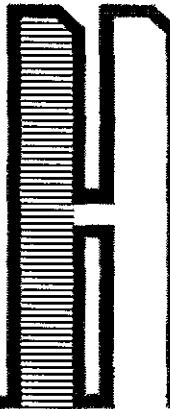




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 029

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1986

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1986

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 69.710.037,26 (sessenta e nove milhões, setecentos e dez mil, trinta e sete cruzados e vinte e seis centavos).**

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 69.710.037,26 (sessenta e nove milhões, setecentos e dez mil, trinta e sete cruzados e vinte e seis centavos), correspondente a 1.518.674 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 45.901,91, vigente em julho de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de penitenciária (operação I); aquisição de viaturas e aparelhos de radiocomunicação (operação II); implantação de Hospital Geral (operação III); construção de centro de treinamento (operação IV); implantação de creches (operação V); implantação de Unidades Escolares (operação VI) e implantação de Casa Lar para crianças portadoras de doenças mentais (operação VII), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1986

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 73.889.277,15 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete cruzados e quinze centavos).**

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 73.889.277,15 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete cruzados e quinze centavos), correspondente a 1.933.845,99 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 38.208,46, vigente em maio de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de centros educacionais para ensino profissionalizante a nível de 2º grau, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSE LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° 39, DE 1986**

**Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 142.451.149,49 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, cento e quarenta e nove cruzados e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pelo nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cz\$ 142.451.149,49 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, cento e quarenta e nove cruzados e quarenta e nove centavos) correspondente a 3.728.262 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 38.208,46, vigente em maio de 1985, com recursos da Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAPE e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, destinada à conclusão da segunda etapa da travessia Continental — Ilha de Santa Catarina, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte.

**RESOLUÇÃO N° 40, DE 1986**

**Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 12.327.175,16 (doze milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento de setenta e cinco cruzados e dezesseis centavos).**

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 12.327.175,16 (doze milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco cruzados e dezesseis centavos), correspondente a 249.553,72 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 49.396,88, vigente em agosto de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação da rede estadual de ensino, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 39<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1986

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

## 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 58/86, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a atribuir validade, no caso que especifica, a atestado médico fornecido por profissional a serviço do sindicato e de outras instituições.

## 1.2.3 — Requerimento

— Nº 56/86, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso para o Projeto de Lei do Senado nº 43/86, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. Aprovado.

## 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Providências solicitadas pela Presidência ao Governador do Distrito Federal no sentido de determinar a retirada do acampamento montado pelos "lavradores sem terra", no gramado em frente ao Congresso Nacional.

## 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR CÉSAR CALS** — Comentários sobre o documento "Instrução sobre a Liberdade Cristã e a Libertação", elaborado pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé do Vaticano.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Necrológio do escritor Fontes Ibiapina.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Répudio ao ato que ordenado pelo Presidente norte-americano contra a Líbia.

## 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas e convocação de uma outra para amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 36/86, solicitando transcrição nos Anais do Senado, do artigo de autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa no Jornal do Brasil, sob o título, "Uma Rosa para 'Oyama'". Aprovado.

— Requerimento nº 39/86, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Desembargador José Clemenceau Pedrosa Maia, por ocasião de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 17 de março de 1986. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/82, que veda às emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). Rejeitado. Ao Arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 194/83, que dispõe sobre a administração dos sindicatos rurais e regula a eleição de suas diretorias e representantes. (Apreciação da juridicidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 199/83, que eleva o valor do salário-família do trabalhador e a taxa para o seu custeio. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 87/85, que extingue o cargo de vice-reitor das Universidades Autárquicas e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/85, que estabelece a reciprocidade da correção monetária e juros do pagamento com atraso de dívida ao contribuinte. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 262/85, que dispõe sobre a criação de escolas agrícolas federais nos municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, a nível de 2º grau. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

## 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Ivan Mansur, Prefeito de Porciúncula-RJ. Telex do Presidente do Diretório do PMDB em Volta Redonda-RJ, comunicando o assassinato do vereador Ari Medeiros da Silva.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Reclamação contra a falta de divulgação, pela "Voz do Brasil" na última 6ª-feira, do discurso proferido por S. Exº naquela data, sobre o cadastramento eleitoral.

## 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, em visita oficial, de comitiva da Assembleia Nacional da República Islâmica do Paquistão, e concessão da palavra aos Srs. Senadores Jorge Kalume e Fábio Lucena, para saudá-la em nome do Senado.

## 1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — 100º aniversário do Colégio Anchieta, de Friburgo-RJ.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Comentários sobre a fala do Senhor Presidente da República, dirigida ontem à Nação

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Necessidade de equiparação salarial entre os professores oficiais e particulares.

## 1.3.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 40<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1986

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Requerimentos

— Nº 57/86, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal do pronunciamento feito ontem pelo Presidente José Sarney.

— Nº 58/86, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 1/86, que dispõe sobre a realização de campanha educativa pelo rádio e televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/85 (nº 75/84, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissão de papel-moeda, no exercício de 1982, no valor global de Cr\$ 420.000.000.000 (quatrocentos e vinte bilhões de cruzeiros). Aprovada. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/85 (nº 4.959/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 133/85, que suspende a execução do título "IV-A" — taxa de conservação de estradas municipais e do fato gerador — da Lei nº 278/77/4, que dispõe sobre alterações e atualização do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/86, que dá nova redação ao caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprovado, em primeiro turno, tendo feito declaração de voto o Sr. Senador Jorge Kalume.

## 2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/86 (nº 6.312/85, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 58/86. Aprovado, após pareceres das comissões competentes, tendo o Sr. Jamil Haddad, usado da palavra na sua discussão. À sanção.

## 2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Subsídios recebidos do Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde, sobre o anticoncepcional por implante subcutâneo — NORPLANT.

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

## 2.4 — ENCERRAMENTO.

## 3 — MESA DIRETORA

## 4 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

## 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 39<sup>a</sup> Sessão, em 15 de abril de 19864<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Hélio Guei-

ros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral

— Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Gastão

Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECERES

Nºs 272, 273 e 274, de 1986

#### PARECER Nº 272, DE 1986

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Ofício nº S/26, de 1985, (nº GP/522, de 1º-7-85, na origem) "do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1984, e o respectivo projeto de Parecer Prévio".

Relator: Senador Alexandre Costa

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sessão realizada no dia 19 de junho de 1985, aprovou o seguinte parecer prévio:

"O Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo apreciado as contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1984, de acordo com o disposto nos arts. 42, inciso V, da Constituição Federal, e 28 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, verificou que as mesmas:

a) obedeceram, quanto à composição, às normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições pertinentes;

b) estão corretas;

c) evidenciam procedimentos orçamentários, financeiros e administrativos em geral revestidos de correção, da mesma forma quanto às operações extra-orçamentárias;

d) refletem, com relação à execução da despesa, obediência aos preceitos estabelecidos na legislação orçamentária e autorizações legislativas posteriores, considerados os aspectos decorrentes das consequências do processo inflacionário, abordados no relatório, que geraram o acentuado crescimento dos valores, ao final do exercício.

A apreciação das Contas em apreço não envolve o exame da responsabilidade de cada um dos administradores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, cujas contas serão objeto de julgamento individual e exclusivo desta Corte, na forma da lei e de acordo com as normas pertinentes.

Diante do exposto, este Tribunal é de parecer que as Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Ornelas de Souza Filho, alusivas ao exercício financeiro de 1984, devem ser aprovadas."

Do Relatório sobre as contas em exame, apresentado pelo Conselheiro Joel Ferreira da Silva, constam os seguintes temas gerais:

I Parte: do controle, sua evolução e aperfeiçoamento.

II Parte: análise das Contas de 1984, como exigência constitucional.

III Parte: análise retrospectiva dos aspectos econômico-financeiros das Administrações Direta e Indireta e das Fundações, relativa ao período de 1982 a 1984.

IV Parte: considerações finais e Projeto de parecer prévio.

V Parte: parecer prévio.

VI Parte: ata da Sessão Especial realizada a 19 de junho de 1985.

Acompanham o Relatório 6 (seis) volumes relativos aos Balanços e demonstrativos que consubstanciam as Contas do Governo do Distrito Federal, e que se identificam, da seguinte forma, na análise efetuada pelo Tribunal de Contas:

1º Volume — Balanços da Administração Centralizada.

2º Volume — Anexo I — Análise do Ativo.

3º Volume — Anexo I-A — Análise do Ativo.

4º Volume — Anexo II — Análise do Passivo.

5º Volume — Anexo III — Inventário Patrimonial.

6º Volume — Balanço Consolidado do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

A Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que trata da organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 27, inciso I, que compete a essa Corte apreciar as contas do Governo do Distrito Federal.

Por outro lado, o artigo 28 desse mesmo diploma legal preceitua que o referido Tribunal emitirá parecer prévio, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega, sobre as contas que o Governador do Distrito Federal, deverá, anualmente, prestar ao Senado Federal. E o § 3º do supracitado artigo 28 dispõe que o "Tribunal deverá apresentar ao Senado Federal minucioso relatório conclusivo sobre os resultados do exercício financeiro".

A I parte do relatório trata do controle como meio indispensável à boa qualidade e guarda dos bens, valores e dinheiros públicos, o qual, pela sua importância e necessidade, deve ser continuamente aperfeiçoado e adaptado às novas realidades decorrentes das mudanças políticas, sociais e econômico-financeiras.

Além de enfocar a relevância do controle através dos tempos, o relatório, em sua primeira parte, oferece interessantes providências para o aprimoramento tanto do controle interno como do controle externo, propondo alterações de natureza constitucional com o fim de tornar o controle mais efetivo e abrangente (págs. 20/25).

Quanto à II parte — análise das contas de 1984, como exigência constitucional — cumpre destacar em seguida os resultados principais da Administração Orçamentária, Financeira, Econômica e Patrimonial do Distrito Federal, expressos em trilhões, bilhões e milhões de cruzeiros em razão da grandeza dos valores constantes dos balanços e demonstrativos contábeis.

#### Administração Direta

1 — A arrecadação da receita orçamentária alcançou 722 bilhões e 183 milhões de cruzeiros, ultrapassando a previsão inicial — 312 bilhões e 25 milhões de cruzeiros — em aproximadamente 131,45%. Desse total arrecadado, 681 bilhões e 337 milhões de cruzeiros provieram de Receitas Correntes e 40 bilhões e 846 milhões de cruzeiros de Receitas de Capital, correspondendo, respectivamente, a 94,35% e 5,65% daquele montante.

2 — A receita própria efetiva foi de 185 bilhões e 317 milhões de cruzeiros, que representam 25,66% do total arrecadado, distribuindo-se os 74,34% restantes a transferências da União (52,57%), ICM sobre trigo importado (13,47%), participação em tributos federais (5,48%), Operações de crédito (2,24%) e outras receitas de capital (0,58%).

3 — Expediram-se 211 decretos para abertura de créditos suplementares que atingiram o montante de 421 bilhões e 127 milhões de cruzeiros, dos quais 399 bilhões e 831 milhões de cruzeiros redundaram em acréscimo da despesa inicialmente fixada e os restantes 21 bilhões e 296 milhões de cruzeiros decorreram de anulações de dotações orçamentárias.

4 — A despesa orçamentária alcançou a cifra de 699 bilhões e 185 milhões de cruzeiros, sendo 1,78% inferior ao total autorizado, que era de 711 bilhões e 857 milhões de cruzeiros. As despesas correntes atingiram 556 bilhões e 383 milhões de cruzeiros e as de capital 142 bilhões e 802 milhões de cruzeiros, correspondendo, respectivamente, a 79,58% e 20,42% do total da despesa.

5 — Do montante da despesa empenhada, a Administração direta aplicou 228 bilhões e 945 milhões de cruzeiros em suas próprias atividades e transferiu 470 bilhões e 239 milhões de cruzeiros para entidades da Administração Indireta, Fundações e Instituições Privadas de caráter social, representando, respectivamente, 32,74% e 67,26% da totalidade dos despendidos.

6 — O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF — absorveu 58 bilhões e 117 milhões de

cruzeiros e o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE — DF ficou com 1 bilhão de cruzeiros, que equivalem a 8,31% e 0,14%, respectivamente, do total dos recursos aplicados pela Administração Direta.

7 — A execução orçamentária da Administração Direta apresentou um superávit de 22 bilhões e 998 milhões de cruzeiros, vale dizer, as receitas orçamentárias superaram as despesas orçamentárias em 3,18%.

8 — A despesa orçamentária paga situou-se em 655 bilhões e 898 milhões de cruzeiros, equivalendo a 93,81% do montante da despesa empenhada.

9 — Os restos a pagar importaram em 43 bilhões e 286 milhões de cruzeiros, ou seja, o correspondente a 6,19% do total da despesa empenhada.

10 — A receita extra-orçamentária, excluídos os restos a pagar de 1984, atingiu 139 bilhões e 694 milhões de cruzeiros, representando 16,21% do montante efetivo de recebimento.

11 — A despesa extra-orçamentária somou 160 bilhões e 14 milhões de cruzeiros, significando, 19,61% do montante efetivo de pagamentos.

12 — Da movimentação financeira do exercício decorreu um saldo positivo de 45 bilhões e 964 milhões de cruzeiros que, adicionado ao proveniente do exercício anterior — 27 bilhões e 56 milhões de cruzeiros — totalizou a cifra de 73 bilhões e 56 milhões de cruzeiros, passando esta a constituir disponibilidade para 1985.

13 — As variações patrimoniais ativas alcançaram 950 bilhões e 24 milhões de cruzeiros e as passivas 837 bilhões e 41 milhões de cruzeiros, verificando-se, consequentemente, resultado patrimonial positivo no valor de 112 bilhões e 933 milhões de cruzeiros.

14 — O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF e o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF contribuiram, respectivamente, com as quantias de 63 bilhões e 697 milhões de cruzeiros e 34 bilhões e 206 milhões de cruzeiros para o aumento do patrimônio da Administração Direta, representando, os dois juntos, 86,65% do superávit patrimonial de 1984.

15 — Os valores patrimoniais positivos acumulados ou Ativo Real da Administração Direta atingiram 349 bilhões e 880 milhões de cruzeiros, sendo 23,07 de Ativo Financeiro e 76,93% de Ativo Permanente.

16 — A Dívida Flutuante e a Dívida Fundada Interna, integrantes do Passivo Patrimonial ou Passivo Real, totalizaram 177 bilhões e 889 milhões de cruzeiros, correspondendo este valor a 50,84% do Ativo Real (12,69% e 38,15%, respectivamente).

17 — O Saldo Patrimonial (Patrimônio Líquido ou Ativo Real Líquido), no final do exercício de 1984, foi de 171 bilhões e 991 milhões de cruzeiros.

18 — O superávit financeiro, verificado através do Balanço Patrimonial, expressou-se no valor de 36 bilhões e 318 milhões de cruzeiros.

#### Complexo Administrativo do Distrito Federal

19 — A receita total das entidades da Administração Indireta e Fundações atingiu 1 trilhão, 237 bilhões e 989 milhões de cruzeiros, excedendo a da Administração Direta em 71,42%. Desse montante, 31,29%, isto é, 387 bilhões e 339 milhões de cruzeiros, provieram da Administração Direta, e os restantes — 68,71% — correspondem à receita própria.

20 — A despesa total da Administração Indireta e das Fundações atingiu a quantia de 1 trilhão, 179 bilhões e 917 milhões de cruzeiros, sendo 68,76% superior à da Administração Direta.

21 — O montante geral da receita do Complexo Administrativo do Distrito Federal alcançou o valor de 1 trilhão, 572 bilhões 833 milhões de cruzeiros, com os índices e 21,29% para o Órgão Central e 78,71% para as entidades da Administração Indireta e Fundações.

22 — A despesa geral totalizou a quantia de 1 trilhão, 491 bilhões e 763 milhões de cruzeiros, tendo o Órgão Central despendido o correspondente a 20,91% e a Administração Indireta e Fundações o equivalente a 79,09%.

23 — Na execução orçamentária consolidada dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, apurou-se um superávit de 81 bilhões e 70 milhões de cruzeiros, resultante da diferença entre os superávits e os déficits por eles apresentados.

24 — O resultado patrimonial consolidado do exercício foi positivo e importou em 715 bilhões e 20 milhões de cruzeiros.

25 — O Balanço Patrimonial Consolidado apresentou Patrimônio Líquido, no final de 1984, no valor de 937 bilhões e 776 milhões de cruzeiros, do qual cabem à Administração Direta 18,34% (171 bilhões e 991 milhões de cruzeiros) e à Administração Indireta e Fundações 81,66% (765 bilhões e 785 milhões de cruzeiros).

A III Parte do Relatório consiste em uma análise retrospectiva da Administração Direta, Indireta e Fundações, relativa ao período de 1982 e 1984.

Quanto à Administração Direta, a análise focaliza o comportamento das receitas e despesas em seus diferentes aspectos, tais como sua evolução, natureza, composição, origem e destinação.

Assim, nota-se que tanto as receitas como as despesas, em relação a 1982, apresentaram decréscimo nos exercícios de 1983 e 1984, podendo-se concluir, quanto às receitas, que o seu desempenho negativo decorreu da recessão econômica verificada no período considerado.

Observa-se que as Despesas Correntes, além de terem absoluta predominância sobre as Despesas de Capital, vêm-se elevando percentualmente a cada ano.

Constata-se, também, que as Transferências da União vêm decrescendo anualmente, ou seja, a sua participação no total das receitas torna-se menor a cada ano.

Pela distribuição, em média, da totalidade das despesas pelas funções, verifica-se que a função Desenvolvimento Regional foi a que teve maior volume de recursos despendidos nos três últimos exercícios. Assim, no total dos despendos realizados, essa função aparece com uma participação de 24,60%, seguida das funções Saúde e Saneamento e Educação e Cultura com, respectivamente, 20,87% e 12,36%.

Quanto à Administração Indireta e Fundações, na III Parte do Relatório são analisados e demonstrados dados econômicos e financeiros das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações do Distrito Federal, relativos ao período de 1982 a 1984, obtidos dos respectivos balanços, e concernentes à origem dos recursos (receitas); às aplicações (despesas e imobilizações líquidas); aos resultados dos exercícios (superávit ou déficit, lucro líquido ou prejuízo); ao endividamento; ao patrimônio líquido; à situação financeira (quociente de liquidez geral).

Através do exame desses elementos, pode-se observar o desempenho econômico-financeiro de cada entidade, no período considerado, de modo a se conhecer a relação ao endividamento com o patrimônio líquido; o grau de independência financeira em relação a recursos externos; os investimentos líquidos, a nível de imobilizações, em comparação com as aplicações em despesas com manutenção.

Na Parte IV do Relatório, o seu ilustre autor tece algumas considerações finais, salientando que "as falhas e irregularidades verificadas pelo Tribunal, em razão da sua ação fiscalizadora, no decorrer do exercício de 1984, foram devidamente corrigidas pelos setores competentes dos diversos escalões do Executivo local, que sempre se mostrou sensível às exigências e recomendações da Corte, acatando plenamente as suas decisões". Assinala, ainda, que "algumas divergências verificadas na análise dos balanços e de seus anexos foram registradas no corpo do Relatório" e que, "em se tratando de falhas de natureza técnica e formal não chegam a comprometer as referidas peças contábeis nem constituem óbice à aprovação das contas".

Da Parte V do Relatório consta o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e cujo texto já foi transscrito no início deste Parecer.

Finalmente, a VI Parte do Relatório se refere à Sessão Especial, realizada no dia 19 de junho de 1985, e especialmente convocada para o fim de o citado Tribunal, nos termos do artigo 28 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, proferir Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1984.

Pelo exposto, observa-se que as Contas submetidas ao exame do Senado Federal refletem o eficiente desempenho da gestão orçamentária e econômico-financeira do Governo do Distrito Federal. Os resultados gerais relativos à sua boa atuação se expressam através dos valores e

percentuais indicados na II Parte do Relatório e indicados neste Parecer, nos itens 1 a 25.

É de se mencionar a clareza, objetividade e riqueza de dados e informações com que o Relatório expõe e analisa os vários aspectos da administração orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 1984.

No que concerne à destinação dos recursos, cabe registrar que nos setores da Educação e Cultura e do Saneamento Básico foram despendidos 182,4 bilhões de cruzeiros e 168,9 bilhões de cruzeiros, respectivamente, equivalendo, a soma desses valores, a mais de 50% do total da despesa.

Tal fato evidencia a preocupação do Governo do Distrito Federal, no exercício de 1984, em amparar prioritariamente duas áreas básicas do setor social, cujo desenvolvimento e expansão beneficiam amplas camadas da comunidade, especialmente as mais carentes e desprotegidas.

Finalmente, no que concerne ao exercício do controle, é oportuno salientar que, além de decorrer de exigência constitucional, representa um instrumento técnico-administrativo indispensável para o acompanhamento e a fiscalização dos atos da Administração Pública. Por seu próprio caráter permanente e dinâmico, o controle, para que seja eficiente e eficaz, exige constante aperfeiçoamento que implica não só a busca de meios e mecanismos de pronta e efetiva operacionalidade, mas também a sua adequação às variadas condições e peculiaridades dos órgãos e entidades a serem controlados.

Por outro lado, o aprimoramento do controle implica ainda que sua utilização deve ser cada vez mais completa e abrangente, de modo que os órgãos controladores possam conhecer todos os resultados obtidos pela Administração, os quais devem expressar-se em dados e informações que permitam uma avaliação concreta, em termos quantitativos e qualitativos, de metas e objetivos atingidos em função dos recursos aplicados.

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação das contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1984, na forma do seguinte.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1986

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1984.

O Senado Federal resolve:

Artigo único: São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1984, e de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado em sessão especial realizada a 19 de junho de 1985.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1985. — Raimundo Parente, Presidente em exercício — Alexandre Costa, Relator — Nivaldo Machado — Marcelo Miranda — Lomanto Junior — Aderbal Jurema.

#### PARECERES Nº 273 e 274, de 1986

Sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1986 (Ofício GP 522, de 1º-7-85, na origem), que "aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1984".

#### PARECER

Nºs 273, de 1986

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Martins Filho

O encaminhamento do Parecer Prévio aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, consubstanciado através do Ofício nº S/26, de 1985 (nº GP/522, de 1985, na origem), atende à regra contida no art. 28, § 3º da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que dispõe sobre a organização daquela entidade.

Nesta Casa do Congresso Nacional foi a matéria dirigida à Comissão do Distrito Federal que, após apreciá-la, apresentou o presente Projeto de Resolução, nos termos da alínea d, do item I, do art. 105 do Regimento Interno.

O âmbito das atribuições desta Comissão reserva-lhe, tão-somente, a análise da Proposição sob o enfoque

jurídico-constitucional, consoante disposição expressa do parágrafo único do art. 105, supracitado.

Evidencia-se, sob esse aspecto, a legitimidade do procedimento em exame face à norma 42, item V da Constituição, a qual confere ao Senado Federal o poder legislativo nos termos do art. 17, § 1º e o exercício da fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Por outro lado, de ressaltar-se a regularidade das contas que, segundo se depreende das conclusões do Parecer Prévio ora em exame e das considerações expedidas pelo Parecer da Comissão do Distrito Federal, atenderam às normas gerais de Direito Financeiro, veiculadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Comissão de Finanças outorga a Lei Interna competência para a análise do mérito da Proposição em tela, a qual poderá melhor julgar a situação financeira apresentada pelo Poder Executivo do Distrito Federal no exercício de 1984.

As observações expostas levam-nos à conclusão de que inexistem vícios de natureza jurídico-formal, em especial na esfera do direito constitucional, capazes de obstaculizar a tramitação do Projeto de Resolução em pau-

ta. — Sala das Comissões, 20 de novembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Jutahy Magalhães — Alfredo Campos — Lenoir Vargas — Luis Cavalcante — Hélio Gueiros — Octávio Cardoso — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado.

#### PARECER Nº 274, DE 1986 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Kalume

Em face do disposto no item V do artigo 42 da Constituição Federal, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal enviou a esta Casa o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1984, acompanhado do Parecer prévio aprovado por aquela Corte em sessão realizada no dia 19 de junho de 1985.

Encaminhada a Proposição à Comissão do Distrito Federal, este órgão técnico do Senado Federal pronunciou-se pela sua aprovação em minucioso e aprofundado parecer, oferecendo o necessário Projeto de Resolução em conformidade com o disposto no artigo 105, item I, alínea d, do Regimento Interno.

Solicitada a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria, manifestou-se ela pelo seu acolhimento, por quanto reconheceu que atende aos requisitos de juridicidade e constitucionalidade.

Nesta Comissão, cabe-nos examinar a matéria, do ponto de vista financeiro, segundo o preceito contido no parágrafo único do artigo 105, do Regimento Interno.

Inicialmente, é de se registrar a extatidão e profundidade da análise efetuada pelo ilustre Conselheiro Joel Ferreira da Silva através do detalhado relatório que apresentou ao Tribunal de Contas do Distrito Federal como relator da matéria.

Afirma aquela Egrégia Corte, em seu parecer prévio, que as contas do Governo do Distrito Federal estão corretas e obedecem, quanto à composição, à regras gerais de direito financeiro, constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como refletem, no que concerne à execução da despesa, o cumprimento dos preceitos da legislação orçamentária e das autorizações legislativas posteriores.

A Lei nº 7.157, de 5 de dezembro de 1983, que aprovou o Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984, estimou a receita em Cr\$ 350.446.018,00 (trezentos e cinquenta bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões e dezoito mil cruzeiros) e fixou a despesa em igual importância, cabendo Cr\$ 312.025.200.000,00 (trezentos e doze bilhões, vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) à Administração Direta e Cr\$ 38.420.818.000,00 (trinta e oito bilhões, quatrocentos e vinte milhões e oitocentos e dezoito mil cruzeiros) à Administração Indireta e às Fundações.

Pelo Balanço Orçamentário, verifica-se que a receita arrecadada atingiu a cifra de Cr\$ 722.182.778.800,00 (setecentos e vinte e dois bilhões, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), dai decorrendo que a arrecadação efetiva superou a receita prevista em Cr\$ 401.157.578.800,00 (quatrocentos e um bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, qui-

nhentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), correspondendo a um excesso de 131,45%.

Tal diferença resultou de expressivo excesso de arrecadação em todas as fontes de receitas, sendo de se ressaltar, entre elas, as Transferências Correntes, com um orçamento de Cr\$ 243.909.769.178,00 (duzentos e quarenta e três bilhões, novecentos e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil e cento e setenta e oito cruzeiros), que equivale a 157,39% a mais em relação à quantia prevista. Por sua vez, não obstante os problemas econômicos conjunturais, a arrecadação da Receita Tributária mostrou razoável desempenho, pois ultrapassou a previsão em Cr\$ 124.376.140.879,00 (cento e vinte e quatro bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, cento e quarenta mil e oitocentos e setenta e nove cruzeiros), isto é, 85,95% a mais.

As Transferências Correntes da União foram a principal fonte de recursos do Distrito Federal, representando 37,26% da receita arrecadada. A receita própria efetiva do Distrito Federal alcançou Cr\$ 185.316.876.886,00 (cento e oitenta e cinco bilhões, trezentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis cruzeiros), ou seja, o correspondente a 25,66% do total arrecadado.

A Lei Orçamentária fixou a despesa na quantia de Cr\$ 312.025.200.000,00 (trezentos e doze bilhões, vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) e, em decorrência de créditos suplementares abertos, foi elevada para Cr\$ 711.856.758.822,00 (setecentos e onze bilhões, oitocentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois cruzeiros), tendo ocorrido,

portanto, um acréscimo de 128,14% em relação ao montante inicialmente fixado.

Confrontando-se o total da despesa autorizada (Cr\$ 711.856.758.822,00) com o montante da despesa empenhada (Cr\$ 699.184.544.572,00), apura-se uma diferença de Cr\$ 12.672.214.250,00 (doze bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil e duzentos e cinqüenta cruzeiros), a qual constitui o saldo orçamentário da despesa do exercício.

Em decorrência dessa contagem, nota-se que, comparando-se a receita efetivamente arrecadada com a despesa realizada, ocorreu uma diferença positiva de Cr\$ 22.998.234.228,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

De acordo com as funções e em ordem decrescente, a despesa realizada ficou assim distribuída:

Função	Cr\$	%
Educação e Cultura	182.436.481.544,00	26,09
Saúde e Saneamento	168.897.060.706,00	24,16
Administração e Planejamento	134.065.548.293,00	19,17
Defesa Nacional e Segurança Pública	73.030.061.657,00	10,45
Habitação e Urbanismo	48.612.571.641,00	6,95
Assistência e Previdência	43.968.599.592,00	6,29
Transporte	26.575.408.981,00	3,80
Agricultura	11.988.181.521,00	1,72
Legislatura	5.892.238.955,00	0,84
Indústria, Comércio e Serviços	2.038.743.179,00	0,29
Trabalho	1.679.648.503,00	0,24
<b>TOTAL</b>	<b>699.184.544.572,00</b>	<b>100,00</b>

Examinando-se esse demonstrativo, verifica-se a relevância dada ao desenvolvimento das áreas sociais Educação e Cultura e Saúde e Saneamento, nas quais foram empregados recursos que representaram mais de 50% do total da despesa realizada. Um segundo grupo é formado pelas funções Administração e Planejamento (funções tipicamente administrativas) e Defesa Nacional e Segurança Pública (funções típicas de Governo), as quais ab-

sorveram quase 20% dos recursos efetivamente despendidos pelo Governo do Distrito Federal.

Quanto às categorias econômicas dos dispêndios, observa-se que as despesas correntes — despesas de custeio e transferências correntes — somaram Cr\$ 556.382.450.753,00 (quinhentos e cinqüenta e seis bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, setecentos e cinqüenta e três cruzeiros),

enquanto as despesas de capital — investimentos, inversões financeiras e transferências de capital — totalizaram Cr\$ 142.802.093.819,00 (cento e quarenta e dois bilhões, novecentos e dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros), equivalendo, respectivamente, a 79,58% e 20,42% da despesa total.

Sinteticamente o Balanço Financeiro se expressa com os seguintes valores:

#### Receita

Receita Orçamentária	Cr\$ 1,00
Receita Extra-Orçamentária	722.182.778.800
Saldo do Exercício Anterior	182.979.850.949
<b>TOTAL</b>	<b>932.218.884.436</b>

#### Despesa

Despesa Orçamentária	Cr\$ 1,00
Despesa Extra-Orçamentária	699.184.544.572
Saldo para o exercício seguinte	160.014.286.914
<b>TOTAL</b>	<b>932.218.884.436</b>

Observa-se que entre as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias ocorreu uma diferença positiva no valor de Cr\$ 45.963.798.263,00 (quarenta e cinco bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros).

Essa quantia e mais o saldo ocorrido em 1983 constituem a disponibilidade final do exercício, ou seja, a importância de Cr\$ 73.020.052.950,00 (setenta e três bilhões vinte milhões, cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros), que passou para o exercício de 1985.

O resultado patrimonial do exercício indica a ocorrência de saldo positivo da quantia de Cr\$ 112.982.575.924,00 (cento e doze bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros), conforme se demonstra resumidamente a seguir:

#### Variações Ativas

Resultantes da execução orçamentária	Cr\$ 1,00
Independentes da execução orçamentária	817.903.212.937,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.120.731.420,00</b>

Resultantes da execução orçamentária	Cr\$ 1,00
Independentes da execução orçamentária	950.023.944.357,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.120.731.420,00</b>

## Variações Passivas

Resultantes da execução orçamentária .....	Cr\$ 1,00
Independentes de execução orçamentária .....	717.500.015.003,00
<b>TOTAL</b> .....	119.541.353.430,00
Superávit ocorrido .....	837.041.368.433,00
	112.982.575.924,00

Para realizar determinados objetivos o Governo do Distrito Federal possui e movimenta 4 (quatro) fundos constituídos legalmente: Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF; Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE/DF; Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal — FUNDHAP; e Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal — Fundo-IDR.

As aplicações feitas pelo FUNDEF em 1984 representaram importante parcela dos investimentos e investimentos financeiros do Distrito Federal, com a quantia de Cr\$ 58.116.680.693,00 (cinquenta e oito bilhões, cento e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros), que correspondem aproximadamente a 40,70% dos gastos realizados em Despesa de Capital, via Orçamento-Programa.

O FAE/DF recebeu, em 1984, recursos orçamentários na importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) e renda própria, relativa a juros e correção monetária, na quantia de Cr\$ 33.206.330.915,00 (trinta e três bilhões, duzentos e seis milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quinze cruzeiros). Esses valores, somados ao saldo do exercício de 1983 (Cr\$ 14.993.860.163,00), perfazem o total de Cr\$ 49.200.191.078,00 (quarenta e nove bilhões, duzentos milhões, cento e noventa e um mil e setenta e oito cruzeiros).

O FUNDHAP, no final do exercício de 1984, tinha um saldo de Cr\$ 374.398.563,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros), sendo que o valor de Cr\$ 369.250.412,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinqüenta mil, quatrocentos e doze cruzeiros) se encontra investido na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a parcela restante — Cr\$ 5.148.151,00 permanecia em poder do Banco Regional de Brasília S/A, disponível para aplicação.

Após analisar o desempenho do FUNDHAP, o Relatório do Tribunal de Contas recomenda que o Governo do Distrito Federal reexamine as diretrizes e objetivos desse Fundo, pois, contando com tão minguados recursos, seria aconselhável verificar a sua real necessidade, quando se sabe que outros programas do mesmo gênero, como o PROMORAR e o PLANO — Plano Nacional de Moradia, apresentam as condições necessárias para atender aos empreendimentos habitacionais.

O Fundo — IDR centraliza os recursos e financia as atividades específicas do desenvolvimento de recursos humanos do Distrito Federal. Arrecadou em 1984 a importância de Cr\$ 344.483.084,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e oitenta e quatro cruzeiros) e realizou despesa no montante de Cr\$ 297.855.166,00 (duzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, cento e sessenta e seis cruzeiros), restando para 1985 um saldo de Cr\$ 46.627.918,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e dezito cruzeiros).

Quanto ao comportamento econômico-financeiro das 14 (quatorze) entidades da Administração Indireta e das 5 (cinco) Fundações do Distrito Federal, verifica-se que apresentaram também bons resultados, o que demonstra terem realizado satisfatoriamente os seus objetivos em consonância com as normas financeiras, orçamentárias e administrativas que disciplinam suas diversificadas atividades.

A receita total das entidades da Administração Indireta e Fundações foi da ordem de Cr\$ 1.237.989.000.000,00 (um trilhão, duzentos e trinta e sete bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros), sendo que 68,71% desse total corresponderam à receita própria e 31,29% originaram-se de recursos transferidos pela Administração Direta.

Já a despesa total das referidas entidades alcançou o montante de Cr\$ 1.179.917.000.000,00 (um trilhão, cento e setenta e nove bilhões, novecentos e dezessete milhões de cruzeiros), sendo 68,76% superior à da Administração Direta.

Na execução orçamentária consolidada dos órgãos e entidades que formam o Complexo Administrativo do Distrito Federal (Administração Direta e Administração Indireta e Fundações), verificou-se um superávit de Cr\$ 81.070.000.000,00 (oitenta e um bilhão e setenta milhões de cruzeiros), que resultou da diferença entre os superávits e os déficits apresentados por tais órgãos e entidades.

Por sua vez, o resultado patrimonial do exercício foi positivo, atingindo o valor de Cr\$ 715.020.000.000,00 (setecentos e quinze bilhões e vinte milhões de cruzeiros).

Portanto, o exame das contas dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta

e Fundações nos leva à conclusão de que foram satisfatórios os resultados financeiros obtidos pelo Governo do Distrito Federal no exercício de 1984.

Assim, quanto às entidades da Administração Indireta, observa-se que a grande maioria delas, além de ter obtido superávit ou lucro e aumentado consideravelmente seu patrimônio líquido, apresentou bons quocientes de liquidez geral.

Em virtude de causas conjunturais e circunstanciais justificáveis, apresentaram prejuízo em 1984 a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB; a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA; a PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER; a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP; e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS. Cabe mencionar, em relação a estas duas últimas entidades, que o seu prejuízo decorreu principalmente do saldo devedor de correção monetária dos seus valores patrimoniais.

A análise das Contas do Distrito Federal permite-nos concluir que elas estão corretas e de acordo com as normas legais pertinentes.

Por outro lado, a mesma análise nos revela o esforço e a preocupação do Governo do Distrito Federal em atender às necessidades sociais básicas das camadas mais carentes, embora saibamos que muito ainda é preciso fazer para melhorar as condições de vida de milhares de pessoas que vivem na Capital da República.

Nesse sentido, para um exame mais objetivo da atuação governamental, seria de todo conveniente que das prestações de Contas constassem, além dos valores da execução orçamentário-financeira, os resultados expressos em termos de objetivos realizados e de metas físicas atingidas.

À vista dessas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1986 — Lomanto Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Cesar Cals — Carlos Lyra — Marcelo Miranda — João Castelo — Roberto Campos — Virgílio Távora — José Lins.

**PARECER**  
Nº 275, de 1986

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1984, (nº 53, de 1984, na Câmara dos Deputados), que "Aprova as Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982".

Relator: Senador Virgílio Távora

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 141, de 1983, encaminha ao Congresso Nacional as Contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982, constantes dos volumes anexos à referida Mensagem, especialmente do Relatório da Secretaria Central de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Após aprovadas as presentes Contas na Câmara dos Deputados, cabe-nos o exame da matéria nesta Comissão de Finanças, consoante estabelece a alínea "a", do parágrafo único, do art. 108 do Regimento Interno do Senado.

Nosso Parecer compreende o Relatório e o Voto seguintes:

**A P R E S E N T A Ç Ã O**

1 - É com muita honra que, incumbidos de relatar e opinar sobre as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982, apresentamos e submetemos à Comissão de Finanças e ao Senado Federal o presente trabalho.

2 - Em longo Relatório, procuramos expor, de forma analítica e crítica, os diferentes aspectos que envolvem a prestação das mencionadas Contas, nos Termos em que o faz o Senhor Presidente da República.

3 - Para nosso exame, recebemos três volumes da Secretaria-Geral de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. O primeiro deles contém o Relatório, dividido em duas partes, sendo a primeira referente às Atividades Administrativas e, a segunda, à Execução do Orçamento e situação da Administração Financeira Federal. Além do Relatório, no segundo volume da SECIN, temos os Balanços e Demonstrações Contábeis e, no terceiro volume, o Demonstrativo da Receita e Despesa, ambos os volumes correspondentes aos Balanços Gerais da União.

Também contamos, como valioso e indispensável instrumental de apoio técnico, com o Relatório e Parecer Prévio, do Tribunal de Contas da União.

Com base nessas fontes e, mais, nos Relatórios do Banco Central do Brasil, pudemos reunir os dados necessários para realizar este trabalho.

4 - Adotando metodologia própria para o exame da matéria, dividimos o presente Relatório em 5 (cinco) grandes partes. Na primeira, a título de Introdução, tecemos algumas considerações sobre os aspectos constitucionais e legais que dizem respeito à apresentação e ao julgamento das Contas, abordando, igualmente, as linhas gerais do Parecer prévio do TCU e do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados. A Parte II foi reservada para amplas considerações sobre a Economia Brasileira. A Execução Orçamentária e tudo o mais que lhe é atinente encontra-se na Parte III. Os diversos balanços que integram os Balanços Gerais da União formam a Parte IV do nosso Relatório. Finalmente, na Parte V, tratamos dos Balanços das Entidades da Administração Indireta.

Após a Conclusão, que consubstancia as razões do nosso Parecer, oferecemos o nosso julgamento e o nosso voto.

**PARTE I**

**INTRODUÇÃO**

**CAPÍTULO I**

**DA COMPETÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL PARA O EXAME DAS CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**SEÇÃO I: Aspectos Constitucionais e Legais**

1 - Nos termos do art. 44, item VIII, da Constituição, é da competência exclusiva do Congresso Nacional o julgamento das contas do Presidente da República.

Por outro lado, é de atribuição privativa deste, como estabelecido no art. 81, item XX, da Constituição, a prestação anual das contas relativas ao exercício anterior, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Essa competência do Congresso apresenta-se como o exercício, por este, da função fiscalizadora, de natureza financeira e orçamentária, prevista no texto constitucional.

Nesse sentido, dispõe o art. 70 da Constituição:

"Art. 70 - A fiscalização financeira e orçamentária da União será exercida pelo Congresso Nacional mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei."

Quanto à execução desse controle externo, o § 1º do referido art. 70 estabelece o seguinte:

"Art. 70 - ....

§ 1º O controle externo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União e compreenderá a apreciação das contas do Presidente da República, o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos."

De outra parte, ao Poder Executivo incumbe manter sistema de controle interno, de acordo com o que determina o art. 71 da Constituição, consistente em:

— criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e da despesa;

— acompanhar a execução de programas de trabalho e do orçamento; e

— avaliar os resultados alcançados pelos administradores e verificar a execução dos contratos.

Os sistemas de controle aqui mencionados também estão definidos em dispositivo da Lei nº 4 320, de 1964 e da Lei nº 6 223, de 1975.

No que diz respeito ao controle externo, o art. 81 da Lei nº 4 320/64 dispõe que é da competência do Poder Legislativo o controle da execução orçamentária quanto aos aspectos da probidade da administração, guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e cumprimento da lei orçamentária. Já a Lei nº 6 223/75, em seu art. 1º, especifica que o exercício da fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e mediante o controle externo, far-se-á através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, enquanto seu art. 2º, ao definir as atribuições contidas no âmbito desse controle externo, reproduz os termos do art. 70 da Constituição, acima transcritos.

2 - Como se observa, portanto, a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, no exercício do controle externo e, especificamente, no que concerne à apreciação das contas do Presidente da República, consiste na verificação da legalidade dos atos da administração orçamentária, bem assim, no julgamento dos aspectos éticos e técnicos atinentes a essa administração. Com referência à apreciação de ordem técnica é que devemos levar em consideração o auxílio do Tribunal de Contas da União, consubstanciado no seu Parecer Prévio, cujos limites — repita-se — se situam dentro da avaliação puramente técnica. Não é outro o verdadeiro significado jurídico da norma constante do art. 44, VIII, da Constituição, por nós lembrada e referida no início das considerações da presente Seção.

**SEÇÃO II: Apresentação das Contas, referentes ao exercício de 1982**

1 - Cumpridas as prescrições e o prazo constitucionais, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 141, de 1983, encaminhou ao Congresso Nacional as Contas relativas ao exercício financeiro de 1982.

A Mensagem é acompanhada da Exposição de Motivos nº 069/83, de 25 de abril de 1983, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. A referida Exposição de Motivos, adotando os termos do Relatório da Secretaria-Central de Controle Interno, menciona a nova apresentação do trabalho, dessa feita contido em apenas 3 (três) volumes, ao invés dos 8 (oito) volumes tradicionalmente encaminhados.

No primeiro volume, encontramos o Relatório, abrangendo, na Parte I, as Atividades Administrativas e, na Parte II, as Informações sobre a Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Federal.

No segundo volume, temos os Balanços e as Demonstrações Contábeis, pertinentes à Administração Direta (Parte I) e às Autarquias, Empresas Públicas e Fundações (Parte II).

O terceiro volume contém a Receita e Despesa, assim distribuídas:

Parte I, Receita Orçamentária Prevista e Realizada;

Parte II, Despesa Orçamentária Autorizada; e

Parte III, Despesa Orçamentária Realizada.

A redução do número de volumes, de acordo com a Apresentação do Relatório que integra a Exposição de Motivos, se justifica pela reunião dos Balanços da Administração Direta e da Indireta, particularmente no que se relaciona com a simplificação dos demonstrativos da Receita e Despesa, que hoje estão concentrados em um só volume, ao contrário do que ocorria quando eram (tais demonstrativos) apresentados em vários livros. Na realidade, essa simplificação decorreu da melhor racionalização do trabalho, sem prejuízo da análise dos documentos, dados e informações apresentadas. As explicações formuladas pela Secretaria Central de Controle Interno acrescentam que a eventual necessidade de recorrer-se a outros elementos porventura não apresentados encontrará pronta resposta e esclarecimento através do sistema de processamento de dados da mencionada Secretaria. A par desse esclarecimento, ressalta-se que a simplificação dos demonstrativos atendem à orientação do Excelentíssimo Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo de redução de dispêndios e de austerdade na execução da despesa, pelo que a racionalização propiciou sensível economia aos cofres públicos ante a grande diminuição de material utilizado.

Convém destacar outra observação constante do citado Relatório. É que, no exercício financeiro de 1982, operou-se a implantação da nova estrutura de Controle Interno, resultante da transformação das antigas Inspetorias-Gerais de Finanças em Secretarias de Controle Interno. Com efeito, pelo Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, aquelas antigas Inspetorias passaram a denominar-se Secretarias de Controle Interno, com a finalidade, a organização, a competência e composição ali previstas. Não obstante a nova estrutura ter sido determinada em fins de 1979, somente em 1982 foi possível concretizar a transformação dos antigos cargos e funções, assim como a elaboração dos Regimentos Internos de cada uma das Secretarias.

A propósito, cabe mencionar que foi somente a partir do exercício de 1983 que o órgão central dos sistemas de administração financeira, contabilidade e auditoria, Secretaria Central de Controle Interno, passou a executar a atividade de auditoria, até então desempenhada pelas Secretarias de Controle Interno. É oportuno ressaltar, neste passo, que a transferência dessa atividade para o âmbito da SECIN/SEPLAN, dada a magnitude dos trabalhos de auditoria junto a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, trouxe alguns transtornos iniciais, perfeitamente compreensíveis nessas circunstâncias, como o atraso na remessa das tomadas e prestações de contas ao Tribunal de Contas da União. Nesse ponto, o Relatório informa sobre a intenção da Secretaria Central de Controle Interno no sentido de adotar as providências necessárias à plena consolidação do novo sistema, já no exercício de 1983.

### SEÇÃO III: Do Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União

1 - Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 70 da Constituição, o Tribunal de Contas da União emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das presentes Contas, na Sessão de 16 de junho de 1983, nos seguintes termos:

#### PARECER

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 70, § 2º, da Constituição, e

CONSIDERANDO que a execução orçamentária do exercício processou-se com regularidade;

CONSIDERANDO que os Balanços Gerais da União e a análise das respectivas contas espeçham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 1982;

CONSIDERANDO que o desempenho econômico-financeiro do Governo não poderia fugir às consequências da crise em que o país se viu envolvido pelas dificuldades da conjuntura adversa;

CONSIDERANDO que ocorreu superávit de caixa da ordem de Cr\$ 6.602 milhões, alcançado sem prejuízo da execução do Planejamento Governamental;

É DE PARECER que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1982, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General-de-Exército JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO."

O referido Parecer encontra-se acompanhado de Relatório apresentado pelo Relator das Contas naquela Corte, Místerio João Nogueira de Rezende, cujas conclusões foram adotadas pelo Tribunal, ao emitir aquele Parecer.

Acompanham ainda o referido Parecer as Declarações de Voto sobre as Contas de todos os Ministros daquele Egílio Tribunal: Luis Octávio Galotti, Ewald S. Pinheiro, Luciano Brandão Alves de Souza, Vidal da Fontoura, Fernando Gonçalves, Alberto Hoffmann, João Batista Miranda, Mário Pacini.

Após a emissão do Parecer Prévio, nos termos e prazo constitucionais, as Contas foram encaminhadas à Câmara dos Deputados.

### SEÇÃO IV: Do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados

1 - Recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, as Contas foram apreciadas na Câmara dos Deputados, quando foi acolhido o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1984, aprovado no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, nos termos em que foi apresentado pelo Relator da Matéria, Deputado Furtado Leite, como segue:

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 1984

Aprova as Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982, conforme disposto nos artigos 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com as ressalvas aos valores lançados à Conta "Diversos Reservados" pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções decorrentes das ressalvas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

No Relatório que acompanha o citado Projeto de Decreto Legislativo, a Comissão de Fiscalização Financeira e

mada de Contas aborda, em oito capítulos, entre outros, os seguintes aspectos:

- Da Economia Brasileira
- Do Desempenho Governamental
- Dos Instrumentos Básicos de Planejamento
- Da Execução Orçamentária
- Do Imposto Territorial Rural
- Dos Balanços Gerais da União
- Dos Balanços da Administração Indireta
- Do Controle Externo.

Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo, aprovado na outra Casa do Congresso, foi recebido pelo Senado, nos termos do art. 391, do Regimento Interno.

## PARTE II

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA

#### CAPÍTULO I

##### INTRODUÇÃO

O exame das Contas do Presidente da República não prescinde de uma apreciação, ao menos geral, do desempenho da economia, por ser esta o conteúdo e o objetivo último da própria atividade financeira. Assim sendo, impõem-se alguns comentários acerca do assunto, sob pena de reduzirmos o exame das Contas a uma análise fria e formal de números.

Não se desconhece que a atividade governamental, como um todo, produz sensíveis reflexos na economia, sobretudo quando se tem uma estrutura estatal intervencionista ou, muitas vezes, em setores que assim o exigem, quando se está frente a posturas dirigistas do Estado.

De igual modo, porém em sentido inverso, a economia opera, não raro, profundas alterações na atividade governamental, de sorte a obrigar à utilização de mecanismos emergenciais, voltados a imperiosos ajustamentos conjunturais. Esse fenômeno se apresenta com maior intensidade quanto maior se torna a interação entre as diversas economias.

Tal realidade marcou, de forma acentuada, a nossa economia, no ano de 1982. A conjuntura internacional continuou a nos desafiar. Estavamos diante de grave recessão econômica, ao lado de uma inflação crescente, resultante do desequilíbrio provocado por uma elevada taxa dos juros externos, que, ao induzir o crescimento de nossa dívida, pressionava de forma incontrolável o processo inflacionário, na medida em que todo o esforço concentrado na retomada do equilíbrio interno era prejudicado pela necessidade de atender aos compromissos externos.

Essa situação de adversidade internacional punia duplamente o desempenho de nossa economia. De um lado, o valor de nossas exportações era depreciado pelo cruel protecionismo dos países desenvolvidos. De outro, como salientamos, a voracidade de nossos credores. Isso, não bastasse por si só, foi agravado, em 1982, pela eclosão de uma das mais profundas crises de liquidez externa, gerada pelo fechamento do mercado financeiro internacional. O resultado dessa crise foi o estrangulamento da capacidade de os países em desenvolvimento honrarem seus compromissos externos, ao mesmo tempo em que se assistiu à paralização do fluxo normal de empréstimo a longo prazo para esses países.

A consequência econômica interna mais sensível foi a elevação do déficit de nosso Balanço de Pagamentos e as enormes dificuldades para o seu fechamento, tendo o déficit em transações correntes, no final do exercício, superado o do exercício anterior em aproximadamente 38%. Com relação ao Produto Interno Bruto de 1982, esse déficit foi da ordem de 5%.

Ante aquele quadro dramático, não restou alternativa ao Governo, senão a de utilizar substancial parcela de nossas reservas cambiais, reduzidas em US\$ 3,5 bilhões. O superávit da Balança Comercial, pouco expressivo, da ordem de US\$ 778 milhões, embora ainda superior às previsões, somou-se àquelas reservas para o atendimento de nossos compromissos.

O reflexo mais imediato dessas dificuldades foi o envolvimento de todas as autoridades econômicas do Governo num longo e duro processo de negociações, junto aos nossos credores estrangeiros e a organismos internacionais, objetivando conquistar linhas de crédito prioritárias para empréstimos de prazo curto, conversíveis em prazos mais longos.

Nesse contexto, conseguimos firmar acordo com a missão do Fundo Monetário Internacional - FMI, comprometendo-nos a seguir um pacote de medidas austeras que nos colocariam em melhores condições para futuras negociações.

Sem dúvida, todas essas dificuldades, como era de esperar-se, produziram consequências no desempenho da economia no plano interno, inobstante alguns resultados positivos conseguidos mercê do gigantesco esforço desenvolvido pelo Governo.

#### Capítulo II

##### O Desempenho da Economia

###### Seção I - Aspectos Gerais

Esse esforço gigantesco a que nos referimos propiciou, como resultado positivo global da atividade econômica, em 1982, a elevação do Produto Interno Bruto em 0,9%, contra uma redução de 1,9% ocorrida no ano anterior. A julgar pela performance negativa de 1981, quando, além dessa redução, tivemos a inflação situada no explosivo patamar de 95,2%, tudo indicava que 1982 marcaria um desastroso ingresso na casa dos três dígitos de um IGP totalmente incontrolado. Na realidade, o esforço do Governo conseguiu impedir que tal ocorresse. No final do exercício, a inflação foi da ordem de 99,7%, com apenas 4,5 pontos percentuais acima da verificada no ano anterior. De certa forma, embora não se tenha podido reduzir a inflação - o que seria de todo impossível face às insuportáveis pressões exógenas, ocorridas principalmente no último trimestre daquele ano - o crescimento do IGP em número percentual discreto significou uma vitória e um resultado consideravelmente positivo.

Esse bom resultado decorreu de uma ação governamental coordenada e integrada das autoridades econômicas que, flexível mas determinadamente, souberam utilizar na correta medida os instrumentos de política fiscal, monetária e cambial, no sentido de conter a pressão inflacionária e, paralelamente, permitir uma pequena, porém significativa, recuperação da atividade econômica.

Procurou-se manter o déficit público em nível compatível com as exigências manifestadas nas negociações com o Fundo Monetário Internacional, na tentativa de que ele não viesse a comprometer ainda mais a retomada do equilíbrio econômico interno e externo. Para isso foi decisiva a rigidez e a eficiência demonstradas no plano da administração financeira, em especial no que se referiu à execução orçamentária nos campos fiscal, monetário e da dívida pública, particularmente quanto à das empresas estatais. Desse modo, uma das medidas mais importantes consistiu na contenção dos gastos na área do orçamento fiscal e consequente transferência dos recursos correspondentes para o orçamento monetário, reduzindo-se a expansão da oferta de moeda. Em 1981, essa medida propiciou uma transferência de Cr\$ 256,2 bilhões, enquanto em 1982 o total das transferências atingiu Cr\$ 679,6 bilhões. Esse dado ilustra bem a eficiência da execução orçamentária numa conjuntura de grave crise econômica.

Assim como a política orçamentária permitiu maior racionalização da despesa pública e redução de dispên-

dios, a política monetária executada induziu a uma sensível contenção dos meios de pagamento que, em 1982, atingiram 69,7%, contra os 74,7% de 1981. Resultado concreto dessa contenção foi a baixa no estoque real de moeda, coerente com o esforço antiinflacionário e com os objetivos de ajustamento do Balanço de Pagamentos.

Evidentemente, as circunstâncias adversas não autorizavam prever qualquer resultado positivo no período, mas ainda qualquer desempenho auspicioso da economia. Por isso mesmo, aquilo que se obteve como saldo positivo discreto do esforço governamental pode ser traduzido como um desempenho bastante significativo e favorável. Não obstante, mas compreensivelmente, o déficit do setor público era ainda bastante elevado, em decorrência do que a pressão sobre a expansão da oferta de moeda continuava intensa, assim como o nível dos subsídios creditícios, enquanto gradualmente reduzidos, também pressionava a expansão monetária. Todos esses fatores, aliados às elevadas taxas de juros dominantes no mercado financeiro, inviabilizaram o fluxo normal de investimento a qualquer grande projeto. Assim mesmo, ante esse quadro recessivo, conseguiu-se uma reavaliação de prioridades para alguns investimentos considerados essenciais.

#### SEÇÃO II - Aspectos Setoriais - Indicadores Gerais

##### Subseção I - Produto Interno Bruto - PIB

Em 1982, o crescimento do Produto Interno Bruto foi da ordem de 0,9%, contra um decréscimo de 1,9% em 1981. Para esse resultado, deve-se considerar que o setor agropecuário apresentou, no referido ano, queda de 2,5%, enquanto o setor industrial registrou um incremento de 0,6%. Em relação a 1981, esses dois setores tiveram comportamentos diversos, uma vez que a produção agropecuária foi, então, de 6,4% e a industrial -5,5%. O setor de Transportes e Comunicações registrou a excelente marca de 5,6%, contra 0,2% de 1981. Por outro lado, o comércio manteve-se praticamente estacionário (0,1%), devendo-se entender, porém, que mesmo assim ele apresentou crescimento em relação à variação negativa (-2,8%) em 1981. Somadas as variações ocorridas em 1982, chegamos à mencionada performance de 0,9% no ano sob exame.

A propósito, o "Relatório 1982" do Banco Central do Brasil esclarece que "de acordo com as informações disponíveis, o movimento de queda observado na produção industrial em 1981 prolongou-se até o primeiro trimestre de 1982, período em que se tornou mais pronunciado. A partir de março, contudo, os indicadores mensais da produção industrial, tendo como base o mesmo mês do ano anterior e ajustados pelo número de dias úteis, passaram a registrar variações positivas. O movimento manteve-se ao longo dos demais meses de 1982, com o indicador acumulado situando-se ao final do ano em nível ligeiramente superior ao ocorrido em 1981".

Em linhas gerais, essas foram as causas da variação positiva do PIB em 1982. O comportamento da produção industrial foi decisivo para esse resultado positivo, sobre o que voltaremos a falar adiante, quando analisarmos o desempenho dos setores produtivos.

##### Subseção II - Emprego

Os indicadores do nível de emprego revelam, com base nos dados da Fundação IBGE, em termos gerais, quanto às taxas de desemprego, que o ano de 1982 apresentou uma tendência de queda, tendo a média anual alcançado 4,0%, contra 6,9% em 1981.

Na composição do índice médio de emprego, devemos considerar a ocupação de pessoal na indústria, construção civil, comércio e serviços. Analisados os dados relativos ao biênio 1980/1982, pudemos verificar que o setor industrial apresentou queda acentuada na taxa de emprego nas dez (10) regiões metropolitanas pesquisadas. O setor da construção civil revelou variações negativas e positivas nas referidas regiões. Já os setores Comércio e Serviços demonstraram

recuperação no ano de 1982, o que propiciou uma elevação da taxa média de emprego no final desse exercício.

Convém reproduzir algumas considerações, constantes do Relatório da SECIN, sobre essa variação:

"... Não obstante essas limitações, a condução da política econômica em 1982 visou principalmente ao incentivo da atividade produtiva e do emprego. As políticas de crédito e fiscal foram conduzidas de forma a propiciar maior volume de recursos financeiros ao setor privado e a manter os investimentos prioritários do Governo.

Foi possível assim revertê rapidamente o processo de contração do nível de atividade verificado ao longo de 1981. A produção industrial, após queda acumulada de cerca de 6% em 1981, voltou a crescer continuamente até atingir aumento de 1,5% ao final de 1982, enquanto o comércio, segundo avaliações preliminares, pode ter apresentado aumento em percentual superior.

Esse desempenho acarretou redução significativa das taxas de desemprego nas principais cidades do País. Segundo os resultados da pesquisa mensal de emprego do IBGE, as taxas se reduziram da faixa de 7 a 8% registradas no segundo semestre de 1981 para 5 a 6% já no primeiro semestre de 1982. Considerando que esses percentuais se encontram próximos dos verificados em 1980, ano em que se registrou um dos mais elevados índices de crescimento desde 1974, pode-se afirmar que o desemprego conjuntural foi praticamente eliminado em 1982".

Devemos salientar que as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal, na área econômica, em 1982, refletiram-se de forma acentuada no desempenho da economia regional. É fácil imaginar os desafios que tiveram de ser superados pelos Governos Estaduais naquele ano. Era preciso, acima de tudo, encontrar soluções para o grave problema social gerado pela recessão, no que concerne, principalmente, ao crescente desemprego em nível nacional. Estavamos no limite de uma crise social de consequências imprevisíveis.

Na época, à frente do Governo do Ceará, nossa preocupação com os problemas econômicos nacionais, com a dramática situação financeira do nosso Estado, como de resto semelhante à das demais Unidades da Federação, não nos afastou daquilo que considerávamos como o maior e prioritário desafio, que era e é o problema social. Por isso, concentrámos todos os esforços no sentido de reduzir ao máximo possível o desemprego que nos ameaçava.

O resultado desse trabalho, acima de todos os êxitos que pudemos alcançar, foi o que, efetivamente, nos deu maiores recompensas, pois conseguimos obter, entre as 10 (dez) principais regiões metropolitanas do País, o melhor desempenho no combate ao desemprego.

Com modestia, mas com justificada satisfação, podemos apresentar aqui este resultado, transcrevendo as observações do Relatório do Banco Central do Brasil de 1982:

"... O indicador do nível de emprego, elaborado pela Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, apresentou, em termos de média mensal, taxas de variação positivas em cinco das dez regiões metropolitanas pesquisadas relativamente ao ano anterior, em que pese o fato de somente três terem registrado recuperação em confronto com os níveis alcançados em 1980. Dentre as regiões que experimentaram resultados favoráveis destaque-se as de Fortaleza (3,9%) e de Salvador (1,7%). As quedas mais acentuadas ocorreram nas de São Paulo (3,7%) e do Rio de Janeiro (3,2%).

Por ramo de atividade, o indicador médio do setor industrial apresentou queda em nove regiões, com as mais expressivas localizadas em Brasília (7,8%), São Paulo (7,4%) e Rio de Janeiro (6,2%), cabendo citar o resultado positivo verificado em Fortaleza (3,3%).

Na construção civil, em consequência do próprio desempenho do agregado do setor, registrou-se queda generalizada, com nove regiões apresentando taxas negativas de variação, com os declínios mais expressivos localizados em Recife (14,9%), Brasília (13,1%) e Rio de Janeiro (12,9%), enquanto somente Fortaleza (2,4%) alcançou resultado favorável.

No setor comércio, observou-se desempenho mais satisfatório, com sete regiões apre-

sentando taxas positivas de variação, sendo cinco na faixa de 2,6% a 4,4%. Exceção feita à região do Rio de Janeiro, que apresentou queda de 0,3%, todas as demais capitais registraram desempenhos positivos no setor serviços, com os resultados mais expressivos localizados em Salvador (7,9%) e Fortaleza (5,1%).

Apresentamos a seguir um quadro que permite visualizar as considerações acima transcritas do Banco Central do Brasil.

Índice Médio de Emprego nas Regiões Metropolitanas

Base: FEB/77 = 100

Regiões	1980	1981	1982
Belém (PA)	120,36	119,41	120,49
Belo Horizonte (MG)	115,46	114,18	113,03
Brasília (DF)	114,45	113,60	113,84
Curitiba (PR)	98,78	96,66	96,86
Fortaleza (CE)	114,62	111,82	116,20
Porto Alegre (RS)	111,00	109,20	108,42
Recife (PE)	116,29	115,97	113,50
Rio de Janeiro (RJ)	107,94	103,81	100,46
Salvador (BA)	110,76	110,97	112,83
São Paulo (SP)	103,40	96,89	93,32

FONTE: Relatório 1982 Banco Central do Brasil.

OBS.: Os índices constantes do quadro acima correspondem aos indicadores parciais referentes à indústria, construção civil, comércio e serviços.

Subseção III - Investimentos

O fluxo de investimentos, em 1982, manteve a tendência declinante observada em 1981.

Examinados alguns setores, pode-se constatar, por exemplo, que na indústria de bens de capital observou-se uma progressiva queda na utilização de sua capacidade instalada. Já no primeiro semestre de 1981 a ociosidade dessa indústria girava em torno de 25,0%, atingindo 36,0% no final de 1982. Em termos de produção, essa indústria apresentou resultado negativo, em 1982, da ordem de 10,8% contra 19,0% de 1981. Comparada à média de crescimento de 6,0%, verificada no período 1978/1980, pode-se ter uma ideia do nível de retração a que chegamos em 1982. Reflexo direto dessa situação foi a progressiva queda na importação de bens de capital, embora o ano de 1982 tenha registrado alguns sinais de recuperação. De acordo com dados preliminares da Fundação Getúlio Vargas, no final desse ano, o declínio da importação de bens de capital situou-se em torno de 15,0%, comparativamente à expansão de 9,4% de 1980 e à queda de 13,5% de 1981. Esses números refletem as medidas governamentais que, naturalmente, impunham certas restrições às importações, considerando-se ainda a indispensável compatibilidade com o nível da demanda interna.

Outro setor que apresentou declínio nos investimentos foi o da construção civil, que registrou níveis de retração da ordem de 8,7% para bens de capital utilizados no setor e de 4,0% relativamente a produtos intermediários, isto é, materiais de construção.

Quanto aos investimentos no setor público, a preocupação do Governo foi em avaliar prioridades para projetos cujo retorno se desse a prazos menores, objetivando, de um lado, diminuir a dependência externa, e, de outro lado, propiciar aumento das exportações. Dentro dessas diretrizes, deu-se ênfase a investimentos alocados a projetos nas áreas de mineração e de exploração de petróleo. Sobre tudo nessa última área concentraram-se recursos prioritários em níveis crescentes, comparados aos de 1981.

O aumento e a diversificação das exportações, assim como a menor dependência energética, constituíram as

duas grandes preocupações de natureza econômica do Governo. Ao lado dessas, entretanto, foi estabelecida uma prioridade especial para o atendimento a projetos na área social. Com todas as dificuldades econômicas que se enfrentavam, entendeu, acertadamente, o Governo que não era possível deixar escapar as conquistas sociais do desenvolvimento brasileiro. Nesse sentido, pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, foi criado o Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, tendo como gestor dos recursos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Já em 1982, os programas e projetos na área social puderam contar com aproximadamente 7% do total das aprovações do BNDES para investimentos, num montante de Cr\$ 843.925 milhões.

A política industrial, comandada pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, permitiu a aprovação de 90 projetos, com investimentos fixos da ordem de Cr\$ 224.119 milhões, significando aumento nominal de 62,5% em relação a 1981. A maior parte desses investimentos fixos destinou-se às indústrias químicas e petroquímicas. Outra parcela significativa desses investimentos reverteu para máquinas e equipamentos.

No que se refere ao Nordeste, foram aprovados, em 1982, pela SUDENE, 161 projetos, com um investimento global previsto em cerca de Cr\$ 247.100 milhões, o que significou um incremento de 155%, relativamente a 1981. Esses investimentos propiciaram a geração de 26.650 novos empregos, aproximadamente. O setor mais beneficiado foi o industrial, que absorveu 82,9% do valor dos investimentos aprovados.

Na subseção anterior, quando tratamos desse problema de geração de emprego, procuramos destacar o trabalho realizado no Estado do Ceará, que redundou no mais significativo percentual de crescimento da taxa de emprego nas dez regiões metropolitanas ali analisadas. Agora, no curso do exame do desempenho do nível de investimentos, constatamos a destinação de um substancial volume de recursos ao Nordeste, pela SUDENE, favorecendo o incremento da taxa de emprego naquela Região. É oportuno salientar, todavia, que o Ceará não se incluiu entre os Estados, que mais investimentos absorveram, dentre os aprovados pela SUDENE.

Na verdade, os Estados nordestinos que mais se beneficiaram desses investimentos foram a Bahia, com 31,1%, Pernambuco, com 16,7%, e o Rio Grande do Norte, com 11,6%. Juntos, esses três Estados receberam mais da metade dos recursos da SUDENE, totalizando Cr\$ 146.776 milhões de aprovações em 1982.

Essas observações vêm a propósito de sublinhar e comprovar que o esforço por nós desenvolvido no Governo do Ceará, com vistas à redução do índice de desemprego e consequentemente, para a geração de empregos, esforço esse que, com renovada modéstia, mas com justiça, conseguimos traduzir no melhor indicador social do País naquele ano, foi fruto exclusivo dos recursos, a título de investimentos, produzidos de forma autônoma na execução das metas econômico-sociais que traçamos. Portanto, a geração de novos empregos no Nordeste, resultante dos investimentos da SUDENE na região, nada têm que ver com a performance do Estado do Ceará, nesse mesmo campo, em 1982.

Subseção IV - Preços e Salários

Conforme vimos na introdução desta Parte II do nosso Relatório, a inflação em 1982 alcançou a taxa de 99,7%, contra 95,2% de 1981, equivalendo a uma elevação de 4,5% pontos percentuais.

De acordo com o Relatório do Banco Central, "a aceleração do ritmo da alta dos preços nos primeiros meses do ano explicou-se, em parte, pelas elevações das contribuições previdenciárias e do ICM, repassadas automaticamente para os preços. A esses fatores se acrescentaram, no decorrer do ano, a introdução do FINSOCIAL e os reflexos da inflação corretiva decorrente dos aumentos de preços administrados, cabendo ressaltar os dos derivados de petróleo e do tri-

go: Destacam-se também, nos preços administrados, as elevações nas tarifas de serviços públicos, cigarros, educação e aluguéis".

A taxa de inflação, como sabido, mede-se pelo Índice Geral de Preços, segundo o conceito de Disponibilidade Interna (IGP-DI). Já o Índice de Preços por Atacado (IPA-DI), foi da ordem de 97,7%, enquanto em 1981 alcançou 94,5%, o que representa a diferença de 3,4% no período. Contribuíram para a variação desse índice alguns agregados relativos aos componentes representados pelas categorias de bens de consumo e de produção.

Quanto ao Índice de Preço ao Consumidor (ICV-RJ), apresentou ele discreta elevação no ano de 1982, em relação a 1981, ou seja, 102%, contra 101,0%. Entre os itens componentes desse índice, o de "alimentação" foi o responsável pela pressão mais intensa sobre o ICV-RJ, com uma variação de 99,9%.

Uma das maiores elevações de preços ocorridos em 1981, pertenceu ao Índice de Custo da Construção na cidade do Rio de Janeiro (ICC-RJ), a uma taxa de 108,0% no final de 1982, representativa de praticamente 22,0% mais elevada do que a alcançada em 1981. Dos componentes desse índice foram os responsáveis pelo seu comportamento no ano sob exame, a saber: o item "mão-de-obra", com 107,0%, e o item "materiais de construção", com 109,0%. | Comissão de Finanças |

Sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), pode-se constatar um crescimento de 1981 para 1982, de 6,7%, correspondendo às taxas de 91,2% e 97,9%, respectivamente. Durante o primeiro trimestre de 1982, o INPC apresentou significativa aceleração, seguindo-se discreta estabilização no trimestre posterior, até verificar-se a tendência declinante no segundo semestre do ano.

No exercício de 1982 ainda se encontrava em vigor o salário mínimo diferenciado por regiões, tendo o maior, o mediano e o menor apresentado aumentos médios nominais, respectivamente, de 98,9%, 105,0% e 110,0%. Com esses reajustes, a diferença entre o maior e o menor salário mínimo, que era de 21,7% no exercício anterior, reduziu-se para 15,7% em 1982.

Na indústria de transformação e extrativa mineral, observou-se crescimento de 101,0% no exercício de 1982, como consequência do incremento de 114,0% no indicador do salário médio nominal, associado à queda de 6,1% no indicador de pessoal ocupado na produção. O mais expressivo aumento no salário médio nominal, em nível de gêneros, correspondeu a "borrachas", "produtos de matérias plásticas", "metalurgia", "química" e "farmacêutica".

O critério de justiça social embasou a filosofia inspiradora da política de salários do Governo, determinando reajustes superiores aos que auferem menores ganhos. Nesse sentido, assim se manifesta o Banco Central do Brasil, no seu "Relatório 1982":

"Dada a legislação vigente (Lei nº 6.886/80), o caráter redistributivo da política salarial resultou, regra geral, em ganhos reais para os assalariados situados em faixas de renda mais baixa que variaram em função do comportamento dos preços, associado à defasagem existente entre o último mês que serve de referência para o cálculo da variação semestral do INPC e o de vigência da correção salarial.

Assim, as pessoas com remuneração de até três salários mínimos obtiveram em 1982 reajustes automáticos sempre superiores aos aumentos ocorridos nos preços, exceção feita para as negociações realizadas em junho. Os trabalhadores que ganham dez salários mínimos e reajustados em março, abril e ao longo de quase todo o segundo semestre tiveram ganhos acima da variação do INPC. Aumentos re-

ais, para os que percebem quinze salários mínimos, somente foram alcançados nos reajustes ocorridos no último trimestre. Finalmente, as pessoas com remuneração de vinte salários mínimos tiveram seu poder aquisitivo reduzido em 1982, com correções salariais aplicadas sempre abaixo da variação nos preços".

### Seção III - Setores Produtivos

#### Subseção I - Setor Primário

Na composição do PIB, o setor agropecuário participou negativamente com 2,5% em relação a 1981. Vamos fazer uma ligeira análise dos setores agrícola e pecuário, se paradigmamente.

Em 1982, os resultados negativos registrados na agricultura podem ser explicados pelo declínio ocorrido na colheita do café. Com efeito, excluído esse componente, o produto real agrícola teria evoluído de -5,2% para uma taxa positiva de 4,8%.

Embora o café, como se disse, tenha sido o principal responsável pelo desempenho negativo do setor, com uma queda percentual de -50,7%, em relação a 1981, outros quatro produtos também registraram desempenhos desfavoráveis. Foram eles: o amendoim (-10,7%), a mandioca (-3,08%), a soja (-14,3%) e o trigo (-17,6%). Esse declínio da produção encontra explicação no surgimento de fatores climáticos adversos ocorridos na safra de 1982.

Por outro lado, tiveram desempenho favorável o algodão (11,8%), o arroz (17,6%), a batata-inglesa (12,4%), o cacau (4,6%), o fumo (16,6%), a laranja (1,3%), o milho (3,6%), o tomate (20,7%), a cana-de-açúcar (18,4%) e o feijão (24,3%).

A situação do café, em 1982, causou enormes prejuízos aos produtores e ao Governo. As safras de Minas Gerais, São Paulo e Paraná foram as mais duramente atingidas, correspondendo a perdas acumuladas de 2.140 mil toneladas, ou seja, a 59,3% da produção dessa mesma região em 1981.

No que se refere a insumos e equipamentos agrícolas, o ano de 1982 refletiu a redução da demanda. Para ilustrar, cite-se o caso de vendas internas de tratores, 11,0% inferior a 1981. Entre outras causas desse declínio, podemos destacar o incremento de 120% no índice por atacado dos preços de máquinas e equipamentos agrícolas.

Situação semelhante sucedeu com os fertilizantes, cuja demanda situou-se aquém da oferta, notadamente em razão das mudanças ocorridas na sistemática de crédito rural e em virtude das quedas nas cotações de produtos agrícolas. A produção nacional de fertilizantes totalizou 1.398 toneladas, o que significa declínio de 2,4% em relação à produção do ano anterior.

No que diz respeito à pecuária, deve-se considerar a elevação, em 12,8%, do abate de bovinos, relativamente a 1981. Assinala-se que no ano de 1982 foi extremamente alta a taxa de abate de matrizes (47,6%), obrigando o Governo, a partir do segundo semestre daquele ano, a conceder créditos que permitissem, não só a estocagem do boi em pé, como a reserva e a proteção de matrizes. Essa medida propiciou uma grande redução do abate de fêmeas.

Assim como no caso de bovinos, a produção de frangos, em 1982, superou (12,5%) a de 1981. Ao lado dessa expansão, registrou-se naquele ano a tendência declinante nos preços do produto, verificada desde 1980, embora em níveis discretamente superiores aos de 1981.

Diferentemente, a produção de carne suína apresentou baixa de 12,0%, comparada à do ano anterior.

Deveremos salientar que a redução da demanda e das cotações internacionais dos produtos agrícolas constituíram fatores altamente prejudiciais à comercialização dos nossos produtos e no setor primário de nossa economia como um todo.

#### Subseção II - Setor Secundário

O setor industrial participou positivamente do PIB - 1982 a uma taxa de 0,6% no final do período. Para esse resultado, a indústria de transformação manteve praticamente o mesmo desempenho do exercício anterior, enquanto a extrativa mineral contribuiu com um incremento de 8,7% relativamente a 1981.

No que concerne à indústria de transformação, os componentes, por gêneros "produtos de matéria plástica", "material de transporte", "papel e papelão", "têxtil", "vestuário, calçados e artesfatos de tecidos", "química", "farmacêutica" e "produtos alimentares" apresentaram variação positiva com relação a 1981, enquanto as variações negativas mais expressivas corresponderam a "mecânica", "bebidas", "material elétrico e de comunicações" e "minerais não-metálicos".

O segmento de bens de consumo durável, sobretudo automóveis de passageiros e pneumáticos para automóveis, liderou o processo de recuperação da atividade industrial, com crescimento de 8,0%. Produtos de tecidos e de algodão e de blusas, blusões e camisas esportes de malha foram os destaques com referência aos bens de consumo não-durável, cuja produção experimentou um incremento de 1,8%.

Relacionada, principalmente, ao decréscimo na produção de caminhões, a discriminação da produção industrial, por categoria de uso, revela que a indústria de bens de capital foi a única que apresentou resultado negativo, comparativamente a 1981 (10,8%).

Apesar de, em termos de produção anual, a indústria siderúrgica não ter apresentado desempenho positivo com relação a 1981, observou-se uma tendência de recuperação, que se deve atribuir, em particular, à realização de exportações em níveis recordes, decorrentes do crescimento de 24,6%.

Contrastando com o resultado negativo conseguido no exercício de 1981, quando decresceu 33,0%, a indústria automobilística apresentou um saldo alentador de 10,2% de variação positiva em 1982, quando atingiu a produção de 860.593 unidades. Ao lado do incremento verificado com relação a "automóveis" (16,9%) e "camionetas e utilitários" (15,5%), na composição do citado desempenho da indústria automobilística, verificou-se acentuada queda de 37,0% na produção de "caminhões e ônibus".

No ano de 1982, dando curso ao PROÁLCOOL como instrumento de busca e desenvolvimento de fontes renováveis de energia, o Governo adotou medidas no sentido de compatibilizar a oferta e a procura de álcool. Considerando a necessidade de encontrar mercado para o álcool hidratado, em estoque no final de 1981, foram tomadas as seguintes medidas: 1) a fixação do preço do álcool hidratado ao consumidor na proporção de 59,0% em relação ao da gasolina, com vigência por 24 meses, a partir de 23 de maio de 1982; 2) redução nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos veículos a álcool, com repasse ao consumidor; 3) exclusão do veículo a álcool da lista dos produtos considerados supérfluos; 4) isenção, quanto ao ICM e ao IPI, a partir de julho de 1982 até o final daquele ano, dos veículos a álcool destinados ao uso como táxi.

A produção de petróleo no ano de 1982, alcançou a marca de 98 milhões de barris, o que corresponde à média diária de 268 mil barris e representa crescimento, relativamente a 1981, de 21,6%.

Com um aumento de 16,0% e de 20,0% em relação a 1981, as reservas brasileiras de petróleo e gás natural atingiram os quantitativos de 1.735 milhões de barris e 72 bilhões de m<sup>3</sup>, respectivamente, ao final de 1982.

Entre os derivados do petróleo, a gasolina com a média de consumo de 180,1 mil barris/dia, registrou uma queda de 2,0%, comparativamente a 1981, enquanto o óleo diesel e o óleo combustível apresentaram um crescimento de 2,1% e um decréscimo de 9,7%, respectivamente.

Ao experimentar uma expansão de 6,2% em seu consumo global, o setor de energia elétrica registrou um comportamento diverso do apresentado em 1981, quando essa taxa foi de apenas 2,3%. O consumo industrial, com a variação positiva de 4,0%, significativamente favorável em relação ao decréscimo de 0,6% verificado em 1981, superou a evolução do produto industrial em decorrência dos estímulos concedidos pelo Governo às empresas, no sentido de procederem à substituição de combustíveis derivados de petróleo por energia elétrica.

#### Subseção III - Setor Terciário

No total, o desempenho do setor terciário no exercício de 1982 esteve acima do verificado em 1981, de acordo com a revista Conjuntura Econômica, conforme assinalado no Relatório da CFFTC da Câmara dos Deputados.

De acordo com estimativas preliminares da Fundação Getúlio Vargas, transportes e comunicações, governo e intermediários financeiros, cresceram, respectivamente, 4,0%, 6,0% e 4,0%, em relação a 1981, enquanto o comércio manteve em 1982 a performance de 1981, praticamente.

Transportes aéreos e transportes rodoviários apresentaram resultados positivos com relação a 1981 (8,0% e 2,0%, respectivamente), enquanto transportes ferroviários e transportes marítimos acusaram variação negativa de -3,0% e -11,0%, respectivamente.

"Intermediários financeiros", com o crescimento estimado de 4,0%, em 1982, repetiu o desempenho de exercícios anteriores, continuando imune à crise econômica.

#### SEÇÃO IV - Políticas Setoriais

##### Subseção I - Política Fiscal

Como poderoso instrumento de intervenção do Estado na economia, a política fiscal para o exercício de 1982 foi definida e implementada em estreita articulação com as demais ações governamentais, tendo concentrado esforços no sentido de conter os gastos públicos, preservando, entretanto, a alocação de recursos necessários ao atendimento das prioridades básicas do Governo.

Por conta do aperfeiçoamento do mecanismo de integração dos orçamentos, no exercício de 1982 foram transferidos recursos no montante de Cr\$ 637 bilhões do orçamento fiscal para o monetário, utilizados para fazer face aos encargos da dívida pública interna federal, aos gastos com subsídios ao abastecimento e aos dispêndios para estimular as exportações e a captação de recursos externos.

Ao lado do estímulo às exportações e à captação de recursos externos, constituiu também objetivo da política fiscal a contenção das exportações, tendo em vista a necessidade de equilibrar o balanço de pagamentos.

Entre as medidas que objetivaram esse equilíbrio das contas externas, a SECIN destaca em seu Relatório as seguintes:

"Para estimular as exportações, estendeu-se até abril de 1985 a vigência do crédito-prêmio do IPI; para estimular a captação de recursos externos, permaneceram as reduções do imposto de renda na remessa de juros e as isenções do IOF nos empréstimos efetuados no exterior".

dos com recursos externos; para desestimular as importações, de bens e serviços permaneceu em vigor e as importações das empresas tais foram rigorosamente controladas; e para disciplinar a saída de divisas do País estendeu-se a incidência do IOF às aquisições de câmbio para viagens de turismo ao exterior" (sic).

Ressalta-se, na área social, a isenção do IPI nas aquisições de carro à álcool para utilização como táxi, os benefícios concedidos aos mutuários de menor poder aquisitivo do Sistema Financeiro de Habitação, sobretudo, a criação do Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, pelo Decreto-Lei nº 1940, de 25 de maio de 1982, para atender programas e projetos assistenciais nas áreas de alimentação, saúde, educação, habitação popular e apoio ao pequeno agricultor, tendo como fonte de recursos a contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas, proveniente da venda de mercadorias, das instituições financeiras e das seguradoras, além de dotações orçamentárias da União, retorno de aplicações e outros recursos de origem interna ou externa.

Registrhou-se, de outra parte, avanço no que se refere à equidade fiscal, com a edição do Decreto-lei nº 1.048, de 23 de novembro de 1982, que estabeleceu a correção monetária tanto para as restituições como para o imposto a pagar de forma parcelada, e fixou em 150% a majoração dos abatimentos referentes a aluguel e juros de financiamentos da casa própria, relativamente aos valores vigentes em 1982.

A isenção do IPI e do imposto de importação no que se refere às importações de equipamentos para as atividades de pesquisa da PETROBRAS, para Itaipu, Furnas e Eletrosul, assim como para a construção naval e fabricação de locomotivas elétricas, beneficiou setores prioritários da economia.

De outro lado, as receitas vinculadas, que em 1981 corresponderam a 33% da despesa total, em 1982 caíram para 26%, o que se traduziu em benefício relevante à programação dos gastos do Governo, ante a maior flexibilidade que esse decréscimo representou.

#### Subseção II - Política Monetária

No exercício de 1982, a política monetária do Governo foi norteada no sentido de alcançar uma evolução dos agregados monetários que fosse coerente com o ajustamento do balanço de pagamentos, o combate à inflação e a garantia de recursos às atividades prioritárias.

Nessa linha de ação, objetivando assegurar resultados satisfatórios em 1982, com reflexos favoráveis no programa monetário de 1983, foram levadas a efeito as seguintes medidas, relacionadas no Relatório da SECIN:

" - aperfeiçoamento do mecanismo de limitação quantitativa do crédito para as instituições financeiras, acrescentando o critério de diversificação; para os bancos comerciais, de acordo com seu tamanho e a condição de operar ou não em câmbio;

- os depósitos compulsórios foram revigorados como instrumento de política monetária para a elevação de seu limite global até 60% dos depósitos em geral. Assim, foi efetivamente elevada de 35% para 45%, pelo Conselho Monetário Nacional, a taxa de depósitos compulsórios sobre os depósitos à vista dos bancos comerciais e instituída uma taxa de 5% sobre os depósitos a prazo dos bancos comerciais, de investimento e de desenvolvimento;

- reforço de captação de recursos para o Tesouro Nacional, com a elevação de 16% para

20% dos saldos de depósitos de poupança da Caixa Econômica Federal e 70% para 80% dos depósitos do Fundo de Assistência à Liquidez do BNH para aplicação obrigatória em títulos públicos federais;

- aumento da captação de recursos não-monetários pelo Banco do Brasil, via depósitos a prazo fixo;

- controle mais efetivo dos empréstimos e colocações pelas autoridades monetárias (Banco do Brasil e Banco Central);

- maior engajamento dos bancos comerciais e de investimento no crédito rural, com vistas a diminuir a participação das autoridades monetárias no financiamento à agricultura, reduzindo as pressões sobre as emissões de moeda e a dependência do setor em relação ao crédito das instituições oficiais;

- continuidade da política de proteção aos pequenos produtores nos programas de crédito rural subsidiado pelas autoridades monetárias, fazendo incidir as reduções nos empréstimos aos médios e grandes agricultores, que passaram a financiar-se em maior escala no sistema bancário privado;

- prosseguimento da política de redução dos subsídios diretos ao consumo de certos produtos, tais como trigo e açúcar, mediante maior realismo no reajuste dos respectivos preços a nível de consumidor; e

- constância do esforço de aperfeiçoamento institucional na sistemática de transferência de recursos do orçamento da União para o orçamento monetário, dentro do esquema de integração desses dois orçamentos".

A par de possibilitar o decréscimo da taxa anual de expansão da oferta monetária de 75% em 1981, para 69% em 1982, graças a essas medidas manteve-se o crescimento dos grandes agregados da política monetária compatível com os objetivos do Governo.

Como fatores de pressão expansionista sobre a base monetária, cabe mencionar, ao lado dos desembolsos do Governo, os empréstimos do Banco do Brasil, os repasses e financiamentos do Banco Central, as aquisições de produtos amparados pela política de preços mínimos e os dispêndios com os produtos subsidiados ( açúcar e trigo ).

O saldo dos empréstimos do Banco do Brasil cresceu 67%, que corresponde a Cr\$ 1.413 bilhões, dos quais destinou-se ao setor rural Cr\$ 795 bilhões, ao setor exportador Cr\$ 200 bilhões, ao comércio e indústria Cr\$ 351 bilhões e ao PROALCOOL Cr\$ 67 bilhões.

Quanto aos créditos concedidos pelo Banco Central, o crescimento totalizou Cr\$ 471 bilhões, que se destinaram a refinanciamento, produção e comercialização de manufaturados exportáveis ( Cr\$ 231 bilhões ), a aportes com recursos de fundos e programas ( Cr\$ 156 bilhões ), cabendo dessa última parcela a quantia de Cr\$ 32 bilhões ao PROALCOOL.

Os créditos das autoridades monetárias, canalizados para comercialização de produtos agrícolas, no montante de Cr\$ 442 bilhões, representando o principal fator de pressão sobre a base monetária, no exercício de 1982, teve a seguinte destinação: 1) operações da política de preços mínimos ( AGF ), Cr\$ 182 bilhões; 2) comercialização do trigo, .... Cr\$ 165 bilhões; 3) operações com o açúcar ( aquisição para exportação e equalização de custos ), Cr\$ 95 bilhões.

Apesar de as autoridades monetárias terem sido levadas a atender a pressões conjunturais não previstas

inicialmente no orçamento monetário, obteve-se comportamento satisfatório da Política Monetária. A propósito, cabe mencionar, conforme registrado no Relatório da SECIN, o aporte de recursos adicionais, para as finalidades abaixo, entre outros:

- " - dispêndio para formação de estoques reguladores (carne, leite e arroz, entre outros) e aquisições de produtos agrícolas pela Comissão de Financiamento da Produção (feijão, milho etc.);
- sustentação da política do açúcar (gravosidade nas exportações e equalização interna de preços);
- compras de café aos preços de garantia, a cargo do Instituto Brasileiro do Café; e
- aporte de recursos adicionais ao PROALCOOL e ao custeio agrícola".

#### Subseção III - Política Creditícia

No ano de 1982, seguindo-se estratégia adotada em exercícios anteriores, a Política Creditícia foi orientada no sentido de atender às exigências de setores considerados prioritários, tais como o exportador, o agrícola e o energético. De outra parte, a referida política manteve seu importante papel auxiliar para a execução da Política Monetária.

A oferta global do crédito, a exemplo do que já ocorreu em 1981, foi rigorosamente controlada e sua execução seguiu as prioridades do Governo. Insistiu-se na política de redução dos subsídios e, paralelamente, como não era possível evitar, implementaram-se mecanismos de favorecimento à captação de empréstimos externos.

Não obstante o inevitável recurso a fontes externas de captação de créditos, o Governo adotou segura orientação, quanto à política de crédito rural, no sentido de lhe dar incremento, para permitir a obtenção de um nível elevado da produção de alimentos essenciais, com margem à geração de excedentes exportáveis. Para a consecução desse objetivo, foram adotadas as seguintes medidas, em 1982:

1 - para os produtores de médio e grande porte, nas operações de custeio, investimentos e precomercialização, foram reduzidos os limites de financiamentos, embora, por outro lado, tenha sido mantida a política de taxas de juros subsidiadas para todas as modalidades de crédito agrícola. Desse modo, reduziu-se o custo do crédito, mas, em compensação, exigiu-se maior participação dos referidos produtores, pela aplicação de recursos próprios nos projetos. Quanto aos pequenos produtores, essa medida propiciou maior disponibilidade de recursos financeiros governamentais;

2 - a política de preços mínimos compensadores foi sustentada, prevendo-se a correção dos valores correspondentes de acordo com a variação do INPC, considerada essa variação entre o período de fixação do índice de reajuste e o mês inicial da colheita dos produtos;

3 - as lavouras amparadas por Valores Básicos de Custo - VBC, da safra 1982/1983, tiveram as liberações de créditos de custeio agilizadas e simplificadas. Isso permitiu ao pequeno agricultor a dispensa de formalidades quanto a propostas ou a apresentação de planos para obtenção dos créditos. Ao lado dessa simplificação, as instituições financeiras foram instruídas a agirem com maior rapidez para lavra

tura e assinatura dos documentos correspondentes.

Além dessas medidas, o Relatório da SECIN inclui outra providência de grande significado para a política de crédito rural adotada em 1982: "ampliação da disponibilidade de crédito ao setor agrícola, correspondente a 10% e 5% respectivamente, do total das operações de crédito sujeitas ao limite de expansão dos bancos comerciais e de investimento. Através desta diretriz os bancos comerciais, além dos 25% dos depósitos à vista passaram a destinar parcelas consideráveis de recursos ao setor agrícola."

O setor rural foi extremamente beneficiado pela política creditícia adotada em 1982. O montante líquido das operações realizadas pelas autoridades monetárias junto àquele setor foi da ordem de Cr\$ 845 bilhões, significando um crescimento de 69%, em relação ao verificado em 1981.

Prioridade máxima foi dada aos financiamentos para plantio, tratos culturais e colheita, resultando em operações num total de Cr\$ 963 bilhões, equivalendo a 95,8% a mais do que o mesmo saldo de 1981.

Preocupação especial do Governo foi a de garantir a regularidade no abastecimento de alguns produtos básicos de consumo, tais como carne, arroz, leite em pó, etc. Para tanto, foram aplicados, no exercício de 1982, Cr\$ 31 bilhões.

A esse conjunto de medidas, deve-se acrescentar a progressiva interiorização da rede de agências do Banco do Brasil, instalação de postos avançados de crédito rural, cujo resultado foi a ampliação da assistência financeira à agropecuária e a própria democratização do crédito, ao tempo em que facilitou sobremaneira o acesso de pequenos e médios produtores às fontes de crédito.

O Relatório da SECIN apresenta os resultados satisfatórios da política de crédito rural, conforme os seguintes indicadores de desempenho:

" a oferta de financiamento acompanhou as necessidades setoriais de custeio agrícola;

o perfil da origem dos recursos alterou-se, com participação maior de fontes não oficiais;

as instituições financeiras ajustaram-se aos procedimentos estabelecidos com agilidade e eficiência;

em face da redução dos subsídios creditícios às medianas e grandes propriedades rurais, o emprego de recursos passou a afetuar-se com maior racionalidade."

No campo das exportações, a Política Creditícia procurou dar estímulo aos manufaturados e semimanufaturados. No final do exercício de 1982 o Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) apresentou um saldo de Cr\$ 711 bilhões, o que representa crescimento de 109,1% sobre os Cr\$ 340 bilhões de 1981. Nesse campo devemos considerar ainda o montante de financiamentos concedidos à produção e à comercialização de manufaturados exportáveis, da ordem de Cr\$ 525 bilhões, correspondendo a 101,3% de incremento, em relação a 1981.

Com referência ao setor energético, foram feitas aplicações, pelo PROALCOOL, de Cr\$ 108 bilhões. Desse montante, Cr\$ 84 bilhões consistiram em investimentos a projetos industriais e Cr\$ 24 bilhões a projetos rurais. Tais investimentos permitiram, dentro das expectativas governamentais, compatibilizar, adequadamente, os níveis de produção de álcool e o crescimento do mercado consumidor.

Vale ressaltar a atuação da Caixa Econômica Federal no financiamento de programas que atenderam populações de baixa renda no setor habitacional e em programas especiais.

Destaca-se nesse sentido os financiamentos concedidos pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), administrado pela Caixa Econômica Federal, os quais alcançaram, até outubro de 1982, a cifra de Cr\$ 49 bilhões, o que significou a construção de 23.993 salas de aula, 39.975 leitos hospitalares, 4.561 enfermarias e a aquisição e construção de 227.807m<sup>2</sup> para entidades sindicais. As aplicações desse Fundo, desde 1975, nos centros sociais urbanos, beneficiaram cerca de 7 milhões de pessoas tendo esses centros urbanos atingido o total de 359 unidades em funcionamento no País, após a construção de 52 unidades de janeiro a novembro de 1982.

Deve-se destacar ainda, por conta das aplicações do FAS, na área de infra-estrutura, a aprovação de 1.143 projetos, no valor de Cr\$ 15 bilhões, do que resultou 256.202m<sup>2</sup> de calçamento, 35.300m<sup>2</sup> de asfaltamento, 935.230m<sup>2</sup> de guias e meios-fios, 1.080.192m<sup>2</sup> de redes de abastecimento d'água, 404.847m<sup>2</sup> de rede de esgoto, 3.983.236m<sup>2</sup> de drenagem, 392 equipamentos para coleta e tratamento de lixo e 8.214m<sup>2</sup> de área construída para lavanderias públicas.

#### SEÇÃO V - Comércio Exterior

##### Subseção I - Importações

As importações brasileiras, em 1982, no valor total de US\$ 19.397 bilhões, no final do exercício registraram uma queda de US\$ 2,7 bilhões em relação aos níveis de 1981.

Esse resultado é um reflexo da crise mundial sobre toda a atividade econômica, em particular a de alguns segmentos da economia, bem como das medidas governamentais de retração das importações, face à exacerbão da crise. Igualmente, constituíram causas da redução das compras do exterior, os programas de substituição de importação, os de substituição e racionalização de energia e o significativo aumento da produção nacional de petróleo. Esta última causa, aliás, contribuiu de forma mais expressiva, pois as importações de petróleo apresentaram, em 1982, saldo de US\$ 1,04 bilhão inferior a 1981. A queda nas importações deveu-se também à redução nas compras de "caldeiras, máquinas, aparelhos mecânicos", com menos US\$ 524 milhões; "ferro fundido, aço e suas manufaturas" com menos US\$ 264 milhões; e "cereais" com menos US\$ 227 milhões.

Conquanto a redução significativa da importação de petróleo, ela manteve a posição de principal item das importações, correspondendo a 49,3% do total das compras externas, o que equivale a US\$ 9,6 bilhões, vindo em seguida as importações de bens de capital, de produtos químicos orgânicos e inorgânicos, e de cereais, entre as parcelas mais representativas, em montantes de US\$ 2,6 bilhões, US\$ 916 milhões e US\$ 781 milhões, respectivamente.

Com vistas aos objetivos de reduzir e selecionar as compras no mercado externo, foram adotadas algumas medidas, citando-se, como principais: 1 - manutenção rigorosa das importações do setor público direto nos limites fixados para o ano anterior (1981), excetuando-se as compras do setor de informática e as destinadas à Zona Franca de Manaus; 2 - limitação das compras de petróleo no patamar de 750 mil barris/dia; 3 - baixa, de 18%, dos limites globais das importações diretas das empresas públicas; 4 - permanência do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) nas importações de bens e serviços; 5 - desaceleração, em 15%, das importações relativas a projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, pela Secretaria Especial de Informática - SEI, e pela Comissão de Coordenação de Transporte Aéreo Civil; 6 - por último, é de mencionar-se a elevação dos prazos mínimos para o pagamento de compras externas de máquinas, equipamentos, veículos, navios, embarcações e aviões, através da Resolução 767, de 06/10/82, do Banco Central do Brasil.

As transações correntes registraram o elevado déficit de US\$ 16,3 bilhões. Na realidade, esse déficit pode ser explicado pela substancial elevação dos dispêndios

na conta "serviços", que atingiu a US\$ 15,3 bilhões, contra US\$ 13,1 bilhões verificado em 1981. Note-se, entretanto, que as despesas de juros foram as responsáveis por quase todo esse montante, da ordem de US\$ 10,8 bilhões.

O elevado nível do dispêndio líquido de juros, motivado pela manutenção das altas taxas prevalecentes nos mercados financeiros internacionais, foi, sem dúvida, a causa principal do crescimento do déficit de transações correntes em 1982.

##### Subseção II - Exportação

As exportações brasileiras do exercício de 1982 atingiram a cifra de US\$ 20.175 milhões (FOB), o que representa, comparativamente a 1981, um decréscimo de US\$ 3.118 milhões, que equivale ao percentual de 13,39%.

De 1981 (39,1%) para 1982 (40,9%), houve ligeiro aumento da participação dos produtos básicos no total exportado. Entretanto, os produtos industrializados apresentaram queda relativa, ou seja, de 59,9%, em 1981, caíram para 57,8% em 1982.

Relativamente aos produtos básicos, o café em grão desonta como o de maior participação nas vendas, com US\$ 1,65 bilhão, em 1982. Seguiram-se o minério de ferro, com US\$ 1,62 bilhão, o farelo de soja, com US\$ 1,34 bilhão e o fumo em folhas, com US\$ 440,0 milhões.

Entre os manufaturados, as maiores participações nas vendas externas foram representadas pelas seguintes categorias de produtos: 1 - material de transporte, com US\$ 1,53 bilhão; 2 - caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos, com US\$ 1,09 bilhão; 3 - produtos siderúrgicos manufaturados, com US\$ 726 milhões; 4 - suco de laranja, com US\$ 507 milhões.

Com referência aos semimanufaturados, tivemos a pasta química de madeira, com US\$ 244 milhões; o óleo de soja em bruto, com US\$ 216 milhões; e a manteiga de cacau, com US\$ 113 milhões, como os produtos de melhor desempenho nas exportações, em sua categoria.

Conveniente ressaltar que, embora de modo geral os preços médios de nossas exportações, em 1982, tenham sofrido quedas bastante sensíveis, os principais declínios se verificaram nos preços dos "açúcares de merara, cristal e refinado", com perdas relativas de 40,5%, 52,1% e 49,3%, respectivamente, quanto aos preços de 1981. Além disso, o farelo de soja obteve uma queda no preço médio, em 1982, de 13,0%, em relação a 1981.

Nesse panorama desfavorável, duas categorias de produtos apresentaram crescimento relativo: as chapas de ferro ou de aço, que totalizaram US\$ 328 milhões de exportações, correspondendo ao incremento de 79,5% sobre as vendas de 1981, e os óleos combustíveis de petróleo, que superaram em 67,1% as exportações de 1981, no montante de US\$ 495 milhões.

O Relatório da SECIN revela o conjunto de medidas, adotadas no curso de 1982, destinadas a incentivar as exportações. As principais delas foram as seguintes:

"... manutenção até 30.04.85 da alíquota de 11% do crédito prêmio do IPI às exportações (Portaria MF nº 252, de 29 de novembro de 1982);

extensão do incentivo do crédito do IPI às empresas nacionais exportadoras de serviços (Portaria MF nº 195, de 10 de setembro de 1982);

redução nas tarifas de energia elétrica excedente para o aumento da produção industrial destinada à exportação (Portaria DNAEE nº 107, de 22 de novembro de 1982);

elevação substancial dos créditos destinados à exportação".

## Subseção III - Balança Comercial

O saldo de nossa balança comercial em 1982 foi de US\$ 778 milhões, obtido pela diferença entre o valor total das exportações, no período, em números redondos, da ordem de US\$ 20,2 bilhões, e o valor global das importações, que somaram US\$ 19,4 bilhões. Esses valores representam, em números relativos, quedas de cerca de 13,4% e 12,2%, respectivamente, em relação aos valores de 1981.

Conforme salientávamos na Introdução desta Parte II do nosso Relatório, tivemos de enfrentar toda uma conjuntura internacional adversa, desde a sensível redução dos preços internacionais de nossos produtos, passando pelo declínio de nossa moeda em relação ao dólar norte-americano, também por obstáculos que se antepunham a vários de nossos parceiros comerciais, até, principalmente, pelas crescentes restrições geradas pelas drásticas e nefastas práticas protecionistas da maioria dos países industrializados. Por isso mesmo, o saldo da balança comercial em 1982 pode ser considerado bem satisfatório.

Para composição desse saldo, contribuíram, de modo positivo, os resultados obtidos em transações com os Estados Unidos, da ordem de US\$ 833 milhões, em 1982, com relação aos US\$ 262 milhões em 1981. Também foram positivos os resultados de nossas relações comerciais com o Japão (US\$ 309 milhões, em 1982, contra US\$ 19 milhões, em 1981), e com os países do Mercado Comum Europeu (CEE), com a cifra de US\$ 2,63 bilhões, em 1982, contra US\$ 2,38 bilhões, em 1981.

De outra parte, devemos considerar, ao lado desses saldos positivos, as quedas verificadas no nosso comércio com a América Latina e com a Europa Oriental. Em relação a esta, embora tenhamos alcançado, em 1982, superávit de US\$ 545 milhões, o resultado negativo se pronuncia quando comparamos esse montante ao de US\$ 1,25 bilhão, de 1981. Quanto àquela (América Latina), o comportamento da balança comercial foi bastante desastroso, apresentando déficit de US\$ 360 milhões, em 1982, contra o superávit de US\$ 863 milhões do ano anterior.

## Subseção IV - Balanço de Pagamentos

Ao final do exercício de 1982, o balanço de pagamentos apresentou um déficit da ordem de US\$ 8,828 milhões, o que levou o Brasil a recorrer a empréstimos de curto prazo junto ao BIS e ao Tesouro Americano, de "operações-ponte" junto a bancos privados estrangeiros e ao Fundo Monetário International, ante a impossibilidade técnica de redução das reservas cambiais. Essa situação retrata um resultado negativo dos fluxos comercial e financeiro no decorrer do exercício.

Encerrado o exercício, o déficit em transações correntes atingiu US\$ 16.310 milhões. Esse déficit, que inclui a parcela de reinvestimento, elevou-se em pouco mais de 38% em relação ao verificado em 1981. Conforme explicamos na Subseção relativa às importações, o desempenho altamente negativo da conta "serviços" constituiu o principal fator desse déficit.

Quanto ao ingresso líquido de capitais, é de registrar-se uma significativa queda no ano de 1982, em relação ao ano anterior. No exercício sob exame, o valor desse ingresso somou US\$ 7.851 milhões, contra US\$ 12.773 milhões de 1981. Esse movimento caracterizou-se pela elevação das obrigações a curto prazo das autoridades monetárias, além da diminuição nos ingressos em moeda a médio e longo prazo e do volume de crédito para importação de petróleo. Os empréstimos e financiamentos de fonte externa, a prazos médio e longo, absorveram US\$ 8.196 milhões de amortizações, sendo que US\$ 5.036 milhões destinaram-se a pagamentos de empréstimos em moeda.

Consoante já registrado em nosso Relatório, as reservas monetárias foram reduzidas em cerca de US\$ 3,5 bilhões.

A conta "Divisas" consignou em decréscimo de US\$ 2.247 milhões, alcançando, no encerramento do exercício de

1982, o montante de US\$ 3.641 milhões. De outra parte, a conta "Direitos Especiais de Saque", que detinha saldo de US\$ 1, bilhão, perdeu US\$ 450 milhões, decréscimo este registrado principalmente pela negociação de US\$ 201 milhões e US\$ 175 milhões de DES, nos meses de setembro e outubro de 1982.

A conta "Posição no FMI" encerrou o exercício de 1982 com um total de US\$ 287 milhões, correspondendo a uma pequena elevação da ordem de US\$ 24 milhões.

Todas as dificuldades enfrentadas em nosso balanço de pagamentos de 1982 devem-se, inteiramente, à crise mundial que nos afetou de modo sensível já em meados de setembro daquele ano, logo após a reunião anual do Fundo Monetário International e a eclosão da crise do México. Conforme já dissemos em outra parte do nosso Relatório, o resultado mais pernicioso dessa crise mundial foi a paralisação do fluxo de empréstimos aos países latino-americanos, inclusive ao Brasil. Não obstante, procuramos cumprir os nossos compromissos, com a seriação erosão de nossas reservas internacionais.

Nesse quadro, a primeira providência governamental foi a de mudar a tradicional captação de recursos de longo prazo pelos de curto prazo. Paralelamente, programou-se uma estratégia de médio prazo, objetivando reequilibrar as contas externas.

Nesse sentido, obtivemos de bancos estrangeiros US\$ 2,0 bilhões de empréstimos, dentre os chamados "bridge loans"; US\$ 1,5 bilhão do Tesouro Norte-Americano, a título de antecipação de recursos do FMI; US\$ 0,5 bilhão do Fundo Monetário International, proveniente da linha de financiamento compensatório. Além desses recursos, foi negociado junto ao Banco de Compensações Internacionais - BIS, empréstimo, com liberação prevista para 1983, de US\$ 1,2 bilhão.

Ultimada a estratégia governamental para, a curto prazo, obter-se a redução do déficit em transações correntes e do processo inflacionário, bem como a retomada do crescimento econômico, foi ela apresentada ao Fundo Monetário International.

Examinada e aprovada a proposta brasileira pela Missão Técnica do FMI, em dezembro de 1982, e encaminhada àquele Fundo Carta de Intenções com o Memorando Técnico de Entendimentos, dirigimos à comunidade financeira internacional proposta no sentido de se viabilizar a normalização do fluxo de empréstimos ao Brasil, a qual obteve reação favorável desta comunidade e cujas consequências seriam evidenciadas nos anos seguintes.

Essa proposta abrangeu quatro aspectos fundamentais, que foram: 1 - obtenção de novos empréstimos em moeda, no valor de US\$ 4,4 bilhões; 2 - a renovação dos empréstimos vencíveis em 1983, no montante de US\$ 4,0 bilhões; 3 - manutenção das linhas de crédito de curto prazo relacionadas com operações de comércio exterior, no valor de US\$ 8,8 bilhões; 4 - restabelecimento de linhas de crédito interbancário aos níveis de 1982.

## SEÇÃO VI - Dívida Pública

## Subseção I - Dívida Pública Mobiliária Interna.

Os títulos em circulação de responsabilidade do Tesouro Nacional alcançaram a cifra de Cr\$ 7.863,4 bilhões no encerramento do exercício de 1982, correspondendo esse total ao sistema de Obrigações do Tesouro Nacional (Cr\$ 6.400,8 bilhões) e Letras do Tesouro Nacional (Cr\$ 1.462,6 bilhões). O crescimento dessa parte do passivo do Tesouro Nacional em relação ao exercício de 1981, foi de 154,6%, que corresponde à média das variações positivas no mesmo período das Obrigações do Tesouro Nacional (222,3%) e das Letras do Tesouro Nacional (32,7%). A participação das ORTN's nesse total da dívida pública mudou de 64,3% ao final de 1981, para 81,4% no encerramento do ano de 1982, o que representou alongamento do prazo médio dos títulos federais em circulação, ou seja, de 24 meses e 16 dias em 31.12.81, passou para 29 meses e 20 dias, em 31.12.82.

Os recursos líquidos, com que contou o Tesouro Nacional, no exercício de 1982, em decorrência do aumento da dívida pública, totalizaram Cr\$ 666,5 bilhões, que corresponde ao valor relativo ao superávit conseguido na colocação de ORTN's (Cr\$ 1.228,6 bilhões), deduzido do déficit verificado na movimentação de LTN's (Cr\$ 562,1 bilhões).

Com o total de Cr\$ 1.709,4 bilhões, a subscrição bruta de ORTN's apresentou uma variação positiva de 139,01 em relação ao exercício de 1981, quando atingiu o valor de Cr\$ 595,8 bilhões. Esse total, sem considerar ágios e deságios, corresponde a subscrições de natureza voluntária (Cr\$ 1.423,8 bilhões), alternativas ao pagamento de tributos (Cr\$ 7 milhões), compulsórias (Cr\$ 761 milhões) e especiais (Cr\$ 284,8 milhões). Por sua vez, as subscrições de natureza voluntária compreendem as parcelas relativas a ofertas públicas (Cr\$ 1.038,9 bilhões) e a reaplicações - permuta por recolocação (Cr\$ 384,9 bilhões).

As reaplicações atingiram o percentual de 93,8% no exercício de 1982, o que representa o significativo prestígio de que são possuidores os títulos públicos federais no mercado financeiro. Nesse exercício, à um total a resgatar de Cr\$ 410.513 milhões, foram reaplicados 384.878 milhões.

O exercício de 1982 apresentou a tendência verificada há algum tempo, de preferência pelas ORTN's de 5 anos em relação às de 2 anos de prazo. Para se ter uma ideia dessa preferência, considere-se que o volume de subscrições daqueles papéis foi da ordem de Cr\$ 1.161,6 bilhões, enquanto o das últimas somou Cr\$ 262,6 bilhões, correspondendo esta subscrição preferencial a 81,5% do total suscrito. Talvez se explique essa preferência pelo benefício gerrente da "cláusula de opção de resgate pela correção cambial" prevista na Portaria nº 167, de 10.07.81, do Ministério da Fazenda, de aplicação exclusiva às ORTN's de 5 anos, emitida até 31.10.83.

Convém ainda observar que, no exercício de 1982, os papéis de 2 anos sempre obtiveram deságios, enquanto os de 5 anos foram colocados com ágio em 10% as operações. A cotação média desses últimos, no exercício considerado, foi de 102,41, contra 96,91 dos outros papéis.

Essa maior procura por ORTN's de 5 anos de prazo tem originado a persistente elevação do prazo médio da dívida correspondente a esses papéis, causando ainda uma distensão na dívida mobiliária da União como um todo. Tomado como base o ano anterior, para ilustrar, ressalte-se que o prazo médio da dívida em ORTN's evoluiu de 34 meses e 2 dias, em 31.12.80, para 35 meses e 22 dias, em 31.12.81, e para 36 meses e 1 dia, em 31.12.82. Dizemos acima que a dívida mobiliária federal sofrerá um alongamento, algo em torno de 5 meses, de 1981 para 1982, precisamente em razão dessa demanda por ORTN's. Já as LTN's, cujo prazo médio se tem mantido estável, pouco superior a 3 meses nos últimos anos, não influíram naquele alongamento.

A colocação líquida de Letras do Tesouro Nacional no exercício de 1982 alcançou a cifra de Cr\$ 361,0 bilhões, que corresponde à diferença entre o total das emissões e o total dos resgates, que atingiram os valores de Cr\$ 3.680,0 bilhões e Cr\$ 3.319,0 bilhões, respectivamente. Somando-se o referido valor de Cr\$ 361,0 bilhões ao saldo desses papéis proveniente do exercício anterior (Cr\$ 1.099,0 bilhões), encontra-se o saldo de LTN's em circulação ao final de 1982, no valor de Cr\$ 1.460,0 bilhões, que representa um crescimento nominal de 32,8%, em relação ao referido saldo do exercício de 1981.

A evolução da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal no período 1978/1982 encontra-se demonstrada no quadro apresentado a seguir:

#### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA INTERNA FEDERAL

1978/1982		
ANO	RESPONSABILIDADE DO TESOURO POR TÍTULOS EM CIRCULAÇÃO	COLOCAÇÃO LÍQUIDA DE TÍTULOS
1978	357.850	9.359
1979	521.528	-4.037
1980	848.385	39.836
1981	3.087.930	802.816
1982	7.863.351	-495.758

Tendo em vista as emissões e resgates de papel-moeda, o meio circulante atingiu o valor de Cr\$ 1.111.874,0 milhões ao final do exercício de 1982, conforme se demonstra abaixo:

	Cr\$ milhão
Meio Circulante transferido (1) .....	1.504,8
Emissão Líquida de 01.04.85 a 31.12.82(2) ..	1.110.945,0
Moeda não resgatada (3) .....	140,7
Reserva monetária (4) .....	435,1
Meio circulante em 31.12.82 (1+2-3-4) .....	1.111.874,0

Meio circulante em 31.12.81(5) .....	576.790,0
Emissão bruta em 1982(6) .....	1.340.000,0
Excesso de pagamentos sobre recebimento (7) ..	3.084,0
Recolhimentos em 1982(8) .....	805.000,0
Recolhimento recebido - reforço da reserva monetária (9) .....	3.000,0
Meio Circulante em 31.12.82 (5+6+7-8-9) ..	1.111.874,0

#### Subseção II - Dívida Externa

Ao final do exercício de 1982, o endividamento externo brasileiro atingiu o montante de US\$ 83,3 bilhões, abrangendo a dívida registrada e a não registrada, da ordem de US\$ 69.656,5 milhões e US\$ 13.635,2 milhões, respectivamente.

A dívida registrada no Banco Central, no montante acima especificado, representou uma elevação de 13,4% sobre o valor de dezembro de 1981 (US\$ 61.411,0 milhões).

A dívida líquida, que equivale à dívida bruta menos as reservas totalizou, no final de 1982, US\$ 65.659,0 milhões, resultando num crescimento de 21,8%, em relação à de 1981.

Quanto ao vencimento e ao escalonamento de nossa dívida externa, o prazo médio correspondente, no encerramento do exercício de 1982, situou-se em 4,7 anos, contra 5,0 anos de 1981. Em 1986 e 1987 ocorrerá a maior concentração de pagamento da dívida, vencendo, em cada ano, 14,0% do seu total.

O Relatório do Banco Central esclarece que "a dívida externa de responsabilidade do setor público atingiu US\$ 46.858 milhões, ao final de 1982, sendo US\$ 32.204 milhões em empréstimos em moeda e US\$ 11.436 milhões em financiamentos de importações. O crescimento da dívida pública no ano de 1982 foi de 12,1%, inferior ao crescimento do endividamento privado no mesmo período (16,2%), tendo a participação da dívida pública no total caído de 68,0% em dezembro de 1981 para 67,3% em dezembro de 1982".

Quanto à dívida não-registrada, devemos salientar a orientação governamental para conseguirmos um financiamento não-traumático do balanço de pagamentos. Para tanto, o Governo viu-se obrigado a recorrer, já no encerramento de 1982, aos "empréstimos-pontes" e às operações de curto prazo, já analisadas e descritas na parte em que tratamos do balanço de pagamentos.

#### PARTE III

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### CAPÍTULO I

###### DA LEI ORÇAMENTÁRIA

###### SEÇÃO I: Introdução

1 - Dispõe o art. 60 da Constituição que "a despesa pública obedecerá à lei orçamentária anual, que não conterá dis-

positivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita", exceto no que concerne aos seguintes casos:

"I - a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita; e

II - as disposições sobre a aplicação do saldo que houver."

Por sua vez, o art. 62 da Lei Maior estabelece:

"Art. 62 - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos e fundos, tanto da administração direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento."

2 - Já o art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe:

"Art. 2º - A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade, e anualidade."

#### SEÇÃO II: A Lei Orçamentária para o exercício de 1982

1 - Obedecidos os preceitos constitucionais e legais vigentes, a Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, aprovou o Orçamento da União para o exercício de 1982, que estimou a receita em Cr\$ 4.471.970.000 e fixou a despesa em igual quantia, conforme discriminação abaixo, abrangendo esses ingressos e despendos a Administração Direta e Indireta, e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal:

Cr\$ 1.000,00

<u>RECEITA ESTIMADA</u>	<u>4.471.970.000</u>
<u>Receitas do Tesouro</u>	<u>4.000.200.000</u>
<u>Receitas Correntes</u>	<u>3.936.269.000</u>
- Receita Tributária.....	3.296.700.605
- Receita Patrimonial.....	59.749.964
- Receita Industrial.....	710.200
- Transferências Correntes...	233.320.000
- Receitas Diversas.....	545.788.231
<u>Receitas de Capital</u>	<u>63.931.000</u>
- Operações de Crédito.....	63.589.894
- alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	399.647
- Amortização de Empréstimos Concedidos.....	141.459
<u>Receitas de Outras Fontes</u>	
- (Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, exclusive transferências do Tesouro).....	
<u>Receitas Correntes</u>	<u>471.770.000</u>
- Receita Patrimonial.....	11.210.408
- Receita Industrial.....	9.741.849
- Transferências Correntes..	15.207.619
- Receitas Diversas.....	277.694.139
<u>Receitas de Capital</u>	<u>157.915.985</u>
- Operações de Crédito.....	122.961.198
- alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	1.828.732
- Amortização de Empréstimos Concedidos.....	17.419.650
- Transferências de Capital.....	15.646.408
- Outras Receitas de Capital.....	60.000
<u>DESPESA FIXADA</u>	<u>4.471.970.000</u>
<u>Programação à Conta de Recursos do Tesouro</u>	<u>4.000.200.000</u>
- Despesas Correntes .....	2.522.147.232
- Despesas de Capital.....	817.652.768
- Reserva de Contingência.....	660.400.000
<u>Programação à Conta de Recursos de Outras Fontes</u>	<u>471.770.000</u>
- Despesas Correntes.....	261.840.209
- Despesas de Capital.....	209.929.791

A despesa fixada, por fonte de recursos, à conta de recursos do Tesouro, compõe-se dos valores:

	<u>Cr\$ 1.000</u>
Recursos Ordinários.....	3.032.900.106
Recursos Vinculados.....	967.299.894
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.000.200.000</b>

#### CAPÍTULO II

##### DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

###### SEÇÃO I: Considerações Gerais

1 - Nas palavras de Aliomar Baleeiro, "receita pública é a entrada que, integrando-se no patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo. Vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo" (Uma Introdução à Ciência das Finanças, 13a. edição — Forense — 1981).

Ainda de acordo com o referido autor, "a classificação mais generalizada aceita, designada como 'alemã', distingue as receitas ordinárias em dois grupos:

- a) Receitas originárias ou de economia privada, ou ainda de direito privado;
- b) Receitas derivadas ou de economia pública ou, ainda, de direito público."

Do ponto de vista legal, a receita pública encontra-se classificada, por categoria econômica, de acordo com o art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (com a redação do Decreto-Lei nº 1.939/82) em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A especificação das Receitas Correntes e de Capital encontra-se retratada nos §§ 1º a 4º do citado art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Orçamento Geral da União para o exercício de 1982, objeto da Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, estimou as Receitas do Tesouro em Cr\$ 4.000.200.000 mil.

O confronto dessa receita estimada com a receita realizada, que atingiu o montante de Cr\$ 4.774.815.069 mil, revela a ocorrência de excesso de arrecadação da ordem de Cr\$ 774.615.069 mil, que corresponde a 19,36% da prevista. Em relação ao exercício de 1981, houve um crescimento nominal de 103%.

A receita arrecadada apresentou a seguinte composição, por categoria econômica:

<u>Receitas Correntes .....</u>	<u>Cr\$ 1.000</u>
Receitas Correntes .....	4.726.843.062
Receitas de Capital .....	47.972.006
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.774.815.028</b>

A participação das receitas correntes no total da receita arrecadada foi de 98,9%, cabendo apenas 1,1% às receitas de capital.

###### SEÇÃO II: A composição da receita

1 - A Receita Tributária contribui com a maior parcela na formação da receita global, tendo correspondido a 82% do total, no exercício de 1982.

A arrecadação dos impostos somou, aproximadamente, Cr\$ 3.634 bilhões, enquanto o montante das taxas atingiu Cr\$ 234 bilhões e o da correção monetária Cr\$ 32 bilhões. Em números percentuais, os impostos contribuíram com 93%, as taxas com 6,0% e a correção monetária com o restante.

Em linhas gerais, a composição da receita arrecadada de impostos apresenta-se da seguinte maneira:

IMPOSTOS	ARRECADAÇÕES	% DA RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 1.000
Sobre a Renda e Proventos.....	1.456.861.999	37,35	
Sobre Produtos Industrializados..	1.063.687.692	27,27	
Sobre Operações Financeiras.....	555.879.191	14,24	
Sobre Importação.....	233.803.531	5,99	
Sobre Energia Elétrica.....	127.375.017	3,27	
Sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	111.545.632	2,86	
Sobre Serv. Transp. Rod. Intern. e Interest. de Pessoas e Cargas..	39.458.358	1,02	
Sobre Minerais.....	37.222.464	0,95	
Sobre Exportação.....	7.052.023	0,18	
Sobre Circ. Mercadorias.....	1.296.152	0,03	
Sobre Transm. Bens Imóveis.....	20.200		
Territorial Rural.....	5		
<b>T O T A L .....</b>	<b>3.634.202.264</b>	<b>93,16</b>	

2 - Antes de analisarmos o comportamento de cada um dos impostos, separadamente, convém ressaltar, conforme consta do Relatório da SECIN, que as Unidades Federativas de maior participação na Receita Orçamentária, no ano de 1982, assim como em 1981, foram as seguintes:

ANO 1982		Cr\$ milhões
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	% SOBRE O TOTAL
São Paulo .....	1.587.048,7	33,3
Rio de Janeiro .....	1.118.869,3	23,4
Distrito Federal .....	873.966,1	18,3
Minas Gerais .....	321.188,8	6,7
Rio Grande do Sul .....	228.563,0	4,8
Paraná .....	142.749,8	3,0
Outros .....	502.429,3	10,5

Comparativamente a 1981, temos:

ANO 1981		Cr\$ milhões
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	% SOBRE O TOTAL
São Paulo .....	787.770,8	33,5
Rio de Janeiro .....	528.885,0	22,5
Distrito Federal .....	447.944,0	19,1
Minas Gerais .....	142.440,7	6,1
Rio Grande do Sul .....	119.037,8	5,1
Paraná .....	75.934,7	3,2
Outros .....	249.943,8	10,5

A propósito dessa participação das Unidades Federativas, é de decisiva importância o comentário constante do Relatório da SECIN, nesses termos:

"A ordem de colocação dos Estados segundo a arrecadação não reflete a verdade. O sistema de arrecadação da receita federal revelou-se, mais uma vez, incapaz de discriminar o montante oriundo de cada Unidade Federativa com relação ao Impostos Sobre Operações Financeiras e Imposto Sobre Exportação. Ditos Impostos figuraram, de acordo com os elementos fornecidos pelo Ministério da Fazenda, como arrecadados totalmente no Distrito Federal. Sabemos, entretanto, que certos Estados, momente São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, concorrem para a quase totalidade desses ingressos por força da localização dos maiores parques industriais exportadores do País.

Em nosso relatório anterior, de 1981, já registrávamos essa impropriedade. Lamentavelmente, apesar de nossa insistência junto à Receita Federal e ao Banco Central, ainda não obtivemos êxito. Podemos afirmar, sem qualquer receio, ser inexata a 3a. colocação atribuída ao Distrito Federal. Fique o registro de nosso inconformismo."

3 - Não tivemos a honra de examinar as Contas do Presidente da República e sobre elas emitir Parecer, relativamente ao exercício de 1981. Porém, se o tivéssemos feito, não nos escaparia o feliz registro do Relatório da SECIN, quanto a esse as-

pecto. De fato, a concentração da arrecadação, no Distrito Federal, dos citados Impostos Sobre Operações Financeiras e Sobre a Exportação, torna ilusória e fictícia a destacada posição do Distrito Federal na Receita Tributária Arrecadada. Desse modo, concordamos inteiramente com as críticas formuladas pela Secretaria Central de Controle Interno, fazendo coro para que essa impropriedade seja revista pela Receita Federal e pelo Banco Central do Brasil.

Especificamente com relação à Receita Tributária da União, vejamos agora a participação regional nessa Receita:

REGIÃO	1981		1982		VARIAÇÃO PERCENTUAL EN RELAÇÃO A 1981
	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Norte .....	32.308.960	1,37	66.650.490	1,40	106,29
Nordeste .....	127.276.264	5,41	263.357.031	5,52	106,92
Sudeste .....	1.215.844.226	51,70	2.456.216.064	51,44	102,02
Sul .....	207.028.505	8,80	390.874.294	8,18	88,80
Centro-Oeste .....	347.096.417	14,76	723.841.826	15,16	108,54
<b>T O T A L .....</b>	<b>1.929.554.372</b>	<b>82,04</b>	<b>3.900.939.705</b>	<b>81,70</b>	<b>102,17</b>

Nota: Receita Orçamentária

1981: Cr\$ 2.351.966.129 mil

1982: Cr\$ 4.774.815.069 mil

Fonte: Balanços Gerais da União - 1981/1982

Comissão de Finanças  
225.020 de 10/84  
Edu - 177

Como se pode observar do quadro acima, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram discreto, mas bastante significativo, crescimento participativo na Receita Tributária da União de 1982 em relação a 1981. Por outro lado, as Regiões Sudeste e Sul decresceram em sua participação, particularmente a Região Sul. A nosso ver, esses números refletem bem o resultado positivo da política econômica do Governo do Excelentíssimo Presidente João Figueiredo, que enfatizou, dentro das possibilidades e das limitações conhecidas, a prioridade para o desenvolvimento e o incremento econômico daquelas Regiões menos favorecidas.

Cabe, agora, analisar o comportamento de cada imposto na formação da Receita Tributária.

### SEÇÃO III: Imposto sobre a Renda e Proventos

1 - Este imposto manteve sua posição de principal componente da Receita Tributária.

Para o exercício de 1982, sua arrecadação, estimada em Cr\$ 1.023 trilhões, atingiu a cifra realizada de Cr\$ 1.456.861.999, representando, em números percentuais, um incremento de cerca de 42%. Com relação ao ano de 1981, quando a receita arrecadada somou Cr\$ 674.019 bilhões, ocorreu uma elevação de aproximadamente 116%.

Conforme vimos do quadro anterior apresentado, o Imposto Sobre a Renda e Proventos participou com 37,35% na formação da Receita Tributária, elevando-se de 36,6% relativamente ao exercício de 1981, ocasião em que sua participação foi de 28,7%.

Para efeito de especificação das três principais vertentes do Imposto Sobre a Renda, devemos discriminá-lo da seguinte forma:

	Cr\$ 1.000
Imposto Sobre a Renda	1.456.861.999
— Ponto .....	895.680.459
— Pessoa Jurídica ..	499.049.658
— Pessoa Física ....	62.131.882
	<b>1.456.861.999</b>

Em números percentuais, o IR-Fonte compõe 22,97% do total da participação desse imposto, enquanto o IR-Pessoa Jurídica contribui com 12,79% e o IR-Pessoa Física com 1,59%.

Convém salientar, ainda com referência ao Imposto de Renda, de acordo com o Relatório da SECIN, que não estão incluídas na arrecadação do imposto as parcelas correspondentes às Contribuições para Programas Especiais. Igualmente, não foram considerados os valores relativos aos incentivos fiscais recolhidos pelas pessoas jurídicas.

O total das contribuições e dos incentivos atinge Cr\$ 370.686.186.000.

A discriminação desses valores pode ser assim apresentada:

Cr\$ 1.000

PESSOAS JURÍDICAS

— FINOR .....	74.799.801
— FINAM .....	31.222.834
— FISET (pesca) .....	865.264

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

EVOLUÇÃO — 1973/1982

Cr\$ 1.000

EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO						
	PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA		FONTE		TOTAL
	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
1973	1.638.209	-	4.138.322	-	7.026.307	-	12.802.837
1974	2.561.892	56,38	6.445.174	55,74	10.332.623	47,06	19.339.689
1975	2.277.266	(-)11,11	9.214.411	42,97	14.820.409	43,43	26.312.087
1976	2.507.527	10,11	13.725.796	48,96	25.180.340	69,90	41.415.664
1977	4.240.491	69,11	24.444.694	78,09	42.233.720	67,72	70.918.905
1978	7.156.332	68,76	28.485.168	16,53	56.776.232	34,43	92.417.732
1979	13.096.119	83,00	41.884.491	47,04	114.837.691	102,26	169.818.301
1980	19.167.535	46,36	80.655.612	92,57	220.512.081	92,02	320.335.227
1981	40.290.528	110,20	195.250.488	142,08	438.478.405	98,85	674.019.221
1982	62.131.882	54,21	499.049.658	155,59	895.680.459	104,27	1.456.861.999
							116,15

FONTE: Balanços Gerais da União — 1973/1982

NS

3 - De outra parte, quanto às Unidades da Federação que melhor desempenho apresentaram na arrecadação do Imposto Sobre a Renda, no exercício de 1982 e, comparativamente, no de 1981, temos o seguinte quadro:

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

ARRECADAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

EXERCÍCIOS - 1981/1982

Cr\$ 1.000

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRECADAÇÃO			
	1981		1982	
	NOMINAL	\$	NOMINAL	\$
São Paulo .....	297.935.583	44,20	635.741.007	43,64
Rio de Janeiro .....	175.088.651	25,98	379.574.421	26,05
Minas Gerais .....	39.503.344	5,86	71.642.133	4,92
Rio Grande do Sul .....	36.634.346	5,43	73.784.651	5,06
Distrito Federal .....	26.506.049	3,93	101.841.084	6,99
Paraná .....	25.525.888	3,79	45.823.476	3,15
Bahia .....	15.852.921	2,35	32.736.470	2,25
Santa Catarina .....	14.276.482	2,12	24.977.230	1,71
Pernambuco .....	10.507.271	1,56	22.674.923	1,56
Demais Unidades .....	32.188.686	4,78	68.066.624	4,67
T O T A L .....	674.019.221	100,00	1.456.861.999	100,00

FONTE: Balanços Gerais da União — 1981/1982

— FISET (turismo) .....	2.433.633
— FISET (reflorestamento) .....	52.083.903
— PIN .....	97.031.196
— PROTERRA .....	64.687.440
— OUTROS .....	17.756.610
<b>PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>340.880.681</b>
— Decreto-lei nº 157/67 .....	29.805.505
<b>T O T A L .....</b>	<b>370.686.186</b>

Conforme observa o Relatório do Tribunal de Contas da União, os valores acima se referem às opções dos contribuintes, razão pela qual estão sujeitos a retificação.

Entretanto, mesmo que tais valores sejam retificados, eles não modificam o montante da arrecadação do Imposto Sobre a Renda, consonte já advertido acima.

2 - Parece-nos interessante apresentar o quadro da evolução do Imposto Sobre a Renda no período 1973/1982.

Esses números permitem constatar o significativo crescimento da participação do Distrito Federal na composição da receita. Como se observa, a referida Unidade Federativa produziu uma arrecadação de Cr\$ 101.841.084.000, o que representa 6,99% do total da receita do Imposto Sobre a Renda. Esse expressivo percentual supera o da participação de Minas Gerais (4,92%) e do Rio Grande do Sul (5,06%), colocando o Distrito Federal numa invejável posição de terceira unidade mais contributiva à formação da mencionada receita.

O montante dessa arrecadação do Distrito Federal provém, segundo pudemos apurar do detido exame que fizemos nos Balanços Gerais da União (pág. 61, 2º volume — Balanços e Demonstrações Contábeis) das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000
IR - Pessoa Física .....	936.474,8
IR - Pessoa Jurídica .....	57.065.458,2
IR - Fonte (União) .....	43.839.058,4
IR - Fonte (GDF) .....	91,4
	101.841.083,8

Parece-nos relevante observar ainda, com relação ao citado exame dos Balanços Gerais da União, que no Distrito Federal ocorre situação inversa à verificada nas demais unidades da Federação, no que pertine à composição da receita proveniente do Imposto de Renda. Vale dizer, enquanto nas demais unidades federativas o IR-Pessoa Física e IR-Fonte superam o IR-Pessoa Jurídica, no Distrito Federal ocorre o contrário, conforme se observa dos valores abaixo, extraídos da peça citada dos Balanços Gerais da União:

ESTADO/TERRITÓRIO	Cr\$ 1.000	
	IR-PESSOA FÍSICA E IR-FONTE	IR-PESSOA JURÍDICA
<b>NORTE</b>		
Acre .....	303.859,3	201.796,5
Rondônia .....	501.410,9	362.163,1
Amazonas .....	4.567.736,9	1.526.557,6
Roraima .....	155.570,6	47.938,5
Pará .....	4.361.046,9	1.460.947,7
Amapá .....	294.254,1	74.606,7
<b>NORDESTE</b>		
Maranhão .....	1.752.016,8	640.790,5
Piauí .....	1.012.284,1	963.082,5
Ceará .....	7.586.579,5	6.523.952,1
Rio Grande do Norte .....	2.324.588,0	1.231.822,3
Paraíba .....	2.508.535,6	1.011.401,3
Pernambuco .....	16.485.399,1	6.189.523,7
Alagoas .....	1.527.058,3	1.488.714,2
Sergipe .....	2.338.996,9	999.968,9
Bahia .....	23.710.960,1	9.025.509,6
<b>SUDESTE</b>		
Espírito Santo .....	5.909.519,2	3.277.103,8
Rio de Janeiro .....	288.009.573,8	91.564.847,5
São Paulo .....	411.840.001,0	223.899.862,5
Minas Gerais .....	52.026.870,7	19.615.262,2
<b>SUL</b>		
Paraná (*) .....	25.584.443,4	20.238.968,4
Santa Catarina .....	12.702.177,0	12.274.933,7
Rio Grande do Sul .....	39.201.240,2	34.582.647,2
<b>CENTRO OESTE</b>		
Mato Grosso .....	1.708.298,4	873.000,5
Mato Grosso do Sul .....	2.167.906,8	1.348.187,0
Goiás .....	3.783.320,5	2.560.611,9
Distrito Federal .....	44.775.531,2	57.065.458,2

(\*) Em relação ao Estado do Paraná os Balanços Gerais da União não apresentam os valores correspondentes ao IR-Pessoa Física — Declaração. O número consignado no quadro acima é equivalente ao IR-Pessoa Física daquele Estado, refere-se, tão-somente, à incidência na fonte. Seguramente, trata-se de uma falha que precisará ser corrigida, embora não afete a observação básica que pretendemos aqui fazer, qual seja, conforme já assinalado, a de que apenas o Distrito Federal apresenta melhor desempenho do IR-Pessoa Jurídica sobre o IR-Pessoa Física e IR-Fonte.

#### SEÇÃO IV: Imposto sobre Produtos Industrializados

1 - Estimada em Cr\$ 1.040.000.000 mil, a arrecadação desse Imposto em 1982 atingiu a cifra de Cr\$ 1.063.687.692 mil.

Com esse desempenho, o IPI manteve a posição de segundo colocado na formação da receita tributária da União, passando a sua participação no total da receita do Tesouro, de 22,3% em 1981, para 27,3% em 1982.

O crescimento nominal com relação ao exercício de 1981, situou-se em Cr\$ 539.078.346 mil, que corresponde ao percentual de 102,76%.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação desse tributo nos exercícios de 1981 e 1982, por unidade da Federação:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
	1981 (1)		1982 (2)
	NOMINAL	%	% (2/1)
São Paulo.....	231.024.310	44,15	452.971.662
Rio de Janeiro...	80.507.405	15,42	147.287.344
Minas Gerais....	62.925.974	11,99	166.564.272
Rio Grande do Sul.	43.924.457	9,53	92.731.216
Pernambuco.....	29.518.643	5,65	62.879.759
Paraná.....	21.428.764	4,00	44.059.702
Roraima.....	19.349.865	3,69	42.119.117
Pará.....	10.943.380	2,08	22.796.711
Demais Unidades...	19.001.635	3,62	32.207.975
<b>TOTAL</b> .....	<b>124.603.346</b>	<b>100,00</b>	<b>1.063.687.692</b>
			102,76

FONTE: Balanços Gerais da União - 1981/1982

2 - Como se vê, quatro Estados — São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul — contribuíram com 80,81% da arrecadação do IPI no exercício de 1982, cabendo a São Paulo a maior participação (42,58%). As demais Unidades da Federação participaram com apenas 19,19%.

De outra parte, entre os quatro maiores arrecadadores, apenas Minas Gerais aumentou sua participação no total arrecadado em 1982, com relação a 1981, passando de 11,99% para 15,66%, obtendo assim um incremento nominal de 164,70%.

Ao se reportar ao comportamento desse tributo no exercício de 1982, a SECIN/SEPLAN, assim se manifestou em seu Relatório:

O fraco desempenho desse tributo, no tocante à estimativa de arrecadação, que mal suplantou, pode ser adjudicado ao critério de menor incidência sobre produtos básicos consumidos pelas classes menos favorecidas e maior ênfase na tributação de bens de consumo e permanentes adquiridos pelas faixas de população mais a quinhoadas. O não essencial ou supérfluo está suportando a carga antes colocada mais pesadamente sobre a vida econômica dos estratos mais carentes da sociedade. O prosseguimento do programa de restituição do IPI, como reflexo do estímulo às exportações, foi outro fator decisivo no baixo comportamento dos ingressos.

Sabe-se, no entanto, que esse e outros tributos têm assumido muito mais o conceito da extrafiscalidade, isto é, a política de estímulo às exportações, e menos o intuito de considerar arrecadações fiscais."

#### SEÇÃO V: Imposto sobre Operações Financeiras

1 - A arrecadação desse imposto, no exercício de 1982, atingiu a quantia de Cr\$ 555.879.191 mil, que, com relação à estimada (Cr\$ 404.000.000 mil), apresenta uma variação de Cr\$ 151.879.191 mil ou 37,59%.

Comparada à do exercício anterior, a receita oriunda desse tributo experimentou um crescimento nominal de 98,99% no exercício de 1982.

A participação do IOF na Receita Tributária teve uma variação de pequeno vulto, de 1981 para 1982, decrescendo de 14,48% para 14,24%.

O quadro apresentado a seguir demonstra a evolução da receita oriunda do Imposto sobre Operações Financeiras no período 1973/1982.

#### IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

##### EVOLUÇÃO - 1973/1982

EXERCÍCIO	Cr\$ 1.000	
	ARRECADAÇÃO	VALOR
1973	2.018.947	
1974	2.784.421	37,91
1975	4.010.444	44,03
1976	6.898.869	72,02
1977	8.797.211	27,52
1978	13.164.659	49,65
1979	23.864.414	81,28
1980	117.699.698	393,20
1981	279.350.669	137,54
1982	555.879.191	98,99

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

A propósito da utilização desse tributo como instrumento condicionador do comportamento das importações, dos empréstimos internos e do turismo no exterior, a SECIN/SEPLAN resalta em seu Relatório:

O Imposto sobre Operações Financeiras é, por exceléncia, o instrumento utilizado para dificultar a importação de bens e serviços e a contratação de empréstimos internos, além de desestimular as viagens de turismo ao exterior, com a sobretaxa imponível ao preço de venda da moeda estrangeira."

#### SEÇÃO VI: Impostos sobre o Comércio Exterior

1 - A arrecadação do imposto sobre Importação no exercício de 1982 totalizou Cr\$ 233.803.531 mil, atingindo assim apenas 83,50% da previsão, calculada em Cr\$ 280.000.000 mil.

Confrontada com a do exercício de 1981, a receita originada desse tributo apresentou um incremento nominal de 67,10% no exercício de 1982, com o que manteve o quarto lugar na formação da Receita Tributária nesse exercício, ou 5,99%.

Já o Imposto sobre Exportação proporcionou uma arrecadação de Cr\$ 7.052.023 mil, que superou em Cr\$ 6.852.023 mil ou 3.426,01% a previsão, situada em Cr\$ 200.000 mil.

O desempenho desse imposto no exercício de 1982, quando sua participação na Receita Tributária foi de 0,18%, situou-se 40,14% abaixo do verificado no exercício de 1981.

Apresentamos a seguir o quadro que demonstra a evolução dos Impostos sobre Importação e sobre Exportação no período 1973/1982:

#### IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

##### Evolução - 1973/1982

Cr\$ 1.000

EXERCÍCIO	ARRECADADAÇÃO					
	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		TOTAL	
	VALOR	VARIACAO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIACAO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIACAO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
1973	3.816.977	-	-	-	3.816.977	-
1974	6.803.540	78,24	7	-	6.803.547	78,24
1975	9.610.210	41,25	127	1.714,29	9.610.336	41,25
1976	15.069.601	56,81	48	(-62,20)	15.069.649	56,81
1977	17.132.861	13,69	18	(-62,50)	17.132.879	13,69
1978	23.028.317	34,41	140.118	778.333,53	23.168.435	35,23
1979	36.005.018	56,54	154.555	10,30	36.157.575	56,06
1980	87.109.128	141,95	20.637.931	13.253,13	107.747.060	197,99
1981	139.918.005	60,62	11.780.398	(-42,92)	151.698.404	40,79
1982	233.803.531	67,10	7.052.023	(-40,14)	240.855.554	58,77

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

Conforme assinala a SECIN/SEPLAN em seu Relatório, esses dois tributos constituem importantes instrumentos do Governo na busca do equilíbrio da balança comercial. Ambos atuam com o mesmo propósito. Enquanto o Imposto sobre Importação mostra que os objetivos estão sendo atingidos quando sua arrecadação diminui, o contrário se verifica com relação ao Imposto sobre Exportação, e vice-versa.

#### SEÇÃO VII: Impostos Especiais

1 - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, Imposto Único sobre Energia Elétrica e Imposto Único sobre Minerais, este o grupo dos chamados Impostos Especiais, cuja arrecadação, estimada em Cr\$ 278.500.000 mil, atingiu a cifra de Cr\$ 276.143.113 mil ou 99,15% em números percentuais.

Comparada à de 1981 (Cr\$ 138.849.844 mil), essa arrecadação apresentou um crescimento nominal de 98,88%.

De sua parte, o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional contribuiu com uma arrecadação de Cr\$ 111.545.632 mil, que representa menos de 0,5% acima da estimada (Cr\$ 111.000.000 mil). O crescimento nominal com relação a 1981 ficou em cerca de 85%.

O Imposto Único sobre Energia Elétrica proporcionou uma arrecadação de Cr\$ 127.375.017 mil, chegando assim apenas a 95,77% da prevista - Cr\$ 133.000.000 mil. Foi de 110,28% o crescimento nominal com relação ao exercício anterior.

Já o Imposto Único sobre Minerais produziu a arrecadação de Cr\$ 37.222.464 mil, que corresponde a 7,89% acima da estimada - Cr\$ 34.500.000 mil. O incremento nominal, comparativamente a 1981, foi de 105,25%.

2 - As cotas-parte dos Impostos Especiais distribuídas, na forma da legislação vigente, aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios atingiu o total de Cr\$ 151.662.800 mil, conforme demonstrativo a seguir apresentado:

Cr\$ 1.000

Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional .....	
— Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios .....	33.988.022
— Cota-Parte dos Municípios .....	8.870.167 42.858.189
Imposto Único sobre Energia Elétrica .....	
— Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios .....	63.732.732
— Cota-Parte dos Municípios .....	12.746.546 76.479.278
Imposto Único sobre Minerais ....	
— Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios .....	25.069.622
— Cota-Parte dos Municípios .....	7.255.711 32.325.335
TOTAL .....	151.662.800

O quadro a seguir apresentado demonstra a arrecadação dos Impostos Especiais nos exercícios de 1981 e 1982, por unidade da Federação.

#### IMPOSTOS ESPECIAIS

##### ARRECADAÇÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

##### EXERCÍCIOS - 1981/1982

Cr\$ 1.000

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRECADADAÇÃO	VARIACAO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1981	
		1981	1982
Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional			
São Paulo .....	24.236.725	47.010.833	93,97
Rio de Janeiro .....	12.262.423	25.121.022	104,86
Paraná .....	6.974.813	10.945.095	56,92
Bahia .....	5.595.695	8.390.529	49,95
Rio Grande do Sul .....	5.179.039	9.313.804	79,34
Minas Gerais .....	5.093.130	9.470.611	85,95
Amazonas .....	411.387	825.119	100,57
Demais Unidades .....	387.180	468.619	21,03
SOMA (1)	60.140.392	111.545.632	85,48
Energia Elétrica			
São Paulo .....	22.262.480	48.625.500	118,42
Rio de Janeiro .....	14.052.511	25.382.109	80,62
Minas Gerais .....	5.035.933	10.604.252	110,66
Rio Grande do Sul .....	3.857.544	8.366.598	116,89
Paraná .....	2.914.840	6.469.739	121,96
Bahia .....	2.194.232	4.745.838	116,29
Pernambuco .....	1.758.219	3.797.500	115,99
Santa Catarina .....	1.570.885	3.476.978	121,54
Ceará .....	1.095.566	2.365.349	115,90
Goiás .....	1.053.412	2.387.300	126,63
Distrito Federal .....	1.052.648	2.266.218	115,29
Espírito Santo .....	777.746	1.733.654	122,91
Demais Unidades .....	2.950.378	7.155.982	142,48
SOMA (2)	60.574.394	127.375.017	110,28
Minerais			
Minas Gerais .....	7.567.584	15.719.949	107,73
São Paulo .....	2.113.679	4.059.518	92,05
Santa Catarina .....	1.836.850	4.098.853	123,15
Bahia .....	1.298.204	2.586.198	99,21
Rondônia .....	986.602	1.587.970	60,95
Goiás .....	829.333	1.614.825	94,71
Rio Grande do Sul .....	654.363	1.527.017	133,36
Rio de Janeiro .....	535.303	1.020.907	91,33
Rio Grande do Norte .....	458.718	672.068	46,51
Demais Unidades .....	1.856.422	4.355.359	133,53
SOMA (3)	18.135.058	37.222.464	105,25
TOTAL (1 + 2 + 3)	138.849.844	276.143.113	98,88

FONTE: Balanços Gerais da União - 1981/1982

Por último, cabe aduzir, no que pertine aos Impostos Especiais, que esses tributos contribuíram com 7,08% na formação da Receita Tributária da União, no exercício de 1982, verificando-se assim um pequeno decréscimo com relação aos 7,19% observados no exercício de 1981.

#### SEÇÃO VIII: Imposto Territorial Rural

1 - Conforme assinala a SECIN/SEPLAN em seu Relatório, apesar de figurar no Orçamento com a previsão de Cr\$ 9.000.000 mil, a arrecadação desse tributo, no exercício de 1982, foi alocada diretamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Constando do mencionado Relatório da SECIN/SEPLAN como fornecido pelo INCRA, o quadro abaixo demonstra a distribuição do Imposto Territorial Rural entre o INCRA e as Prefeituras, por Unidade da Federação, no exercício de 1982:

#### IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

#### DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DE 1982

U.F.	INCRA	PREFEITURAS	TOTAL
Acre .....	15.191.359	53.150.198	68.341.557
Alagoas .....	36.182.741	99.399.749	135.582.490
Amazonas .....	20.618.851	62.212.747	82.831.598
Amapá .....	7.287.789	15.681.571	22.969.360
Bahia .....	165.151.938	535.488.684	700.640.622
Ceará .....	20.000.113	56.436.996	76.437.109
Distrito Federal .....	17.181.103	19.966.734	37.147.837
Espírito Santo .....	39.223.344	208.047.227	247.270.561
Goiás .....	256.521.901	793.071.332	1.049.593.233
Maranhão .....	28.038.255	69.374.347	97.412.602
Minas Gerais .....	480.647.104	1.377.538.802	1.858.185.906
Mato Grosso .....	182.273.932	815.019.601	997.293.533
Mato Grosso do Sul .....	161.555.232	554.443.113	715.953.345
Pará .....	82.823.861	315.033.326	397.857.187
Paraíba .....	25.597.620	80.545.374	106.142.994
Piauí .....	50.512.247	142.208.481	192.720.728
Piauif .....	11.081.250	34.001.236	45.082.486
Paraná .....	464.799.279	1.331.038.331	1.795.837.610
Rio de Janeiro .....	100.212.328	158.532.019	258.744.347
Rio Grande do Norte .....	13.685.401	27.971.656	41.667.057
Rondônia .....	29.793.858	99.515.452	129.309.310
Roraima .....	5.984.753	11.183.656	17.168.389
Rio Grande do Sul .....	349.893.526	1.085.052.447	1.434.945.973
Santa Catarina .....	152.376.652	528.586.866	680.965.498
Sergipe .....	18.305.363	46.474.142	64.779.505
São Paulo .....	1.329.981.886	2.782.420.806	4.112.402.692
TOTAL .....	4.064.921.666	11.282.394.863	15.347.316.529

2 - Como se verifica, São Paulo liderou a arrecadação do Imposto Territorial Rural, no exercício de 1982, com 26,80%, seguido de Minas Gerais ( 12,11% ), Paraná ( 11,70% ), Rio Grande do Sul ( 9,35% ), Goiás ( 6,84% ), Mato Grosso ( 6,50% ), ficando as demais Unidades da Federação com 26,70%.

O produto da arrecadação desse imposto apresentou a evolução demonstrada no quadro abaixo, no período 1978/1982:

#### ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Cr\$ 1 milhão

EXERCÍCIOS	PREFEITURAS	INCRA	TOTAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
1978	384.402,9	96.100,7	480.503,6	-
1979	142.237,8	36.584,5	178.822,3	-62,78
1980	1.866.499,5	469.547,0	2.336.046,5	1.206,35
1981	5.383.724,6	1.350.002,4	6.733.727,0	188,25
1982	11.282.394,9	4.064.921,6	15.347.316,5	127,98

A arrecadação desse Tributo, no exercício de 1982 ( Cr\$ 15.347.316,5 milhões ), conforme se observa, situou-se 70,52% acima da prevista e apresenta um crescimento nominal de 127,98% com relação ao exercício anterior ( Cr\$ 6.733.727,0 milhões ).

#### SEÇÃO IX: Outros Impostos

1 - Com uma participação em torno de 1,05% da Receita Tributária da União, apresentaram a seguinte arrecadação no exercício de 1982 os demais impostos:

Cr\$ 1.000

— Sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas 39.458.358

— Sobre Circulação de Mercadorias 1.296.152

— Sobre Transmissão de Bens Imóveis 20.200

— Extraordinário 3

TOTAL 40.774.713

Com a arrecadação acima apresentada, o Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas proporcionou ingressos cerca de 8% a cima do previsto, apresentando um crescimento nominal, em 1982, de 99,78%, relativamente a 1981.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias, arrecadado nos Territórios pela União, ao contribuir com a parcela a cima referida de Cr\$ 1.296.152 mil, atingiu apenas 35,85% da receita prevista para esse tributo no exercício de 1982 — Cr\$ 3.615.000 mil — apresentando um decréscimo de 24,69% com relação ao exercício anterior.

Tendo em vista o fraco desempenho desse tributo, assim se manifestou a SECIN/SEPLAN em seu Relatório:

"Recomendaríamos à Secretaria da Receita Federal voltar sua atenção para o baixo desempenho do ICM auferido pela União nos Territórios Federais, a fim de ser corrigida a anomalia."

Também atribuído à União apenas nos Territórios, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis apresentou a arrecadação de Cr\$ 20.200 mil, abaixo 42,29% da estimada — Cr\$ 35.000 mil.

#### SEÇÃO X: Taxas

1 - Classificadas em Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços, esse tributo proporcionou uma arrecadação de Cr\$ 234.543.177 mil no exercício de 1982, superando em 13,67% a previsão e apresentando um crescimento de 83,65% sobre o exercício de 1981.

Sua participação na Receita Tributária da União, no exercício de 1982, situa-se em 6,01%, ficando abaixo dos 6,62% verificados em 1981.

As Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia participaram com a cifra de Cr\$ 2.468.288 mil ( 0,06% ) na formação da Receita Tributária, do exercício de 1982. Essa arrecadação, situando-se 87,14% acima da estimada — Cr\$ 1.318.930 mil —, apresenta uma variação positiva de 410%, com relação ao exercício de 1981, e constitui 1,05% do total das Taxas.

Por sua vez, a Taxa pela Prestação de Serviços, apresentou uma arrecadação de Cr\$ 232.074.889 mil, no exercício de 1982, ficando 13,20% acima da prevista e representando um

crescimento de 82,41% com relação ao exercício anterior. Isso corresponde a 5,95% da Receita Tributária e 98,95% do total das Taxas.

2 - O quadro apresentado a seguir demonstra o desempenho das Taxas que mais se destacaram em termos de arrecadação no exercício de 1982, bem como a participação percentual de cada uma na Receita Orçamentária e na Receita Tributária.

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		SOBRE A RECEITA TRIBUTÁRIA	SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>			
Taxa de Inspeção Sanitária e Industrial de Produto de Origem Animal .....	1.091.957	0,02	0,02
Taxa de Fiscalização das Telecomunicações .....	683.049	0,02	0,01
Taxa de Migração .....	268.531	0,01	0,01
Taxa de Inspeção e Fiscalização da Produção e do Comércio de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes, Estimulantes ou Biofertilizantes destinados à Agricultura .....	137.927	-	-
Outras .....	286.824	0,01	0,01
<b>S O M A (1)</b>	<b>2.468.288</b>	<b>0,06</b>	<b>0,05</b>
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
Taxa Rodoviária Única .....	115.975.687	2,97	2,43
Cota de Previdência .....	68.248.384	1,75	1,43
Taxa de Melhoramento dos Portos .....	31.562.162	0,81	0,66
Pensões Militares .....	10.629.265	0,27	0,22
Custas Judiciais .....	2.038.020	0,05	0,04
Taxa de Classificação de Produtos Vegetais .....	1.177.749	0,03	0,03
Taxa de Exploração de Loterias .....	1.100.909	0,03	0,02
Outras .....	1.342.713	0,04	0,03
<b>S O M A (2)</b>	<b>232.074.889</b>	<b>5,95</b>	<b>4,86</b>
<b>T O T A L (1 + 2)</b>	<b>234.543.177</b>	<b>6,01</b>	<b>4,91</b>

Obs.: Receita Tributária - Cr\$ 3.900.939.705 mil/Receita Orçamentária Cr\$ 4.774.815.069 mil  
Fonte: Balanços Gerais da União - 1982

Conforme se observa nesse quadro, das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia participou com o maior volume de arrecadação a Taxa de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, atingindo a quantia de Cr\$ 1.091.957 mil, que representa 44,24% da arrecadação desse grupo, vindo a seguir a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações, com Cr\$ 683.049 mil (27,67%), e a Taxa de Migração, com Cr\$ 268.531 mil (10,88%), ficando por conta das demais Taxas a quantia de Cr\$ 424.751 mil ou 17,21%.

Com relação às Taxas pela Prestação de Serviços, coloca-se em primeiro lugar nesse grupo a Taxa Rodoviária Única com a participação de Cr\$ 115.975.687, que corresponde a 49,97% da arrecadação do grupo, seguida da Cota de Previdência com Cr\$ 68.248.384 (29,41%), da Taxa de Melhoramento dos Portos, com Cr\$ 31.562.162 (13,60%), e das Pensões Militares, com Cr\$ 10.629.265 (4,58%), cabendo às demais taxas a cifra de Cr\$ 5.659.391 mil ou 2,44%.

#### SEÇÃO XI: Correção Monetária

Integrando as Receitas Correntes, como parte da Receita Tributária, a Correção Monetária aplicada aos tributos proporcionou uma receita da ordem de Cr\$ 32.194.258 mil no exercício de 1982.

Estimados em Cr\$ 16.014.000 mil, esses ingressos de correntes da Correção Monetária superaram a previsão em mais de 100%.

Com relação ao exercício anterior (1981), quando atingiu a quantia de Cr\$ 11.822.000 mil, o incremento da arrecadação foi de 172,32%.

#### SEÇÃO XII: Receita Patrimonial e Receita Industrial

1 - A arrecadação da Receita Patrimonial atingiu a cifra de Cr\$ 69.366.239 mil, superando em 16,09% a previsão, situado em Cr\$ 59.749.964 mil.

Comparada à do exercício anterior, essa arrecadação apresentou um crescimento de 70,05%, em termos nominais, no exercício de 1982.

Com uma arrecadação de Cr\$ 55.021.912 mil, 1,8% abaixo da previsão e 81,8% acima da verificada no exercício de 1981, a Receita de Participação e Dividendos, tendo como origem a participação da União no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, constituiu a principal vertente na formação da Receita Patrimonial, contribuindo com a parcela correspondente a 79,32% dessa receita.

Comissão de Finanças

2 - Por sua vez, a Receita Industrial proporcionou a arrecadação de Cr\$ 1.015.866 mil, no exercício de 1982, superando a previsão (Cr\$ 710.200 mil) em 43,04% e apresentando um crescimento nominal de 169,68% com relação ao exercício de 1981.

Na composição da Receita Industrial, a receita gerada pelo Departamento de Imprensa Nacional, situada em Cr\$ 1.002.232 mil, contribuiu com 98,66%. O crescimento, com relação a 1981, da receita do Departamento de Imprensa Nacional registra o percentual de 169,68%.

Ainda como parte da Receita Industrial, o Centro Gráfico do Senado Federal arrecadou Cr\$ 6.018 mil no exercício de 1982, superando assim em 20,36% os Cr\$ 5.000 mil verificados no exercício anterior.

#### SEÇÃO XIII: Transferências Correntes

1 - As Transferências Correntes contribuíram com a arrecadação de Cr\$ 348.239.427 mil, que se coloca acima da estimada em 49,25% e da arrecadação no exercício anterior (Cr\$ 160.475.900 mil) em 117,00%.

O quadro apresentado a seguir demonstra a origem das receitas que entram na composição das Transferências Correntes.

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

##### ORIGEM DOS RECURSOS

##### EXERCÍCIOS — 1981/1982

ORIGEM DOS RECURSOS	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1981
	1981	1982	
Cota-Parte da Contribuição Sindical .....	2.812.768	6.192.863	120,17
Co-Parte das Rendas das Loterias Federais .....	3.560.581	7.396.484	107,73
Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional .....	3.926.246	6.066.506	54,51
Cota-Parte do Pregão de Realização dos Lubrificantes e Combustíveis de Aviação .....	2.722.506	5.041.233	85,17
Cota-Parte da Margem de Revenda dos Combustíveis .....	8.009.486	17.098	114,80
Cota-Parte do Pregão de Realização dos Combustíveis Automotivos .....	1.728.618	3.077.239	78,02
Cota-Parte do Pregão de Realização da Gasolina .....	46.911.748	141.722.147	202,10
Contribuição para o PROTERRA .....	48.883.335	31.517.867	- 35,52
Contribuição para o PIN .....	32.596.372	21.017.624	- 35,52
Outras Contribuições Diversas .....	8.490.692	17.008.807	100,32
Outros .....	833.501	91.994.559	10.937,13
<b>T O T A L</b> .....	<b>160.475.903</b>	<b>348.239.427</b>	<b>117,00</b>

PONTE: Balanços Gerais da União — 1981/1982

Participa com a maior parcela no total das Transferências Correntes a Cota-Parte do Preço de Realização da Gasolina, com a cifra de Cr\$ 141.722.147 mil, que representa 40,70% da arrecadação. Essa quantia, situada cerca de 66% a cima da previsão para 1982, supera em 202,10% a arrecadação alcançada no exercício anterior (Cr\$ 46.911.748 mil).

2 - As demais receitas, integrantes das Transferências Correntes, constituídas da participação em Cotas-Partes da Contribuição Sindical, das Rendas de Loterias, do valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional, do Preço de Realização dos Lubrificantes e Combustíveis de Aviação, da Margem de Revenda dos Combustíveis e do Preço de Realização dos Combustíveis Automotivos, atingiram a soma de Cr\$ 44.978.413 mil, que representa um crescimento de 97,62% em relação ao exercício de 1981 (Cr\$ 22.760.205 mil).

3 - Também integrando as Transferências Correntes, as Contribuições para o PIN e para o PROTERRA, no exercício de 1982, apresentaram as arrecadações de Cr\$ 31.517.867 mil e Cr\$ 21.017.624 mil, respectivamente, quantias essas que ficaram 35,52% aquém das receitas de mesma classificação no exercício de 1981 (PIN - Cr\$ 48.883.335 mil e PROTERRA - Cr\$ 32.596.372 mil).

As contribuições diversas passaram de Cr\$ ..... 8.490.692 mil em 1981 para a cifra de Cr\$ 17.008.807 mil em 1982, o que significa um crescimento de 100,32%.

Ainda em Transferências Correntes, a parcela Outros apresenta o maior incremento entre as demais, situado em 10.937,13%, passando de Cr\$ 833.501 mil em 1981 para Cr\$ 91.994.559 mil em 1982, exercício em que esse item Outros apresenta 26,42% das Transferências Correntes, contra apenas 6,5% verificado em 1981.

#### SEÇÃO XIV: Receitas Diversas

1 - A arrecadação das Receitas Diversas alcançou o montante de Cr\$ 407.281.826 mil no exercício de 1982, superando em 17,78% a prevista (Cr\$ 345.788.231 mil) e em 100,67% o desempenho observado no exercício anterior (Cr\$ 160.475.853 mil).

O quadro abaixo apresenta a composição das Receitas Diversas, demonstrando a variação percentual de cada parcela da estimativa em relação à arrecadação.

#### RECEITAS DIVERSAS

EXERCÍCIO - 1982

FONTE	ESTIMATIVA	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A ESTIMATIVA	Cr\$ 1.000		
				1981	1982	1982
Multas (A) .....	34.729.900	27.207.513	(-) 21,66			
Indenizações e Restituições (B) .....	2.400.015	3.150.510	31,27			
Cobrança da Dívida Ativa (C) .....	3.780.000	3.451.186	(-) 8,70			
Outras Receitas Diversas (D) .....	304.878.516	373.472.617	22,50			
- Contribuição do Salário-Educação .....	96.000.000	122.988.983	28,11			
- Sobre tarifas de Telecomunicações .....	92.000.000	115.114.859	25,12			
- Cotas de Contribuição .....	44.200.000	77.948.932	76,36			
- Taxa de Organização e Regulamentação do Merc. da Borracha .....	13.000.000	10.471.542	(-) 19,45			
- Adicional sobre as tarifas de Transp. Aéreo Doméstico .....	11.000.000	9.055.274	(-) 17,68			
- Contribuições para o Fundo Especial de Desenv. e Aper. Atividades de Fiscalização .....	8.200.000	8.687.015	5,94			
- Outros .....	40.478.516	29.206.012	(-) 27,85			
<b>TOTAL (A+B+C+D) .....</b>	<b>345.788.231</b>	<b>407.281.826</b>	<b>17,78</b>			

FONTE: Balanços Gerais da União - 1982

2 - Conforme se observa, representando 91,70% das Receitas Diversas, a arrecadação das Outras Receitas Diversas, estimada em Cr\$ 304.878.516 mil, atingiu a quantia de Cr\$ 373.472.617, ou 22,50% a mais em números percentuais.

A Contribuição do Salário-Educação, as Sobre tarifas de Telecomunicações e as Cotas de Contribuição, com as arrecadações de Cr\$ 122.988.983 mil, Cr\$ 115.114.859 mil e Cr\$ 77.948.932 mil, respectivamente, que supõem, em conjunto, a previsão (Cr\$ 232.200.000 mil) em 36,11%, representam 84,63% das Outras Receitas Diversas.

Completam as Outras Receitas Diversas, correspondendo a 14,10%, de acordo com o referido quadro, com as arrecadações

indicadas, a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (Cr\$ 10.471.542 mil), o Adicional sobre as Tarifas de Transporte Aéreo Doméstico (Cr\$ 9.055.274 mil), as contribuições para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Cr\$ 8.687.015 mil) e Outras (Cr\$ 29.206.012 mil).

Entram ainda na composição das Receitas Diversas, com o percentual de 8,30%, as Multas, as Indenizações e Restituições e a Cobrança da Dívida Ativa, cujas arrecadações, segundo o mencionado quadro, alcançaram as somas de Cr\$ ..... 22.207.513 mil, Cr\$ 3.150.510 mil e Cr\$ 3.451.186 mil, respectivamente, ficando a soma dessas arrecadações (Cr\$ ..... 33.809.209 mil), 8,26% abaixo da correspondente estimativa (Cr\$ 40.909.915 mil).

#### SEÇÃO XV: Receitas de Capital

*Comissão de Finanças*  
005-020-0  
Fol. 127  
Ass. 1982

1 - Com uma previsão de Cr\$ 63.931.000 mil, a arrecadação das Receitas de Capital atingiu apenas 75,04% desse valor no exercício de 1982 - Cr\$ 47.972.000 mil - , o que corresponde a um crescimento de 169,35% em relação ao exercício anterior.

Participando com Cr\$ 47.050.758 mil, que equivale a 98,08% em termos percentuais, as Operações de Crédito Constituíram a quase totalidade das Receitas de Capital.

A composição das Receitas de Capital arrecadadas no exercício de 1982, bem como a variação de cada uma das parcelas que as compõem, em relação ao exercício de 1981, encontram-se esquematizadas no quadro a seguir apresentado:

#### RECEITAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO - 1981/1982

FONTE	ARRECADAÇÃO	Cr\$ 1.000	
		1981	1982
Operações de Crédito .....	17.152.613	47.050.758	174,31
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....	598.046	401.237	(-) 32,91
Amortização de Empréstimos Concedidos .....	59.577	510.288	756,52
Transferências de Capital .....	5	9.723	194.360,00
Outras Receitas de Capital .....	6	-	-
<b>TOTAL .....</b>	<b>17.810.247</b>	<b>47.972.006</b>	<b>169,35</b>

FONTE: Balanços Gerais da União - 1981/1982

2 - Já a distribuição da arrecadação das Receitas de Capital por Região Geográfica encontra-se retratada no seguinte quadro:

#### RECEITAS DE CAPITAL

REGIÃO GEOGRÁFICA

EXERCÍCIO - 1982

REGIÃO	ARRECADAÇÃO	Cr\$ 1.000	
		PERCENTUAL SOBRE A RECEITA DE CAPITAL	
Centro-Oeste .....	47.756.657	99,55	
Sudeste .....	94.968	0,20	
Nordeste .....	58.630	0,12	
Sul .....	37.264	0,08	
Norte .....	24.487	0,05	
<b>TOTAL .....</b>	<b>47.972.006</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: Balanços Gerais da União - 1982

No exame desse quadro merece destaque a concentração de 99,55% das Receitas de Capital na Região Centro-Oeste.

## CAPÍTULO III

## DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

## SEÇÃO I: Considerações Gerais

1 - De acordo com o art. 40 da Lei nº 4.320/64, Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

O art. 41 daquele diploma legal classifica os Créditos Adicionais em suplementares, especiais e extraordinários, estabelecendo que o primeiro destina-se a reforço de dotação orçamentária, o segundo a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e o último a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina, ou calamidade pública.

A propósito, cabe observar que a Constituição Federal ao dispor sobre crédito extraordinário, estabelece em seu art. 61, § 2º:

A abertura de crédito extraordinário sómente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, subversão interna ou calamidade pública."

Ainda de acordo com o mencionado art. 61 da Lei Maior (§ 1º, c) é vedada "a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes".

2 - Nos termos do art. 43 da citada Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de créditos suplementares e especiais, a par de exposição justificativa que a preceda, depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, assim considerados:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - o produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las".

Além desses recursos, incluem-se os da Reserva de Contingência, para aquele fim, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.763, de 1980.

No exercício financeiro de 1982, o Governo utilizou-se dos créditos adicionais apenas nas modalidades de créditos suplementares e créditos especiais.

## SEÇÃO II: Dos Créditos Suplementares

005-025-00-86  
Fls. 134

1 - Em consonância com o art. 60, inciso I, da Constituição Federal, a Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, em seu artigo 5º, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos seguintes casos:

- I - mediante utilização dos recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1982, com as seguintes finalidades:
  - a) reforçar dotações, preferencialmente ~~com as~~ relativas a encargos com pessoal, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contingência; e
  - b) atender insuficiência nas dotações orçamentárias utilizando, como fonte de recu

sos, as disponibilidades caracterizadas no item III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - à conta de recursos de operações de crédito contratadas por órgãos da Administração Direta, quando estes, em virtude de variações monetárias, ultrapassarem as estimativas constantes do Orçamento;

III - à conta de recursos provenientes de operações de crédito contratados por órgãos da Administração Direta, durante o exercício financeiro de 1982, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de operações de crédito - constante do orçamento;

IV - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas geradas pelos órgãos autônomos da Administração Direta, nos casos em que a efetiva arrecadação dessas receitas mostre-se superior ao estimado no orçamento.

2 - Ainda de acordo com o art. 5º da referida Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, art. 5º, item IV, ficou o Poder Executivo autorizado a suplementar as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, como definido no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficando dispensados os decretos de abertura de créditos nos casos em que a lei determina a entrega, de forma automática, desses recursos, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa no exercício.

A lei nº 7.027, de 13 de setembro de 1982, em seu art. 1º, autorizou o Poder Executivo "a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União [Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981] até o limite de Cr\$ 519.190.000.000 (quinhentos e dezenove bilhões, cento e noventa milhões de cruzados), utilizando os recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional, de acordo com o item II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a seguinte destinação:"

	Cr\$ 1.000
Câmara dos Deputados .....	265.000
Senado Federal .....	80.000
Ministério da Aeronáutica .....	6.361.200
Ministério da Educação e Cultura .....	7.214.334
Ministério da Indústria e do Comércio .....	32.000.000
Ministério das Minas e Energia .....	52.000.000
Ministério da Previdência e Assistência Social .....	3.525.666
Ministério dos Transportes .....	10.500.000
Encargos Financeiros da União .....	149.293.800
Encargos Previdenciários da União .....	83.500.000
Reserva de Contingência .....	<u>174.450.000</u>
<b>T O T A L .....</b>	<b>519.190.000</b>

2 - Estabeleceu, por outro lado, aquele diploma legal, em seu art. 2º, que "o eventual excesso de arrecadação das receitas vinculadas do Tesouro Nacional será aplicado no reforço das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, mediante abertura de crédito suplementar, observados a destinação específica dos recursos e os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício.

Ainda de acordo com o referido art. 2º da Lei nº 7.027, de 13 de setembro de 1982 (§§ 1º e 2º), a regra ali estabelecida aplica-se aos "recursos decorrentes de operações de crédito contratadas por órgãos da Administração Direta", não atingindo, entretanto, "os recursos que devam ser transferidos, ao amparo do artigo 5º, item IV, da Lei nº 6.962, de 07 de dezembro de 1981, a Estados, Distrito Federal, Território e Municípios".

Dessa forma, as autorizações para abertura de créditos suplementares no exercício de 1982 situaram-se no limite

de Cr\$ 1.637.182,5 milhões, por conta do que, nesse sentido, estabeleceram os seguintes diplomas legais:

Lei nº 6 962/81 (Lei Orçamentária) ..... Cr\$ 1.117.992,5  
 Lei nº 7 027/82 ..... Cr\$ 519.190,0  
 T O T A L ..... Cr\$ 1.637.182,5

3 - À vista das autorizações acima anotadas, o Poder Executivo abriu créditos suplementares no exercício de 1982, por meio de decretos, no total de Cr\$ 1.613.710.922 mil, utilizando recursos:

	Cr\$ 1.000
a) provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento Geral da União .....	1.017.135.826
b) oriundos de operações de crédito contratados e do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional	<u>596.577.096</u>
T O T A L ..... .	1.613.710.922

Assim, o confronto das autorizações legislativas situadas no limite de Cr\$ 1.637.182.500,000, com os créditos suplementares abertos em decorrência, por decretos, pelo Poder Executivo, no total de Cr\$ 1.439.260.922.000 (deduzida a parcela relativa a suplementação de Reserva de Contingência: Cr\$ 1.613.710.922.000 - Cr\$ 174.450.000.000 = 1.439.260.922.000 )

revela a não utilização de créditos no valor de Cr\$ ..... 197.921.578.000, que corresponde a 12% do referido limite autorizado.

4 - Utilizando, como fonte de recursos, o excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional destinados aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, o Poder Executivo abriu créditos suplementares ainda no montante de Cr\$ 104.142.461 mil, com base no citado inciso IV do art. 5º da Lei nº 6 962, de 07 de dezembro de 1981, segundo o qual:

"Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

IV - suplementar as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 3º do artigo 43 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, ficando dispensados os decretos de abertura de créditos nos casos em que a lei determina a entrega de forma automática, destes recursos, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício."

SEÇÃO III: Dos Créditos Especiais

Fls. 135

I - À vista de prévia autorização legislativa, em conformidade com a alínea c, § 1º, art. 61, da Constituição Federal, e com o art. 42 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, no exercício de 1982, foram abertos e reabertos, pelo Poder Executivo, créditos especiais no montante de Cr\$ 13.494.944,00 milhões, conforme o quadro abaixo:

CRÉDITOS ESPECIAIS

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000

DISPOSIÇÕES LEGAIS	AUTORIZAÇÃO	ABERTURA OU REABERTURA	ÓRGÃO BENEFICIADO	CRÉDITOS ESPECIAIS		ORIGEM DOS RECURSOS
				ABERTO	REABERTO	
Leis nºs 6.915, de 1º/06/81, 6.927 e 6.928 ambas de 07/07/81	Decreto nº 86.916, de 15/02/81		Ministério da Justiça	-	9.670	
Lei nº 6.953, de 23/11/81	Decreto nº 86.977, de 02/03/82		Justiça do Trabalho	-	50.000	
Lei nº 6.958, de 23/11/81	Decreto nº 87.033, de 15/03/82		Ministério da Saúde	-	316.549	
Lei nº 7.028, de 13/09/82	Decreto nº 87.671, de 05/10/82		Justiça do Trabalho	125.576	-	Anulação em 2800
Lei nº 7.011, de 08/07/82	Decreto nº 87.718, de 18/10/82		Ministério da Educação e Cultura	102.000	-	Anulação em 3900
Lei nº 7.050, de 01/12/82	Decreto nº 87.904, de 07/12/82		Justiça Federal 1ª Instância	43.000	-	Anulação em 0900
Lei nº 7.058, de 06/12/82	Decreto nº 87.926, de 14/12/82		Ministério da Educação e Cultura	939.799	-	Excesso Arrecadação de Oper. de Crédito
Lei nº 7.058, de 06/12/82	Decreto nº 87.930, de 15/12/82		Ministério da Fazenda	408.310	-	Anulação em 3900
Lei nº 7.058, de 06/12/82	Decreto nº 87.938, de 15/12/82		Encargos Financeiros União	11.500.000	-	Excesso Arrecadação
T O T A L ..... .				13.118.685	376.259	

PONTE: Tribunal de Contas da União

Comissão de Finanças

Em síntese, foram beneficiados com os referidos créditos especiais os seguintes Ministérios e Órgãos Judiciários:

	Cr\$ 1.000
Ministério da Educação e Cultura .....	1.041.799
Ministério da Fazenda .....	11.908.310
Ministério da Justiça .....	9.670
Ministério da Saúde .....	316.589
Justiça Federal de Primeira Instância .....	43.000
Justiça do Trabalho .....	175.576
T O T A L .....	13.494.944

2 - No âmbito de cada Ministério ou Órgão da Justiça, esses créditos especiais tiveram a seguinte destinação:

	Cr\$ 1.000
Ministério da Educação e Cultura .....	1.041.799
Decreto nº 87.718, de 18/10/82	
- Fundação Universidade Federal de Rondônia	
- atividades .....	102.000
Decreto nº 87.926, de 14/12/82	
- Escola Técnica Federal de Pernambuco-jetos .....	215.163

- Fundação Universidade Federal de Sergipe-projetos ..... 464.081  
 - Universidade Federal do Espírito Santo-projetos ..... 10.177  
 - Universidade Federal do Pará-projetos ..... 30.000  
 - Universidade Federal da Paraíba-projetos ..... 22.343  
 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte-projetos ..... 198.035

Cr\$ 1.000Ministério da Fazenda ..... 11.908.310

Decreto nº 87.930, de 15/12/82

- Secretaria-Geral — Administração e manutenção das unidades estaduais do Ministério ..... 403.310

Decreto nº 87.938, de 15/12/82

- Encargos Financeiros da União — Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo Especial de Exportação/Açúcar - Decreto-lei nº 1.952/82 ..... 11.500.000

Ministério da Justiça ..... 9.670

Decreto nº 86.916, de 15/12/81

- Ministério Público do Trabalho - organização, instalação e funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho das 10a., 11a. e 12a. Regiões ..... 9.670

Ministério da Saúde ..... 316.589

Decreto nº 87.033, de 15/03/82

- Implementação da rede de suprimento e distribuição de sangue e hemodérivados ..... 169.589  
 - Instituto Nacional do Câncer - reforma ... 147.000

Justiça Federal de Primeira Instância ..... 43.000

Decreto nº 87.904, de 07/12/82

- Obras no Anexo do edifício sede da Justiça Federal de Primeira Instância, no Rio de Janeiro ..... 43.000

Justiça do Trabalho ..... 50.000

Decreto nº 86.977, de 02/03/82

- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - construção do edifício sede para Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza - CE ..... 50.000

Cr\$ 1.000

Decreto nº 87.671, de 05/10/82

- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Osasco ( Cr\$ 50.000 mil ) e edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento em Brumado ( Cr\$ 12.000 mil ) ... 62.000  
 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento em Rio Grande ..... 25.000  
 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - ampliação do edifício-sede ..... 38.576

## CAPÍTULO IV

## DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I: A Despesa Autorizada e Realizada no exercício de 1982

1 - No exercício financeiro de 1982 foram autorizadas despesas à conta de recursos do Tesouro no total de Cr\$ 4.713.735.615 mil, que se compõe das seguintes parcelas:

Cr\$ 1.000

- Créditos Orgântários e Suplementares ..... 4.700.240.671  
 - Créditos Especiais ..... 13.494.944

T O T A L ..... 4.713.735.615

A despesa realizada por conta dessas autorizações alcançou o montante de Cr\$ 4.619.772.086 mil, do que resultou o saldo de créditos não utilizados no valor de Cr\$ 93.963.529 mil, ou 1,99% em termos percentuais, conforme se demonstra:

				<u>Cr\$ 1.000</u>
	<u>CRÉDITOS</u>	<u>AUTORIZAÇÃO</u>	<u>REALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
	Orçamentários e Suplementares..	4.700.240.671	4.606.346.078	93.894.593
	Especiais.....	13.494.944	13.426.008	68.936
	T O T A L ....	4.713.735.615	4.619.772.086	93.963.529

2 - Conforme assinalado nos Relatórios do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Central de Controle Interno ( SECIN/SEPLAN ), encontra-se incluída no montante da despesa realizada, em conformidade com o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a parcela de Cr\$ 158.612.133 mil relativa aos Restos a Pagar inscritos no exercício.

O confronto com o do exercício de 1981 ( Cr\$ 2.254.895.881 mil ) revela um crescimento nominal da despesa realizada no exercício de 1982 ( Cr\$ 4.619.772.086 mil ) da ordem de Cr\$ 2.364.876.205 mil, ou 104,88% em números percentuais. O crescimento real, conforme observado no Relatório do Tribunal de Contas da União, foi de 2,59%, considerando-se a variação de 99,70% verificada no Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna.

O quadro que a seguir se apresenta, demonstra a distribuição, por órgãos, da despesa autorizada no orçamento e créditos adicionais, das anulações de créditos, da despesa realizada e do saldo de créditos.

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000

E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESA FIXADA (Lei 6.962/81) (1)	C R E D I T O S U P L E M E N T A R		C R E D I T O E S P E C I A L	
		ABERTO POR DECRETO (2)	A U T O N Á T I C O (3)	ABERTO (4)	REABERTO (5)
CÂMARA DOS DEPUTADOS .....	12.556.351	8.720.500	-	-	-
SENADO FEDERAL .....	9.327.600	7.481.740	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....	2.796.185	1.724.075	-	-	-
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL .....	1.000.750	670.800	-	-	-
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS .....	1.196.810	940.629	-	-	-
JUSTIÇA MILITAR .....	1.134.910	825.785	-	-	-
JUSTIÇA ELEITORAL .....	5.000.092	3.447.812	-	-	-
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	12.502.045	13.014.307	-	125.576	50.000
JUSTIÇA FEDERAL 1a. INSTÂNCIA .....	2.691.500	2.737.284	-	43.000	-
JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS .....	1.710.000	1.069.700	-	-	-
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	64.811.812	42.892.739	-	-	-
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	106.475.480	66.313.327	-	-	-
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	126.623.878	38.002.970	-	-	-
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	58.033.449	8.468.476	-	-	-
MINISTÉRIO EDUC. E CULTURA .....	212.912.511	192.220.209	-	1.041.799	-
MINISTÉRIO DO EXERCITO .....	123.529.000	115.538.919	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	45.679.984	37.660.183	-	408.310	-
MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO .....	62.153.023	75.778.357	-	-	-
MINISTÉRIO DO INTERIOR .....	46.476.548	115.698.623	-	-	-
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	13.433.500	9.207.219	-	-	9.670
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	96.196.500	60.411.967	-	-	-
MINISTÉRIO MINAS E ENERGIA .....	43.445.382	66.137.084	-	-	-
MINISTÉRIO PREV. E ASSIST. SOC. ....	78.609.100	6.426.236	-	-	-
M. STÉRIO REL. EXTERIORES .....	34.507.247	3.847.518	-	-	-
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	52.525.000	23.634.778	-	-	316.589
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	14.830.900	7.769.771	-	-	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	303.999.800	133.699.711	-	-	-
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO .....	350.154.786	115.886.933	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS .....	796.453.365	33.815.476	104.142.461	-	-
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO .....	281.815.700	159.919.294	-	31.500.000	-
ENCARGOS PREVID. DA UNIÃO .....	387.256.792	85.298.500	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	660.400.000	174.450.000	-	-	-
T O T A L .....	4.000.200.000	1.613.710.922	104.142.461	13.118.685	376.259

Obs.: Do total dos créditos anulados, Cr\$ 678.886 mil refere-se a anulação para abertura de Créditos Especiais.

PONTE: Relatório do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Governo relativas a 1982.



ta dessa regionalização não modificam as posições de destaque das regiões Centro-Oeste e Sudeste.

A propósito dessas posições ocupadas pelas Regiões Centro-Oeste e Sudeste na participação das despesas, parece-nos oportuno observar que são devidas à localização da maioria na Estatal no Distrito Federal e no Rio de Janeiro, na proporção em que cada uma dessas unidades da Federação representa em termos de gastos governamentais.

### Seção III: A Despesa por Categoria Econômica

1 - A despesa, por categoria econômica, apresentou a seguinte composição no exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Despesas Correntes	3.521.783.954	76,23
Despesas de Capital	1.097.988.132	23,77
T O T A L	4.619.772.086	100,00

A evolução da despesa orçamentária por categoria econômica no período 1973/1982 encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
CATEGORIA ECONÔMICA  
EVOLUÇÃO - 1973/1982

EXERCÍCIO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (DISPONIBILIDADE INTERNA)	DEFLATADOR		
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1973		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1973					
	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR				
1973	28.915.913	-	28.915.913	-	21.850.960	-	21.850.960	-	-	100,00		
1974	33.759.307	34,04	28.817.529	(-) 0,34	52.990.508	50,98	24.528.259	12,25	34,50	154,50		
1975	55.289.428	42,65	31.768.230	10,24	48.549.265	47,16	27.895.464	15,73	29,40	174,04		
1976	101.271.657	83,17	39.773.646	25,70	66.909.444	37,82	26.278.157	(-) 5,80	46,30	254,62		
1977	147.031.388	45,19	41.603.630	4,60	100.435.366	50,11	28.418.937	8,15	38,80	353,41		
1978	216.798.746	47,45	43.568.880	4,72	139.201.625	38,60	27.974.603	(-) 1,56	40,80	497,60		
1979	338.118.826	55,96	38.346.337	(-) 11,99	183.016.849	31,48	20.756.093	(-) 25,80	77,20	881,75		
1980	784.084.071	131,90	42.304.260	10,32	400.910.007	122,33	21.954.312	5,77	110,20	1.852,44		
1981	1.399.089.777	78,44	38.671.216	(-) 8,59	855.806.104	110,52	25.654.710	7,75	95,20	3.617,91		
1982	3.521.783.954	151,72	48.744.617	26,05	1.097.988.132	28,30	15.197.131	(-) 35,75	99,70	7.224,97		

FONTE: Balanços Gerais da União 1973/1982 e Boletim do Banco Central do Brasil — Volume 18, nº 12, de dezembro de 1982 — página 201.

2 - Conforme se constata nesse quadro, no exercício de 1982, com relação ao exercício de 1981, verificou-se, ao lado do maior crescimento das despesas correntes ( 26,05% ), a mais expressiva variação negativa das despesas de capital ( -35,75% ) do período observado ( 1973/1982 ), a preços constantes.

Com efeito, após essa variação, a composição da despesa segundo a categoria econômica no exercício de 1982, conforme demonstrado no início desta Seção, apresentou a menor participação das despesas de capital nos dispêndios do Governo no período 1973/1982.

O quadro a seguir apresentado, demonstra a composição da despesa, segundo as categorias econômicas, por funções.

DESPESA REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(POR FUNÇÕES)

1 9 8 2

Cr\$ 1

FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T Ó T A L	%/Total
Legislativa.....	35.800.542.161	1.588.550.999	37.389.075.160	0,81
Judiciária.....	40.889.578.540	6.887.387.086	47.776.965.626	1,03
Administração e Planejamento.....	477.098.327.046	186.220.850.003	663.319.177.049	14,36
Agricultura.....	196.706.299.110	60.013.634.662	256.719.933.772	5,56
Comunicações.....	7.274.059.926	52.174.521.608	59.448.581.554	1,28
Defesa Nacional e Seg. Pública	423.646.602.741	58.657.665.723	482.304.268.465	10,44
Desenvolvimento Regional.....	523.576.962.070	161.877.000.790	685.453.962.860	14,84
Educação e Cultura.....	530.583.655.375	40.647.902.576	571.031.557.749	12,36
Energia e Recursos Minerais.....	136.388.581.194	174.573.957.957	310.962.519.151	6,73
Habitação e Urbanismo.....	567.108.510	13.094.522.479	13.661.430.989	0,30
Indústria, Comércio e Serviços	44.542.730.068	91.860.059.053	136.402.789.121	2,95
Relações Exteriores.....	31.854.330.932	1.548.179.224	33.402.510.156	0,72
Saúde e Saneamento.....	106.949.428.787	25.402.745.276	132.352.172.063	2,86
Trabalho.....	18.776.555.428	1.846.851.552	20.623.386.780	0,45
Assistência e Previdência.....	608.500.918.620	1.637.297.828	610.158.216.448	13,21
Transporte.....	338.828.273.002	219.957.268.119	558.785.541.121	12,10
T Ó T A L	3.521.783.953.803	1.097.988.132.556	4.619.772.086.344	100,00

FONTE: Relatório SECIN/SEPLAN 1982

Conforme de verifica, o maior volume de gastos classificados em despesas correntes coube à função Assistência e Previdência, que atingiu o montante de Cr\$ 608.500.918 mil, ou 17,28% dessa categoria de despesa e 13,17% dos dispêndios totais do Governo. Vêm a seguir, participando das despesas correntes, Educação e Cultura ( 15,06% ), Desenvolvimento Regional ( 14,87% ), Administração e Planejamento ( 13,55% ). Defesa Nacional e Segurança Pública ( 12,03% ), e Transporte ( 9,62% ). É de 82,41% a participação dessas 6 ( seis ) funções nas despesas correntes no exercício de 1982.

3 - Dentre as referidas funções, Assistência e Previdência é a que apresenta a composição com o maior percentual de despesas correntes: 99,73%.

1 - O quadro apresentado a seguir demonstra a composição da despesa realizada no exercício de 1982, por funções:

FUNÇÃ O	\$	Cr\$ 1.000
Legislativa .....	0,80	37.389.073,084
Judiciária .....	1,03	47.776.965,622
Administração e Planejamento .....	14,36	663.319.177,033
Agricultura .....	5,56	256.719.933,705
Comunicações .....	1,29	59.448.581,538
Defesa Nacional e Seg. Pública...	10,44	484.304.268,468
Desenvolvimento Regional.....	10,84	685.453.962,858
Educação e Cultura .....	12,36	571.031.557,749
Energia e Recursos Minerais .....	6,74	310.962.519,440
Habitação e Urbanismo .....	0,29	13.661.430,989
Indústria, Comércio e Serviços...	2,96	156.402.789,113
Relações Exteriores .....	0,71	33.402.510,164
Saúde e Saneamento .....	2,87	132.352.172,053
Trabalho .....	0,44	20.623.386,774
Assistência e Previdência.....	13,21	610.138.216,438
Transporte .....	12,10	558.785.541,125

FONTE: Relatório SECIN/SEPLAN, 1982

Desenvolvimento Regional, como se observa, foi a função que apresentou o maior volume de gastos no exercício de 1982, com o montante de Cr\$ 685.453.962.858 mil, ou 14,84%

do total, em números percentuais, vindo em seguida: Administração e Planejamento ( 14,36% ), Assistência e Previdência ( 13,21% ), Educação e Cultura ( 12,36% ), Transporte ( 12,10% ) e Defesa Nacional e Segurança Pública ( 10,44% ). Juntas, essas 6 ( seis ) funções representaram 77,31% dos gastos governamentais.

2 - A nível de programas, as despesas do Governo apresentaram a seguinte composição, no exercício de 1982:

PROGRAMA	PARTICIPAÇÃO	
	Cr\$ 1.000	%
01 - Processo Legislativo	29.726.250	0,60
02 - Fiscalização Fin. e Orç. Externa	3.255.299	0,07
04 - Processo Judiciário	47.527.756	1,00
07 - Administração	188.197.700	4,10
08 - Administração Financeira	625.868.434	13,55
09 - Planejamento Governamental	182.236.706	3,94
10 - Ciência e Tecnologia	166.254.524	3,60
13 - Organização Agrária	7.916.466	0,17
14 - Produção Vegetal	19.771.763	0,43
15 - Produção Animal	14.255.080	0,31
16 - Abastecimento	79.933.226	1,73
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	3.316.999	0,08
18 - Promoção e Extensão Rural	51.157.180	1,11
21 - Comunicações Postais	701.477	0,02
22 - Telecomunicações	59.317.908	1,28
26 - Defesa Aérea	120.351.105	2,61
27 - Defesa Naval	112.814.087	2,44
28 - Defesa Terrestre	181.738.286	3,93
29 - Serviços de Informações	6.893.953	0,15
30 - Segurança Pública	22.645.968	0,49
34 - Programa de Integração Nacional	620.000	0,01
38 - Programação a Cargo de Estados e Municípios	496.756.948	10,75
39 - Desenvolvimento de Migro-Regiões	4.985.639	0,11
40 - Programas Integrados	161.722.599	3,50
42 - Ensino de Primeiro Grau	195.558.502	4,23
43 - Ensino de Segundo Grau	51.808.857	1,12
44 - Ensino Superior	263.007.713	5,69
45 - Ensino Supletivo	3.611.424	0,08
46 - Educação Física e Desportos	3.172.406	0,07
47 - Assistência a Educandos	90.356	-
48 - Cultura	9.406.005	0,20
49 - Educação Especial	1.283.039	0,03
51 - Energia Elétrica	91.347.588	1,98
52 - Petróleo	8.983.643	0,19
53 - Recursos Minerais	12.248.405	0,27
54 - Recursos Hídricos	42.910.749	0,93
57 - Habitação	9.891.711	0,21
58 - Urbanismo	9.157.710	0,20
60 - Serviços de Utilidade Pública	62.000	-
62 - Indústria	91.470.068	1,98
63 - Comércio	25.591.817	0,55
64 - Serviços Financeiros	3.137.647	0,07
65 - Turismo	1.977.566	0,04
66 - Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	352.998	0,01
72 - Política Exterior	29.732.250	0,64
75 - Saúde	114.539.543	2,48
76 - Saneamento	23.118.102	0,50
77 - Proteção ao Meio-Ambiente	1.370.067	0,03
79 - Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	96.582	-
80 - Relações do Trabalho	15.351.199	0,33
81 - Assistência	54.007.750	1,17
82 - Previdência	520.036.668	11,26
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Públ. - PASEP	59.541.578	1,29
87 - Transporte Aéreo	9.616.284	0,21
88 - Transporte Rodoviário	229.669.507	4,97
89 - Transporte Ferroviário	88.479.235	1,96
90 - Transporte Hidroviário	41.166.804	0,89
91 - Transporte Urbano	12.854.980	0,28
92 - Corredores de Transporte	7.255.680	0,16
<b>T O T A L</b>	<b>4.619.772.086</b>	<b>100,00</b>

3 - O programa que absorveu o maior volume de recursos foi Administração Financeira, alcançando a cifra de Cr\$ 625.868.434 mil, que equivale a 13,55% do total, em termos percentuais. A seguir situaram-se Previdência ( 11,26% ), Programação a Cargo de Estados e Municípios ( 10,75% ), Ensino Superior ( 5,69% ), Transporte Rodoviário ( 4,97% ), Ensino de Primeiro Grau ( 4,23% ), Administração ( 4,10% ), Planejamento Governamental ( 3,94% ), Defesa Terrestre ( 3,50% ), Ciência e Tecnologia ( 3,60% ) e Programas Integrados ( 3,50% ). Esse conjunto de 11 ( onze ) programas representaram 69,52% da despesa do Governo, no exercício de 1982.

#### SEÇÃO V: A Despesa por Poderes, Transferências, Encargos da União, e Órgãos

1 - A Despesa Orçamentária por Poderes, Transferências e Encargos da União, nos exercícios 1981/1982, encontrá-se registrada no quadro apresentado a seguir:

#### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

##### PODERES DA UNIÃO - ENCARGOS E TRANSFERÊNCIAS

##### EXERCÍCIOS - 1981/1982

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A 1981
	1981	1	1982	
Poder Legislativo .....	18.239.627	0,81	40.388.829	0,87
Poder Judiciário .....	19.340.828	0,86	46.350.878	1,00
Poder Executivo .....	1.161.731.907	51,52	2.328.678.209	50,41
Encargos Gerais da União .....	247.814.045	10,99	382.057.055	8,27
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios .....	431.665.230	19,14	920.052.479	19,92
Encargos Financeiros da União ...	166.528.854	7,39	441.583.469	9,56
Encargos Previdenciários da União	209.575.390	9,29	460.661.167	9,97
<b>T O T A L</b> .....	<b>2.254.895.881</b>	<b>100,00</b>	<b>4.619.772.086</b>	<b>100,00</b>
				104,88

PONTE: Balanços Gerais da União - 1981/1982

A maior participação na Despesa Orçamentária no exercício de 1982, como se vê, coube ao Poder Executivo, com o percentual de 50,41%, que, acrescido dos números correspondentes aos Encargos Gerais ( 8,27% ), Financeiro ( 9,56% ) e Previdenciário ( 9,97% ) da União, alcança o total de 78,21%.

Com relação ao exercício de 1981, o maior percentual de crescimento em 1982 pertenceu aos Encargos Financeiros da União, com 165,17%, passando de 7,39% para 9,56% a participação desses gastos no total da despesa.

2 - O Poder Legislativo participou com apenas 0,87% da despesa realizada no exercício de 1982, após um crescimento nominal de 121,43% comutativamente a 1981 ( 0,81% ).

Conforme se observa, as Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 1982, com o crescimento de 113,14%, pouco acima da média ( 104,88% ), com relação ao exercício anterior, mantiveram a participação na despesa total quase inalterada, de 1981 ( 19,14% ) para 1982 ( 19,92% ).

3 - O quadro abaixo apresenta a composição da Despesa Orçamentária Realizada, por Poderes e Órgãos, no exercício de 1982.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA  
Poderes e Órgãos  
1982

PODERES E ÓRGÃOS	DESPESAS	% S/TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>40.388.829.322</b>	<b>0,87</b>
Câmara dos Deputados .....	19.905.719.367	0,43
Senado Federal .....	16.191.959.991	0,35
Tribunal de Contas da União .....	4.291.149.964	0,09
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>52.325.739.403</b>	<b>1,13</b>
Supremo Tribunal Federal .....	1.579.878.122	0,03
Tribunal Federal de Recursos .....	3.027.310.978	0,06
Justiça Militar .....	1.825.265.325	0,04
Justiça Eleitoral .....	9.270.701.502	0,21
Justiça do Trabalho .....	28.560.026.989	0,62
Justiça Federal de Primeira Instância .....	5.472.345.602	0,12
Justiça do Distrito Federal/Territórios .....	2.590.210.885	0,05
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.527.057.517.619</b>	<b>98,00</b>
Gabinete da Presidência da República .....	2.604.866.272	0,05
Gabinete da Vice-Presidência da República .....	203.193.801	
Conselho de Segurança Nacional .....	11.243.801.509	0,24
Serviço Nacional de Informação .....	6.047.504.972	0,13
Estado-Maior das Forças Armadas .....	4.538.100.732	0,08
Consultoria Geral da República .....	62.497.796	
Departamento Administrativo do Serviço Público .....	13.552.525.383	0,29
Escola Nacional de Informações .....	1.827.812.398	0,03
Secretaria de Planejamento/PR .....	281.014.112.877	6,08
Ministério da Aeronáutica .....	214.868.384.567	4,64
Ministério da Agricultura .....	180.156.163.025	4,00
Ministério das Comunicações .....	80.516.690.195	1,73
Ministério da Educação e Cultura .....	482.697.609.090	10,44
Ministério do Exército .....	366.283.186.407	7,92
Ministério da Fazenda .....	1.135.453.915.216	24,58
Ministério da Indústria e Comércio .....	152.157.094.589	3,28
Ministério do Interior .....	242.305.447.814	5,24
Ministério da Justiça .....	28.160.001.510	0,60
Ministério da Marinha .....	221.771.018.714	4,80
Ministério das Minas e Energia .....	255.940.800.761	5,50
Ministério das Previdência e Assistência Social .....	112.737.228.782	2,44
Ministério das Relações Exteriores .....	34.257.166.798	0,73
Ministério da Saúde .....	78.560.531.581	1,70
Ministério do Trabalho .....	25.614.918.287	0,50
Ministério dos Transportes .....	598.703.206.743	13,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>4.619.772.086.544</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanços Gerais da União — 1982

Comissão de Finanças

A participação de 98% atribuída ao Poder Executivo, na Despesa Realizada, segundo esse quadro, inclui as Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, individualizadas no quadro anterior.

De outra parte, considerando a distribuição dessas Transferências e dos Encargos Gerais, Financeiros e Previdenciários da União entre os diversos Órgãos da União, a maior participação nos dispêndios do Governo coube ao Ministério da Fazenda, com o montante de Cr\$ 1.135.453.913 mil, ou 24,58% em números percentuais, vindo a seguir o Ministério dos Transportes ( 13,00% ) e o Ministério da Educação e Cultura ( 10,44% ).

## SEÇÃO VI: As Despesas Correntes

1 - Em 1 982, as Despesas Correntes à conta de recursos do Tesouro alcançaram a cifra de Cr\$ 3.521.783.954 mil, que representa, conforme observado na Seção III deste Capítulo, 76,23% do total dos gastos da União, e inclui o incremento nominal de 151,72% em relação ao exercício anterior.

Essas Despesas Correntes apresentaram a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Despesas de Custo	880.202.129	24,99
Transferências Correntes	2.641.581.825	75,01
<b>T O T A L</b>	<b>3.521.783.954</b>	<b>100,00</b>

Comparadas às do exercício de 1 981, as Despesas de Custo apresentaram um crescimento de 111,20% e as Transferências Correntes de 168,91%.

2 - O quadro abaixo apresentado demonstra a composição das Despesas de Custo e das Transferências Correntes nos e-

xercícios de 1981/1982, bem como a variação de cada parcela entre esses dois exercícios:

CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS - 1981/1982		Cr\$ 1.000
	1 9 8 1	1 9 8 2	
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			
Pessoal .....	255.951.517	523.860.864	104,67
Material de Consumo .....	38.024.600	107.638.677	183,08
Serviços de Terceiros e Encargos .....	121.923.141	247.175.872	102,73
Outras Despesas de Custo .....	870.382	1.526.716	75,41
<b>S U B T O T A L (1)</b> .....	<b>416.769.640</b>	<b>880.202.129</b>	<b>111,20</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
Transferências Intragovernamentais .....	438.858.955	939.051.687	113,98
Transferências Intergovernamentais .....	221.017.877	921.499.072	316,93
Transferências a Instituições Privadas .....	37.760.819	120.973.074	220,37
Transferências ao Exterior .....	2.491.073	4.241.695	70,28
Transferências a Pessoas .....	194.944.972	434.629.599	122,95
Encargos da Dívida Interna .....	53.469.325	127.395.008	138,26
Encargos da Dívida Externa .....	3.613.384	34.096.391	843,61
Contribuições para Formação do PASEP .....	28.871.685	56.905.158	97,09
Diversas Transferências Correntes .....	1.292.047	2.792.161	116,10
<b>S U B T O T A L (2)</b> .....	<b>982.320.137</b>	<b>2.641.581.825</b>	<b>168,91</b>
<b>T O T A L (1 + 2)</b> .....	<b>1.399.089.777</b>	<b>3.521.783.954</b>	<b>151,72</b>

FONTE: Balanços Gerais da União — 1982

3 - Como se observa, Pessoal é o item de maior peso nas Despesas de Custo, com o montante de Cr\$ 523.860.864 mil, que equivale a 59,52% em números percentuais dessa subcategoria de gasto, e representa um incremento de 104,67% em comparação ao exercício anterior ( 1981 ).

A segunda mais importante parcela das Despesas de Custo, em volume de despesa, é Serviços de Terceiros e Encargos, com a participação de Cr\$ 247.175.872 mil, ou 28,08%. O crescimento sobre 1 981 foi de 102,73%.

Aparece em terceiro lugar, quase completando o total das Despesas de Custo, Material de Consumo com o montante de Cr\$ 107.638.677 mil, que corresponde a 12,23% e representa o maior crescimento ( 183,08% ) entre os itens que compõem essas Despesas de Custo em 1 982, confrontado com o exercício anterior.

Nas Transferências Correntes, as participações mais importantes são das Transferências Intragovernamentais com o montante de Cr\$ 939.051.687 mil ( 35,55% ) e Transferências Intergovernamentais com a quantia de Cr\$ 921.499.072 mil ( 34,88% ), as quais, em relação ao exercício de 1 981, apresentaram crescimentos de 113,98% e 316,93%, respectivamente.

Em seguida vem Transferências a Pessoas, com a cifra de Cr\$ 434.629.599 mil, que representa 16,45% das Transferências Correntes, e inclui uma variação positiva de 122,95% em comparação ao exercício anterior ( 1981 ).

SEÇÃO VII: As Despesas com Pessoal

1982  
 Cr\$ 1.000  
 3.521.783.954  
 168,91%

1 - No exercício financeiro de 1 982, as Despesas com Pessoal, abrangendo Pessoal Civil e Militar, Obrigações Patronais, Inativos, Pensionistas, Salário-Família e Pessoal da Administração Descentralizada, alcançaram a cifra de Cr\$ 1.092.221 mil, que equivale ao percentual de 32,61% da Despesa Orçamentária do Tesouro e representa um incremento, relativamente a 1 981, de 109,22%.

2 - O quadro a seguir apresentado demonstra a composição das Despesas com Pessoal nos exercícios de 1981/1982.

## DESPESAS COM PESSOAL

EXERCÍCIOS - 1981/1982

Cr\$ 1.000

TÍTULO	DESPESA REALIZADA		PERCENTUAL	
	1981	1982	Sobre a Despesa Orçamentária 1982	Em Relação a 1981
Pessoal Civil .....	111.016.694	227.587.518	4,95	105,00
Pessoal Militar .....	137.508.535	280.573.742	6,08	104,04
Obrigações Patronais .....	7.426.288	15.699.604	0,34	111,41
Inativos .....	130.424.738	291.560.974	6,31	123,55
Pensionistas .....	55.308.400	124.707.001	2,70	125,48
S. Ário-Família .....	5.603.856	10.765.305	0,23	92,11
Pessoal da Administração Descentralizada .....	272.675.697	555.411.978	12,02	103,69
<b>TOTAL .....</b>	<b>719.964.188</b>	<b>1.506.306.122</b>	<b>32,61</b>	<b>109,22</b>

Obs.: Despesa Orçamentária — Cr\$ 4.619.772.086 mil

FONTE: Balanços Gerais da União — 1981/1982

2 - Como se verifica, Pessoal da Administração Descentralizada, com a parcela de Cr\$ 555.411.978 mil, apresentando uma variação positiva de 103,69% em relação a 1981, corresponde a 36,87% das Despesas com Pessoal e a 12,02% do total da Despesa Orçamentária do Tesouro.

[Comissão de Finanças]

Inativos, com o montante de Cr\$ 291.560.974 mil, 123,55% acima do verificado no exercício de 1981, constitui a segunda maior parcela ( 19,36% ) das Despesas com Pessoal, vindo a seguir Pessoal Militar ( 18,64% ) e Pessoal Civil ( 15,11% ).

## SEÇÃO VIII: As Despesas de Capital

1 - No exercício de 1982, as Despesas de Capital atingiram o montante de Cr\$ 1.097.988.132 mil., que representa, conforme já assinalado anteriormente, 23,77% do total da despesa da União com recursos do Tesouro e um crescimento nominal de 28,30% sobre o exercício anterior.

E a seguinte a composição dessas Despesas de Capital no exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000	PARTICIPACAO %
Investimentos	472.500.652	43,03
Inversões Financeiras	192.781.570	17,56
Transferências de Capital	432.705.910	39,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.097.988.132</b>	<b>100,00</b>

Em relação ao exercício de 1981, os Investimentos e as Inversões Financeiras cresceram, respectivamente, 30,80% e 407,40%, enquanto as Transferências de Capital experimentaram uma variação negativa de 5,23%.

2 - A seguir apresenta-se quadro que demonstra a composição dos Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital nos exercícios de 1981/1982.

DESPESAS DE CAPITAL  
EXERCÍCIOS — 1981/1982

Cr\$ 1.000

	DESPESA REALIZADA		1 EM RE LAÇÃO A 1981
	1981	1982	
<b>INVESTIMENTOS</b>			
Obras e Instalações .....	18.936.189	39.762.874	109,98
Equipamentos e Material Permanente .....	11.156.657	34.683.075	210,93
Investimentos em Regime de Execução Especial .....	198.266.610	222.208.963	12,08
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas .....	77.875.576	175.829.249	125,78
Diversos Investimentos .....	55.004.102	10.491	-59,98
<b>SUBTOTAL (1) .....</b>	<b>361.239.134</b>	<b>472.500.652</b>	<b>50,80</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			
Aquisição de Imóveis .....	1.796.642	3.745.116	108,45
Aquisição de Bens para Revenda .....	-	724.671	-
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado .....	65.221	161.657	147,86
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras .....	34.156.862	141.727.816	311,93
Concessão de Empréstimos .....	1.222.917	9.547.128	650,68
Depósitos Compulsórios .....	-	36.270.000	-19,58
Diversas Inversões Financeiras .....	752.507	605.182	407,40
<b>SUBTOTAL (2) .....</b>	<b>37.994.149</b>	<b>192.781.570</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			
Transferências Intragovernamentais .....	189.622.526	256.832.963	55,44
Transferências Intergovernamentais .....	232.912.458	84.881.508	-63,56
Transferências a Instituições Privadas .....	2.970.246	5.709.540	92,22
Transferências ao Exterior .....	62.733	105.551	68,25
Amortização da Dívida Interna .....	7.396.470	20.222.790	173,41
Amortização da Dívida Externa .....	18.064.250	64.953.558	259,57
Diferenças de Cambio .....	5.518.958	-	-
Diversas Transferências de Capital .....	25.200	-	-
<b>SUBTOTAL (3) .....</b>	<b>456.572.821</b>	<b>432.705.910</b>	<b>-5,23</b>
<b>TOTAL (1 + 2 + 3) .....</b>	<b>855.806.104</b>	<b>1.097.988.132</b>	<b>28,30</b>

FONTE: Balanços Gerais da União — 1981/1982

3 - Na composição de Investimentos, o maior volume de dispêndios ( 47,03% ) conforme se verifica, coube aos Investimentos em Regime de Execução Especial, que atingiram o montante de Cr\$ 222.208.963 mil, equivalente a 20,24% das Despesas de Capital ou 4,81% do total da despesa da União à conta de recursos do Tesouro. O crescimento em relação a 1981 foi de 12,08%.

Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas alcançou a cifra de Cr\$ 175.829.249 mil, após um crescimento de 125,78% em comparação a 1981. Esse item constitui 37,21% dos Investimentos, dos quais é o segundo mais importante em volume de despesas, e representa 16,01% das Despesas de Capital ou 3,81% da despesa da União.

Ainda quanto a Investimentos cabe observar que o maior crescimento ( 210,93% ) coube a Equipamentos e Material Permanente, passando de Cr\$ 11.156.657 mil em 1981 para Cr\$ 34.689.075 mil em 1982 e o único decréscimo ocorreu em Diversos Investimentos (-99,98% ), de Cr\$ 55.004.102 mil para Cr\$ 10.491 mil.

Em Inversões Financeiras o maior volume de despesas ( 73,52% ) ficou por conta de Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras, que alcançou a quantia de Cr\$ 141.727.816 mil, ou 12,91% das Despesas de Capital, ou ainda 3,07% da despesa total da União, após um crescimento de 314,93% sobre o exercício de 1981.

Ainda sobre Inversões Financeiras, cabe ressaltar que a parcela com maior crescimento ( 680,68% ) foi Concessão de Empréstimos, passando de Cr\$ 1.222.917 mil em 1981, para Cr\$ 9.547.128 mil em 1982.

Transferências Intragovernamentais foi a parcela que representou o maior volume de dispêndios ( 59,36% ) nas Transferências de Capital, atingindo o valor de Cr\$ ..... 256.832.963 mil, que representa 23,39% das Despesas de Capital ou 5,56% do total da despesa da União. Com relação a 1981, o crescimento desse item das Transferências de Capital foi de 35,44%.

O segundo maior volume de dispêndios ( 19,62% ) incluído nas Transferências de Capital coube às Transferências intergovernamentais, que alcançou o montante de Cr\$ 84.881.508 mil, após decrescer 63,56% com relação a 1981, quando atingiu a cifra de Cr\$ 232.912.438 mil. A participação dessa parcela das Transferências de Capital é de 7,73% das Despesas de Capital ou de 1,84% da despesa da União.

Ainda nas Transferências de Capital, cabe mencionar a Amortização da Dívida Interna, que passou de Cr\$ ..... 7.396.470 mil em 1981, para Cr\$ 20.222.790 mil em 1982 e a Amortização da Dívida Externa que cresceu de Cr\$ 18.064.250 mil em 1981 para Cr\$ 64.953.558 mil em 1982, variações essas que correspondem, em números percentuais, a 173,41% e 259,57%, respectivamente, sendo este último o maior percentual verificado entre as parcelas que compõem as Transferências de Capital.

#### CAPÍTULO V

##### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO

##### SEÇÃO I: Considerações Gerais

A programação financeira para o exercício de 1982 foi definida pelo Decreto nº 86.794, de 28 de dezembro de 1981, o qual estabelece, entre outras regras, as relativas a programação de desembolso, liberação de cotas, restos a pagar, contas e saldos, transferências de recursos para o exterior.

A receitas ordinárias e vinculadas para atender às despesas fixadas à conta de recursos do Tesouro foram estimadas nos seguintes valores, para o exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000	Participação
Ordinárias .....	3.032.900.106	75,82
Vinculadas .....	967.299.894	24,18
<b>T O T A L .....</b>	<b>4.000.200.000</b>	<b>100,00</b>

Conforme registra o Relatório da SECIN, o volume de recursos para livre programação cresce com a antecipação da extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) pelo Decreto-lei nº 1.859, de 15 de fevereiro de 1982, o qual estabeleceu em seu art. 1º:

"A partir do exercício financeiro de 1982, inclusive, fica extinto o Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, criado pela Lei nº 6.933, de 29 de agosto de 1974, e o produto da arrecadação de que trata o Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, em seu art. 2º e item II, passará a compor as leis orçamentárias e constituirá recursos ordinários do Tesouro Nacional, sem qualquer vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa."

Em consequência dessa medida, segundo ressaltado no citado Relatório da SECIN, passaram a constituir a quase totalidade das vinculações aquelas relativas a Estados e Municípios, e desses recursos vinculados "somente 5,3% continuaram sendo diretamente alocados à administração federal".

##### SEÇÃO II: A Programação de Desembolso

O art. 1º do citado Decreto nº 86.794, de 28 de dezembro de 1981, estabeleceu:

"Art. 1º A Comissão de Programação Financeira, órgão Central do Sistema de Programação Financeira, estabelecerá a programação de desembolso do Tesouro Nacional, com base em cronogramas propostos pelos Órgãos Setoriais do Sistema, quando se tratar de despesas à conta de recursos ordinários."

Dispõe o referido Decreto que com base nos cronogramas de desembolso aprovados, encaminhados à Comissão de Programação Financeira pelos Órgãos Setoriais do Sistema, as unidades orçamentárias e administrativas "poderão" empenhar as despesas independentemente da existência de saldos em suas contas bancárias.

A abertura de créditos adicionais com reflexo nos cronogramas aprovados ensejará a remessa de novos quantitativos mensais pelo Órgão Setorial à Comissão de Programação Financeira, que, de outra parte, poderá ajustar esses cronogramas ao fluxo efetivo de Caixa do Tesouro (arts. 4º e 5º).

Considerando o mencionado Decreto nº 86.794/81, a programação financeira do Tesouro Nacional para o exercício de 1982, segundo informações da Comissão de Programação Financeira transmitidas pelo Relatório da SECIN, foi assim definida:

	Cr\$ 1.000
<b>I - RECEITA DO TESOURO</b>	<b>4.000.200.000</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.936.269.000</b>
Tributária .....	3.296.700.605
Patrimonial .....	59.749.964
Industrial .....	710.200
Transferências Correntes..	253.520.000
Diversas .....	345.788.231
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>63.931.000</b>
<b>II - DESPESA DO TESOURO</b>	<b>4.000.200.000</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>949.933.689</b>
Recursos Ordinários .....	949.686.999
Recursos Vinculados .....	246.690
<b>TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS</b>	<b>759.187.865</b>
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>110.020.000</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORR. E DE CAPITAL</b>	<b>1.520.658.446</b>
Recursos Ordinários .....	1.420.346.762
Recursos Vinculados .....	100.311.684
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>660.400.000</b>

Conselho de Contabilidade e Contabilidade  
Financeira do Brasil  
02/03/1986

Assinala a Comissão de Programação Financeira, por outro lado, que a programação de desembolso para o exercício de 1982 objetivou eliminar a figura da "despesa 'A PROGRAMAR'", até então utilizada para ajustar a execução orçamentária, ante a

limitação de recursos para livre programação e, tendo em vista a crescente necessidade de recursos para atender às despesas extra-orçamentárias.

### SEÇÃO III: As Liberações de Cotas

De acordo com o citado Decreto nº 86.794/81, "A Comissão de Programação Financeira após aprovar os cronogramas de desembolso, procederá à liberação dos recursos, determinando a data de efetivação dos créditos nas contas bancárias dos Órgãos Setoriais" (art. 6º).

O saldo positivo das contas bancárias no último dia útil de 1981, dos Órgãos Setoriais, segundo esse Decreto, "será considerado como antecipação de cota", ficando esses Órgãos obrigados a informar os saldos dessas contas à Comissão de Programação Financeira até 29 de janeiro de 1982. No caso das contas no exterior, para efeito da antecipação de cota, a conversão em cruzeiros será à taxa cambial do dia em que se efetivar a compensação (art. 7º, §§ 1º e 2º).

Em caso de insuficiência do valor considerado como antecipação de cota para atender o primeiro mês do exercício, "os Órgãos Setoriais solicitarão à Comissão de Programação Financeira os recursos indispensáveis à complementação das necessidades financeiras" (art. 7º, § 3º do mesmo Decreto).

### SEÇÃO IV: Recursos para Pagamento dos Restos a Pagar

A inscrição da despesa empenhada em Restos a Pagar rege-se por disposições do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1981.

O supracitado Decreto nº 86.794/81 disciplinou, em seus artigos 8º e 9º, o pagamento dos Restos a Pagar a ser efetivado no exercício de 1982.

Os pagamentos efetuados até 31 de março de 1982 "poderão" ser realizados com a utilização dos saldos financeiros disponíveis, comunicando-se posteriormente à Comissão de Programação Financeira (art. 8º).

Após essa data, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos Restos a Pagar no País ou no exterior "serão" solicitados, antecipadamente, pelos Órgãos Setoriais de Programação Financeira, e a liberação pela Comissão de Programação Financeira levaria em conta, além das demais regras previstas no Decreto, "a indicação dos valores inscritos, a disponibilidade de Caixa do Tesouro Nacional, e também, a efetiva utilização dos recursos anteriormente liberados". (art. 9º).

Parece-nos oportuno registrar, neste ponto, a manifestação da Comissão de Programação Financeira sobre pagamentos, no exercício de 1982, de Restos a Pagar, conforme se verifica no Relatório da SECIN:

"Foi permitido, também, com vistas a dinamizar as rotinas operacionais do Sistema de Programação Financeira, o pagamento de compromissos inscritos em 'Restos a Pagar' com a disponibilidade apurada no primeiro dia do novo exercício financeiro."

### SEÇÃO V: As Contas Bancárias, os Saldos e a Respectiva Movimentação

Estabeleceu o art. 10 do referido Decreto nº 86.794/81:

"Art. 10 As contas originadas de liberação de cotas, repasses, sub-repasses e quaisquer transferências de recursos ordinários a entidade da Administração Indireta, Fundo e Fundações mantidas pela União, deverão, obrigatoriamente, figurar no grupamento contábil 'Cotas de Despesas', Decreto-lei nº 1.205/72, no Agente Financeiro.

Parágrafo Único: As contas originadas de recursos vinculados deverão, obrigatoriamente, figurar em Grupamento Contábil específico, no Agente Financeiro."

Os saldos dessas contas, para efeito de apuração das contas globais, "serão considerados como incorporados à conta do Tesouro Nacional até que o beneficiário final o utilize em seus pagamentos" (art. 11).

O Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, além da posição final de cada mês, "informarão" também à Comissão de Programação Financeira, semanalmente, qual o saldo das contas que os Órgãos mantêm no País e no exterior (art. 12).

"Serão deduzido da cota subsequente o saldo consolidado das contas de cada Órgão mantidas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, incluindo recursos alocados a qualquer título, que exceder a 10% da cota liberada (art. 13).

Creditados em conta de movimento dos respectivos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, vedada a abertura de contas específicas, os recursos financeiros orçamentários destinados ao atendimento de convênios, contratos, ajustes e outros acordos bilaterais, obrigatoriamente depositados em contas do Tesouro Nacional, "serão" transferidos segundo as necessidades mensais e de acordo com cronograma de desembolso remetido ao Órgão fornecedor desses recursos (arts. 14 e 15).

O Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal "adotarão" as medidas necessárias para o encerramento das contas de depósitos com recursos orçamentários que permanecerem inativas por mais de 180 dias e apropriação dos correspondentes saldos a favor da conta do Órgão Setorial de Programação Financeira respectivo, ao qual serão prestadas, por esses estabelecimentos de crédito, as devidas informações (art. 16).

### SEÇÃO VI: As Transferências de Recursos para o Exterior

Os arts. 17 a 22 do comentado Decreto nº 86.794/81 disciplinaram a remessa dos recursos necessários ao atendimento de compromissos dos Órgãos da Administração Direta no exterior, bem como o eventual retorno desses recursos ao País.

A remessa desses recursos para o exterior, assim como o seu eventual retorno, "será" autorizada exclusivamente pela Comissão de Programação Financeira (art. 17 e § 1º art. 21).

O Banco do Brasil S/A "transferirá" à sua Agência em Nova Iorque os recursos junto a ele aprovacionados pela Comissão de Programação Financeira com base nos cronogramas de desembolso relativos a gastos no exterior, devendo esses cronogramas expressarem os valores em cruzeiros (arts. 18 e 19).

Tanto no caso da transferência de recursos para o exterior, como na hipótese de retorno, a taxa de câmbio utilizada "será" a vigente à data do evento. O Banco do Brasil S/A "informará" à Comissão de Programação Financeira e ao respectivo Órgão Setorial de Programação Financeira, no que concerne à remessa, a data e a taxa de conversão utilizada. A diferença observada entre a taxa de remessa e a de retorno, igualmente informada pelo Banco do Brasil S/A, constituirá receita do Tesouro Nacional (arts. 20 e 21).

A propósito da transferência de recursos para o exterior, a Comissão de Programação Financeira, conforme se verifica no Relatório da SECIN, manifestou-se da seguinte forma:

"Na remessa de recursos para o exterior observou-se a norma do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, que eliminou a prática da taxa cambial orçamentária fazendo com que as dotações orçamentárias dos órgãos interessados respondessem pela totalidade do dispêndio, em moeda nacional, correspondente à remessa de moeda estrangeira, ao câmbio do dia."

### PARTE IV

#### BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

##### CAPÍTULO I

###### DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

###### SEÇÃO I: Considerações Gerais

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "os resultados gerais do exercício serão de-



## CONFRITO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

1982

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA (A)	ARRECADADA (B)	MAIOR ARRECADADA	MENOR ARRECADADA	INCREMEN TO % DE B/A	% DA RUBRI CA S/TOTAL ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES	3.936.269.000,0	4.726.843.062,9	790.574.062,9	-	20,08	98,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.296.700.605,0	3.900.939.704,8	604.239.099,8	-	18,33	81,70
IMPOSTOS	3.074.350.000,0	3.634.202.267,3	559.852.267,3	-	18,21	76,11
Importação	280.000.000,0	233.803.531,3	-	46.196.468,7	16,50	4,89
Exportação	200.000,0	7.052.023,2	6.852.023,2	-	3.426,00	0,14
Atribuídos à União nos Territ.	35.000,0	20.199,7	-	14.800,3	42,29	-
Renda	1.023.000.000,0	1.456.861.998,8	433.861.998,8	-	42,41	30,51
Física	72.000.000,0	62.131.881,9	-	10.868.118,1	14,89	1,30
Jurídica	242.000.000,0	499.049.658,2	257.049.658,2	-	106,21	10,45
Fonte	708.000.000,0	895.680.458,7	187.680.458,7	-	26,50	18,76
Produtos Industrializados	1.040.000.000,0	1.063.687.691,8	23.687.691,8	-	2,28	22,28
Circulação de Mercadorias	3.615.000,0	1.256.151,8	-	2.318.848,2	64,15	0,30
Impostos Extraordinários	-	3,3	3,3	-	100,00	-
Operações Financeiras	404.000.000,0	555.879.190,9	151.879.190,9	-	37,59	11,64
Transporte Rodoviário	36.000.000,0	39.458.358,0	3.458.358,0	-	9,60	0,83
Lubrificantes e Combustíveis	111.000.000,0	111.545.632,1	545.632,1	-	0,49	2,34
Energia Elétrica	133.000.000,0	127.375.017,1	-	5.262.982,9	4,23	2,67
Minerais do País	34.500.000,0	37.222.464,3	2.722.464,3	-	7,89	0,78
Territorial Rural (*)	9.000.000,0	5,0	-	8.999.995,0	100,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	1,9	1,9	-	100,00	-
TAXAS	206.336.605,0	234.543.177,3	28.206.572,3	-	13,67	4,91
CORREÇÃO MONETÁRIA	16.014.000,0	32.194.258,3	16.180.258,3	-	101,03	0,68
RECEITA PATRIMONIAL	59.749.964,0	69.366.238,9	9.616.274,9	-	16,09	1,45
RECEITA INDUSTRIAL	710.200,0	1.015.866,1	305.666,1	-	43,04	0,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.320.000,0	348.239.427,0	114.919.427,0	-	49,25	7,29
RECEITAS DIVERSAS	345.788.231,0	407.281.826,1	-	-	17,78	8,53
RECEITAS DE CAPITAL	63.931.000,0	47.972.006,4	61.493.595,1	-	15.958.993,6	24,96
Operações de Crédito	63.389.894,0	47.050.758,2	-	16.339.135,8	25,78	0,99
Alienação de Bens	399.647,0	401.237,5	1.590,5	-	3,97	0,01
Amortização de Empréstimos	141.459,0	510.287,4	368.828,4	-	260,73	0,01
Transferências de Capital	-	9.723,3	9.723,3	-	100,00	-
	4.000.200.000,0	4.774.815.069,3	1.021.556.308,9	246.941.239,6	19,36	100,00

(\*) A arrecadação foi efetuada pelo INCRA

PONTE: Relatório da SECIN - 1982.

A receita arrecadada (Cr\$ 4.774.815.069 mil), conforme se observa, superou a estimada (Cr\$ 4.000.200.000 mil) em 19,36%.

O referido percentual de arrecadação a maior (19,36%) resultou do seguinte comportamento da receita, por categoria econômica:

	Cr\$ 1.000
Receitas Correntes (a maior)	790.574.062
Receitas de Capital (a menor)	<u>(15.958.993)</u> 774.615.069

O excesso de arrecadação verificado nas receitas correntes, por sua vez, encontra-se assim distribuído:

	Cr\$ 1.000
Receita Tributária (a maior)	604.239.099
Receita Patrimonial (a maior)	9.616.275
Receita Industrial (a maior)	305.666
Transferências Correntes (a maior)	114.919.427
Receitas Diversas (a maior)	<u>61.493.595</u> 790.574.062

Com relação à receita tributária, o excesso de arrecadação apresenta a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000
Impostos (a maior)	559.852.267
Taxas (a maior)	28.206.572
Contribuição de Melhoria (a maior)	2
Correção Monetária (a maior)	<u>16.180.258</u> 604.239.099

Entre os impostos, o de Renda contribuiu com a maior parcela (77,50%) de excesso de arrecadação, atingindo o montante de Cr\$ 433.861.998 mil, que corresponde a 71,80% do excesso verificado na receita tributária e 54,88% do observado nas receitas correntes.

O mencionado montante de excesso de arrecadação do Imposto de Renda compõe-se das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000
IR - Pessoa Física (a menor)	(10.868.118)
IR - Pessoa Jurídica (a maior)	257.049.658
IR - Fonte (a maior)	<u>187.680.458</u> 433.861.998

Comissão de Finanças  
DASN 020 de 1984  
Fls. 184

O Imposto sobre Operações Financeiras apresentou o segundo maior volume de excesso de arrecadação entre os impostos (Cr\$ 151.879.190 mil) conforme se demonstra a seguir:

Cr\$ 1.000	
IOF	
Estimativa	404.000.000
Arrecadação	<u>555.879.190</u> 151.879.190

Ainda em receitas correntes, cabe mencionar o excesso de arrecadação verificado nas Transferências Correntes, o qual atingiu a quantia de Cr\$ 114.919.427 mil.

Nos ingressos de capital o principal item da receita (98,08%) — Operações de Crédito — foi também o que experimentou a única arrecadação a menor — Cr\$ 16.339.135 mil —, conforme demonstrado a seguir:

Cr\$ 1.000	
OPERações DE CRÉDITO	
Estimativa	65.389.894
Arrecadação	<u>47.050.758</u>
Diferença (arrecadação a menor)	16.339.135

## SEÇÃO IV: A Despesa Autorizada e a Realizada

As autorizações de despesa no exercício de 1982, conforme já observado anteriormente, atingiram o montante de Cr\$ 4.713.735.615, apresentando a seguinte composição:

Cr\$ 1.000	Participação %
Orçamento	4.000.200.000
Créditos Suplementares	700.040.671
Créditos Especiais	<u>13.494.944</u> 0,29
T O T A L	4.713.735.615 100,00

Com relação à autorização orçamentária, a despesa realizada no exercício de 1982 apresenta a seguinte variação, por categoria econômica:

		Cr\$ 1.000
Previsão (A)	Realização (B)	Variação % (B/A)
Despesas Correntes	2.522.147.232	5.521.783.954
Despesas de Capital	817.652.768	1.097.988.132
Reserva de Contingência	<u>660.400.000</u>	
<b>T O T A L</b>	<b>4.000.200.000</b>	<b>4.619.772.086</b>
		15.49

De outra parte, a despesa realizada (Cr\$ 4.619.772.086 mil) representou 98,01% da despesa autorizada no exercício de 1982, ultrapassando, conforme demonstrado acima, em 15,49% a fixada inicialmente no Orçamento daquele exercício.

O saldo de créditos não utilizados no exercício, em consequência, foi de Cr\$ 93.963.529 mil, que representa 2,34% da despesa fixada no Orçamento ou 1,99% do total da despesa autorizada no exercício.

#### SEÇÃO V: O Resultado Orçamentário

O confronto da receita arrecadada com a despesa realizada revela a ocorrência de um superávit orçamentário da ordem de Cr\$ 155.042.983 mil, conforme se demonstra a seguir:

	Cr\$ 1.000
<u>RECEITA ARRECADADA (A)</u>	
Receitas Correntes .....	4.726.843.063
Receitas de Capital .....	<u>47.972.006</u> 4.774.815.069

	DESPESA REALIZADA (B)
Despesas Correntes .....	3.521.783.954
Despesas de Capital .....	<u>1.097.988.132</u> 4.619.772.086
Superávit Orçamentário (A-B) .....	155.042.983

Assim, conforme demonstrativo, que reproduzimos abaixo, incluído no Relatório da SECIN, o desempenho da receita e despesa registrado no Balanço Orçamentário conduziu a uma poupança do setor público no valor de referido superávit orçamentário — Cr\$ 155.042.983.

	Cr\$ 1 milhão
<u>POUPANÇA DO SETOR PÚBLICO:</u>	
Receitas Correntes .....	4.726.843,0
(-) Despesas Correntes .....	<u>3.521.783,9</u>
— Saldo em Conta Corrente .....	1.205.059,1
(+) Receitas de Capital .....	47.972,0
Recursos para formação de Capital .....	1.253.051,1
(-) Despesas de Capital .....	<u>1.097.988,1</u>
... Superávit Orçamentário .....	155.043,0

A evolução da receita prevista e da arrecadada, bem como da despesa autorizada e da realizada no período 1973/1982 encontra-se demonstrada no quadro apresentado a seguir.

#### RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

##### EVOLUÇÃO — 1973/1982

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	P R E V I S T A	E X E C U T A D A	D I F E R E N Ç A S	A U T O R I Z A D A	R E A L I Z A D A	D I F E R E N Ç A S
1973	43.833.500	52.725.872	+ 8.892.372	51.256.008	50.766.874	- 489.134
1974	58.556.000	75.663.458	+ 17.107.458	73.171.299	71.749.814	- 1.421.485
1975	90.247.261	100.590.850	+ 10.343.589	109.122.382	103.838.692	- 5.283.690
1976	139.325.000	172.372.127	+ 33.047.127	172.074.646	168.181.102	- 3.893.544
1977	229.894.000	252.605.448	+ 22.711.448	258.157.224	247.466.755	- 10.690.469
1978	322.000.000	357.704.780	+ 35.704.780	359.153.985	356.000.370	- 3.153.615
1979	470.830.000	544.243.690	+ 73.413.690	524.140.294	521.135.674	- 3.004.620
1980	877.863.000	1.230.018.002	+ 352.155.002	1.240.009.841	1.190.994.078	- 49.015.763
1981	1.888.500.000	2.351.966.129	+ 463.466.129	2.335.771.721	2.254.895.881	- 80.875.840
1982	4.000.200.000	4.774.815.069	+ 774.615.069	4.713.735.615	4.619.772.086	- 93.963.529

FONTE: Balanços Gerais da União — 1973/1982

Por último, parece-nos oportuno mencionar as informações transmitidas pela SECIN em seu Relatório, sobre as transferências do Orçamento Físico para o Orçamento Monetário:

Dentre as transferências do orçamento fiscal para o orçamento monetário, no valor de Cr\$ 639.679 bilhões, as mais importantes foram as destinadas à cobertura de encargos da dívida interna federal (ORTN's), no valor de Cr\$ 101.477 bilhões, ao pagamento de benefícios pecuniários para captação de recursos externos previstos no Decreto-lei nº 1.411/75, na importação de 60 bilhões de cruzeiros, à política de preço nacional equalizado para açúcar e álcool, somando Cr\$ 38.034 bilhões, e ao amparo da diferença de preço na comercialização do trigo, representando Cr\$ 201.684 bilhões, além da cobertura de gastos com subsídio ao abastecimento.

Assim dispõe o art. 103 da referida Lei:

"Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte."

O Balanço Financeiro da União a que se refere o citado art. 103 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresentou a seguinte configuração, no exercício de 1982:

#### BALANÇO FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO — 1982

	R E C E I T A
T I T U L O S	
ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.774.815.069
RECEITAS CORRENTES	4.726.843.063
Receita Tributária .....	3.900.939.705
Receita Patrimonial .....	69.366.239
Receita Industrial .....	1.015.866
Transferências Correntes .....	348.239.427
Receitas Diversas .....	407.281.826
	31.310.185.617

#### CAPÍTULO II

##### DO BALANÇO FINANCEIRO

###### SEÇÃO I - Considerações Gerais

Os resultados gerais do exercício, em conformidade com o art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão explicitados, entre outros demonstrativos contábeis, pelo Balanço Financeiro.

RECEITA		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL	47.972.006	
Operações de Crédito .....	47.050.758	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....	401.238	
Amortização de Empréstimos Concedidos .....	510.287	
Transferências de Capital .....	9.723	
RECEITA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>26.535.370.548</u>	
EXTRAORÇAMENTÁRIA		21.869.429.889
AGENTES FINANCEIROS	<u>14.453.226.032</u>	
Devedores .....	5.969.513.216	
Credores .....	8.483.712.816	
ENTIDADES AUTÁRQUICAS FEDERAIS	<u>29.525.435</u>	
Devedoras .....	1.246.013	
Credoras .....	28.279.422	
ESTADOS E MUNICÍPIOS	<u>130.737</u>	
Devedores .....	18.463	
Credores .....	112.274	
OUTRAS ENTIDADES	<u>190.932.894</u>	
Devedoras .....	161.936.393	
Credoras .....	28.996.501	
OUTRAS CONTAS	<u>7.195.614.791</u>	
Diversos Responsáveis .....	17.351.990	
Depositos Judiciais .....	729	
Despesa a Regularizar .....	8.196.453	
Restos a Pagar .....	158.993.828	
Serviço da Dívida a Pagar .....	388.686	
Depósitos de Diversas Origens .....	130.927.769	
Consignações .....	80.630.777	
Restituição da Receita Orçamentária a Pagar .....	691.778.767	
Fundos e Programas Especiais .....	1.915.425.877	
Debitos de Tesouraria .....	3.680.000.000	
Despesas de Pessoal a Pagar .....	509.221.571	
Variação Cambial .....	2.698.344	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		9.769.016.518
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.626.557.780
DISPONÍVEL	<u>1.507.001.418</u>	
Bancos e Correspondentes .....	42.875.120	
Caixa .....	144.935	
Repartições Fiscais c/Arrecadação .....	53	
Rede Bancária c/Arrecadação .....	122.581.671	
Banco do Brasil S.A. c/Recolhimento .....	43.687.887	
Banco do Brasil S.A. c/Arrecadação Regional .....	2.921.094	
Banco do Brasil S.A. c/Transferência .....	573.570	
Órgãos da Administração Indireta c/Saldos .....	1.294.173.586	
Agentes Pagadores .....	41.502	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	<u>119.556.562</u>	
Estabelecimentos Bancários c/Serviço Dív. Externa .....	411.747	
Bancos c/Fundos e Programas Especiais .....	119.144.615	
TOTAL GERAL .....	<u>64.575.189.804</u>	

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO — 1982

Cr\$ 1.000

DESPESA		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		29.812.133.969
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	<u>4.619.772.086</u>	
Legislativa .....	37.389.073	
Judiciária .....	47.776.966	
Administração e Planejamento .....	663.319.177	
Agricultura .....	256.719.934	
Comunicações .....	59.448.582	
Defesa Nacional e Segurança Pública .....	482.304.268	
Desenvolvimento Regional .....	685.453.963	
Educação e Cultura .....	571.031.558	
Energia e Recursos Minerais .....	310.962.519	
Habitação e Urbanismo .....	13.661.431	
Indústria, Comércio e Serviço .....	136.402.789	
Relações Exteriores .....	33.402.510	
Saúde e Saneamento .....	132.352.172	
Trabalho .....	20.623.387	
Assistência e Previdência .....	610.138.216	
Transportes .....	558.785.541	
DESPESA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>25.192.361.883</u>	
EXTRAORÇAMENTÁRIA		25.992.201.627
AGENTES FINANCEIROS	<u>19.134.989.014</u>	
Devedores .....	14.157.487.268	
Credores .....	4.977.501.746	
ENTIDADES AUTÁRQUICAS FEDERAIS	<u>29.374.444</u>	
Devedoras .....	1.296.888	
Credoras .....	28.077.556	
ESTADOS E MUNICÍPIOS	<u>160.548</u>	
Devedores .....	44.161	
Credores .....	116.387	
OUTRAS ENTIDADES	<u>252.911.177</u>	
Devedoras .....	246.435.699	
Credoras .....	6.475.478	

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO — 1982

Cr\$ 1.000

DESPESA		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
OUTRAS CONTAS		<u>6.574.766.444</u>
Diversos Responsáveis .....	17.423.222	
Depositos Judiciais .....	38.805	
Despesas a Regularizar .....	8.196.453	
Restos a Pagar .....	53.739.140	
Serviços da Dívida a Pagar .....	15.865	
Depositos de Diversas Origens .....	96.734.737	
Consignações .....	79.189.248	
Restituição de Receita Orçamentária a Pagar .....	694.506.819	
Fundos e Programas Especiais .....	1.794.076.168	
Débitos de Tesouraria .....	3.319.000.035	
Despesas de Pessoal a Pagar .....	509.221.571	
Variação Cambial .....	2.624.381	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		<u>5.395.096.301</u>
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		<u>3.375.757.907</u>
DISPONÍVEL		<u>3.152.790.692</u>
Bancos e Correspondentes .....	165.153.463	
Caixa .....	1.275	
Repartições Fiscais c/Arrecadação .....	53	
Rede Bancária c/Arrecadação .....	248.097.350	
Banco do Brasil S.A. c/Recolhimento .....	93.895.993	
Banco do Brasil S.A. c/Arrecadação Regional .....	6.135.647	
Banco do Brasil S.A. c/Transferências .....	9.785.554	
Órgãos da Administração Indireta c/Saldos .....	2.628.981.594	
Agentes Pagadores .....	1.539.763	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		<u>222.967.215</u>
Estabelecimentos Bancários c/Serviço da Dív. Externa .....	984.568	
Bancos c/Fundos e Programas Especiais .....	222.182.647	
TOTAL GERAL .....		<u>64.575.189.804</u>

As operações orçamentárias e extra-orçamentárias, bem como as transferências financeiras, que constituíram as receitas e despesas levadas ao Balanço Financeiro do exercício de 1982, ao lado das disponibilidades financeiras provenientes do exercício anterior e das que passaram para o exercício seguinte, apresentaram os seguintes valores:

Cr\$ 1.000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR .....

1.626.557.780

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (SUPERÁVIT)

## UNIÃO (SUPERÁVIT)

Receita .....	4.774.815.069
Despesa .....	4.619.772.086

155.042.983

## ENT. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SUPERÁVIT)

Receita .....	26.535.370.548
Despesa .....	25.192.361.883

1.343.008.665

1.498.051.648

## RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (DÉFICIT)

Receita .....	21.869.429.889
Despesa .....	25.992.201.627

(4.122.771.738)

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (SUPERÁVIT)

Receita .....	9.769.016.518
Despesa .....	5.395.096.301

4.373.920.217

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE .....

3.375.757.907

## SEÇÃO II - A Receita

O Balanço Financeiro do exercício de 1982 apresentou uma receita total de Cr\$ 64.575.189.804 mil, incluindo saldo do exercício anterior, com a seguinte composição:

Cr\$ 1.000

## RECEITA

Orçamentária

União..... 4.774.815.069

Administração Indireta... 26.535.370.548 31.310.185.617

Extra-orçamentária 21.869.429.889

Transferências Financeiras. 9.769.016.518

Subtotal..... 62.948.632.024

Saldo do Exercício Anterior 1.626.557.780

TOTAL ..... 64.575.189.804

Conforme se observa, as receitas das entidades da administração indireta representam 41,09% do total da receita, inclusive transferências financeiras e saldo do exercício anterior.

A receita extra-orçamentária, por sua vez, com o total de Cr\$ 21.869.429,889, corresponde a 4,6 vezes os ingressos do Tesouro e a 33,87% do total da receita.

Compõem a receita extra-orçamentária:

Cr\$ 1.000

Agentes Financeiros .....	14.453.226.032
Entidades Autárquicas Federais .....	29.525.435
Estados e Municípios .....	130.737
Outras Entidades .....	190.932.894
Outras Contas .....	7.195.614.791
<b>TOTAL .....</b>	<b>21.869.429.889</b>

Como se vê, os ingressos relativos a Agentes Financeiros (Cr\$ 14.453.226.032 mil) representam 66,09% da receita extra-orçamentária e compõem-se das seguintes parcelas:

Cr\$ 1.000

<b>Agentes Financeiros</b>	
Devedores .....	5.969.513.216
Credores .....	8.483.712.816
<b>TOTAL .....</b>	<b>14.453.226.032</b>

Outras Contas, com a quantia de Cr\$ 7.195.614.791 mil, representam 32,90% da receita extra-orçamentária, tendo como principal componente Débitos de Tesouraria com a parcela de Cr\$ 3.680.000.000 mil (51,14%).

O Saldo do Exercício Anterior, representado pela cifra de Cr\$ 1.626.557.780 mil no lado da receita do Balanço Financeiro, apresenta a seguinte composição:

Cr\$ 1.000 Participação %

Disponível .....	1.507.001.418	92,65
Vinculado em c/c Bancária ...	119.556.362	7,35
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.626.557.780</b>	<b>100,00</b>

### SEÇÃO III - A Despesa

O total da despesa apresentado no Balanço Financeiro do exercício de 1982 compõe-se dos seguintes valores:

Cr\$ 1.000

<b>Despesa</b>	
Orgântaria	
União .....	4.619.772.086
Administração Indireta ...	25.192.361.883
Extra-orçamentária.....	25.992.201.627
Transferências Financeiras.	5.395.096.301
Saldo para o Exercício Seguinte.	3.375.757.907
<b>TOTAL .....</b>	<b>64.575.189.804</b>

A despesa atribuída à Administração Indireta, como se observa, representa 39,01% do total levado ao Balanço Financeiro como despesa.

A despesa extra-orçamentária, de sua parte, apresenta a seguinte composição:

Cr\$ 1.000

Agentes Financeiros .....	19.134.989.014
Entidades Autárquicas Federais .....	29.374.444
Estados e Municípios .....	160.548
Outras Entidades .....	252.911.177
Outras Contas .....	6.574.766.444
<b>TOTAL .....</b>	<b>25.992.201.627</b>

Agentes Financeiros, com o valor de Cr\$ 19.134.989.014, representam 73,62% da despesa extra-orçamentária, compondo-se dos seguintes valores:

Cr\$ 1.000

<b>Agentes Financeiros</b>	
Devedores .....	14.157.487.268
Credores .....	4.977.501.740
<b>TOTAL .....</b>	<b>19.134.989.014</b>

Com o valor de Cr\$ 6.574.766.444 mil, Outras Contas representam 25,30% da despesa extra-orçamentária, tendo como componente de maior peso Débitos de Tesouraria com a cifra de Cr\$ 3.319.000.035 mil (50,48%).

O saldo para o Exercício Seguinte, incluído no lado da despesa do Balanço Financeiro com a cifra de Cr\$ 3.375.757.907 mil, compõe-se dos seguintes valores:

Cr\$ 1.000 Participação %

Disponível .....	3.152.790.692	93,40
Vinculado em c/c Bancária ..	222.967.215	6,60
<b>TOTAL .....</b>	<b>3.375.757.907</b>	<b>100,00</b>

### SEÇÃO IV - Receita e Despesa Orçamentárias do Tesouro

Conforme assinalado no início deste Capítulo, o resultado orçamentário do exercício de 1982 acusou um superávit da ordem de Cr\$ 155.042.983 mil, decorrente do comportamento das receitas e despesas do Tesouro, as quais alcançaram os seguintes valores:

Comissão de Finanças

<b>Cr\$ 1.000</b>	
Receita Orçamentária .....	4.774.815.069
Despesa Orçamentária .....	4.619.772.086
<b>Superávit .....</b>	<b>155.042.983</b>

A evolução da receita e despesa orçamentárias do Tesouro no período 1973/1982 encontra-se demonstrada no quadro apresentado a seguir:

### RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EVOLUÇÃO 1973/1982

Cr\$ 1.000

ANO.	RECEITA	DESPESA
1973	43.833.500	50.766.874
1974	58.556.000	71.749.814
1975	90.247.261	103.838.692
1976	139.325.000	168.181.102
1977	229.894.000	247.466.755
1978	322.000.000	356.000.370
1979	470.830.000	521.135.674
1980	877.863.000	1.190.994.078
1981	1.888.500.000	2.254.895.881
1982	4.000.200.000	4.619.772.086

FONTE: Balanços Gerais da União 1973/1982

### SEÇÃO V - A Despesa Orçamentária Realizada do Tesouro

Tendo alcançado a cifra, anteriormente mencionada, de Cr\$ 4.619.772.086 mil no exercício de 1982, a Despesa Orçamentária do Tesouro encontra-se discriminada por função no Balanço Financeiro.

O quadro a seguir apresentado demonstra a composição de cada uma das funções segundo a natureza das despesas:

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000,

FUNÇÕES	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	PESSOAL	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				
01-Legislativa...	26.782.863	8.852.319	61.707	103.653	1.446.870	28.200	113.461	37.389.073
02-Judiciária...	32.865.185	6.857.250	178.880	988.263	1.821.536	4.384.945	680.906	47.776.965
03-Administ.e Planejamento...	44.324.195	123.939.383	195.662	508.639.087	74.090.550	42.336.993	69.793.308	663.319.177
04-Agricultura...	12.574.957	36.687.355	96.775	147.347.212	19.036.983	10.272.553	30.704.099	256.719.934
05-Comunicações...	2.901.501	875.545	25.747	3.471.267	189.765	51.415.569	569.188	59.448.582
06-Defesa Nac. e Seg. Pública...	279.074.597	124.682.724	3.035.885	16.853.396	39.941.035	41.369	18.675.262	482.304.268
07-Desenvolv. Regional...	1.234.510	1.204.113	5.005	521.129.334	27.216.092	10.986.094	112.674.814	685.453.963
08-Educação e Cultura	39.338.611	7.325.558	309.285	483.410.201	2.110.619	4.124	38.533.160	571.031.558
09-Energia e Recursos Minerais...	3.801.164	10.135.969	8.817	122.442.632	173.591.466	4.423	978.048	310.962.519
10-Habitação e Urbanismo...	-	231.223	-	335.886	12.862.884	-	231.438	13.661.431
11-Ind., Comércio e Serviços...	2.497.189	5.237.679	10.846	38.797.016	86.430.270	2.430.452	2.999.337	136.402.789
12-Rel. Exteriores	14.174.432	13.098.990	17.823	4.563.086	1.521.628	1.000	25.551	33.402.510
13-Saúde e Saneamento...	39.388.856	10.294.108	349.828	56.916.637	6.052.802	4.595	19.345.317	132.352.173
14-Trabalho...	15.037.972	3.163.441	87.973	2.487.170	1.253.719	9.190	583.922	20.623.387
15-Assistência e Previdência...	1.857.575	1.497.987	6.092.216	599.053.141	1.169.838	-	467.459	610.138.216
16-Transporte...	10.003.257	4.257.620	288.857	524.278.539	23.764.594	70.862.065	125.530.609	558.785.541
<b>TOTAL ...</b>	<b>523.860.864</b>	<b>356.341.264</b>	<b>10.765.306</b>	<b>2.630.816.520</b>	<b>472.500.651</b>	<b>192.781.572</b>	<b>432.705.909</b>	<b>4.619.772.086</b>

PONTE: Balanços Gerais da União - 1982

Conforme se observa, as Outras Transferências, das Transferências Correntes, com o valor de Cr\$ 2.630.816.520 mil, representam 56,95% da despesa realizada, tendo como funções que mais contribuiram na sua composição:

Função	Cr\$ 1.000	Participação %
Assistência e Previdência...	599.053.141	22,77
Desenvolvimento Regional....	521.129.334	19,81
Educação e Cultura .....	483.410.201	18,37
Transporte.....	324.278.539	12,33
Administração e Planejamento.	308.306.218	11,73
Demais funções .....	<u>394.306.218</u>	<u>14,99</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.630.816.520</b>	<b>100,00</b>

De outro lado, o maior volume de investimentos coube à função Energia e Recursos Minerais, com a quantia de Cr\$ 173.591.466 mil, que representa 36,74% do total investido. A seguir, em volume de investimentos, encontram-se Indústria, Comércio e Serviços com Cr\$ 86.430.270 mil (18,29%), Administração e Planejamento com Cr\$ 74.090.550 mil (15,68%), ficando as demais funções com o percentual de 29,29%.

Com relação aos programas que compõem as funções relacionadas no referido quadro, os quais já nos reportamos em outra parte deste Relatório, parece-nos oportuno apontar, com o respectivo desdobramento, aqueles que, conforme assinalado no Relatório do TCU, devem ser destacados pelo volume de recursos que absorveram "ou pela sua importância".

Cr\$ 1.000.

<b>PREVIDÊNCIA .....</b>	<b>520.036.668</b>
- Cooperação Internacional .....	7.618
- Previdência Social Geral .....	56.969.316
- Previdência Social a Institutos e Pensionistas .....	<u>463.059.734</u>

Comissão de Finanças

<b>PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS .....</b>	<b>496.756.943</b>
- Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios .....	243.753.978
- Fundo de Participação dos Municípios .....	194.008.268
- Fundo Especial de Participação.	47.576.866
- Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Acre .....	45.000
- Cota-Parte dos Estados e Distrito Federal do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos .....	3.768.669
- Programa de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha-PRODEVALE-MG .....	400.000

- Cota-Parte dos Municípios do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos ..... 942.167  
 - Apoio a Projetos Sócio-Econômicos - Programação a cargo dos Estados ..... 6.462.000

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA .....** 625.868.434

- Administração Geral ..... 368.173  
 - Divulgação Oficial ..... 4.928  
 - Administração de Receitas ..... 101.644.070  
 - Assistência Financeira ..... 1.550.006  
 - Controle Interno ..... 3.343.288  
 - Dívida Interna ..... 198.199.762  
 - Dívida Externa ..... 185.292.904  
 - Ordenamento Econômico Financeiro ..... 135.425.100  
 - Organização e Modernização Administrativa ..... 40.205

**ADMINISTRAÇÃO .....** 188.197.700

- Supervisão e Coordenação Superior ..... 7.117.727  
 - Administração Geral ..... 162.407.933

Comissão de Finanças

- Documentação e Bibliografia ..... 475.761  
 - Divulgação Oficial ..... 3.941.769  
 - Processamento de Dados ..... 5.625.825  
 - Edificações Públicas ..... 5.478.945  
 - Assistência Financeira ..... 948.410  
 - Planejamento e Orçamentação ..... 57.918  
 - Organização e Modernização Administrativa ..... 476.417  
 - Informações Geográficas e Estatísticas ..... 380.324  
 - Radiodifusão ..... 696.403  
 - Treinamento de Recursos Humanos. 487.585  
 - Cooperação Internacional ..... 780  
 - Assistência Médica e Sanitária. 97.903  
 - Estudos e Pesquisa Econômicos-Sociais ..... 4.000

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO .....** 229.669.307

- Administração Geral ..... 41.380.065  
 - Processamento de Dados ..... 1.388.000  
 - Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos ..... 30.219.353  
 - Cota-Parte dos Municípios do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos ..... 7.928.000  
 - Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios da Taxa Rodoviária Única ..... 53.938.808  
 - Treinamento de Recursos Humanos. 80.780

- Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios do Imposto s/Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas .....	7.674.413
- Rodovias .....	86.459.888
- Pesquisa Aplicada .....	247.000
- Terminais Rodoviários .....	<u>353.000</u>

ENSINO SUPERIOR ..... 263.007.713

- Administração Geral .....	2.010.034
- Processamento de Dados .....	44.201
- Edificações Públicas .....	<u>347.158</u>
- Assistência Financeira .....	2.267.812
- Organização e Modernização Administrativa .....	<u>300</u>
- Alimentação e Nutrição .....	1.360.280
- Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais .....	<u>32.214</u>
- Pesquisa Fundamental .....	4.912.848
- Pesquisa Aplicada .....	<u>3.891.293</u>
- Desenvolvimento Experimental .....	14.200
- Ensino de Graduação .....	204.606.845
- Ensino de Pós-Graduação .....	16.816.027
- Extensão Universitária .....	<u>3.207.700</u>
- Campus Universitário .....	<u>4.749.910</u>
- Ensino de Curta Duração .....	<u>557.876</u>
- Treinamento de Recursos Humanos .....	<u>19.928</u>
- Educação Física .....	<u>151.405</u>
- Cooperação Internacional .....	<u>77.023</u>
- Associativismo Estudantil .....	<u>7.131</u>
- Assistência Médica e Sanitária .....	<u>16.142.531</u>
- Assistência Social Geral .....	<u>5.500</u>
- Bolsas de Estudo .....	<u>1.781.695</u>
- Residência para Educandos .....	<u>3.802</u>

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ..... 182.236.706

- Supervisão e Coordenação Superior .....	<u>6.750.119</u>
- Administração Geral .....	<u>2.554.000</u>
- Processamento de Dados .....	<u>861.690</u>
- Assistência Financeira .....	<u>6.139.835</u>
- Planejamento e Organização .....	<u>14.271.448</u>
- Ordenamento Econômico-Financeiro .....	<u>1.852.742</u>
- Organização e Modernização Administrativa .....	<u>942.552</u>
- Informações Geográficas e Estatísticas .....	<u>18.934.255</u>
- Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais .....	<u>11.544.058</u>
- Pesquisa Aplicada .....	<u>91.984.388</u>
- Informações Científicas e Tecnológicas .....	<u>247.381</u>
- Programação Especial .....	<u>23.015.200</u>
- Ensino de Pós-Graduação .....	<u>840.453</u>
- Treinamento de Recursos Humanos .....	<u>157.558</u>
- Cooperação Internacional .....	<u>2.141.057</u>

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ..... 195.558.502

- Administração Geral .....	<u>1.060.437</u>
- Assistência Financeira .....	<u>85.505.647</u>
- Assistência Comunitária .....	<u>1.466.053</u>
- Informações Geográficas e Estatísticas .....	<u>143.200</u>
- Radiodifusão .....	<u>740.000</u>
- Transferências Financeiras a Estados e Municípios .....	<u>49.745.709</u>
- Ensino Regular .....	<u>39.416.534</u>
- Educação Pré-Escolar .....	<u>2.731.828</u>
- Curso de Suprimento .....	<u>149.833</u>
- Cursos de Suplência .....	<u>1.427.859</u>
- Cursos de Aprendizagem .....	<u>985.521</u>
- Treinamento de Recursos Humanos .....	<u>394.896</u>
- Educação Física .....	<u>364.367</u>
- Livro Didático .....	<u>2.236.960</u>
- Desporto Amador .....	<u>356.761</u>
- Material de Apoio Pedagógico .....	<u>812.712</u>
- Bolsas de Estudo .....	<u>969.000</u>
- Difusão Cultural .....	<u>950.000</u>
- Alimentação e Nutrição .....	<u>5.586.429</u>
- Educação Compensatória .....	<u>514.756</u>

PROGRAMAS INTEGRADOS ..... 161.722.599

- Fiscalização Agropecuária .....	<u>292.715</u>
- Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola .....	<u>2.265.562</u>

- Fundo Federal Agropecuário .....	<u>2.473.900</u>
- Fundo Geral do Cacau .....	<u>12.250.500</u>
- Projetos a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<u>92.500</u>
- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional .....	<u>40.460.601</u>
- Projetos a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste .....	<u>32.290</u>
- Projetos a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul .....	<u>1.357.000</u>
- Atividade a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<u>21.000</u>
- Atividade a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste .....	<u>14.000</u>
- Atividade a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul .....	<u>7.500</u>
- Atividade a cargo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<u>176.000</u>
- Manutenção do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais .....	<u>19.842</u>
- Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<u>1.126.000</u>
- Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento .....	<u>75.000</u>
- Programa Especial do Norte Fluminense .....	<u>924.000</u>
- Programa Especial da Região Econômica de Brasília .....	<u>1.720.000</u>
- Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — Polocentro .....	<u>3.400.000</u>
- Programa Especial do Oeste do Paraná .....	<u>1.262.797</u>
- Desenvolvimento do Delta do Parnaíba .....	<u>322.000</u>
- Programa Especial de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul — PROSUL .....	<u>700.000</u>
- Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Territórios do Imposto Único s/Minerais .....	<u>25.069.622</u>
- Cota-Parte dos Municípios do Imposto Único s/Minerais .....	<u>7.255.711</u>
- Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso — PROMAT .....	<u>7.600.000</u>
- Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste .....	<u>500.000</u>
- Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLOAMAZÔNIA .....	<u>9.986.061</u>
- Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE .....	<u>25.665.126</u>
- Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia Araguaia-Tocantis — PRODIAT .....	<u>185.000</u>
- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial do Nordeste .....	<u>746.000</u>
- Desenvolvimento Integrado da Área de Influência da BR-364 — Cuiabá/Porto Velho .....	<u>5.809.972</u>
- Desenvolvimento Regional da Infra-estrutura Urbana do Complexo Industrial Albras/Alunorte .....	<u>1.780.000</u>
- Programa Especial de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras do Nordeste .....	<u>1.360.000</u>
- Programa de Recuperação Socio-Econômica do Nordeste Paraense — PRONORPAR .....	<u>311.900</u>
- Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Serrana do Nordeste — PROJETO SER-TANEJO .....	<u>4.250.000</u>
- Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte/Nordeste — PROTERRA — FUNTERRA .....	<u>1.955.000</u>
- Construção de Aguadas e Poços em Santa Catarina .....	<u>255.000</u>

SEÇÃO VI - A Receita e a Despesa das Entidades da Administração Indireta

As entidades da administração indireta, cujos balanços foram incorporados aos da União, apresentaram um superávit da ordem de Cr\$ 1.343.008.665, mil conforme já assinalado, como resultado do seguinte comportamento de sua receita e despesa:

	Cr\$ 1.000
Receita .....	26.535.370.548
Despesa .....	<u>25.192.361.883</u>
Superávit .....	1.343.008.665

Descontadas as transferências do Tesouro a essas entidades, no montante de Cr\$ 1.027.716.690 mil, esse superávit fica em Cr\$ 315.291.975 mil.

**SEÇÃO VII - As Subvenções do Tesouro às Entidades da Administração Indireta**

Conforme observado na Seção anterior, as entidades da administração indireta foram beneficiadas com transferências de recursos do Tesouro no valor de Cr\$ 1.027.716.690 mil, no exercício de 1982.

O referido valor foi distribuído às entidades vinculadas aos seguintes órgãos:

Órgão	Cr\$ 1.000	Participação %
Presidência da República .....	65.692.806	6,39
Ministério da Aeronáutica .....	118.415	0,01
Ministério da Agricultura .....	58.012.775	5,64
Ministério das Comunicações .....	3.608.071	0,35
Ministério da Educação e Cultura .....	337.929.302	32,88
Ministério do Exército .....	1.500.077	0,15
Ministério da Fazenda .....	2.329.773	0,23
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.027.716.690</b>	<b>100,00</b>

Como se verifica, 71,48% desses recursos foram canalizados para entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes (38,58%) e ao Ministério da Educação e Cultura (32,88%).

Foram as seguintes, as entidades beneficiadas com essas transferências, às quais se reporta o Tribunal de Contas da União em seu Relatório:

	Cr\$ 1.000.
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....</b>	<b>65.692.806</b>
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ..	29.863.904
- Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA .....	5.744.129
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq .....	25.253.831
- Superintendência Nacional do Abastecimento .....	3.472.395
- Empresa Digital Brasileira S.A..	512.257
- Fundação Centro de Formação do Servidor Público .....	846.290
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....</b>	<b>118.415</b>
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	<u>118.415</u>
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....</b>	<b>58.012.775</b>
- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE .....	7.649.724
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ..	4.105.200
- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF .....	3.200.489
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola - EMBRAPA .....	28.149.036
- Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER .....	14.908.326

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	3.608.071
- Empresa Brasileira de Radiodifusão .....	<u>3.608.071</u>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA..</b>	<b>337.929.307</b>
- Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização .....	45.366
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE .....	49.008.285
- Fundação Nacional de Material Escolar - FENAME .....	89.672
- Fundação Casa de Ruy Barbosa .....	301.195
- Fundação Joaquim Nabuco .....	1.567.964
- Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa .....	3.081.277
- Colégio Pedro II .....	2.439.710
- Escola Técnica Federal de Alagoas .....	654.627
- Escola Técnica Federal do Amazonas .....	530.880
- Escola Técnica Federal da Bahia .....	932.576
- Escola Técnica Federal de Campos .....	682.048
- Escola Técnica Federal do Ceará .....	574.225
- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca .....	1.331.816
- Escola Técnica Federal do Espírito Santo .....	758.557
- Escola Técnica Federal de Goiás .....	605.310
- Escola Técnica Federal do Maranhão .....	593.104
- Escola Técnica Federal do Mato Grosso .....	407.619
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais .....	1.400.885
- Escola Técnica Federal de Ouro Preto .....	404.844
- Escola Técnica Federal do Pará .....	784.472
- Escola Técnica Federal da Paraíba .....	639.668
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná .....	1.227.596
- Escola Técnica Federal de Pelotas .....	888.333
- Escola Técnica Federal de Pernambuco .....	1.840.589
- Escola Técnica Federal do Piauí .....	661.442
- Escola Técnica Federal de Química - RJ .....	232.406
- Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte .....	726.024
- Escola Técnica Federal de Santa Catarina .....	646.029
- Escola Técnica Federal de São Paulo .....	773.535
- Escola Técnica Federal de Sergipe .....	509.737
- Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Magistério Profissional .....	1.161.251
- Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas .....	515.176
- Escola Federal de Engenharia de Itajubá .....	1.084.731
- Escola Paulista de Medicina .....	3.900.784
- Escola Superior de Agricultura de Lavras .....	1.096.763
- Escola Superior de Agricultura de Mossoró .....	561.250
- Faculdade de Ciências Agrárias do Pará .....	979.233
- Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro .....	745.561
- Faculdade de Odontologia de Diamantina .....	224.329
- Fundação Universidade do Rio de Janeiro .....	3.346.626
- Fundação Universidade do Amazonas .....	5.811.063
- Fundação Universidade de Brasília .....	6.629.813
- Fundação Universidade do Maranhão .....	6.575.078
- Fundação Universidade do Rio Grande - RS .....	3.084.224
- Fundação Universidade Federal de Uberlândia .....	7.802.702
- Fundação Universidade Federal do Acre .....	2.197.396
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso .....	6.537.213
- Fundação Universidade Federal de Ouro Preto .....	3.015.433
- Fundação Universidade Federal de Pelotas .....	5.896.427
- Fundação Universidade Federal do Piauí .....	5.886.172
- Fundação Universidade Federal de São Carlos .....	4.272.353

- Fundação Universidade Federal de Sergipe .....	4.060.064
- Fundação Universidade Federal de Viçosa .....	9.364.853
- Universidade Federal de Alagoas .....	3.497.504
- Universidade Federal da Bahia .....	10.832.705
- Universidade Federal do Ceará .....	7.590.384
- Universidade Federal do Espírito Santo .....	5.641.283
- Universidade Federal de Goiás .....	5.845.445
- Universidade Federal Fluminense .....	10.419.493
- Universidade Federal de Juiz de Fora .....	3.258.952
- Universidade Federal de Minas Gerais .....	15.704.272
- Universidade Federal do Pará .....	7.054.569
- Universidade Federal da Paraíba .....	14.915.892
- Universidade Federal do Paraná .....	9.004.035
- Universidade Federal de Pernambuco .....	10.018.049
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte .....	9.529.047
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul .....	11.671.410
- Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	18.788.477
- Universidade Federal de Santa Catarina .....	8.205.424
- Universidade Federal de Santa Maria .....	6.522.145
- Universidade Federal Rural de Pernambuco .....	2.584.719
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro .....	3.386.958
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre .....	2.759.561
- Centro de Educação Tecnológica da Bahia .....	533.001
- Fundação Nacional de Arte .....	1.900.136
- Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul .....	4.761.085
- Fundação Nacional Pró-Memória .....	3.113.895
- Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre .....	1.000.580
- Universidade Federal de Rondônia .....	102.000

<u>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</u> .....	1.500.077
- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL .....	1.256.824
- Fundação Habitacional do Exército .....	243.253

<u>MINISTÉRIO DA FAZENDA</u> .....	2.329.773
- Comissão de Valores Mobiliários .....	1.508.542
- Superintendência de Seguros Privados .....	821.231

<u>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</u> .....	30.176.839
- Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR .....	1.975.568
- Instituto Brasileiro do Café - IBC .....	12.772.923
- Superintendência da Borracha .....	5.149.409
- Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA .....	10.278.939

<u>MINISTÉRIO DO INTERIOR</u> .....	86.752.452
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS .....	10.306.023
- Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOCS .....	14.920.239
- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAN .....	1.709.000
- Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO .....	964.700
- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE .....	7.555.699
- Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul - SUDESL .....	2.513.500
- Superintendência da Zona Franca de Manaus - SURFRAMA .....	480.500
- Território Federal do Amapá .....	9.519.000
- Território Federal de Rondônia .....	21.506.410
- Território Federal de Roraima .....	5.445.655
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI .....	5.651.400
- Fundação Projeto Rondon .....	1.695.000
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco .....	4.485.326

<u>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</u> .....	1.911.105
- Empresa Brasileira de Notícias .....	1.872.105
- Fundação Petrônio Portela .....	39.000
<u>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</u> .....	8.061.125
- Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN .....	8.061.125
<u>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> .....	197.200
- Fundação Abrigo Cristo Redentor .....	197.200
<u>MINISTÉRIO DA SAÚDE</u> .....	34.948.979
- Fundação das Pioneiras Sociais .....	4.084.183
- Fundação Oswaldo Cruz .....	5.258.935
- Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP .....	17.187.545
- Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN .....	8.418.316
<u>MINISTÉRIO DO TRABALHO</u> .....	950
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho .....	950
<u>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</u> .....	396.476.816
- Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA .....	959.243
- Companhia de Navegação do São Francisco - CNSF .....	939.000
- Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A - SNBP .....	325.613
- Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA .....	149.841.215
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM .....	87.770
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER .....	178.620.145
- Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRAS .....	43.745.850
- Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU .....	17.247.980
- Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT .....	4.710.000
<b>T O T A L</b> .....	<b>1.027.716.690</b>

Como se observa, são vinculados ao Ministério dos Transportes as duas entidades beneficiadas com os maiores volumes de transferências:

<b>Cr\$ 1.000</b>	
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER .....	
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA .....	
<b>T O T A L</b> .....	<b>328.461.360</b>

Essa quantia de Cr\$ 328.461.360 mil representa 82,85% das transferências às entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes e corresponde a 31,96% do total das subvenções.

O quadro a seguir apresentado demonstra a evolução das subvenções do Tesouro às entidades supervisionadas, a preços correntes e a preços constantes, no período 1973/1982:

A N O	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES	SUBVENÇÕES DO TESOURO	
			ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (DISPONIBILIDADE INTERNA)	DEFLATOR
1973	10.589.153	10.589.153		100,00
1974	13.645.462	10.145.325	34,50	134,50
1975	18.769.685	10.784.696	29,40	174,04
1976	31.929.058	12.539.886	46,30	254,62
1977	52.573.345	14.376.021	38,80	353,41
1978	73.371.085	14.744.993	40,80	497,60
1979	107.860.069	12.232.500	77,20	881,75
1980	210.468.388	11.355.554	110,20	1.853,44
1981	504.437.390	13.942.784	95,20	3.617,91
1982	1.027.716.690	14.224.512	99,70	7.224,97

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

Boletim do Banco Central do Brasil - Vol. 18, nº 12, de dezembro de 1982 - pag. 201.

## SEÇÃO VIII - A Receita e Despesa Extra-orçamentárias

Conforme já demonstrado anteriormente, o resultado extra-orçamentário do exercício de 1982 configurou-se em um déficit da ordem de Cr\$ 4.122.771.738 mil, o qual decorreu do seguinte comportamento da receita e despesa extra-orçamentárias:

	Cr\$ 1.000
Receita .....	21.869.429.889
Despesa .....	(25.992.201.627)
Déficit .....	4.122.771.738

Esses totais de receita e despesa correspondem à movimentação de diversas contas, cujos saldos levados ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982 resultaram da conjugação dessa movimentação com os saldos respectivos provenientes do exercício anterior.

A seguir discorreremos sobre o comportamento das principais contas nas quais as respectivas receitas e despesas extra-orçamentárias foram registradas no exercício de 1982.

## SEÇÃO IX - Agentes Financeiros

As receitas e despesas extra-orçamentárias registradas em Agentes Financeiros correspondem às operações entre o Tesouro Nacional e seus agentes financeiros no País ou no exterior e ao movimento das contas "Receita da União" e "Despesa da União" junto ao Banco do Brasil, bem como das contas especiais em que o Tesouro Nacional se apresenta como devedor ou credor.

Essas contas apresentaram os seguintes totais de débitos e créditos no exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000
Débitos .....	19.134.989.014
Créditos .....	14.453.226.032

De outra parte, apresentando a parcela de Cr\$ 171.483.761 mil "a descoberto" no final do ano, "não considerados, contudo, os valores arrecadados e em trânsito em 31 de dezembro", conforme assinala a SECIN em seu Relatório, as contas de Receita e Despesa da União no Banco do Brasil S/A apresentaram a movimentação demonstrada no quadro que vem a seguir:

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RECEITA E DESPESA DA UNIÃO NO BANCO DO BRASIL S/A

## EXERCÍCIO - 1982

M E S	RECEITA	DESPESA	S A L D O		Cr\$ 1.000.
			DEVEDOR	CREDEDOR	
SALDO ANTERIOR .....	-	61.862.644	61.862.644	-	
JANEIRO .....	128.184.299	200.443.634	72.259.335	-	
FEVEREIRO .....	232.049.921	211.455.943	-	20.593.978	
MARÇO .....	332.021.579	307.106.561	-	24.915.018	
ABRIL .....	254.000.450	318.806.873	64.806.423	-	
MAIO .....	358.967.317	352.366.508	-	6.600.809	
JUNHO .....	359.160.909	321.689.178	-	37.471.731	
JULHO .....	309.637.653	379.818.051	70.180.416	-	
AGOSTO .....	352.603.824	386.726.256	34.122.432	-	
SETEMBRO .....	380.127.492	482.952.434	102.824.942	-	
OUTUBRO .....	457.178.518	552.243.027	95.064.709	-	
NOVEMBRO .....	527.877.247	472.582.280	-	55.294.967	
DEZEMBRO .....	817.039.180	632.278.543	-	184.760.637	
S O M A ..	4.508.848.171	4.680.331.932	501.120.901	329.637.140	
S A L D O ..	171.483.761	-	-	171.483.761	
TOTAL GERAL..	4.680.331.932	4.680.331.932	501.120.901	501.120.901	

FONTE: Balanços Gerais da União - 1982

## SEÇÃO X - Responsáveis

Integram esse grupo Entidades Autárquicas Federais, Estados e Municípios, Outras Entidades e Diversos Responsáveis.

Entidades Autárquicas Federais Devedoras e Credoras registram as operações de débito e crédito das autarquias federais com o Tesouro Nacional, tendo apresentado a seguinte movimentação no exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000
Receita .....	29.525.435
Despesa .....	29.374.444

Com receitas de Cr\$ 130.737 mil e despesas de Cr\$ 160.548 mil, Estados e Municípios destinam-se ao registro das operações entre a União e os Estados e Municípios.

Compreendendo os maiores volumes de receitas e despesas do grupo, Outras Entidades, contas nas quais se registraram as operações entre a União e as demais entidades, apresentaram a seguinte movimentação em 1982:

	Cr\$ 1.000
Receitas .....	190.932.894
Despesas .....	252.911.177

Apesar de incluída neste grupo, Diversos Responsáveis apresenta-se com características peculiares, o que nos leva a abordá-la em Seção específica, a seguir.

## Seção XI - Diversos Responsáveis

Conforme ressalta o Tribunal de Contas da União em seu Relatório, nessa conta são registrados saldos não recolhidos, responsabilidades por pagamentos indevidos, desfalques ou desvios, serviços debitados a terceiros, responsabilidades em apuração, diferenças de caixa, despesas sem ou além do crédito, despesas sem empenho, despesas com classificação imprópria, comprovação irregular, falta de comprovação e falta de licitação.

No exercício de 1982, Diversos Responsáveis apresentaram a seguinte movimentação:

	Cr\$ 1.000	Inscrição	Baixa
Pagamentos Indevidos .....	110.150	85.465	
Saldo não Recolhidos .....	811	1.113	
Desfalques ou Desvios .....	10	129	
Serviços Debitados a Terceiros ..	5		
Responsabilidades em Apuração ...	17.299.571	17.260.692	
Despesas sem ou além do Credito..	6.539	723	
Despesas sem Empenho .....	2.159	2.137	
Despesas c/Classificação Imprópria.	2.958	511	
Comprovação Irregular .....	363	72	
Falta de Comprovação .....	446	1.143	
Falta de Licitação .....	218	-	
T O T A L .....	17.423.222	17.351.990	

O quadro apresentado a seguir demonstra as responsabilidades agrupadas nessa conta, por órgão, evidenciando o saldo consolidado total de Cr\$ 293.284 mil, que apresenta a divergência, quantitativamente insignificante, de Cr\$ 4 mil, com relação ao valor da conta Diversos Responsáveis (Cr\$ 293.288 mil) levado ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982. A referida divergência resulta do confronto entre o valor apresentado pelo Tribunal de Contas da União (no quadro abaixo) e o apontado pela SECIN (no Balanço Patrimonial).

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000

ÓRGÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES OU DESVIOS	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	DESPESA SEM OU ALÉM DO CRÉDITO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.	-	-	-	-	-	3.961
JUSTIÇA MILITAR.....	500	-	-	-	-	-
JUSTIÇA ELEITORAL.....	-	-	-	-	-	4
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	8	-	-	-	-	-
JU. DA DF E TERRITÓRIOS.....	-	-	-	-	-	111
ESTADO MAIOR FORÇAS ARMADAS..	-	-	14	-	-	-
DEPTO ADM. SERV. PÚBLICO.....	-	-	-	-	6	-
MINISTÉRIO AERONÁUTICA.....	-	-	-	-	30.676	-
MINISTÉRIO AGRICULTURA.....	114	13	8	-	26	-
MINISTÉRIO EDUC. E CULTURA...	2.259	-	612	-	14.927	-
MINISTÉRIO EXÉRCITO.....	2.957	-	7.123	-	1.588	-
MINISTÉRIO FAZENDA .....	42.594	1.433	5.947	77.414	29.874	4
MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO...	53	-	10	-	-	-
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	11	-	14	-	-	-
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	-	-	-	-	-	1.745
MINISTÉRIO MINAS E ENERGIA...	99	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PREV. ASSIST. SOCIAL	115	8	-	-	-	-
MINISTÉRIO REL. EXTERIORES...	20.485	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	2.905	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	1.194	-	-	-	226	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES..	1.439	53	-	-	38.939	-
<b>TOTAL .....</b>	<b>74.733</b>	<b>1.507</b>	<b>13.728</b>	<b>77.414</b>	<b>116.262</b>	<b>5.825</b>

FONTE: Relatório do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Governo relativas a 1982.

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000

ÓRGÃO	DESPESA SEM EMPENHO	DESPESA COM CLASSIFICAÇÃO IMPERFECTA	COMPROVAÇÃO IRREGULAR	FALTA DE COMPROVAÇÃO	FALTA DE LICITAÇÃO	SALDO CONSOLIDADO
TRIBUNAL FEDERAL RECURSOS..	-	-	-	-	-	3.961
JUSTIÇA MILITAR.....	-	-	500	-	-	800
JUSTIÇA ELEITORAL.....	-	2.433	-	-	-	2.437
JU. DA DO TRABALHO.....	-	-	-	-	-	8
JUSTIÇA DF E TERRITÓRIOS...	-	-	-	-	-	111
ESTADO MAIOR FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	14
DEPTO ADM. SERV. PÚBLICO...	-	-	-	-	-	6
MINISTÉRIO AERONÁUTICA.....	-	-	-	-	-	30.676
MINISTÉRIO AGRICULTURA.....	-	-	-	-	-	161
MINISTÉRIO EDUC. E CULTURA.	29	116	-	712	18.655	
MINISTÉRIO EXÉRCITO.....	-	-	-	-	11.813	
MINISTÉRIO FAZENDA .....	-	-	-	-	157.266	
MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO.	-	-	-	-	-	63
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	-	-	-	-	-	25
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	-	-	-	-	-	1.745
MINISTÉRIO MINAS E ENERGIA.	-	-	-	75	-	174
MINIST. PREV. ASSIST. SOCIAL.	-	-	-	-	-	123
MINISTÉRIO REL. EXTERIORES.	-	-	-	-	-	20.485
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	-	-	-	-	-	2.905
MINISTÉRIO DO TRABALHO....	-	-	-	-	-	1.420
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.	-	-	-	-	-	40.431
<b>TOTAL .....</b>	<b>29</b>	<b>2.549</b>	<b>300</b>	<b>75</b>	<b>862</b>	<b>293.284</b>

FONTE: Relatório do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Governo relativas a 1982.

Ressalta o Tribunal de Contas da União em seu Relatório que as despesas sem ou além do crédito, segundo comunicado dos órgãos responsáveis, foram regularizadas, tendo sido essa informação transmitida às respectivas Inspeções Gerais de Controle Externo daquela Corte "para as providências cabíveis, quando do exame das respectivas tomadas de contas".

## Seção XII - A Dívida Flutuante

Em conformidade com o art. 92 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a dívida flutuante compreende os restos a pa-

gar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de Tesouraria.

As contas agrupadas sob essa denominação apresentam a seguinte movimentação, de acordo com o Balanço Financeiro do exercício de 1982:

## DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO - 1982

Cr\$ 1.000

TÍTULO	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR .....	53.452.270	158.993.828	53.739.140	158.706.958
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR..	404.158	388.686	15.865	776.979
DEPÓSITOS .....	4.773.065	211.558.456	175.923.986	40.407.625
DÉBITOS DE TESOURARIA....	1.099.000.449	3.680.000.000	3.319.000.035	1.460.000.410
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.157.629.938</b>	<b>4.050.841.060</b>	<b>3.548.679.026</b>	<b>1.659.891.972</b>

FONTE: Balanços Gerais da União - 1982

O quadro que a seguir se apresenta demonstra a evolução da Dívida Flutuante no período 1973/1982.

## DÍVIDA FLUTUANTE

EVOLUÇÃO - 1973/1982

Cr\$ 1.000

ANO	RESTOS A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		DEPÓSITOS	DÉBITOS DE TESOURARIA
	INSCRIÇÃO	BAIXA	INSCRIÇÃO	BAIXA		
1973	4.203.637	2.365.355	511	50	3.461.701	4.269.383
1974	3.080.311	2.022.954	409	452	7.150.455	5.940.713
1975	6.394.306	4.422.818	7.362	7.569	12.689.259	12.071.988
1976	4.570.100	4.567.073	1.049	1.178	11.744.880	12.076.100
1977	6.140.842	4.884.665	21.375	8.140	24.476.092	24.071.581
1978	8.091.044	6.315.633	49.105	19.890	36.909.754	33.059.727
1979	27.596.172	7.817.226	75.758	142	52.293.204	53.626.251
1980	56.838.874	31.500.586	84.175	2.692	546.500.000	474.508.677
1981	55.052.984	55.418.579	201.575	10.237	88.985.005	87.642.632
1982	158.993.828	55.739.140	388.686	15.865	211.558.546	175.923.986
<b>TOTAL</b>	<b>328.968.187</b>	<b>173.260.229</b>	<b>829.945</b>	<b>66.225</b>	<b>534.655.105</b>	<b>495.751.929</b>

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

## SEÇÃO XII - Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas".

O parágrafo único do art. 103 da mesma Lei estabelece que "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-organamentária para compensar sua inclusão na despesa orgamentária".

Disciplinam ainda os Restos a Pagar os arts. 1º a 4º e 8º do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980.

No exercício de 1982, os Restos a Pagar apresentaram a seguinte movimentação:

Saldo do exercício anterior (1981)		53.452.270
<u>Inscrições</u>		
Do exercício de 1982 .....	158.614.294	
De outros exercícios .....	379.534	158.993.828
<u>Baixas</u>		
Do exercício de 1982 .....	2.162	
De outros exercícios .....	53.736.978	53.739.140
Saldo para o exercício seguinte -		
1983 .....		158.706.958

A propósito do comportamento dessa conta cabe ressaltar dois pontos que nos pareceram pouco esclarecidos nessa movimentação extraída de quadro incluído no Relatório do Tribunal de Contas da União. Foram apresentados como fonte do re-

ferido quadro os Balanços Gerais da União do exercício de 1982.

O primeiro ponto diz respeito à baixa no valor de Cr\$ 2.162 mil considerada como relativa a Restos a Pagar do próprio exercício de 1982. O segundo relaciona-se ao fato de as baixas consideradas como de outros exercícios, no valor de Cr\$ 53.736.978 mil, superarem o saldo de Restos a Pagar proveniente do exercício anterior - Cr\$ 53.452.270.

Por outro lado, os referidos valores relativos a inscrições (Cr\$ 158.993.828 mil) e baixas (Cr\$ 53.739.140 mil) de Restos a Pagar estão de acordo com os números correspondentes levados ao Balanço Financeiro, entretanto divergem dos apresentados no Relatório da SECIN, quais sejam:

	Cr\$ 1.000
Inscrição - 1982 .....	158.612.132
Pagamentos e Baixas - 1982 .....	53.357.444

#### SEÇÃO XIV - Débitos de Tesouraria

No exercício de 1982 essa conta registrou a emissão e resgate de Letras do Tesouro Nacional, destacando-se entre os componentes da Dívida Flutuante pelo volume de sua movimentação, que apresentamos a seguir:

	Cr\$ 1.000
Saldo do exercício anterior (1981) .....	1.099.000.445
Débitos (resgates) .....	3.319.000.035
Créditos (emissões) .....	3.680.000.000
Saldo para o exercício seguinte (1983) ..	1.460.000.410

A evolução dessa conta no período 1973/1982 encontra-se demonstrada no quadro seguinte:

#### DEBITOS DA TESOURARIA

#### EVOLUÇÃO — 1973/1982

A N O	TÍTULO		TOTAL	Cr\$ 1.000
	LETROS DO TÉSOURO NACIONAL	OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TÉSOURO NACIONAL		
1973	17.521.297	-	17.521.297	
1974	14.800.795	51.408	14.852.203	
1975	37.400.580	48.480	37.449.060	
1976	69.404.205	38.083	69.442.288	
1977	121.000.995	38.083	121.039.078	
1978	194.508.370	962	194.509.332	
1979	266.500.655	-	266.500.655	
1980	255.500.610	-	255.500.610	
1981	1.099.000.445	-	1.099.000.445	
1982	1.460.000.410	-	1.460.000.410	

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

#### SEÇÃO XV - Depósitos

Previstos no art. 92 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, como parte da dívida flutuante, os Depósitos apareceram nas receitas e despesas extra-orçamentárias do Balanço Financeiro do exercício de 1982 pelas contas Depósitos de Diversas Origens e Consignações.

Depósitos de Diversas Origens apresentou a seguinte movimentação em 1982, a qual, conjugada com o saldo proveniente de 1981, deu origem ao saldo apurado nessa conta no final do exercício de 1982:

	Cr\$ 1.000
Saldo do exercício anterior (1981) .....	4.708.841
Inscrições (Receita) .....	130.927.769
Baixas (Despesa) .....	96.754.739

Saldo para o exercício seguinte (1983) .....

	Cr\$ 1.000
Saldo do exercício anterior (1981) .....	64.186
Inscrições (Receita) .....	80.630.777
Baixas (Despesa) .....	79.189.247

Saldo para o exercício seguinte (1983) .....

#### SEÇÃO XVI - Fundos e Programas Especiais

O saldo apurado nessa conta em 31.12.82 resultou da seguinte movimentação no exercício de 1982, conjugada com o saldo do exercício anterior:

	Cr\$ 1.000
Saldo do exercício anterior (1981) .....	91.857.104
Receitas .....	1.915.421.593
Despesas .....	1.794.071.884
Saldo para o exercício seguinte (1983) .....	213.206.813

Essa movimentação, com a discriminação dos Fundos e Programas por Poderes e Órgãos, encontra-se demonstrada a seguir:

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Cr\$ 1.000.

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	140.173	46.135	250.134	344.172
Subtotal ...	140.173	46.135	250.134	344.172
<b>SENADO FEDERAL</b>				
Fundo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN .....	58.265	58.265	-	-
Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal - FUNCEGRAF .....	1.281	1.281	-	-
Subtotal ...	59.546	59.546	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL				
Fundo Partidário .....	1.964	121.964	120.000	-
Subtotal ...	1.964	121.964	120.000	-
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
Fundo de Administração Hospital das Forças Armadas .....	15.846	149.511	311.528	82.863
Fundo Reforma Administrativa .....	110.582	386.570	566.517	90.520
Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE .....	43.437	43.533	50.879	50.933

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Cr\$ 1.000.

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....</b>				
	393	393	6.787	6.787
<b>Fundo do Programa de Integração Nacional .....</b>				
	5.266.000	55.028.708	50.228.854	466.146
<b>Fundo Especial - Const. art. 25 Inciso III .....</b>				
	-	58.410.059	58.410.059	-
<b>Fundo de Cooperação Técn. Internacional .....</b>				
	117.962	246.912	298.495	169.544
<b>Programa de Redistribuição de Terras e do Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste - PROTERNA .....</b>				
	8.688.430	40.541.181	34.531.729	2.678.978
<b>Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVALE .....</b>				
	-	465.366	465.366	-
<b>Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados .....</b>				
	400.872	8.146	324.878	717.604
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento .....</b>				
	1.302.784	1.346.537	85.651	41.898
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano .....</b>				
	779.295	2.015.126	1.289.107	53.276
<b>Fundo Especial do SNI .....</b>				
	423.666	1.323.928	1.700.890	800.637
<b>Cota Parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios .....</b>				
	145.369	4.552.696	4.710.837	303.510
<b>Fundo Rotativo do Pionordeste .....</b>				
	-	5.026.304	5.785.983	759.679
<b>Fundo p/Atividade de Informática .....</b>				
	-	87.606	147.758	60.152
<b>Fundo Rotativo Polo Nordeste .....</b>				
	-	3.108.126	3.612.063	503.937
Subtotal ...	17.294.636	172.740.362	162.212.190	6.766.464
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>				
Fundo Aeromáutico .....	114.907	296.903.020	296.912.324	124.211
Fundo Acroviário .....	474.790	3.561.215	3.296.371	209.946
Fundo Estocagem e Intercâmbio .....	68	186.631	186.563	-
Fundo de Rações Operacionais .....	97	70.981	74.321	3.437
Subtotal ...	585.862	300.721.847	300.469.579	337.594

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Cr\$ 1.000
		DÉBITO	CRÉDITO		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
Fundo Federal Agropecuário.....	144.094	2.047.500	2.135.476	232.070	
Fundo Geral do Cacau .....	-	8.450.691	10.690.021	2.239.330	
Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas .....	-	-	2.107.294	2.107.294	
Subtotal ...	144.094	10.498.191	14.932.791	4.578.694	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações .....	75.024	798.128	1.156.089	432.985	
Subtotal ...	75.024	798.128	1.156.089	432.985	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
Fundo Coord. N. Ens. Agrop. - COACRI..	2.800	569.215	579.994	13.579	
Fundo Especial de Alimentação Escolar.	42.840	3.544.411	3.518.272	16.701	
Fundo de Coord. de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior .....	211.119	141.482	55.180	124.817	
Fundo Especial do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio .....	20.000	32.862	60.000	47.138	
Fundo Especial de Estudos e Pesquisas Educacionais .....	3.243	2.642	1.863	2.464	
Fundo Especial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ..	6.407	6.239	5.699	5.867	
Fundo do Centro Nacional de Educação Especial .....	6.636	14.476	11.382	3.542	
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social .....	75.370	2.067.776	2.102.528	110.122	
Conta Cadastrada .....	-	1.509	10.550	9.050	
Subtotal ...	368.415	6.380.612	6.345.477	333.280	

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Cr\$ 1.000
		DÉBITO	CRÉDITO		
MINISTÉRIO DO INTERIOR					
Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP .....	186.539	93.664	92.000	184.875	
Subtotal ...	186.539	93.664	92.000	184.875	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
Fundo Especial do D.I.N. .....	16.597	1.406.026	1.389.429	-	
Subtotal ...	16.597	1.406.026	1.389.429	-	
MINISTÉRIO DA MARINHA					
Fundo Naval .....	2.080	2.080	-	-	
Fundo do Desenv. do Ensino Profissional Marítimo .....	4.880	2.791.918	2.832.424	45.386	
Subtotal ...	6.960	2.793.998	2.832.424	45.386	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA					
Fundo Nacional de Mineração .....	44.253	267.011	242.740	19.982	
Fundo Federal de Eletrificação .....	324.865	261.764	190.225	235.326	
Fundo Especial - Cota do Imposto Único s/Lubrificantes .....	187.624	81.751	179.608	285.481	
Fundo Especial - Diferença de Preços de Derivados do Petróleo .....	9.058.825	605.529.998	633.065.236	36.594.063	
Programa do Desenv. do Carvão e Outros	-	76.907	2.076.907	-	
Subtotal ...	9.615.567	608.217.431	635.754.716	37.152.852	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Fundo da Central de Medicamentos .....	167.753	17.972.921	18.172.394	367.226	
Fundo de Apoio ao Desenv. Social .....	198.075	7.029.491	7.613.030	781.614	
Subtotal ...	365.828	25.002.412	25.785.424	1.148.841	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS  
(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Cr\$ 1.000
		DÉBITO	CRÉDITO		
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO					
Fundo do Exército .....	8.617.309	5.800.711	16.434.790	19.251.388	
Subtotal ...	8.617.309	5.800.711	16.434.790	19.251.388	
MINISTÉRIO DA FAZENDA					
Fundo de Indenizações Séditos do Eixo-Decreto-lei nº 4.166/42 .....	17	50.214.361	50.214.363	19	
Fundo de Indenizações Séditos do Eixo-Decreto-lei nº 25.147/48 .....	35	-	-	35	
Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios .....	20.329.029	284.347.225	317.944.468	53.926.272	
Fundo de Participação dos Municípios..	20.329.029	274.359.511	307.956.754	53.926.272	
Fundo Especial do Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE .....	16.872	20.348	38.386	34.910	
Fundo Especial de Auditoria .....	337	337	-	-	
Fundo Especial de Administração das Empresas Incorporadas - FUNDEPIN .....	173.935	182.245	886.180	877.870	
Fundo de Investimentos - Decreto- lei nº 1.376/74 - Art. 14 .....	2.076.570	-	-	2.076.570	
Fundo Especial Desenv. e Aperfeiç. das Atividades de Fiscalização - FUNDAF ..	2.201.269	21.204.118	21.709.378	2.706.529	
Contas Est. IF-Portaria nº 358/80 .....	5.893.723	-	-	5.893.723	
Contas Esp. IF-Portaria nº 230/82 .....	-	1.009	19.738.708	19.787.609	
Subtotal ...	51.020.816	630.329.154	718.488.237	139.179.899	
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO					
Fundo de Metrologia - FUMETE .....	178.081	4.774.526	5.389.241	792.796	
Fundo de Amparo à Tecnologia .....	1.160.301	3.942.115	3.821.101	1.039.287	
Fundo do Desenvolvimento da Indústria Salineira .....	1.215	1.038	-	177	
Programa Nacional do Álcool - PROÁLCOOL	630.868	630.868	-	-	
Subtotal ...	1.970.465	9.348.547	9.210.342	1.832.260	

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Cr\$ 1.000
		DÉBITO	CRÉDITO		
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Fundo Nacional de Saúde - FNS .....	179.906	847.920	1.001.719	333.697	
Fundo Especial da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM .....	8.526	33.300	25.363	589	
Campanha Nacional de Saúde Mental .....	107.042	1.079.865	1.040.908	68.085	
Campanha Nacional Contra a Tuberculose	149.650	1.726.583	1.886.777	309.824	
Campanha Nacional de Combate ao Câncer	15.818	1.781.843	1.781.253	15.228	
Fundo Apoio ao Desenvolvimento Social.	1	467	1.000	534	
Subtotal ...	460.923	5.469.986	5.737.020	727.957	
MINISTÉRIO DO TRABALHO					
Fundo de Assistência ao Desemprego ...	95.483	6.544.013	6.550.320	101.790	
Serviço de Conta Emprego e Salário ...	50.125	3.351.561	3.383.755	62.519	
Fundo Especial de Bolsas de Estudo ...	20.452	536.462	774.314	258.304	
Fundo Especial do SENAR .....	3.035	-	232	3.267	
Fundo de Apoio ao Desenv. Social .....	206.757	763.152	630.804	74.409	
Fundo Especial do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra .....	25.657	267.053	241.396	-	
Fundo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mão-de-Obra - PRODEMO .....	540.876	2.784.581	2.633.582	389.877	
Fundo da Reforma Administrativa .....	-	832	832	-	
Subtotal ...	922.385	14.247.454	14.215.235	890.166	
TOTAL ..	91.857.103	1.794.076.168	1.915.425.877	213.206.812	

A Secretaria Central de Controle Interno, ao tecer considerações sobre os fundos especiais autônomos em seu Relatório, à Luz do art. 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, sustentou que eles "assumem condição exdrúxula diante do binômio Administração Direta/Administração Indireta com que se os dotou".

Observa aquela Secretaria que o *caput* do referido art. 172 enquadra aqueles fundos na Administração Direta, ao mesmo tempo que os §§ 1º e 2º deste artigo lhes conferem a autonomia que se confunde com a concedida às entidades da Administração Indireta no que pertine à "gestão administrativa financeira e contábil própria, cujos fatos são registrados em operações por elas mesmas contabilizadas".

E prosseguindo a SECIN conclui que cabe reconhecer a esses órgãos "a competência para emitir seus próprios balanços contábeis e as demonstrações financeiras", arrematando:

"Em face dessa circunstância reveladora do antagonismo aplicado por defeito da Lei a órgão da Administração Direta dotado de autonomia financeira e contábil é que a Secretaria-Central de Controle Interno passou a exigir balancetes elaborados pelos próprios fundos autônomos, a partir do exercício de 1983. Tal é a tradução dos itens 43/50 de nossa Instrução Normativa nº 004, de 30 de agosto de 1982, publicada no DOU de 30, subsequente, o que implica dizer serão contabilizadas as operações de âmbito dos organismos autônomos por eles mesmos cujos balancetes serão incorporados pela contabilidade sintética de cada Ministério ou Órgão, sem interferência das Unidades responsáveis pela contabilidade analítica.

Claro está que o órgão (ou ordenador de despesas) gestor do fundo, ainda que este se apresente teratologicamente dicotômico ou bifurcado, não estará desvinculado, em qualquer hipótese, da obrigação de prestar contas, quer ao controle interno, quer ao controle externo."

#### SEÇÃO XVII - Variação Cambial

Pertencente ao grupo Outras Contas, Variação Cambial destina-se ao registro das diferenças observadas entre o divisor de conversão médio adotado no orçamento anual e a taxa de câmbio declarada pelo Conselho Monetário Nacional vigente à época dos pagamentos, bem como dos reajustamentos do equivalente em cruzeiros nas contas bancárias no caso de valorização ou desvalorização cambial interna, de modo que as despesas passam a ser imputadas à dotações com base naquele divisor de conversão e os desembolsos à conta bancária ao câmbio vigente.

Essa conta apresentou a seguinte movimentação no exercício de 1982:

Cr\$ 1.000
------------

Receitas .....	2.698.344
Despesas .....	2.624.381

#### SEÇÃO XVIII - Transferências Financeiras

Como conta de interferência, Transferências Financeiras destina-se a fazer a ligação entre o Sistema Financeiro e o Sistema Patrimonial.

A movimentação dessa conta levada ao Balanço Financeiro apresentou os seguintes valores no exercício de 1982:

Cr\$ 1.000
------------

Receita .....	9.769.016.518
Despesa .....	5.395.096.301

SALDO .....

4.373.920.217

Esse saldo encerra-se com lançamento que tem como contrapartida a conta Transferências Patrimoniais.

#### SEÇÃO XIX - Os Saldos

Os saldos do exercício anterior (1981) e os que passaram para o exercício seguinte (1983) encontram-se distribuídos entre os seguintes grupos:

Cr\$ 1.000

SALDOS .....	31.12.81	31.12.82
Disponível .....	1.507.001.418	3.152.790.692
Vinculado em c/c Bancárias .....	119.556.362	222.967.215
TOTAL .....		

Esses grupos apresentavam a seguinte composição nessas datas, de acordo com o Balanço Financeiro:

S A L D O S	31.12.81	31.12.82
DISPONÍVEL	Cr\$ 1.000	
Caixa .....	144.935	1.275
Bancos e Correspondentes .....	42.875.120	165.153.463
Repartições Fiscais c/Arrecadação .....	53	53
Rede Bancária c/Arrecadação .....	122.581.672	248.097.350
Banco do Brasil S/A c/Recolhimento .....	43.687.887	93.095.993
Banco do Brasil S/A c/Arrecadação Regional .....	2.921.094	6.135.647
Banco do Brasil S/A c/Transferências .....	575.570	9.785.554
Órgãos da Administração Indireta c/Saldos .....	1.294.173.586	2.628.981.594
Agentes Pagadores .....	41.502	1.539.763

#### VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS

Estabelecimentos Bancários c/Serviço Divida Externa .....	411.747	784.568
Bancos c/Fundos e Programas Especiais .....	119.144.615	222.182.647
<b>T O T A L .....</b>	<b>1.626.557.781</b>	<b>3.375.757.907</b>

A evolução do Disponível, assim como do Vinculado em c/c Bancária, no período 1973/1982, encontra-se demonstrada no quadro a seguir apresentado:

#### SALDOS EVOLUÇÃO — 1973/1982

A N O	DISPONÍVEL	VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	T O T A L
1973	15.636.693	2.540.757	18.177.450
1974	23.014.875	5.363.972	28.378.847
1975	25.727.686	16.789.096	42.516.782
1976	98.283.719	18.717.306	117.001.025
1977	182.235.118	29.284.591	211.519.709
1978	247.221.212	42.282.515	289.503.727
1979	479.062.669	80.243.345	559.306.014
1980	858.956.483	101.997.150	960.953.633
1981	1.507.001.418	119.556.362	1.626.557.780
1982	3.152.790.692	222.967.215	3.375.757.907

PONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

#### SEÇÃO XX - O Desempenho de Caixa do Tesouro

O desempenho de caixa do Tesouro acusou um superávit da ordem de Cr\$ 6.602.000 mil no exercício de 1982, decorrente de uma receita de caixa do Tesouro no valor de Cr\$ 4.617.847 milhões superior à despesa efetiva, que atingiu a cifra de Cr\$ 4.611.245 milhões.

O resultado de caixa do Tesouro no período 1973/1982 encontra-se demonstrado no quadro abaixo, relevando observar ter sido esse resultado superavitário em todos os exercícios.

RESULTADO DE CAIXA  
EVOLUÇÃO — 1973/1982

A N O	E S P E C I F I C A Ç Ã O		S U P E R Á V I T	Cr\$ milhões
	R E C E I T A	D E S P E S A		
1973	52.863	52.568	295	
1974	76.810	72.928	3.882	
1975	95.446	95.373	73	
1976	166.220	165.797	423	
1977	242.893	241.850	1.043	
1978	349.218	344.346	4.872	
1979	509.843	507.547	2.296	
1980	1.219.418	1.217.383	2.035	
1981	2.261.969	2.258.929	3.040	
1982	4.617.847	4.611.245	6.602	

O quadro que a seguir se apresenta demonstra o desempenho de caixa do Tesouro no exercício de 1982, comparativamente a 1981, apresentando a composição dos recursos e das despesas e a participação de cada parcela de receita e despesa nos respectivos totais.

DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOUROEXECUÇÃO FINANCEIRAEVOLUÇÃO — 1981/1982

D I S C R I M I N A Ç Ã O	Cr\$ MILHÕES		VARIAÇÃO 82/81	P A R T I C I P A Ç Ã O % S/TOTAL	
	1981	1982		1981	1982
<b>RECURSOS (1+2)</b>	<b>2.261.969</b>	<b>4.617.847</b>	<b>104,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1. RECEITA TRIBUTÁRIA (a+b)	1.837.315	3.629.553	97,5	81,2	78,6
a) IMPOSTOS	1.716.658	3.412.469	98,8	75,9	73,9
Produtos Industrializados	500.897	989.809	97,6	22,1	21,5
Renda	640.432	1.354.539	111,5	28,3	29,3
Importação	138.283	229.797	66,2	6,1	5,0
Exportação	12.359	6.900	-44,2	0,5	0,1
Energia Elétrica	60.377	128.106	112,2	2,7	2,8
Minerais do País	17.543	36.279	106,8	0,8	0,8
Lubrificantes Combustíveis e Adicionais	59.347	110.296	85,8	2,6	2,4
Transporte Rodoviário Passageiros e Cargas	19.676	38.372	95,0	0,9	0,8
Atribuído à União nos Territórios	1.699	1.337	-21,3	0,1	-
Operações Financeiras	266.045	517.034	94,3	11,8	11,2
b) TAXAS	120.657	217.084	79,9	5,3	4,7
2. OUTRAS RECEITAS (1)	424.654	988.294	132,7	18,8	21,4
<b>DESPESAS</b>	<b>2.258.929</b>	<b>4.611.245</b>	<b>104,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Cotas de Despesa	1.508.781	3.546.033	135,0	66,8	76,9
Distribuição de Receita Vinculada	390.769	533.584	36,5	17,3	11,6
Fundos de Participação	222.654	544.835	144,7	9,9	11,8
Restos a Pagar	24.506	16.114	-34,2	1,0	0,3
Diversos	112.219	210.904	87,9	5,0	4,6
Dep. Gov. Fed. à vista BB/CEF.	-	-240.225	-	-	-5,2
<b>RESULTADO DE CAIXA</b>	<b>3.040</b>	<b>6.602</b>	<b>117,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

PONTE: Relatório SECIN/SEPLAN - 1982

(1) Inclui receitas em trânsito e a classificar.

ADS-020-24

**CAPÍTULO III****Do Balanço Patrimonial****SEÇÃO I — Considerações Gerais**

De acordo com o art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial..." (grifamos).

O art. 105 da mesma Lei estabelece que "o Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação".

O Balanço Patrimonial da União relativo ao exercício de 1982 apresentou a seguinte composição:

BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO — 1982

	Cr\$ 1.000
<b>ATIVO</b>	
<b>TÍTULOS</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Caixa	3.152.790.693
Agentes Pagadores	1.275
Bancos e Correspondentes	1.539.763
Repartições Fiscais c/Arrecadação	165.153.465
Rede Bancária c/Arrecadação	53
Banco do Brasil S.A. c/Recolhimento	248.097.350
Banco do Brasil S.A. c/Arrecadação Regional	93.095.994
Entidades da Administração Indireta c/Saído	6.135.647
Banco do Brasil S.A. c/Transferências	2.628.981.594
<b>VINCULADA EM C/C BANCÁRIA</b>	<b>222.967.215</b>
Estabelecimentos Bancários c/Serviços Dívida Externa	784.568
Bancos c/Fundos e Programas Especiais	222.182.647
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>12.406.089.956</b>
Agentes Financeiros Devedores	12.318.423.324
Entidades Autárquicas Federais Devedoras	276.582
Estados e Municípios Devedores	192.547
Outras Entidades Devedoras	86.904.215
Diversos Responsáveis	293.288
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>65.880</b>
Depósitos Judiciais	65.880
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>239.661.480</b>
BENS DA UNIÃO	
Bens Móveis	80.621.622
Bens Imóveis	157.229.436
Bens de Natureza Industrial	1.810.422
<b>CRÉDITOS DA UNIÃO</b>	<b>91.650.046</b>
Dívida Ativa	75.410.337
Responsáveis por Danos Materiais	245
Devedores por Parcelamento de Dívidas Fiscais	6.889.855
Credores por Empréstimos ou Financiamentos Internos	9.349.809
<b>VALORES DA UNIÃO</b>	<b>2.199.681.356</b>
Ações de Sociedades de Economia Mista	2.029.955.561
Títulos da Dívida Pública	158
Jóias, Moedas e Outros Objetos	1
Títulos e Documentos Diversos	143.258
Ouro em Depósito	16.457.052
Almoxarifados	18.357.650
Participação em Fundos Rotativos	22.510.465
Patrimônio Líquido - Fundações	102.944.019
Outras Participações	9.333.192
<b>DIVERSOS</b>	<b>27.138.019.103</b>
Entidades da Administração Indireta c/Ativo	
Ativo Financeiro	19.087.725.712
Ativo Permanente	8.050.293.391
<b>ATIVO REAL</b>	<b>45.450.925.729</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>7.255.862.893</b>
<b>VALOR EM PODER DE TERCEIROS</b>	<b>11.603.995</b>
Devedores por Títulos Caucionados	15
Devedores por Títulos em Custódia	10.481.184
Devedores por Títulos a Entregar	4.011
Devedores por Títulos em Cobrança	112
Responsáveis p/Administração de Bens da União	1.112.205
Depositários do FGTS - Não Optantes	6.468
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>	<b>5.228.967</b>
Caixa de Depósitos e Caixões	786.420
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros	6.975
Apólices de Seguro de Fidelidade	15.485
Mercadorias Apreendidas	4.420.087
<b>VALORES NOMINAIS EMITIDOS</b>	<b>7.335</b>
Caixa de Títulos Emitidos	85
Caixa de Selos e Fórmulas	7.250
<b>VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>7.239.022.596</b>
Avalés Concedidos	6.994.631.127
Agões a Integralizar	1.734
Responsáveis p/Especímenes e Modelos Diversos	120
Garantias Diversas	8.711.110
Empréstimos Externos dos Estados e Municípios	644.947
Responsáveis p/Execução de Contratos e Convênios	235.033.558
<b>TOTAL</b>	<b>52.706.788.622</b>

BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO — 1982

TÍTULOS	Cr\$ 1.000	De sua parte, o Ativo compõe-se das seguintes parcelas:	
		Cr\$ 1.000	Participação %
PASSIVO FINANCIERO			
EXIGIBILIDADES			
Restos a Pagar .....	158.706.958		
Serviços da Dívida a Pagar .....	776.979		
Depósitos Diversas Origens .....	38.901.871		
Bens de Ausentes .....	38		
Consignatários .....	1.505.716		
Restituição da Receita Orçamentária a Pagar .....	1.772.934		
Fundos e Programas Especiais .....	213.206.813		
Débitos de Tesouraria .....	1.460.000.410		
Agentes Financeiros Credores .....	4.573.467.981		
Entidades Autárquicas Federais Credoras .....	602.755		
Estados e Municípios Credores .....	13.240		
Outras Entidades Credoras .....	22.781.835		
RESULTADO PENDENTE			
Operações Decorrentes da Lei nº 2.426/55 .....	2.038		
Operações Decorrentes do Financiamento do Algodão ...	1.117		
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Em Títulos .....	6.403.351.067		
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
Em Contratos .....	1.777.122.834		
Em Títulos .....	1.776.252.578		
DIVERSOS			
Entidades da Administração Indireta c/Passivo			
Passivo Financeiro .....	13.903.017.051		
Passivo Permanente .....	11.315.947.844		
PASSIVO REAL ...			
SALDO PATRIMONIAL			
Patrimônio			
Administração Direta .....	(-) 936.349.544		
Administração Indireta .....	6.516.095.792		
SOMA ...	45.450.925.721		

BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO — 1982

TÍTULOS	Cr\$ 1.000	De sua parte, o Ativo compõe-se das seguintes parcelas:	
		Cr\$ 1.000	Participação %
PASSIVO COMPENSADO			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
Títulos Caucionados .....	11.603.995		
Títulos em Custódia .....	15		
Títulos a Entregar .....	10.481.184		
Títulos em Cobrança .....	4.011		
Bens da União sob Administração de Terceiros .....	112		
Depósitos do FGTS — Não Optantes .....	1.112.205		
Depósitos do FGTS — Não Optantes .....	6.468		
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
Depósitos Caçoeiros .....	5.228.967		
Valores Pertencentes a Terceiros .....	786.420		
Afiancados p/Apólices de Seguro de Fidelidade .....	6.975		
Apreensão de Mercadorias .....	15.485		
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
Títulos Emitidos .....	4.420.087		
Selos e Fórmulas .....	7.335		
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS			
Credores por Avales .....	85		
Credores por Ações a Integralizar .....	7.250		
Especimes e Modelos Diversos .....	6.994.631.127		
Credores p/Garantias Diversas .....	1.734		
Responsabilidade p/Emprestimos Lançados pelos Estados e Municípios .....	120		
Contratos e Convênios em Execução .....	8.711.110		
TOTAL ...	52.706.788.622		

## SEÇÃO II - O Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo.

O Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 1982 totalizaram, cada um, Cr\$ 52.706.788,622 mil, o que representa um crescimento da ordem de Cr\$ 30.378.519.635 mil, ou 136,05% em números percentuais, com relação ao exercício de 1981.

Ativo Real .....	Cr\$ 1.000	Participação %
Ativo Real .....	45.450.925.729	86,23
Ativo Compensado .....	7.255.862.893	13,77
<b>TOTAL</b> .....	<b>52.706.788.622</b>	<b>100,00</b>

Comparativamente ao exercício de 1981 o Ativo Real cresceu 142,37%.

O Passivo apresenta a seguinte composição:

Passivo Real .....	Cr\$ 1.000	Participação %
Passivo Real .....	39.871.179.481	75,65
Saldo Patrimonial .....	5.579.746.248	10,58
Passivo Compensado .....	7.255.862.893	13,77
<b>TOTAL</b> .....	<b>52.706.788.622</b>	<b>100,00</b>

O crescimento, em relação ao exercício de 1981, do Passivo Real e do Saldo Patrimonial foi de 129,98% e 294,15%, respectivamente.

O Ativo e Passivo Compensados cresceram 102,91%.

## SEÇÃO III - O Ativo Real

No exercício de 1982, o Ativo Real do Balanço Patrimonial da União atingiu o citado valor de Cr\$ 45.450.925.729 mil, apresentando a seguinte composição:

Ativo Financeiro	Cr\$ 1.000	Participação %
Ativo Financeiro	15.781.913.744	34,72
Ativo Permanente	29.669.011.985	65,28
<b>TOTAL</b> .....	<b>45.450.925.729</b>	<b>100,00</b>

Tendo em vista a incorporação dos Balanços das entidades da Administração Indireta aos Balanços da União, o referido montante do Ativo Real refere-se à Administração Direta e à Indireta, participando cada uma com as seguintes parcelas:

Cr\$ 1.000	Participação %
Administração Direta .....	18.312.906.626
Administração Indireta .....	27.138.019.103
<b>TOTAL</b> .....	<b>45.450.925.729</b>

A referida parcela do Ativo Real, correspondente à Administração Direta (Cr\$ 18.312.906.626 mil) apresenta a seguinte composição:

Ativo Financeiro	Cr\$ 1.000	Participação %
Ativo Financeiro	15.781.913.744	86,18
Ativo Permanente	2.530.992.882	13,82
<b>TOTAL</b> .....	<b>18.312.906.626</b>	<b>100,00</b>

Com relação à parte do Ativo Real referente à Administração Indireta (Cr\$ 27.138.019.103 mil) a composição é a seguinte:

Ativo Financeiro	Cr\$ 1.000	Participação %
Ativo Financeiro	19.087.725.712	70,54
Ativo Permanente	8.050.293.391	29,66
<b>TOTAL</b> .....	<b>27.138.019.103</b>	<b>100,00</b>

Cabe mencionar que os valores acima referidos (Ativo Financeiro — Cr\$ 19.087.725.712 mil e Ativo Permanente — Cr\$ 8.050.293.391 mil) foram incorporados ao Balanço Patrimonial da União no Ativo Permanente (Diversos — Entidades da Administração Indireta c/Ativo).

## SEÇÃO IV - O Passivo Real

O Balanço Patrimonial do exercício de 1982 apresenta um Passivo Real no valor já referido de Cr\$ 39.871.179,481 mil, com a seguinte composição:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Passivo Financeiro	6.471.740,685	16,23
Passivo Permanente	<u>33.399.438,796</u>	<u>83,77</u>
TOTAL.....	39.871.179,481	100,00

O valor do Passivo Real em apreço inclui as quantias relativas aos balanços das entidades da Administração Indireta, incorporados aos Balanços da União. Assim a participação da Administração Direta e da Indireta na composição do Passivo Real é a seguinte:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Administração Direta	14.652.214,586	36,75
Administração Indireta	<u>25.218.964,895</u>	<u>63,25</u>
TOTAL.....	39.871.179,481	100,00

O Passivo Real correspondente à Administração Direta, acima referido (Cr\$ 18.312.906,626 mil) compõe-se das parcelas abaixo:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Passivo Financeiro	6.471.740,685	44,17
Passivo Permanente	<u>8.180.473,901</u>	<u>55,83</u>
TOTAL.....	14.652.214,586	100,00

A composição da citada parcela do Passivo Real referente à Administração Indireta (Cr\$ 25.218.964,895) é a seguinte:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Passivo Financeiro	13.903.017,051	55,13
Passivo Permanente	<u>11.315.947,844</u>	<u>44,87</u>
TOTAL.....	25.218.964,895	100,00

Neste ponto, cabe observar que, como no caso do Ativo mencionado na Seção anterior, os valores acima (Passivo Financeiro - Cr\$ 13.903.017,051 mil e Passivo Permanente - Cr\$ 11.315.947,844 mil) foram incorporados ao Balanço Patrimonial da União no Passivo Permanente (Diversos - Entidades da Administração Indireta c/Passivo).

## SEÇÃO V - O Ativo Financeiro

Em conformidade com o § 1º do citado art.105 da Lei nº 4.320/64, "o Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos".

O Ativo Financeiro levado ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982, conforme demonstrado na Seção III deste Capítulo, alcançou a quantia de Cr\$ 15.781.913,744 mil, que representa 34,72% do Ativo Real, situado em Cr\$ 45.450.925.729 mil.

Com relação ao exercício de 1981, essa parcela do Ativo sofreu um incremento nominal da ordem de Cr\$ 10.021.859.361 mil, que corresponde a 173,99% em números percentuais.

É a seguinte a composição do Ativo Financeiro:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Disponível .....	3.152.790,693	19,98
Vinculado C/C Bancária ..	222.967.215	1,41
Realizável .....	12.406.089,956	78,61
Resultado Pendente .....	65.880	-
TOTAL .....	15.781.913,744	100,00

## SEÇÃO VI - O Disponível

Compreendendo 19,98% do Ativo Financeiro e 6,94% do Ativo Real, o Disponível levado ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982 somou Cr\$ 3.152.790,693 mil.

O crescimento nominal sobre o exercício de 1981 foi de Cr\$ 1.645.789,274 mil, que corresponde ao percentual de 109,21%.

Compõem o Disponível as seguintes contas:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Caixa.....	1.275	0
Agentes Pagadores.....	1.539.763	0,05
Bancos e Correspondentes	165.153.463	5,24
Repartições Fiscais c/ Arrecadação.....	53	0
Rede Bancária c/Arrecadação.....	248.097.350	7,87
Banco do Brasil S.A. c/ Recolhimento.....	93.095.994	2,95
Banco do Brasil S.A. c/ Arrec. Regional.....	6.135.647	0,19
Entidades da Adm. Indireta c/Saldos.....	2.628.981.594	83,39
Banco do Brasil S.A. c/ Transferências.....	9.785.554	0,31
TOTAL .....	3.152.790,693	100,00

Conforme se observa, os saldos das entidades da administração Indireta correspondem a 83,39% do Disponível. Entre as demais contas, as participações mais expressivas cabem à Rede Bancária c/Arrecadação (7,87%), Bancos e Correspondentes (5,24%) e Banco do Brasil c/Recolhimento (2,95%), situando-se em 0,55% a participação das demais contas.

Com relação ao exercício de 1981 o maior crescimento coube a Agentes Pagadores (3.610,09%) e apenas a conta Caixa apresentou variação negativa (-99,12%).

Exceto Banco do Brasil S.A., com o incremento de 1.600,15%, as demais contas apresentaram crescimentos próximos do verificado no Disponível (109,21%).

## SEÇÃO VII - O Vinculado em c/c Bancária

Representando 1,41% do Ativo Financeiro e 0,49% do Ativo Real, o Vinculado em c/c Bancária alcançou a cifra de Cr\$ 222.967.215 mil à data do encerramento do Balanço Patrimonial do exercício de 1982.

Com relação ao exercício de 1981, o crescimento nominal incluído nesse valor foi de 86,50% em termos percentuais.

A participação das contas que compõem o Vinculado em c/c Bancárias no referido valor é a seguinte:

	<u>Cr\$ 1.000</u>	<u>Participação %</u>
Estabelecimentos Bancários c/ser viço da Dívida Externa .....	784.568	0,35
Bancos c/Fundos e Programas Especiais .....	222.182.647	99,65
TOTAL .....	222.967.215	100,00

Bancos c/Fundos e Programas Especiais, como se observa, corresponde à quase totalidade (99,65%) do Vinculado em c/c Bancária.

## SEÇÃO VIII - O Realizável

É de 78,61% a participação do Realizável da União (Cr\$ 12.406.089,956 mil) em seu Ativo Financeiro (Cr\$ 15.781.913,744 mil) e de 27,30% no Ativo Real (Cr\$ 45.450.925.729 mil).

O crescimento nominal desse componente do Ativo Financeiro, relativamente a 1981, foi de 200,14%.

De sua composição participam, com os percentuais indicados, as seguintes contas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Agentes Financeiros Devedores	12.318.423.524	99,29
Entidades Autárquicas Federais Devedoras .....	276.582	-
Estados e Municípios Devedores .....	192.547	-
Outras Entidades Devedoras...	86.904.215	0,71
Diversos Responsáveis .....	293.288	-
<b>TOTAL .....</b>	<b>12.406.089.956</b>	<b>100,00</b>

Com o percentual de 99,29%, a conta Agentes Financeiros Devedores compreende quase todo o Realizável, apresentando um crescimento de 198,23% com relação ao exercício anterior.

#### SEÇÃO IX - O Ativo Permanente

Nos termos do § 2º do art. 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "o Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa".

O Balanço Patrimonial do exercício de 1982 exibe um Ativo Permanente de Cr\$ 29.669.011.985 mil, representando 65,28% do Ativo Real.

Esse valor inclui um crescimento nominal de Cr\$ 16.676.671.128 mil, ou 128,36% em números percentuais, com relação ao exercício anterior (1981).

Participam da composição do Ativo Permanente os seguintes valores:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Bens da União .....	239.661.480	0,81
Créditos da União .....	91.650.046	0,31
Valores da União .....	2.199.681.356	7,41
Diversos .....	27.138.019,103	91,47
<b>TOTAL .....</b>	<b>29.669.011.985</b>	<b>100,00</b>

Conforme se verifica a maior participação do Ativo Permanente corresponde a Diversos, com o percentual de 91,47%.

A propósito do valor consignado em Diversos, cabe ressaltar, conforme já assinalado anteriormente, que essa parcela incluída no Ativo Permanente diz respeito às entidades da Administração Indireta, compondo-se de Ativo Financeiro (Cr\$... 19.087.725.712 mil) e Ativo Permanente (Cr\$ 8.050.293.391 mil), segundo se observa no Balanço Patrimonial.

#### SEÇÃO X - Os Bens da União

Somando o valor de Cr\$ 239.661.480 mil, que representa 0,81% do Ativo Permanente e 0,53% do Ativo Real, os Bens da União apresentaram um crescimento nominal de 110,20% relativamente ao exercício de 1981.

Essa parcela do Ativo Permanente é composta das seguintes contas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Bens Móveis .....	80.621.622	33,64
Bens Imóveis .....	157.229.436	65,60
Bens de Natureza Industrial	1.810.422	0,76
<b>TOTAL .....</b>	<b>239.661.480</b>	<b>100,00</b>

Os Bens Móveis (33,64%) e os Bens Imóveis (.... 65,60%) representam a quase totalidade dos Bens da União, conforme se observa.

Cabe registrar, neste passo, a manifestação da SECIN, em seu Relatório, sobre os Bens da União:

"Os Bens da União configuram-se em Cr\$ ..... 239.661.480 mil cruzeiros. Esse montante, todavia, não representa fielmente os bens patrimoniais do Erário, em termos físicos. A Secretaria-Central de Controle Interno tem em mente realizar, no decorrer de 1983, amplo levantamento da realidade física dos bens imóveis e móveis com o fito de evidenciar, através da Contabilidade, os valores concretamente imobilizados. Bem podemos supor que os que se 240 bilhões de cruzeiros hoje registrados ainda não se afiguram à realidade, muito embora tenhamos tido em 1982 novas incorporações líquidas em torno de Cr\$ 125 bilhões".

#### SEÇÃO XI - Os Créditos da União

Participando com apenas 0,31% da composição do Ativo Permanente, os Créditos da União alcançaram a cifra de Cr\$ 91.650.046 mil ao final do exercício de 1982.

O crescimento nominal dessa parcela do Ativo Permanente foi de Cr\$ 46.641.327 mil, ou 103,63% em números percentuais, relativamente ao exercício de 1981.

Participam da composição dos Créditos da União as seguintes contas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Dívida Ativa .....	75.410.337	82,28
Responsáveis por Danos Materiais	245	-
Devedores por Parcelamento de Dívidas Fiscais .....	6.889.855	7,52
Credores por Emp. ou Financ. Internos .....	9.349.609	10,20
<b>TOTAL .....</b>	<b>91.650.046</b>	<b>100,00</b>

Como se vê, com a cifra de Cr\$ 75.410.337 mil, a Dívida Ativa abrange 82,28%, correspondendo assim à parcela mais significativa dos Créditos da União.

A propósito dos números da Dívida Ativa, o Relatório da SECIN revela a preocupação daquela Secretaria, que, após analisar a evolução dessa conta no exercício de 1982, concluiu:

"Algo precisa ser feito, e com urgência, no sentido de que os cofres públicos arrecadem os 75,5 bilhões de cruzeiros devidos pelos maus contribuintes. O ritmo de cobrança continua a se revelar lento".

#### SEÇÃO XII - Os Valores da União

Os Valores da União atingiram a cifra de Cr\$ 2.199.681.356 mil ao final do exercício de 1982, a qual corresponde a 7,41% do Ativo Permanente e 4,84% do Ativo Real.

O seu crescimento nominal sobre o exercício de 1981 foi da ordem de Cr\$ 1.956.293.442 mil, que corresponde a 803,78% em números percentuais.

E a seguinte a composição de Valores da União:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Ações de Sociedades de Economia Mista .....	2.029.955.561	92,28
Títulos da Dívida Pública .....	158	-
Jóias, Moedas e Outros Objetos.	1	--
Títulos e Documentos Diversos..	143.258	0,01
Ouro em Depósito .....	16.437.052	0,75
Almoxarifados .....	18.357.650	0,84
Participação em Fundos Rotativos .....	22.510.465	1,02
Patrimônio Líquido - Fundações.	102.944.019	4,68
Outras Participações .....	9.333.192	0,42
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.199.681.356</b>	<b>100,00</b>

Ações de Sociedade de Economia Mista abrange a quase totalidade dos Valores da União, com a participação de 92,28%, após um crescimento nominal de 789,09% em relação ao exercício de 1981.

Entre as demais contas destaca-se Patrimônio Líquido-Fundações, com o valor de Cr\$ 102.944.019 mil, que representa 4,68% dos Valores da União. Essa conta não apresentou variação sobre o valor proveniente do exercício de 1981.

Ressalta à SECIN em seu Relatório que o expressivo crescimento observado em Valores da União ( 803.78% ) "se originou de providência mandada adotar pelo Sistema de Controle Interno, representado por este órgão-central, no sentido de que se incorporassem ao patrimônio, de um lado, as ações representativas do capital da União nas sociedades de economia mista e, de outro, se lançassem os valores relativos à presença condonial em Fundos Rotativos ( o Habitacional do DASP, primordialmente ) e, ainda, fosse identificado o patrimônio líquido de fundações mantidas pelo Governo Federal".

Acrescenta aquela Secretaria, que "dessas providências resultou pelo menos boa parte do excelente superávit contido no Balanço Patrimonial ( de Cr\$ 4.164 trilhões de cruzeiros ), para o qual o grupo Valores concorreu com Cr\$ 1.956 bilhões ( quase a metade )".

#### SEÇÃO XIII - Diversos - Ativo

Conforme já observado anteriormente, essa parcela do Ativo Permanente corresponde às entidades da Administração Indireta, representando, com a quantia de Cr\$ 27.138.019.103 mil, 91,47% do Ativo Permanente e 57,71% do Ativo Real.

O seu crescimento com relação ao exercício de 1981 foi de Cr\$ 14.548.089.530 mil, ou 115,55% em termos percentuais.

Com o subtítulo Entidades da Administração Indireta c/Ativo, Diversos apresenta a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Ativo Financeiro .....	19.087.725.712	70,34
Ativo Permanente .....	8.050.293.391	29,66
TOTAL :.....	27.138.019.103	100,00

Com relação ao exercício anterior, essas parcelas apresentaram um crescimento nominal de 79,45% ( Ativo Financeiro ) e 312,17% ( Ativo Permanente ).

#### SEÇÃO XIV - O Passivo Financeiro

Dispõe o § 3º do art. 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "o Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária".

O Balanço Patrimonial do exercício de 1982 apresenta o Passivo Financeiro com o valor de Cr\$ 6.471.740.685 mil, que corresponde a 16,23% do Passivo Real.

O crescimento nominal desse grupo do Passivo, com relação ao exercício de 1981, foi de Cr\$ 4.149.813.538 mil, ou 178,72% em números percentuais.

A composição do Passivo Financeiro é a seguinte:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Exigibilidades .....	6.471.737.530	100,00
Resultado Pendente .....	3.155	-
TOTAL :.....	6.471.740.685	100,00

Conforme se observa, as Exigibilidades representam praticamente 100% do Passivo Financeiro.

#### SEÇÃO XV - As Exigibilidades

Correspondendo a todo o Passivo Financeiro, praticamente, conforme já assinalado, e a 16,23% do Passivo Real, as Exigibilidades atingiram a soma de Cr\$ 6.471.737.530 mil.

Comparativamente ao exercício de 1981, o crescimento desse valor foi de Cr\$ 4.149.813.538 mil, ou, em termos percentuais, 178,72%.

As Exigibilidades são compostas pelas seguintes contas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Restos a Pagar .....	158.706.958	2,45
Serviços da Dívida a Pagar ...	776.979	0,01
Depósitos Diversas Origens ...	38.901.871	0,60
Bens de Ausentes .....	38	-
Consignatários .....	1.505.716	0,02
Restituição de Rec. Org. a Pagar .....	1.772.934	0,03
Fundos e Programas Especiais .	213.206.813	3,29
Débitos de Tesouraria .....	1.460.000.410	22,56
Agentes Financeiros Credores .	4.573.467.981	70,68
Entidades Autárquicas Federais Credoras .....	602.755	0,01
Estados e Municípios Credores.	13.240	-
Outras Entidades Credoras ....	22.781.835	0,35
TOTAL :.....	6.471.737.530	100,00

Segundo se verifica, Agentes Financeiros Credores lidera na participação desse grupo, com 70,68%, vindo a seguir Débitos de Tesouraria ( 22,56% ), ficando em 6,76% a participação das demais contas.

Com relação a 1981, o crescimento de Agentes Financeiros Credores e Débitos de Tesouraria foi de 328,53% e 32,85%, respectivamente. O maior crescimento do grupo verificou-se em Outras Entidades Credoras ( 8.635,00% ) tendo ocorrido variação negativa em Restituição de Rec. Org. a Pagar ( -60,61% ) e Estados e Municípios Credores ( -23,70% ).

#### SEÇÃO XVI - O Passivo Permanente

De acordo com o § 4º do art. 105, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "o Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorizações legislativas para amortização ou resgate".

O Passivo Permanente levado ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982 alcançou a cifra de Cr\$ 33.399.438.796 mil, que representa 73,48% do Passivo Real.

Comparativamente ao exercício de 1981, esse valor apresenta um incremento nominal de Cr\$ 18.384.625.700 mil, ou, em números percentuais, 122,44%.

Compõem o Passivo Permanente as seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Dívida Fundada Interna .....	6.403.351.067	19,17
Dívida Fundada Externa .....	1.777.122.834	5,32
Diversos .....	25.218.964.895	75,51
TOTAL :.....	33.399.438.796	100,00

A maior participação do Passivo Permanente, como se observa, pertence a Diversos, com o percentual de 75,51%.

Como observado no caso do Ativo Permanente, o valor correspondente a Diversos, incluído no Passivo Permanente, refere-se às entidades da Administração Indireta e compõe-se das parcelas Passivo Financeiro ( Cr\$ 13.903.017.051 mil ) e Passivo Permanente ( Cr\$ 11.315.947.844 mil ), conforme se verifica no Balanço Patrimonial.

#### SEÇÃO XVII - A Dívida Fundada Interna e Externa

Estabelece o art. 98 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "a dívida fundada compreende os compromissos de

exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos".

No exercício de 1982, a Dívida Fundada Interna atingiu a cifra de Cr\$ 6.403.351.067 mil, que equivale a 19,17% do Passivo Permanente e a 16,06% do Passivo Real.

Correspondendo ao montante em títulos em circulação, conforme assinalado no Relatório da SECIN, essa Dívida Fundada Interna apresentou um crescimento nominal, relativamente a 1981, de Cr\$ 4.396.159.775 mil, equivalente ao percentual de 219,02%.

A Dívida Fundada Externa levada ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982 alcançou o montante de Cr\$ 1.777.122.834 mil, que representa 5,32% do Passivo Permanente e 4,46% do Passivo Real.

Integra esse valor o crescimento nominal de Cr\$ 944.014.826 mil, ou 113,31% em números percentuais, em relação ao exercício anterior.

A Dívida Fundada Externa compõe-se das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Por Contratos .....	1.776.252.578	99,05
Em Títulos .....	870.256	0,05
TOTAL .....	1.777.122.834	100,00

A propósito do crescimento da Dívida Fundada, cabe registrar a manifestação da SECIN a respeito:

"Forçoso é aceitar que o maior vulto da Dívida, quer Interna, quer Externa, resultou de acréscimo líquido de compromissos assumidos pelo Governo dentro e fora do País".

A evolução da Dívida Fundada Interna e Externa no período 1973/1982 encontra-se demonstrada no quadro a seguir apresentado.

#### DÍVIDA FUNDADA

##### EVOLUÇÃO - 1973/1982

Cr\$ 1.000

EXERCÍCIO	E S P E C I E		S O M A
	INTERNA	EXTERNAS	
1973	20.822.542	18.319.797	39.142.339
1974	32.948.892	19.990.923	52.939.815
1975	60.099.850	29.385.854	89.485.704
1976	84.447.076	42.387.392	126.834.468
1977	119.453.119	62.471.915	181.925.034
1978	163.341.197	97.598.760	260.939.957
1979	255.327.390	170.862.260	426.189.650
1980	602.323.712	446.675.848	1.048.999.560
1981	2.007.191.292	883.108.007	2.840.299.299
1982	6.403.351.067	1.777.122.834	8.180.473.901

Fonte: Balanços Gerais da União - 1973/1982

#### SEÇÃO XVIII- Diversos - Passivo

Correspondendo a Entidades da Administração Indireta c/Passivo, Diversos, com a cifra de Cr\$ 25.218.964.895 mil, representam 75,51% do Passivo Permanente ou 63,25% do Passivo Real.

O referido valor representa um crescimento de Cr\$ 13.044.449.099 mil, equivalente ao percentual de 107,15%, comparativamente ao exercício de 1981.

Compõem esse valor as parcelas abaixo, incluídas no Balanço Patrimonial, sob a referida denominação Entidades da Administração Indireta c/Passivo:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Passivo Financeiro .....	13.903.017.051	55,13
Passivo Permanente .....	11.315.947.844	44,87
TOTAL .....	25.218.964.895	100,00

O crescimento dessas parcelas de 1981 para 1982, foi de 93,01% e 127,62%, respectivamente, de acordo com os Balanços Patrimoniais correspondentes.

#### SEÇÃO XIX - O Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro do exercício de 1982, comprendendo a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, acusou um superávit da ordem de Cr\$ 11.865.900.124 mil, que se refere à Administração Direta e à Indireta, assim demonstrado:

Cr\$ 1.000

Ativo Financeiro	
Administração Direta	
( Cr\$ 15.781.913.744 mil -	
Cr\$ 2.628.981.594 mil )	13.152.932.150
Administração Indireta ...	19.087.725.712
	32.240.657.862

Passivo Financeiro	
Administração Direta ....	6.471.740.685
Administração Indireta ...	13.903.017.051
	20.374.757.736

Superávit Financeiro da União :..... 11.865.900.124

Excluindo-se os números relativos à Administração Indireta, o Superávit do Tesouro alcança a cifra de Cr\$ 6.681.191.465 mil, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro :.....	Cr\$ 1.000
	13.152.932.150
Passivo Financeiro :.....	6.471.740.685
	6.681.191.465

O quadro apresentado a seguir demonstra a evolução do Resultado Financeiro do Tesouro e da União ( inclusive Administração Indireta ), no período 1973/1982.

#### RESULTADO FINANCEIRO

##### EVOLUÇÃO - 1973/1982

Cr\$ 1.000

EXERCÍCIO	DO TESOURO	DA UNIÃO
1973	11.446.036	45.641.631
1974	25.011.633	45.819.127
1975	51.479.697	53.727.973
1976	76.897.757	37.038.516
1977	121.615.536	143.360.012
1978	158.363.605	166.292.008
1979	236.792.447	190.626.005
1980	649.406.734	421.123.294
1981	2.143.953.646	6.371.804.527
1982	6.681.191.465	14.494.881.718

FONTE: Balanços Gerais da União - 1973/1982

## SEÇÃO XX - O Saldo Patrimonial

## CAPÍTULO IV

O Balanço Patrimonial do exercício de 1982 apresenta um Saldo Patrimonial de Cr\$ 5.579.746.248 mil, que corresponde à diferença entre o Ativo Real (Cr\$ 45.450.925.729 mil) e o Passivo Real (Cr\$ 39.871.179.481 mil).

## DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O confronto com o do exercício anterior revela que o Saldo Patrimonial apresentou um crescimento nominal da ordem de Cr\$ 4.164.093.255 mil, que representa o percentual de 294,15%, no exercício de 1982.

## Seção I - Considerações Gerais

O exame do Balanço Patrimonial revela, por outro lado, que o referido valor do Saldo Patrimonial compõe-se das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação
Administração Direta .....	(-) 936.349.544	(-) 16,78
Administração Indireta .....	6.516.095.792	116,78
TOTAL :.....	5.579.746.248	100,00

E a seguinte a variação desses valores de 1981 para 1982:

	1981	1982	Variação
Adm. Direta ....	(-) 293.934.369	(-) 936.349.544	(-) 642.415.175
Adm. Indireta ..	1.709.587.363	6.516.095.792	4.806.508.429
TOTAL:.....	1.415.652.994	5.579.746.248	4.164.093.254

## SEÇÃO XXI - Ativo e Passivo Compensado

O Ativo Compensado levado ao Balanço Patrimonial do exercício de 1982 totalizou Cr\$ 7.255.862.893 mil, que corresponde às seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação
Valor em Poder de Terceiros ....	11.603.995	0,16
Valores de Terceiros .....	5.228.967	0,07
Valores Nominais Emitidos .....	7.335	
Valores e Obrigações Diversas ..	7.239.022.596	99,77
TOTAL:.....	7.255.862.893	100,00

Conforme se observa, Valores e Obrigações Diversas representam a quase totalidade do Ativo Compensado (99,77%), apresentando a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000	Participação
Avalés Concedidos .....	6.994.631.127	96,62
Agões a Integralizar .....	1.734	
Responsáveis p/Espec. e Mod. Di-versos .....	120	
Garantias Diversas .....	8.711.110	0,12
Emprest. Ext. Est. e Municípios ..	644.947	0,01
Respons. p/exec. Cont. e Conv. ..	235.033.558	3,25
TOTAL :.....	7.239.022.596	100,00

Como se vê, Avalés Concedidos correspondem a quase o total dos Valores e Obrigações Diversas (96,62%).

Em relação ao exercício de 1981, o crescimento dos Valores e Obrigações Diversas e dos Avalés Concedidos foi de 116,32% e 114,75%, respectivamente.

O Passivo Compensado corresponde às contrapartidas dos valores incluídos no Ativo Compensado.

Conforme dispõe o art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados... na Demonstração das Variações Patrimoniais...".

Segundo o art. 104 da citada Lei, "a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".

A Demonstração das Variações Patrimoniais relativa ao exercício de 1982 apresentou os seguintes números:

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## EXERCÍCIO — 1982

Cr\$ 1.000

VARIACOES ATIVAS		
TÍTULOS	Cr\$	Cr\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		31.310.259.579
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.774.815.069	
RECEITAS CORRENTES	4.726.843.063	
Receita Tributária .....	3.900.939.705	
Receita Patrimonial .....	69.366.239	
Receita Industrial .....	1.015.866	
Transferências Correntes .....	348.239.427	
Receitas Diversas .....	407.281.826	
RECEITAS DE CAPITAL	47.972.006	
Operações de Crédito .....	47.050.758	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....	401.238	
Amortização de Empréstimos Concedidos .....	510.287	
Transferências de Capital .....	9.723	
RECEITAS DÉ ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.535.370.548	
VARIACAO CAMBIAL INTERNA - DECRETO-LEI N° 1.369/74 .....	73.962	
MUTAÇOES PATRIMONIAIS		302.746.967
Aquisição de Bens Móveis .....	44.753.892	
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis .....	96.009.558	
Construção ou Aquisição de Bens de Natureza Indust.	228.750	
Aquisição de Títulos e Valores .....	143.570.962	
Diversas .....	18.183.825	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		32.686.327.915
Inscrição da Dívida Ativa .....	43.796.869	
Inscrição de Outros Créditos .....	8.835.236	
Incorporação de Bens .....	87.274.480	
Cancelamento Dívidas Passivas .....	7.193.078	
Diversas .....	32.539.228.252	
SOMA DAS VARIAÇOES ATIVAS ...		64.299.334.461
TOTAL ...		64.299.334.461

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas compõem-se das seguintes parcelas:

## EXERCÍCIO — 1982

TÍTULOS	Cr\$ 1.000	
	Cr\$	Cr\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.812.133.969
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.619.772.086	
DESPESAS CORRENTES	3.521.783.953	
Despesas de Custeios	880.202.128	
Transferências Correntes	2.641.581.825	
DESPESAS DE CAPITAL	1.097.988.133	
Investimentos	472.500.652	
Inversões Financeiras	192.781.571	
Transferências de Capital	432.705.910	
DESPESAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.192.361.883	
MUTAÇOES PATRIMONIAIS	10.405.446	
Cobrança da Dívida Ativa	3.451.186	
Alienação de Bens Móveis	246.097	
Alienação de Bens de Natureza Industrial	11	
Alienação de Bens Imóveis	42.229	
Alienação de Títulos e Valores	1.815	
Recebimento de Créditos	3.880.729	
Diversas	2.783.379	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.312.701.791	
Cancelamento da Dívida Ativa	5.665.891	
Restabelecimento de Dívidas Passivas	125.388	
Diversas	30.506.910.512	
SOMA DAS VARIACOES PASSIVAS ...	60.135.241.206	
RESULTADO PATRIMONIAL	4.164.093.255	
<b>TOTAL ...</b>	<b>64.299.334.461</b>	

## Seção II - Variações Ativas e Passivas

As Variações Ativas e Passivas e o Resultado Patrimonial, relativos ao exercício de 1982, atingiram os seguintes valores:

	Cr\$ 1.000
Variações Ativas	64.299.334.461
Variações Passivas	- 60.135.241.206
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.	4.164.093.255

As Variações Ativas apresentaram a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Variação Resultante da Execução Orçamentária	31.613.006.546	49,17
Variação Independente Execução Orçamentária	32.686.327.915	50,83
<b>TOTAL</b>	<b>64.299.334.461</b>	<b>100,00</b>

De sua parte, as Variações Passivas compõem-se das parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Variação Resultante Execução Orçamentária	29.822.539.415	49,59
Variação Independente Execução Orçamentária	30.312.701.791	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>60.135.241.206</b>	<b>100,00</b>

## SEÇÃO III - Variações Resultantes da Execução Orçamentária

As Variações Resultantes da Execução Orçamentária podem ser assim demonstradas:

	Cr\$ 1.000
Variações Ativas	31.310.259.579
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	10.405.446
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>31.299.854.133</b>

As Variações Ativas compõem-se das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Receita Orçamentária	4.774.815.069	15,25
Receita das Entidades da Adm. Indireta	26.535.370.548	84,75
Variação Cambial Interna	73.962	--
<b>TOTAL</b>	<b>31.310.259.579</b>	<b>100,00</b>

A composição das Mutações Patrimoniais negativas é a seguinte:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Recebimento de Créditos	3.880.729	37,30
Cobrança da Dívida Ativa	3.451.186	33,17
Diversos	2.783.379	26,75
Alienação de bens Móveis	246.097	2,37
Alienação de bens Imóveis	42.229	0,41
Alienação de Títulos e Valores	1.815	--
Alienação de Bens de Natureza Industrial	11	--
<b>TOTAL</b>	<b>10.405.446</b>	<b>100,00</b>

	Cr\$ 1.000
Variações Passivas	29.812.133.969
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	302.746.967
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>29.509.387.002</b>

As Variações Passivas são compostas das seguintes parcelas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Despesa Orçamentária	4.619.772.086	15,50
Despesa Entidades Adm. Indireta	25.192.361.883	84,50
<b>TOTAL</b>	<b>29.812.133.969</b>	<b>100,00</b>

E a seguinte, a composição das Mutações Patrimoniais Ativas:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Aquisição de Títulos e Valores	143.570.962	47,42
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	96.009.538	31,71
Aquisição de Bens Móveis	44.753.892	14,78
Diversos	18.183.825	6,01
Construção ou Aquisição de Bens de Natureza Industrial	228.750	0,08
<b>TOTAL</b>	<b>302.746.967</b>	<b>100,00</b>

O confronto entre as variações positivas e as variações negativas produz o resultado patrimonial decorrente da execução orçamentária, conforme se demonstra a seguir.

	Cr\$ 1.000
Receita Efetiva	31.299.854.133
Despesa Efetiva	29.509.387.002
<b>Superávit Patrimonial da Gestão Orçamentária</b>	<b>1.790.467.131</b>

## SEÇÃO IV - Variações Independentes da Execução Orçamentária

As Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária alcançaram o montante de Cr\$ 32.686.327.915 mil, apresentando a seguinte composição:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Inscrição da Dívida Ativa ...	43.796.869	0,13
Inscrição de Outros Créditos.	8.835.236	0,02
Incorporação de Bens .....	87.274.480	0,28
Cancelamento de Dívidas Passivas .....	7.193.078	0,02
Diversas .....	<u>32.539.228,252</u>	<u>99,55</u>
<b>T O T A L</b> .....	<b>32.686.327.915</b>	<b>100,00</b>

Tendo atingido a cifra de Cr\$ 30.312.701.791 mil, as Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária apresentaram a composição seguinte:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Cancelamento da Dívida Ativa.	5.665.891	0,02
Restabelecimento de Dívidas Passivas .....	125.388	-
Diversas .....	<u>30.306.910.512</u>	<u>99,98</u>
<b>T O T A L</b> .....	<b>30.312.701.791</b>	<b>100,00</b>

A diferença entre as Variações Ativas e as Variações Passivas acima corresponde ao resultado patrimonial independente da execução orçamentária, que assim se demonstra:

	Cr\$ 1.000
Variações Ativas .....	32.686.327.915
Variações Passivas .....	<u>30.312.701.791</u>
Superávit Extra-Orçamentário .....	2.373.626.124

#### SEÇÃO V - O Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial do Exercício corresponde à soma do Resultado Patrimonial Resultante da Execução Orçamentária com o Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária.

No exercício de 1982, essas duas parcelas, configurando resultados positivos, somaram Cr\$ 4.164.093.255 mil, conforme demonstrado a seguir:

	Cr\$ 1.000	Participação %
Superávit Patrimonial da Gestão Orçamentária .....	1.790.467.131	43,00
Superávit Extra-Orçamentário .....	2.373.626.124	57,00
Superávit Patrimonial do Exercício .....	<b>4.164.093.255</b>	<b>100,00</b>

A ratificação desse resultado pode ser obtida confrontando-se o Ativo Real Líquido do exercício de 1982 com o do exercício anterior ( 1981 ), conforme se demonstra:

	Cr\$ 1.000
Ativo Real Líquido em 31.12.82 .....	5.579.746.248
Ativo Real Líquido em 31.12.81 .....	1.4.5.652.993
Superávit Patrimonial do Exercício de 1982 .....	<b>4.164.093.255</b>

#### PARTE V

#### BALANÇOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### SEÇÃO I - Considerações Gerais

Estabelece o art. 1º do Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, que as entidades a que se referem as alíneas a e b, inciso II, art. 4º, do Decreto-Lei nº 200/67, "para fins de incorporação dos resultados e publicação de seus balanços, como complemento dos balanços gerais da União, obedecerão aos padrões e normas instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Dispõe o art. 2º do citado Decreto que as referidas entidades, "para efeito de incorporação dos resultados, remeterão à Inspetoria Geral de Finanças ou órgãos de atribuições equivalentes do Ministério a que estejam vinculadas, até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, impreterivelmente, os balanços anuais relativos ao exercício anterior".

Assinala a SECIN, "com agrado", em seu relatório, "que as autarquias, empresas públicas e fundações entregaram a tempo seus balanços de 1982".

Informa, por outro lado, que esses Balanços foram consolidados por aquela Secretaria, após serem incorporadas contabilmente as operações dessas entidades pelas Secretarias de Controle Interno.

##### SEÇÃO II - Os Balanços Incorporados aos Balanços Gerais da União.

Foram incorporados aos Balanços Gerais da União do exercício de 1982 os Balanços das seguintes entidades, no total de 476:

##### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Secretaria de Planejamento
- 001 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
- 002 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES
- 003 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
- 004 Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE
- 005 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
- 006 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- 007 Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA
- 008 Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
- Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP
- 008A Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP

##### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- 009 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
- 010 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

##### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- 011 Comissão de Financiamento da Produção - CPP
- 012 Companhia Brasileira de Abastecimento - CIBRAZEM
- 013 Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL
- 014 Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER
- 015 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
- 016 Fundo Especial Autônomo - FUER
- 017 Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF
- 018 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- 019 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE

##### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- 020 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- 021 Empresa Brasileira de Radiodifusão - RÁDIO BRÁS

##### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 022 Centro de Educação Tecnológica da Bahia
- 023 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

- 024 Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
 025 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro  
 026 Colégio Pedro II  
 027 Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, MG  
 028 Escola Federal de Engenharia de Itajubá - MG  
 029 Escola Paulista de Medicina  
 030 Escola Superior de Agricultura de Lavras, MG  
 031 Escola Superior de Agricultura de Mossoró - RN  
 032 Escola Técnica Federal de Alagoas  
 033 Escola Técnica Federal do Amazonas  
 034 Escola Técnica Federal da Bahia  
 035 Escola Técnica Federal de Campos - RJ  
 036 Escola Técnica Federal do Ceará  
 037 Escola Técnica Federal do Espírito Santo  
 038 Escola Técnica Federal de Goiás  
 039 Escola Técnica Federal do Maranhão  
 040 Escola Técnica Federal de Mato Grosso  
 041 Escola Técnica Federal de Ouro Preto - MG  
 042 Escola Técnica Federal do Pará  
 043 Escola Técnica Federal da Paraíba  
 044 Escola Técnica Federal de Peñotá - RS  
 045 Escola Técnica Federal de Pernambuco  
 046 Escola Técnica Federal do Piauí  
 047 Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro  
 048 Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte  
 049 Escola Técnica Federal de Santa Catarina  
 050 Escola Técnica Federal de São Paulo  
 051 Escola Técnica Federal de Sergipe  
 052 Faculdade de Ciências Agrárias do Pará  
 053 Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - MG  
 054 Faculdade de Odontologia de Diamantina - MG  
 055 Fundação Casa de Rui Barbosa  
 056 Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa  
 057 Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional - CENAFOR  
 058 Fundação Nacional de Arte  
 059 Fundação Nacional de Material Escolar  
 060 Fundação Nacional Pró-Memória  
 061 Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais  
 062 Fundação Universidade Federal do Acre  
 063 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - RS  
 064 Fundação Universidade do Amazonas  
 065 Fundação Universidade de Brasília  
 066 Fundação Universidade do Maranhão  
 067 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
 068 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
 069 Fundação Universidade do Rio de Janeiro  
 070 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, MG  
 071 Fundação Universidade Federal de Pelotas - RS  
 072 Fundação Universidade Federal do Piauí  
 073 Fundação Universidade do Rio Grande - RS  
 074 Fundação Universidade Federal de Rondônia  
 075 Fundação Universidade Federal de São Carlos - SP  
 076 Fundação Universidade Federal de Sergipe  
 077 Fundação Universidade Federal de Viçosa - MG  
 078 Fundação Universidade de Uberlândia - MG  
 079 Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL  
 080 Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação  
 081 Hospital das Clínicas de Porto Alegre - RS  
 082 Universidade Federal de Alagoas  
 083 Universidade Federal da Bahia  
 084 Universidade Federal do Ceará  
 085 Universidade Federal do Espírito Santo  
 086 Universidade Federal de Goiás  
 087 Universidade Federal de Juiz de Fora - MG  
 088 Universidade Federal de Minas Gerais  
 089 Universidade Federal do Pará  
 090 Universidade Federal da Paraíba  
 091 Universidade Federal do Paraná  
 092 Universidade Federal de Pernambuco  
 093 Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
 094 Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
 095 Universidade Federal de Santa Maria - RS  
 096 Universidade Federal de Santa Catarina  
 097 Universidade Federal Rural de Pernambuco  
 098 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 099 Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 100 Universidade Federal Fluminense
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**
- 101 Fundação Habitacional do Exército  
 102 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL  
 103 Prólogo S/A - Produtos Eletrônicos
- MINISTÉRIO DA FAZENDA**
- 104 Banco Central do Brasil  
 105 Caixa Econômica Federal  
 106 Casa da Moeda do Brasil  
 107 Comissão de Valores Mobiliários  
 108 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 109 Superintendência de Seguros Privados
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**
- 110 Empresa Brasileira de Turismo  
 111 Instituto Brasileiro do Café  
 112 Instituto do Açúcar e do Álcool  
 113 Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
 114 Superintendência da Borracha
- MINISTÉRIO DO INTERIOR**
- 115 Banco Nacional de Habitação  
 116 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco  
 117 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas  
 118 Departamento Nacional de Obras de Saneamento  
 119 Fundação Nacional do Índio  
 120 Fundação Projeto Rondon  
 121 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
 122 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
 123 Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste  
 124 Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul  
 125 Superintendência da Zona Franca de Manaus  
 126 Território Federal do Amapá  
 127 Território Federal de Roraima
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
- 128 Empresa Brasileira de Notícias  
 129 Fundação Petrônio Portela
- MINISTÉRIO DA MARINHA**
- 130 Caixa de Construção de Casa para o pessoal do Ministério da Marinha
- MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**
- 131 Comissão Nacional de Energia Nuclear
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 132 Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV  
 133 Fundo de Previdência e Assistência Social  
 134 Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
 135 Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
 136 Instituto Nacional de Previdência Social

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

137 Fundação Alexandre de Gusmão

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

138 Fundação Oswaldo Cruz

139 Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

140 Fundação Serviços de Saúde Pública

141 Fundação das Pioneiras Sociais

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

142 Conselho Federal de Assistentes Sociais

Rio de Janeiro

Conselho Regional de Assistentes Sociais

143 1a. Região - AM/PA/AC/AP/RO/RR

144 2a. Região - PI/MA

145 3a. Região - CE/RN

146 4a. Região - PB/PE/AL/FN

147 5a. Região - SE/BA

148 6a. Região - ES/MG

149 7a. Região - RJ

150 8a. Região - DF/GO/MT

151 9a. Região - SP

152 10a. Região - RS/SC

153 11a. Região - PR

154 Conselho Federal de Biblioteconomia - Distrito Federal

Conselho Regional de Biblioteconomia:

155 1a. Região - DF/AC/RO/GO/MS/MT

156 2a. Região - PA/AM/AP/PR

157 3a. Região - CE/MA/PI

158 4a. Região - PE/PB/RN/FN/AL

159 5a. Região - BA/SE

160 6a. Região - MG

161 7a. Região - RJ/ES

162 8a. Região - SP

163 9a. Região - PR/SC

164 10a. Região - RS

165 Conselho Federal de Contabilidade - Rio de Janeiro

Conselho Regional de Contabilidade

166 Amazonas, Acre e Rondônia

167 Pará e Amapá

168 Maranhão

169 Piauí

170 Ceará

171 Rio Grande do Norte

172 Paraíba

173 Pernambuco e Fernando de Noronha

174 Alagoas

175 Sergipe

176 Bahia

177 Espírito Santo

178 Rio de Janeiro

179 São Paulo

180 Paraná

181 Santa Catarina

182 Rio Grande do Sul

183 Minas Gerais

184 Mato Grosso do Sul e Mato Grosso

185 Goiás

186 Distrito Federal

187 Conselho Federal de Corretores de Imóveis - Distrito Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis:

188 1a. Região - RJ

189 2a. Região - SP

190 3a. Região - RS

191 4a. Região - MG

192 5a. Região - GO

193 6a. Região - PR

194 7a. Região - PE

195 8a. Região - DF

196 9a. Região - BA

197 11a. Região - SC

198 12a. Região - PA/AP

199 13a. Região - ES

200 14a. Região - MS

201 15a. Região - CE

202 16a. Região - SE

203 17a. Região - RN

204 18a. Região - AM/PR

205 19a. Região - MT/AC/RO

206 20a. Região - MA

207 21a. Região - PB

208 22a. Região - AL

209 23a. Região - PI

210 Conselho Federal de Economia - Distrito Federal

Conselho Regional de Economia

211 1a. Região - RJ

212 2a. Região - SP

213 3a. Região - PE

214 4a. Região - RS

215 5a. Região - BA

216 6a. Região - PR

217 7a. Região - SC

218 8a. Região - CE

219 9a. Região - PA/AP

220 10a. Região - MG

221 11a. Região - DF

222 12a. Região - AL

223 13a. Região - AM/AC/RO/RR

224 14a. Região - MT

225 15a. Região - MA

226 16a. Região - SE

227 17a. Região - ES

228 18a. Região - GO

229 19a. Região - RN

230 20a. Região - MS

231 21a. Região - PB

232 22a. Região - PI

233 Conselho Federal de Enfermagem - Rio de Janeiro

Conselho Regional de Enfermagem:

234 Alagoas

235 Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

236 Bahia

237 Ceará

238 Distrito Federal

239 Goiás

240 Maranhão

241 Mato Grosso

242 Minas Gerais

243 Pará

244 Paraíba

245 Paraná

246 Pernambuco e Fernando de Noronha

247 Piauí

248 Rio Grande do Norte

249 Rio Grande do Sul

250 Rio de Janeiro

251 Santa Catarina

252 São Paulo

253 Sergipe

254 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Distrito Federal

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

255 Pará e Amapá

256 Pernambuco e Fernando de Noronha

257 Bahia

258 Minas Gerais

259 Rio de Janeiro

260 São Paulo

261 Paraná

262 Rio Grande do Sul

263 Ceará

264 Santa Catarina

265 Espírito Santo

266 Distrito Federal

267 Piauí

268 Mato Grosso

269 Goiás

270 Paraíba

271 Alagoas

272 Rio Grande do Norte

273 Maranhão

274 Amazonas e Roraima

275 Sergipe  
 276 Acre e Rondônia  
 277 Mato Grosso do Sul  
 278 Conselho Federal de Estatística - Rio de Janeiro

## Conselho Regional de Estatística:

279 1a. Região - DF/AP/AC/AM/GO/RO/PR  
 280 2a. Região - RJ  
 281 3a. Região - SP/MT/MS  
 282 4a. Região - PR/SC/RS  
 283 5a. Região - BA/MG/ES/SE  
 284 6a. Região - PE/PB/FN/AL/RN  
 285 7a. Região - MA/PI/CE/PA  
 286 Conselho Federal de Farmácia - D. Federal

## Conselho Regional de Farmácia:

287 1a. Região - PA/AP  
 288 2a. Região - CE  
 289 3a. Região - PE/FN  
 290 4a. Região - BA  
 291 5a. Região - GO  
 292 6a. Região - MG  
 293 7a. Região - RJ  
 294 8a. Região - SP  
 295 9a. Região - PR  
 296 10a. Região - RS  
 297 11a. Região - SC  
 298 12a. Região - MA  
 299 13a. Região - PI  
 300 14a. Região - RN  
 301 15a. Região - PB  
 302 16a. Região - AL  
 303 17a. Região - SE  
 304 18a. Região - ES  
 305 20a. Região - MT/MS  
 306 21a. Região - DF  
 307 22a. Região - AM/AC/RQ/RR  
 308 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - D. Federal

## Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

309 1a. Região - PE/AC/AM/PA/MA/PI/CE/RN/PB/AL/SE/BA/RR/RO/AP/FN  
 310 2a. Região - RJ/DF/GO/MG/ES  
 311 3a. Região - SP/PR/SC/RS/MT/MS  
 312 Conselho Federal de Medicina - Rio de Janeiro

## Conselho Regional de Medicina:

313 Acre  
 314 Alagoas  
 315 Amapá  
 316 Amazonas  
 317 Bahia  
 318 Ceará  
 319 Distrito Federal  
 320 Espírito Santo  
 321 Goiás  
 322 Maranhão  
 323 Mato Grosso  
 324 Mato Grosso do Sul  
 325 Minas Gerais  
 326 Pará  
 327 Paraíba  
 328 Paraná  
 329 Pernambuco  
 330 Piauí  
 331 Rio de Janeiro  
 332 Rio Grande do Norte  
 333 Rio Grande do Sul  
 334 Rondônia  
 335 Roraima  
 336 Santa Catarina  
 337 São Paulo  
 338 Sergipe  
 339 Conselho Federal de Medicina Veterinária - Distrito Federal  
 Conselho Regional de Medicina Veterinária:

340 1a. Região - RS  
 341 2a. Região - SC  
 342 3a. Região - PR

343 4a. Região - SP  
 344 5a. Região - RJ/ES  
 345 6a. Região - MS  
 346 7a. Região - MG  
 347 8a. Região - GO  
 348 9a. Região - AC/MT/RO  
 349 10a. Região - BA/SE  
 350 11a. Região - PE/FN  
 351 12a. Região - PB/RN  
 352 13a. Região - CE/PI/MA  
 353 14a. Região - PA/AM/AP/RR  
 354 15a. Região - AL  
 355 Conselho Federal de Nutricionistas - Distrito Federal

## Conselho Regional de Nutricionistas:

356 1a. Região - DF/GO/MT  
 357 2a. Região - RS/SC  
 358 3a. Região - SP/PR/MS  
 359 4a. Região - RJ/ES/MG  
 360 5a. Região - BA/SE  
 361 6a. Região - PE/AL/PB/RN/PI/CE/MA/PA/AM/AC/AP/RO/RR/FN

362 Conselho Federal de Odontologia - Rio de Janeiro

## Conselho Regional de Odontologia:

363 Alagoas  
 364 Amazonas  
 365 Bahia  
 366 Ceará  
 367 Distrito Federal  
 368 Espírito Santo  
 369 Goiás  
 370 Maranhão  
 371 Mato Grosso  
 372 Mato Grosso do Sul  
 373 Minas Gerais  
 374 Pará  
 375 Paraíba  
 376 Paraná  
 377 Pernambuco  
 378 Piauí  
 379 Rio Grande do Norte  
 380 Rio Grande do Sul  
 381 Rio de Janeiro  
 382 Santa Catarina  
 383 São Paulo  
 384 Sergipe  
 385 Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil - Distrito Federal

## Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil:

386 Alagoas  
 387 Amapá  
 388 Amazonas  
 389 Bahia  
 390 Distrito Federal  
 391 Ceará  
 392 Espírito Santo  
 393 Goiás  
 394 Maranhão  
 395 Mato Grosso do Sul  
 396 Mato Grosso  
 397 Minas Gerais  
 398 Pará  
 399 Paraíba  
 400 Paraná  
 401 Pernambuco  
 402 Piauí  
 403 Rio Grande do Norte  
 404 Rio Grande do Sul  
 405 Rio de Janeiro  
 406 Rondônia e Acre  
 407 Roraima (desativado em 1981)  
 408 Santa Catarina  
 409 São Paulo  
 410 Sergipe  
 411 Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - D. Federal  
 Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas:  
 412 1a. Região - RJ

413 2a. Região - SP/PR  
 414 3a. Região - MG/AM/PA/AC/RO/AP/RR/ES/BA  
 415 4a. Região - RS/SC  
 416 5a. Região - SE/AL/PB/RN/PI/MA  
 417 6a. Região - DF/GO/MT/MS  
 418 Conselho Federal de Psicologia - D. Federal

Conselho Regional de Psicologia:

419 1a. Região - DF/AC/AM/GO/PA/AP/RO/RR  
 420 2a. Região - PE/AL/CE/MA/PB/PI/RN/FN  
 421 3a. Região - BA/SE  
 422 4a. Região - MG/ES  
 423 5a. Região - RJ  
 424 6a. Região - SP/MT/MS  
 425 7a. Região - RS/SC  
 426 8a. Região - PR  
 427 Conselho Federal de Química - Rio de Janeiro

Conselho Regional de Química:

428 1a. Região - PE/PI/RN/PB/AL/FN/CE  
 429 2a. Região - MG/GO/DF  
 430 3a. Região - RJ/SE  
 431 4a. Região - SP/MT/MS  
 432 5a. Região - RS/PR/SC  
 433 6a. Região - PA/MA/AP/RR/RO/AM/AC  
 434 7a. Região - BA/SE  
 435 Conselho Federal de Representações Comerciais  
 - Rio de Janeiro

Conselho Regional de Representações Comerciais:

436 Alagoas  
 437 Amazonas  
 438 Bahia  
 439 Ceará  
 440 Distrito Federal  
 441 Espírito Santo  
 442 Goiás  
 443 Maranhão  
 444 Mato Grosso  
 445 Minas Gerais  
 446 Pará  
 447 Paraíba  
 448 Paraná  
 449 Pernambuco  
 450 Piauí  
 451 Rio de Janeiro  
 452 Rio Grande do Norte  
 453 Rio Grande do Sul  
 454 São Paulo  
 455 Santa Catarina  
 456 Sergipe  
 457 Conselho Federal de Técnicos de Administração  
 - Distrito Federal

Conselho Regional de Técnicos de Administração:

458 1a. Região - DF/GO  
 459 2a. Região - PA/AP  
 460 3a. Região - CE/PI/MA  
 461 4a. Região - PE/PB/RN/FN  
 462 5a. Região - BA/SE/AL  
 463 6a. Região - MG  
 464 7a. Região - RJ/ES  
 465 8a. Região - SP/MT/MS  
 466 9a. Região - PR/SC  
 467 10a. Região - RS  
 468 11a. Região - AM/AC/RO/RR  
 469 Fundação "Jorge Duprat Figueiredo" de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

470 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 471 Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPTOT  
 472 Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU  
 473 Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S/A - ECEX  
 474 Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRAS  
 475 Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM

O quadro apresentado a seguir demonstra o número das entidades que tiveram seus balanços incorporados aos Balanços Gerais da União, bem como daquelas cujos balanços não foram incorporados, no período de 1973 a 1982.

#### BALANÇO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1972/82

ANO	Em unidades	
	BALANÇOS INCORPORADOS	BALANÇOS NÃO INCORPORADOS
1972	223	145
1973	292	94
1974	354	40
1975	370	18
1976	442	02
1977	443	04
1978	435	12
1979	448	06
1980	461	03
1981	472	02
1982	476	-

FONTE: Balanços Gerais da União - 1972 a 1982.

Como se observa, o exercício de 1982 foi o único do período observado em que foram incorporados os balanços de todas as entidades.

#### SEÇÃO III - As Alterações Ocorridas.

A SECIN reporta-se, em seu Relatório, as mudanças ocorridas no exercício de 1982, apresentando a relação das entidades envolvidas e esclarecendo que essas alterações não prejudicaram a integração contábil nem a consolidação dos balanços dessas entidades com novo perfil jurídico.

São as seguintes as entidades em apreço, de acordo com a citada relação incluída no Relatório da SECIN:

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento (inclusão)  
 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
 (transferido do Ministério da Indústria e do Comércio)  
 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME  
 (Carteira Autônoma do BNDES)

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (transformação)

Conselho Nacional de Cooperativismo - CNC  
 (passou a ser Unidade Administrativa do Gabinete do Ministro da Agricultura - Administração Direta)  
 Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas - GEER  
 (passou a ser Fundo Especial Autônomo - FUER)

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (inclusão)

Fundação Universidade Federal de Rondônia

#### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Transformação:  
 Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército  
 (foi sucedida pela Fundação Habitacional do Exército)

Inclusão:

PROLOGO S/A - Produtos Eletrônicos  
 (Empresa Pública)

#### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (exclusão)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDE  
 (passou para a SEPLAN/PR)

Agência Especial de Financiamento Industrial  
- FINAME  
(passou para a SEPLAN/PR)

MINISTÉRIO DO INTERIOR (exclusão)

Território Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (inclusão)

Fundação Petrônio Portela

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (inclusão)

Fundação Alexandre de Gusmão

MINISTÉRIO DO TRABALHO (inclusão)

Fundação "JORGE DUPRAT FIGUEIREDO" de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

#### C O N C L U S Ã O

1 - Ao cabo de nosso Relatório devemos, em primeiro lugar, expressar nossos elogios à Secretaria-Geral de Controle Interno - SECIN, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, pela forma clara e transparente com que foram apresentadas as Contas do Governo Federal.

A situação financeira do exercício de 1982 está, fielmente, traduzida nos comentários, documentos e números apresentados.

Nem por isso existiram falhas. Aqui ou ali constatamos divergências entre as fontes e, algumas vezes, preferimos confiar ora em números do TCU, ora nos do Banco Central. Entretanto, todas essas divergências surgiram em números desprezíveis e, em nenhum momento, constituíram algo de significativo ou criticável. São falhas naturais num trabalho de tal envergadura.

E de justiça registrarmos, de igual modo, o excelente trabalho do Tribunal de Contas da União que, através do Relatório e Parecer do Ministro João Nogueira de Resende, nos oferece considerações técnicas da mais alta importância.

2 - As referências elogiosas ao Relatório da SECIN/SEPLAN se impõem ainda mais, tendo em vista que no exercício financeiro de 1982 operou-se a implantação da nova estrutura de Controle Interno, decorrente da transformação das antigas Inspeções-Gerais de Finanças, obtendo-se como resultado concreto a simplificação dos demonstrativos, que acompanham as Contas, atendendo à necessidade de redução de dispêndios e melhor racionalização da prestação das Contas, feita nos moldes até então seguidos.

3 - No que concerne ao Parecer do Tribunal de Contas da União [conforme reproduzido na página 006 de nosso Relatório], ficou constatada que a execução orçamentária do exercício sob examen processou-se com regularidade, ocorrendo superávit de Caixa da ordem de Cr\$ 6.602 milhões, obtido este sem prejuízo da execução do Planejamento Governamental, diante do que opina pela aprovação das contas do exercício.

Por outro lado, a Câmara dos Deputados, ao aprovar o Parecer de sua Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, concluiu pelo Projeto de Decreto Legislativo ora analisado, onde as Contas do Senhor Presidente da República, de 1982, são aprovadas, "com ressalvas aos valores lançados à Conta Diversos Responsáveis pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União". Não obstante se vê opinar, adiante, pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo com as ressalvas referidas, constantes de seu art. 1º, devemos salientar, quanto ao item "despesassem ou além do crédito", integrante daquela conta ( Diversos Responsáveis ), que o TCU declara em seu Relatório que "tais despesas... já se acham regularizadas...".

4 - Cabe ressaltar, de outra parte, que, no plano econômico, o ano de 1982 correspondeu a um período de permanentes e crescentes desafios ao Governo, com graves consequências no desempenho da economia. Ainda assim, conseguimos obter alguns resultados positivos. Esses resultados positivos devem ser creditados ao gigantesco esforço desenvolvido pelo Governo do Excelentíssimo Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, a quem não nos furtamos de prestar esta homenagem e convidar o reconhecimento de que tudo o que o seu Governo poderia ter feito, naquele momento, fez.

5 - Conquanto algumas pequenas críticas tenhamos deixado registradas, no curso de nosso Relatório, pouco significam, na verdade, para deslustrar a exatidão das Contas prestadas e ora examinadas.

Isto nos leva a julgá-las de forma favorável e a opinar por sua aprovação, nos termos do seguinte voto:

#### VOTO

Ante o exposto, considerando satisfatória a prestação de Contas do Governo da União e adotando os termos da conclusão do nosso Relatório como razões de voto, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1986.

Senador Lomanto Júnior

PRESIDENTE

Senador Virgílio Fávaro

RELATOR

Senador Roberto Campos

Senador João Castelo

Senador Carlos Lyra

Senador Jorge Kalume

Senador José Lins

Senador Marcelo Miranda

Senador César Cals

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 1986

“Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a atribuir validade, no caso que específica, a atestado médico fornecido por profissional a serviço do sindicato e de outras instituições.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Em casos de comprovada necessidade, mediante atestado médico fornecido por profissional a serviço do Sindicato respectivo, do INAMPS, do SESI ou do SESC, é permitido à mulher grávida mudar de função.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A permissão de mudança de função, em favor de mulher grávida, quando haja prejuízo para a gravidez, já está prevista expressamente na Consolidação das Leis do Trabalho no § 4º do art. 392.

Ocorre que a comprovação de tal necessidade está juntada à exibição de atestado médico fornecido na forma do disposto no art. 375, isto é, atestado médico oficial. Ora, não tem sentido necessitar a empregada, sendo gestante, de ir buscar atestado médico nas longas filas da previdência social ou de outros organismos públicos, quando tem à sua disposição e de modo bastante mais confortável o médico do sindicato, do SESI ou do SESC, quando for o caso.

O nosso projeto visa, portanto, deixar consignada na lei a possibilidade de atestado médico referido no § 4º, do art. 392, ser fornecido tanto pelo médico do INAMPS, quanto pelo do sindicato ou do SESI ou do SESC.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1986. — Nelson Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 392. É proibido o trabalho de mulher grávida no período de quatro (4) semanas antes e oito (8) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado médico nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais duas (2) semanas cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito às (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais, mediante atestado médico, na forma do § 1º é permitido à mulher grávida mudar de função.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 56, de 1986

Senhor Presidente: Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1986, que “dá nova redação ao caput do art. 244 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1986. — Jorge Kalume.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Será cumprida a deliberação de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência comunica ao Plenário que ontem, dia 14, solicitou ao Sr. Governador do Distrito Federal providências no sentido de determinar a retirada do acampamento montado pelos “lavradores sem terra”, no gramado em frente ao Congresso Nacional.

A providência foi solicitada como medida preventiva para evitar que essas atitudes se repitam, a exemplo do que ocorreu quando da liquidação do Banco Sulbrasileiro, que permaneceram por semanas acampados em frente ao Congresso Nacional criando os mais difíceis problemas, inclusive de higiene e de saúde. E desde o ano passado tomou-se a providência e a decisão de que esses acampamentos não seriam mais permitidos. Sobre o fato, o Sr. Governador do Distrito Federal, baixou um decreto.

A solicitação partiu da Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo hoje comentar trechos do documento “Instrução sobre a Liberdade Cristã e a Libertação” elaborado pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé do Vaticano e publicado por vários veículos da Imprensa Nacional.

Creio que um dos pontos mais importantes, segundo minha análise, é o que se refere à necessidade de se realizar “um imenso esforço de educação: educação para a civilização do trabalho, educação para a solidariedade, acesso de todos à cultura”.

Diz o documento que:

“A vida de Jesus em Nazaré é um verdadeiro “Evangelho do Trabalho” quando “sendo Deus, fez-se semelhante a nós em tudo e durante a maior parte da sua vida terrena entregou-se a um trabalho manual. A cultura que nossa época espera, será caracterizada pelo pleno reconhecimento da dignidade do trabalho humano”.

E mais adiante:

“Dessa forma a solução da maioria dos gravíssimos problemas da miséria encontra-se na promoção de uma verdadeira civilização do trabalho. De certa forma, o trabalho é a chave de toda a questão social”.

Ontem, abordei o assunto da fome e da miséria existente no Brasil, achando que devíamos criar oportunidades de trabalho.

Sr. presidente, não poderia ser mais objetivo o diagnóstico apontado de início de uma nova civilização — a trabalho. Civilização em que o trabalho deve ter prevalência sobre o capital.

Como homem profundamente ligado aos trabalhadores, pois sempre fiz do trabalho o meu instrumento de vida, vejo com grande satisfação que aquela congregação do vaticano indica à igreja que no

“Campo do trabalho que deve ser empreendida, prioritariamente, uma ação evangelizadora da liberdade”.

“Relações de trabalho justas e prefiguram um sistema de comunidade política apto a favorecer o desenvolvimento integral de toda a pessoa humana”.

Continua o documento:

“Se o sistema das relações de trabalho, posto em funcionamento pelos protagonistas diretos, trabalhadores e empregadores, com o indispensável apoio dos poderes públicos, consegue dar origem a uma civilização do trabalho, produzir-se-á, então, na maneira de ver dos povos e até nas bases institucionais e políticas, uma profunda revolução pacífica”.

“Uma tal cultura do trabalho, deverá pôr em ação um certo número de valores essenciais. Ela reconhecerá que a pessoa do trabalhador é princípio, sujeito e fim da atividade laboriosa. Afirmará a prioridade do trabalho sobre o capital e a destinação universal dos bens materiais. Será animado pelo senso de uma solidariedade que não comporta apenas direitos a reivindicar, mas também deveres a cumprir.”

. Sr. Presidente, ao citar estes trechos do documento tão importante é que sempre preguei em toda minha vida que o valor do trabalho humano não se mede pela qualidade da tarefa que executa, mas que todos os trabalhos são dignos e são necessários à construção de uma nação.

Em muitos dos meus pronunciamentos tenho dado destaque que todo homem tem direito ao trabalho e tenho procurado para o Nordeste e ceiará um projeto de desenvolvimento à base de atividades intensivas da mão-de-obra.

No meu pronunciamento do dia 23 de março de 1986, disse que defendia para minha região um programa visando dar trabalho para quem quer e necessita trabalhar, terra para quem quer plantar visando criar um novo sistema produtivo que irá ser adicionado ao atual existente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz ainda o documento:

“O salário, que não pode ser concebido como uma simples mercadoria, deve permitir ao trabalhador e sua família terem acesso a um nível de vida verdadeiramente humana na ordem material, social, cultural e espiritual. É a dignidade da pessoa que constitui o critério para julgar o trabalho, e não o contrário. Seja qual for o tipo de trabalho, o trabalhador deve viver como expressão de sua personalidade”.

E mais adiante:

“A prioridade do trabalho sobre o capital faz com que os empresários tenham o dever de justiça de considerar o bem dos trabalhadores antes do aumento dos lucros. Eles têm a obrigação moral de não manter capitais improdutivos e de procurar nos investimentos, antes de tudo, o bem comum”.

Srs. Senadores, ao comentar esta parte do documento é que sinto a atualidade destas considerações com o presente momento brasileiro e que o Brasil, sem dúvida, necessita entrar com urgência numa nova civilização — a civilização do trabalho — para que se possa construir uma sociedade justa e solidária e que dignifique o trabalhador como seu grande agente, mas também como objeto dos benefícios das relações sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.. (Pausa.)

S. Exº desiste.

Concede a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na apresentação de Paremologia Nordestina; repositório de adágios, anexins, riscões, brocados, modismos, comparações, ditados e outras formas da sabedoria do povo, escrita em junho de 1975, Luiz da Câmara Cascudo, cujo nome vai além da geografia nascinal, não conteve o entusiasmo, do alto dos seus setenta e sete janeiros e proclamou:

“Vai baixar noutro terreiro, babalorixá, feiticeiro do rio onde o monge alonga as barbas brancas inesquecíveis... Que diabo veio fazer nesse sobradinho, desarrumar a quotidianidade maquinial do aposentado tranquilo, catucando-o com esse mundo incomparável da ciência coletiva...”

Ao retornar de São Paulo, onde recebeu no Clube do Livro de São Paulo o prêmio Nacional do Livro-84, Nonon demorou alguns dias nessa Capital. Visitou-me e deixou, mais do que o seu Vida Gembida em Sambambaiá, o caloroso “...abraço do picoense da gente.”

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a João Nonon Fontes Ibiapina, nascido no dia 21 de junho de 1921 no lugar Lagoa Grande, fazenda Samambaia, a duas léguas de distância da cidade de Picos, no Piauí, e que faleceu na última quinta-feira, dia dez do corrente, na cidade de Parnaíba, onde era Juiz de Direito há vários anos.

Escritor, jornalista, professor e magistrado, Fontes Ibiapina, que ocupava a cadeira nº 9 da Academia Piauiense de Letras, deixa uma obra literária realmente notável.

Classificando de néo-realista pela crítica especializada, Fontes Ibiapina escrevia por gosto e vocação. Tinha incoerível necessidade de produzir. Daí a obra admirável, nacionalmente festejada, formada, entre outros, de Samambaia, Tombador, Palha de Arroz, Nas Terras de Aratubá, Chão de Meu Deus, Brocotos, Pedra Bruta, Congresso de Duendes, Destinos de Contratempos, Quero, Posso e Mando, Mentiras Grossas de Zerotinho, Lorotas

e Pabudagens de Zerotinho, Passarela de Marmotas, O Casório da Pasunsa, além de perto de vinte outros livros inéditos.

Escritor nato, desprovido de técnicas e de convencionalismos pedantes, Fontes Ibiapina revela o falar e o sentir, a vivência, a experiência, os anseios, os costumes, a realidade da terra que também lhe pertencia. De conteúdo sociológico indiscutível, retrata com grande vigor na sua obra, não somente os problemas do meio rural, na evocação de cenas e costumes, mas também a problemática urbana, política e social.

De estilo próprio, peculiaríssimo, em que se mesclam, por vezes, o coloquial, o pitoresco, o popular, o engraçado, Fontes Ibiapina descrevia com inimitável senso de realidade situações e acontecimentos. Mas às vezes, também, produzia instantes de contagioso lirismo.

Vitimado por infarto na última quinta-feira, Fontes Ibiapina foi sepultado em Teresina, onde a Academia Piauiense de Letras, a Associação dos Magistrados Piauienses e o povo do Piauí prestaram-lhe as homenagens derradeiras.

Ontem, desta tribuna do Senado Federal, fiz a exaltação de suas vitórias; hoje, como seu irmão picoense, mais do que qualquer outro título, choro a sua morte. E daqui envio a todos os seus familiares e ao Piauí inteiro, aos quais ele tanto engrandeceu e amou, na singeleza destas palavras, a saudação à memória daquele que honrou a sua terra e dignificou a sua gente — Fontes Ibiapina.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com muita honra, nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Não poderia deixar de associar-me às palavras de pesar de V. Ex<sup>e</sup> à memória de Fontes Ibiapina, o qual tive a honra de conhecer. Inegavelmente, foi um magistrado íntegro, que ao longo de sua vida se dedicou às letras e deixou livros em profusão. Portanto, podemos dizer que Fontes Ibiapina continuará vivo pela eternidade, através da obra literária e através da vida digna que soube levar. O Piauí está triste com este infiusto desaparecimento e todos nós pranteamos a sua memória. Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — As palavras de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Jorge Kalume, completam a notícia ligeira que desejava transmitir à Casa e à Nação, do falecimento do escritor, magistrado e jornalista Fontes Ibiapina, cujo desaparecimento todos nós, os piauienses, choramos de uma maneira especial e particular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meu nome pessoal e em nome do Estado que aqui represento, e, tenho certeza, interpretando os sentimentos da esmagadora maioria da Nação brasileira, desejo apresentar o mais veemente repúdio ao ignominioso ato de agressão bélica praticado na noite de ontem pelo Governo dos Estados Unidos da América contra o povo da Líbia.

Por mais desumano que seja o Governo do ditador Muamar Khadafi, não se justifica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a atitude mais desumana ainda do Governo do Presidente Ronald Reagan, em mandando a VI Frota dos Estados Unidos da América, que sozinha reúne mais poder bélico do que todos os armamentos utilizados ao longo da última grande Guerra Mundial, com exceção da bomba atômica, não se justifica que o Governo dos Estados Unidos da América, sento aquela Nação a maior potência militar do planeta, não se justifica, enfatizo, o ato de agressão crudelíssimo, desumano e mesmo genocida determinado ontem pelo Presidente Reagan e executado por sua Marinha, seus soldados e seus aviões.

O Coronel Khadafi é um terrorista, todos sabemos. Já faz tempo que o Ditador da Líbia vêm financiando e estimulando atos de insidioso terrorismo em várias partes do mundo. Mas, ainda assim, Sr. Presidente, o bombardeio de Trípoli, onde foram assassinados até agora incontável número de inocentes, sobretudo o bombardeio sobre populações civis, não se justifica. Pelo contrário,

os povos livres do mundo inteiro rechaçam essa atitude infame que denota, em primeiro lugar, a falta de coragem dos agressores, que desta vez foram covardes para se demonstrar corajosos.

Daqui a pouco, o Governo do Sr. Reagan, insuflado pela extraordinária capacidade guerreira adquirida pelos Estados Unidos, daqui a pouco, e pode não demorar, o Presidente norte-americano, contaminado por seus megalômanos impulsos e talvez contagiado pela sua avançada andropausa, daqui a pouco, o Chefe do Governo ianque vai apertar o botão vermelho da guerra total e lançar toda a raça humana dentro de um conflito, com o qual os povos inocentes do resto do Mundo nada têm a ver; mas que, seguramente, serão as vítimas mais atingidas, porque esses povos que compõem o Terceiro Mundo e as nações não-aliadas são os únicos que não possuem abrigos anti-atômicos e que serão totalmente vitimados pela fúria belicista desse fracassado ator de cinema de Hollywood, onde, por sinal, sempre escolheu o papel de bandido, não se pode aceitar, Sr. Presidente, que nem os Estados Unidos, nem a União Soviética continue com esse trotear da guerra, que põe em perigo iminente, latente a paz mundial e a segurança da atual civilização humana.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tenho a honra de ouvir V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Senador Fábio Lucena, era meu intuito fazer um pronunciamento, hoje, na Casa, sobre este mesmo assunto. Aproveitando o momento em que V. Ex<sup>e</sup>, com brilhantismo, coloca o problema nos seus devidos lugares, quero deixar também a minha mais profunda repulsa a este ato, que não sei como definir. O risco que sofre a humanidade hoje, tendo à frente do governo dos Estados Unidos o Presidente Ronald Reagan que, de um momento para outro, dependendo do seu bom ou mau humor, pode apertar o botão e provocar uma guerra atômica. Sabemos nós que em 1964, hoje não há mais dúvida a respeito desse assunto, quando estava o Governo João Goulart nos últimos dias, a frota americana encontrava-se nas costas de Pernambuco. Qual o respeito dos Estados Unidos para os demais países para a sua auto-determinação e independência? Vemos, neste momento, o Governo americano solicitando ao Congresso, dinheiro para provocar uma guerra entre Honduras e Nicarágua, matando civis e militares hondurenhos da Nicarágua para defender os interesses americanos na América Central. Não podemos, de maneira nenhuma, concordar com a atitude tomada ontem pelo Presidente Reagan, atingindo a população indefesa, matando civis, crianças, mulheres desarmadas, pelo simples fato de achar que devia tomar essa posição sem ter aceito, inclusive, o apelo dos países europeus da Comunidade Européia, que se colocavam frontalmente contra esse fato. Repugna-me também a atitude da Primeira Ministra inglesa que permitiu a operação conjunta, com aviões descolando da Inglaterra para atingir, na realidade, a Líbia. A repulsa de V. Ex<sup>e</sup> recebe da minha parte toda a solidariedade, como deixo aqui a minha solidariedade ao povo líbio. Se existe terrorismo, que seja combatido o terrorismo. Agora, não se pode atacar uma população indefesa apenas por capricho de um homem insano.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — O aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro, por sobre ser interessante axioma, isto é, uma verdade que não precisa de demonstração, constitui, em realidade, a manifestação da posição consciente, da posição coerente e da posição lúdica de todos os brasileiros que repudiam a guerra e amam a paz.

Com relação à Primeira-Ministra Margaret Thatcher, que não é Chefe do Estado Britânico e sim Chefe do Governo, não me causa, a mim, nenhuma espécie, porque já há precedentes dos impulsos belicistas e agressivos desta ilustre dama, que, segundo a Oposição no Parlamento inglês, é o homem de mais coragem na política da Inglaterra. Palavras da Oposição, do Partido Liberal da Grã-Bretanha.

E quando houve a agressão à Argentina, o Governo dos Estados Unidos, rasgando a Carta da Organização dos Estados Americanos, foi o primeiro que traiu os compromissos da América Latina com a América do

Norte, prestando a sua solidariedade ao agressor britânico contra os nossos desprotegidos irmãos, hoje, da livre República da Argentina.

Mas, o que causa repulsa é que o Governo dos Estados Unidos vive constantemente censurando os atos do Governo ditatorial da União Soviética. E hoje, nobre Senador, só há uma diferença entre o Governo dos Estados Unidos, em termos de agressão a países estrangeiros, e o Governo dos novos czares da Rússia: e essa diferença consiste em não haver diferença alguma, porque passa por ser uma grande semelhança. Enquanto o Governo russo é comunista, o Governo americano é nazista.

Qual a diferença entre a agressão covarde à Tchecoslováquia, praticada em 1968, e a covarde agressão à República Dominicana, cometida fazia três anos, em 1965? Que diferença pode haver entre o bombardeio à Líbia e os bombardeamentos à República do Afeganistão, que até hoje, por meio de movimentos patrióticos do seu povo, tenta libertar-se dos tacões da ditadura expansionista do regime soviético? Nenhuma diferença. A não ser que esse expansionismo está atingindo graus de perigo do mesmo quilate, do mesmo coturno dos tempos do último monarca da Alemanha, que provocou a Guerra Mundial, em 1914, e que está atingindo os mesmos níveis de atrevimento de Adolf Hitler, desde os tempos em que o futuro ditador da Alemanha denunciava a Liga das Nações, rasgava o tratado que pôs fim à guerra, o Tratado de Versalhes. E por meio dos rasgamentos, dos dilaceramentos daqueles documentos firmados por povos vencidos da guerra, preparou, num passe de mágica a nazificação da Alemanha, tal qual o Sr. Ronald Reagan esquematiza e põe em prática a "reaganização" dos Estados Unidos, ilagreando a boa fé do grande povo norte-americano e transformando a televisão dos Estados Unidos num instrumento que dá a entender às novas gerações daquele país que os Estados Unidos venceram a guerra de agressão que promoveram contra o Vietnã, como se a guerra de agressão se pudesse vencer com um Presidente da República fantasiando-se de Rambo, um herói de fancaria, mas fantasiado desse falso herói empunhar a metralhadora que ele exibe nos vídeos e nas telas do cinema, transformá-la em realidade e usá-la, em termos reais, em agressão genocida contra o indefeso povo da Líbia.

É preciso entender que o Coronel Khadafi é criação do Governo dos Estados Unidos.

Sabem V. Ex<sup>e</sup>s como surgiu o Coronel Khadafi na Líbia. Isto está descrito em um livro de um escritor insuspeito, do grande escritor Jean-Jacques Servan-Schreiber, francês, no seu mais recente livro "O Desafio Mundial", em que ele conta a origem do ditador Khadafi. Estando o então Tenente Khadafi a serviço do império do seu país, que era mantido pela Inglaterra em Londres, lá ele flagrou os espiões do seu povo, dilapidando os dólares que eram obtidos com a exploração do petróleo líbio, através da chantagem e do amordaçamento da liberdade daquele povo do norte do Egito. Foi assistindo àquelas cenas de traição ao seu país que o Capitão Khadafi voltou à sua pátria, fez a revolução, aplicou um golpe militar, apossou-se do poder e desapropriou, *in initio litis*, as principais companhias inglesas que espiavam e exploravam o petróleo daquele povo, fazia centenas de anos, escravizado por protetorados britânicos.

Então, hoje, é muito justo, que o Governo da Sra. Thatcher se associe, como se fosse numa prostituição encorajada contra povos indefesos, se associe ao Governo do Sr. Reagan para bombardear, ontem, a Líbia, amanhã, o Egito, e se transplantando do Mar Mediterrâneo para o Mar Vermelho, dar apoio, não tenho a menor dúvida, àqueles que hoje são os seus maiores inimigos, que se concentram na República Islâmica do Irã e partir para a travessia do Golfo Pérsico e se apossar de todo o petróleo do Oriente Médio e, de bombardeio em bombardeio, acabarão os Estados Unidos por desembarcarem no Brasil, como o tentaram ao longo do Governo do Marechal Castello Branco, cabendo fristar, Sr. Presidente José Fragelli, que dentre as competências privativas do Congresso Nacional se incluem a de permitir o trânsito de forças estrangeiras pelo Território brasileiro.

Hoje, Srs. Senadores, nós, no Brasil, temos na Constituição, temos nos prenúncios hoje quase consolidados o estado de direito, temos um governo objetivamente investido no poder pela decisão da soberania popular, te-

mos essa garantia de autodeterminação e de sobrevivência. E os povos que não dispõem dessa estrutura, que é fundamental para a manutenção da liberdade como o Brasil, ou com o que podem contar, só podem ter a solidariedade moral dos povos que amam a liberdade e, por isto, não tenho dúvida de que o Governo do Presidente José Sarney condenará, veementemente, esse ato de agressão, como não tenho dúvida de que, um dia, a ditadura do Coronel Kadafi será derrubada pelo povo líbio e não pela indevida e criminosa agressão do governo dos Estados Unidos da América.

Concluindo, Sr. Presidente, quero enfatizar que estou falando em meu nome pessoal e em nome do Estado que represento e, também, em nome dos sentimentos cristãos do povo brasileiro. E, diante das recentes mensagens de S.S o Papa João Paulo II, a humanidade inteira passa a aguardar, a partir de hoje, isto que, fatalmente, S.S dirá desde a Basílica de São Pedro no Vaticano. A humanidade inteira aguarda que o Papa, do alto do seu púlpito moral, condene essa agressão ignominiosa, da mesma forma com S.S tem condenado agressões da mesma natureza e da mesma espécie, repetindo a famosa sentença do Papa Paulo VI, segundo a qual: "nunca mais a guerra, nunca mais!" e "O desenvolvimento é o novo nome da paz".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudio Roriz — Cid Samplio — Jútah Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Maocyr Dalla — Amaral Peixoto — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Presidência comunica aos Srs. Senadores o cancelamento da sessão conjunta que seria realizada hoje, às 19 horas, e convoca outra para amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986-CN, referente aos Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284, de 1986.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se-a

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1986, do Senador Milton Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil, sob o título "Uma Rosa para Oyama".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada:

**UMA ROSA PARA OYAMA**

**Villas-Boas Corrêa**

Menos um. Oyama Brandão Telles morreu anteontem, passando do coma profundo para o sono sem volta pouco depois de 6 horas da tarde. Seu corpo maltratado pela doença, descarnado pelo sofrimento, foi levado à sepultura no Cemitério da Saudade de Mesquita por parentes e alguns amigos.

Poucos, porque somos cada vez menos. Os sobreviventes da geração de repórteres convocados pelo toque de reunir da alvorada de 45 — lá se vão 39 anos — quando da derrubada da ditadura do Estado Novo que também desabou de podre como a de agora, levando na enxurrada a lama da censura à imprensa do ignobil modelo dipeano.

Os jornais foram atropelados pelo inesperado e improvvisaram quadros para a cobertura da Constituinte e de todo um setor novo que se reinstava de chofre na imprensa. Alguns traziam a experiência da velhíssima República, como Prudente de Moraes, neto, o santo Pedro Dantas, Osvaldo Costa. Outros recrutados às pressas, na seleção guiada pelo instinto do secretário da redação, senhor todo-poderoso, compondo a galeria lendária de um tipo que não existe mais, engolido pela modernização sofisticada da imprensa.

A geração que cunhou o modelo de jornalismo político que ainda hoje se conserva, intacto, à espera da renovação indispensável e retardatária, em desafio aberto à televisão que ainda não descobriu a linguagem e a forma de tratar o fato político — brotou aí, no alvorço deslumbrado do reencontro com a liberdade e como testemunha do espetáculo incomparável da montagem da Constituição de 46, com os seus exageros e falhas, mas com a marca de um compromisso democrático e o enxuto texto trabalhado pela competência, o brilho, a erudição e a eloquência de uma representação de alto nível, jamais igualado de então para cá.

A crônica política cristalizada num gênero com características perfeitamente definidas, com a credibilidade apoiada no compromisso da imparcialidade, da análise que mergulha além da evidência, que escarafuncha o futuro na interpretação, começou a nascer por este tempo. Não nasceu pronta.

As primeiras seções ou colunas, as pioneiros, como a de Pedro Dantas no *Diário Carioca*, de Carlos Lacerda no *Correio da Manhã*, de Murilo Marroquim, no *O Jornal* — todos jornais e jornalistas, mortos — espelhavam um engajamento mais ou menos dissimulado ou ardente.

Os jornais não disfarçavam o compromisso partidário, com a maioria inclinada para o udenismo dos imaculados lenços brancos da luta contra o arbítrio.

O antigo Senado, que funcionava no Monroe e a velha Câmara, no Palácio Tiradentes, completava o aprendizado como escolas de tempo integral de uma geração. Todos ali se encontravam para a convivência diária. Ali, antes de Brasília, Heráclio Salles inaugurou a crônica comentada dos trabalhos parlamentares, com a qualidade de um escritor pronto e acabado. Quantos vultos vão saltando no fundo da memória, envoltos na saudade ou espalhados em outras atividades: Odylo Costa, filho, imortal, um dos renovadores da imprensa; Antônio Viana, João Duarte Filho, Paulo Mota Lima, Medeiros Lima, Espírito Santo Esper Paulo, Francisco de Paulo Job, Benedito Coutinho, Rafael Correia de Oliveira, Osório Borba, Pedro Gomes, Samuel Wainer, o grande repórter; Francisco de Assis Barbosa, Doutel de Andrade, Murilo Mello Filho, Oséas Martins, Ascendino Leite, Octávio Lopes, os irmãos Hollanda, Tarcísio e Haroldo, José Wamberto, o mineiro acadêmico Otto Lara Resende, que vez por outra desencava alguns episódios desses tempos. A lista não está completa e as omissões justificam-se. Busco apenas alinhar alguns nomes que assinalam um período que se encerra com a mudança da capital para Brasília. E que se prolonga um pouco, nos anos em que a capital se dividia, duplice, metade do Rio, na longa agonia política da ex-capital.

De Minas viria o mais completo repórter político do País em todos os tempos, o piauiense Carlos Castello Branco, líder natural da sua geração por consenso unânime.

Pois Oyama foi um dos nossos. Um caso raro e tocante do repórter que se identificou com o seu jornal até com ele confundir-se. Andou por várias redações. Encontrou-se no *Correio da Manhã* e ali fez carreira, saltando degraus com o impulso de uma vocação que ardia, queimava num temperamento de exaltações de anjo na admiração sem limites ou nas birras de criança das ojerizas de pavio curto.

E que grande repórter, com a paixão do fato, a coragem que desmoralizava o medo, a capacidade de dedicação sem limites e um estilo leve, agradável, fluente, de impecável limpeza.

Repórter do tempo da entrevista ordenhada com malícia, sem o espartilho dos gravadores. De uma versatilidade assombrosa, saltando de um tema para outro com o à-vontade e o desembaraço de um especialista.

A agonia e morte do *Correio da Manhã* foram sofridas por Oyama como um drama pessoal. Sem o *Correio* não foi mais o mesmo. Perdeu o estímulo, andou por Brasília consumindo o tempo e a saúde nos equívocos insossos das assessorias ministeriais.

Sua biografia já estava pronta. Com um lugar na história de uma fase criativa da imprensa política.

Por tudo isso, com Oyama não morre apenas o amigo perfeito, o devoto místico de Santa Teresinha, que se comovia até às lágrimas com a visão de uma rosa, a flor de sua santa. Mas, desaparece um dos autores e testemunhas de uma fase que não encontrou o seu cronista. E morremos um pouco cada um dos sobreviventes de um

tempo que vai sendo soterrado pelo esquecimento de um país sem arquivos e de curta memória.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 39, de 1986, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Desembargador José Clemenceau Pedroso Maia, por ocasião de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 17 de março de 1986.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada

**DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOSE CLEMENCEAU PEDROSO MAIA, NO DIA DE SUA POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM 17-3-86.**

É com imensa emoção que me dirijo aos eminentes colegas Desembargadores, às ilustres autoridades, convidados especiais, amigos, advogados, membros do Ministério Público e demais personalidades que honram e abrillantam esta magna sessão.

Assumir a Presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia constitui para mim motivo de orgulho, indescritível galardão, sublime coroamento de carreira para o Magistrado que se investe do cargo e sente, ao receber, a importância de ser o transitório guardião do Poder Judiciário e seu defensor intransigente.

Muito terei que me esforçar para dar continuidade ao trabalho realizado pelos meus ilustres antecessores, Desembargadores Francisco César Soares de Montenegro e Fouad Darwich Zacharias.

A minha longa experiência na judicatura nos Territórios de Roraima e Amapá, no antigo Território Federal de Rondônia e no Distrito Federal, durante mais de dezenas de anos, confere-me suficiente autoridade e a certeza inabalável de executar satisfatoriamente a árdua missão que me foi confiada.

Procurarei na minha administração manter um bom relacionamento com os poderes Legislativo e Executivo, com os Advogados, com o Ministério Público e com a imprensa escrita, falada e televisionada do Estado.

Pretendo fortalecer o Poder Judiciário, pugnando por sua independência. Essa independência, no entanto, não significa separação dos poderes, já que cada um deles desempenha suas funções específicas.

E o Governo, para realizar o bem-comum, há de contar com um Executivo atuante, um Legislativo confiável e um Judiciário respeitado. Se qualquer deles funcionar mal, quebra-se a harmonia exigida, deteriorando-se, em consequência, o Governo. Tais Poderes limitam-se entre si, no chamado sistema de freios e contrapesos que caracteriza o sistema federativo. Atuam em áreas delimitadas pelo Estado. Executivo, Legislativo e Judiciário não de atuar com seriedade, serenidade, probidade, respeitando-se mutuamente para que exista um Governo digno em que os cidadãos possam confiar.

Nenhum povo vive tranquilo se não confia em seus dirigentes. Mas intranquilo e, infeliz também, o povo que não confia em seus Juízes. É no exercício de sua atividade de jurisdicional que o Estado melhor revela a qualidade de seus dirigentes.

Urge, pois, que os Magistrados sejam assistidos, prestigiados e honrados, porque só pode haver bom governo onde há boa justiça. Daí a necessidade da harmonia e cooperação entre os três poderes, para que o bem-comum seja preservado e os cidadãos se sintam garantidos.

É firme propósito da nova administração manter diálogos permanentes com os advogados, para tomar conhecimento de possíveis distorções e adotar as medidas tendentes a corrigi-las.

É bela a missão do advogado. A sua profissão é uma luta permanente. Luta para defender uma pessoa ou um direito, luta para fazer respeitar um princípio, luta para obstar um arbítrio, luta para desmascarar uma impostura, luta, por vezes, para atacar um potentado que abusa de seu poderio. O advogado, sem armas, luta contra a

força; sem força, arrosta a violência; sem violência, reduz o fausto e a prepotência à modéstia e ao temor. O advogado brande a espada do Direito, como força real, verdadeira, efetiva, moral, a constituir a segurança do cidadão que a ele pode recorrer na defesa e proteção de suas liberdades individuais. Esta a missão histórica do advogado — a defesa das fundamentais prerrogativas individuais, como guardião da liberdade.

Pretendo, ainda, manter um bom entrosamento com o Ministério Público, instituição destinada a patrocinar a defesa dos interesses coletivos, garantindo a liberdade individual contra o arbítrio, a igualdade contra a discriminação e a responsabilidade contra a impunidade. Na defesa da ordem jurídica e como fiscal da lei, o Ministério Público há de zelar pela ordem pública e pelo interesse coletivo, mas sempre dentro dos limites que a dignidade do jurista não lhe permite transpor.

Desejo, ainda, dialogar permanentemente com a imprensa de Rondônia. É importante o seu papel apontando possíveis falhas para que se adotem as providências adequadas visando corrigi-las.

A imprensa sadia e moralizada, não transige com os abusos. Isenta, não cede às seduções. Livre, não teme os poderosos.

Na verdade, não há liberdade sem liberdade de imprensa. A imprensa, ainda mais que necessidade política, é uma necessidade social, é a garantia de todas as garantias.

Uma das maiores preocupações de minha administração será propiciar assistência aos Juízes de Primeiro Grau. São eles que recebem o embate da realidade social e a controvérsia perturbadora das provas colidentes. A eles cabe a receção do esforço do advogado pela integração do Direito, no caso em que a lei se mostra incompleta ou imperfeita. No trabalho de adaptação é que se manifesta o esforço ciclopico do Juiz. Deve o Magistrado manter-se fiel à lei, procurando, todavia, ajustá-la aos fatos sociais. Ao julgar a lide deve o Juiz curvar-se apenas à sua própria convicção, rejeitando intromissões estranhas. O termômetro da liberdade de um povo é o fortalecimento de seu Poder Judiciário. A independência do Judiciário é uma peça insubstituível do Estado de Direito, sendo condição indispensável para seu funcionamento satisfatório.

A independência da autoridade judiciária — frisou Piamenta Bueno — “não foi instituída por amor dos Juízes e sim por consideração dos interesses sociais, por amor dos interesses individuais”.

Somente o Juiz livre, livre de preconceitos, livre de juízos apriorísticos, livre de ideias estereotipadas, livre de injunções facciosas, poderá encontrar a verdade, a mesma verdade que é a única que lhe interessa, defronte do tribunal a que deve contas, que é o tribunal de sua consciência.

Pela responsabilidade das funções que lhes são cometidas, os Magistrados devem ser condignamente remunerados. Uma boa remuneração será a verdadeira garantia de sua independência.

Vitaliciedade, inamovibilidade e irreduzibilidade de vencimentos incidindo sobre titulares de cargos de vencimento baixo e insuficiente são cláusulas inúteis e ineficazes.

Batalharei incessantemente pela reformulação da estrutura arcaica do Poder Judiciário. Uma simples reforma dos Tribunais não solucionará o grava problema, como salientou J. J. Calmon de Castro, pois os Tribunais refletem a boa ou má saúde do corpo inteiro, vale dizer, do Juiz de Primeira Instância que realmente vive a verdade do cotidiano judiciário.

Pouco importa instalar bem os Tribunais se a Justiça de Primeiro Grau não tiver instalações adequadas. Pouco importa aumentar o número de Desembargadores se a Justiça de Primeiro Grau ficar emperrada, com baixa produtividade e desaparelhada.

Reformar o Poder Judiciário é, em última análise, otimizar os resultados da atividade jurisdicional. Em outras palavras, a melhoria do funcionamento do Judiciário vai depender do que se realize em termos de recursos humanos, recursos materiais, recursos financeiros e procedimentos.

Esforçar-me-ei para que haja no Estado um número suficiente de Juízes, boa qualidade técnica dos recursos humanos utilizados em funções auxiliares, bom aproveitamento dos ofícios de justiça e racionalidade dos serviços cartorários.

É fundamental, porém, a escolha do homem responsável pela distribuição da prestação jurisdicional. Nada se reforma enquanto o homem não experimenta, em si mesmo, a mudança que renova e transforma. Pode-se identificar Estados bem dirigidos por bons magistrados apesar da má qualidade de suas leis. O grande Rui Barbosa, em sua sabedoria, já acentuava que “não há tribunais que bastem para abrigar o Direito, quando o Dever se ausenta da consciência dos magistrados”. Em resumo, poderíamos recordar a sabedoria helénica: o homem é a medida de todas as coisas. Dele depende o resultado de todas as jornadas. E o juiz é a medida de toda a justiça.

Urge, pois, recrutar bons juízes. Tal recrutamento se faz através de concurso público de provas e títulos. Mas o simples concurso, por si só, é insuficiente para resolver o problema.

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional prevê a criação de escolas de preparação e aperfeiçoamento dos magistrados. Vários Estados já a implantaram. A criação dessa escola, passo fundamental para o recrutamento de bons juízes, será uma das principais preocupações da minha administração. Ingressando na magistratura sem qualquer treinamento especializado, antes ou depois da investidura, o juiz é deixado ao sabor da correnteza.

Tem-se afirmado ser a justiça brasileira elitista, dificultando-se o acesso a ela das classes menos favorecidas. Assevera-se que as causas de pequeno valor econômico que afetam a camada social mais baixa tem tratamento processual inadequado, pelo que o Judiciário é impotente para a solução barata e rápida desses litígios. Tal problema atinge, em regra, gente humilde, desprovida de capacidade econômica para enfrentar os custos e a demora de uma demanda judicial. A garantia meramente formal de acesso ao Judiciário, sem que se criem as condições básicas para o efetivo exercício do direito de pautar em juízo, não atende a um dos princípios básicos da democracia, que é o da proteção básica dos direitos individuais. Impõe-se, pois, facilitar ao cidadão comum o acesso à Justiça, removendo todos os obstáculos que a isso se antepõem. O alto custo da demanda, e a complexidade dos ritos processuais, retardando a solução da lide, são fatores restritivos.

Para minimizar tais inconvenientes, pretendo implantar na justiça rondoniense o Juizado de Pequenas Causas, cujos estudos iniciais já foram feitos pelo eminente e honrado Desembargador Cesar Montenegro.

Esse Juizado vai democratizar a justiça, deselitizando-a e facilitando o acesso ao Judiciário das camadas menos favorecidas.

Pretendo ainda proporcionar constante assistência às comarcas do interior. Através de periódicas viagens a seus municípios, verificará *in loco* as necessidades de cada comarca, adotando as providências adequadas para solucionar e resolver possíveis distorções.

Uma das falhas imputadas à justiça é a do tardamento dos processos e a ineficácia na execução dos julgados.

Realmente, o atraso da prestação jurisdicional é fonte de injustiça social, porque o grau de resistência do pobre é menor do que o do rico. O homem pode, muitas vezes, tolerar a negação da justiça, mas não pode sobreviver à injustiça, e nada mais injusto do que a justiça tardia.

Como, porém, realizar a verdadeira justiça, como implantar o verdadeiro Direito, sem fornecer ao Judiciário os instrumentos necessários para uma rápida e eficiente prestação jurisdicional, sem reformular os códigos, sem modificar a estrutura medieval e obsoleta do Judiciário.

Sobre o assunto, discorreu o Desembargador Fernandes Filho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assinalando:

“Há fome de justiça, mas não se consegue saciá-la. Reclamam-se mecanismos prontos e eficazes para reparação das lesões. Estes não existem. Clamam-se, enfim, por uma ordem justa. Esta é desmentida pelas estruturas sociais obsoletas”.

Ressalte-se, porém, que apesar de todas estas dificuldades a justiça de Rondônia ainda é uma das mais rápidas do País, mercê da abnegação e desvelo dos meus eminentes antecessores, Desembargadores Cesar Montenegro e Fouad Darwich Zacharias e dos abnegados Desembargadores e Juízes deste Estado, os quais têm-se empenhado com entusiasmo visando superar todos esses percalços.

É indispensável, porém, dotar o Judiciário de Rondônia de mecanismos e instrumentos mais eficazes para que ele se torne apto a acompanhar as exigências do desenvolvimento do Estado e seja instrumento eficiente de garantia da ordem jurídica; para que se eliminem delongas no exercício da atividade judiciária; para que as decisões do Poder Judiciário encerrem critérios exatos de justiça; para que a atividade punitiva se exerça com observância das garantias de defesa, com o respeito à pessoa do acusado e com a aplicação de sanções adequadas, para que à independência dos Magistrados corresponda o exato cumprimento dos deveres do cargo; para que os jurisdicionados encontrem no Poder Judiciário a segura e rápida proteção e restauração de seus direitos.

Para tentar solucionar o problema, que decorre, unicamente, da má estruturação do Poder Judiciário, já que Rondônia possui excelentes magistrados, indispensável que se preste ao Judiciário, conforme já assinalei, maior assistência em termos de recursos humanos, recursos materiais, recursos financeiros e procedimentos adequados, desburocratizando a justiça, eliminando-se do processo atos e termos processuais inúteis e meramente protocolários.

Imprescindível, ainda, a criação de novas varas e comarcas e o aumento do quadro de pessoal, atualmente insatisfatório para suprir as suas necessidades.

A boa qualidade dos recursos humanos alocados às tarefas auxiliares dos Juízes também é indispensável, bem como formação técnica adequada, estímulos para seu permanente empenho no exercício das funções, regime disciplinar severo, sem excesso, e remuneração que atraia para os cargos mais qualificados.

É necessário, contudo, que o investimento feito em termos de pessoal não deixe de apresentar o rendimento adequado por deficiência dos recursos materiais disponíveis. Se é inadmissível ver-se o bom equipamento ocioso por inoperância ou incompetência, não menos inadmissível é dispor-se de auxiliares bem treinados e motivados sem que lhes sejam oferecidos os instrumentos necessários para o seu bom desempenho.

Imprescindível, também, a simplificação das rotinas na distribuição dos feitos, a padronização e pré-constituição dos mandados, a simplificação das intimações e, por último, a utilização mais intensa e adequada dos recursos mecânicos da computação na documentação judiciária.

Para acelerar os julgamentos, indispensável a racionalização dos serviços, segundo modernas técnicas de processamento eletrônico de dados, já em curso em outros Tribunais, a começar pelo sistema de controle do andamento dos feitos por suas fases.

É também indispensável se criarem estruturas e meios para que as decisões tomadas pelos órgãos judicantes possam ser conhecidas sem delongas pelas partes.

Deve-se ainda providenciar no sentido da imediata publicação dos acórdãos, criando-se um órgão de informática e documentação para coordenar os serviços de registros doutrinários e jurisprudenciais, viabilizando-se, também, fácil pesquisa, pronta análise e utilização da jurisprudência deste Tribunal.

É preciso ainda que se forneça ao Judiciário maiores recursos financeiros.

A plena e total autonomia financeira se me figura condição indispensável para o fortalecimento do Poder Judiciário.

Ressalte-se que a justiça rondoniense já possui relativa autonomia financeira, vez que quatro por cento do orçamento do Estado, por força de expresso mandamento constitucional, é destinada ao Poder Judiciário. Tal percentual é insuficiente e não atende as reais necessidades da justiça.

Somente quando o Poder Judiciário contar com recursos financeiros suficientes para o desempenho de suas funções é que deverá assumir ônus pela prestação jurisdicional deficiente ou tardia.

Deve-se fazer justiça ao eminente Governador Ângelo Angelim, que com alto espírito público e clarividência tem sido um amigo dedicado ao Poder Judiciário, prestigiando-o em todos os momentos e se mostrando sensível às legítimas reivindicações da justiça, o mesmo ocorrendo com os ilustres membros do legislativo estadual que sempre dedicaram especial apreço ao Poder Judiciário votando leis de grande alcance, tendentes a consolidá-lo.

No Estado do Paraná, através da Emenda nº 19, de 16 de novembro de 1983, deu-se nova redação ao artigo 38 da Constituição Estadual, dispondo que o numerário correspondente às dotações do Poder Judiciário é de seis e meio por cento da Receita orçamentária geral.

Ressalte-se que neste Estado com a oficialização dos Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, todas as arrecadações provenientes de custas e emolumentos vão engrossar a Receita estadual, já que o Judiciário não dispõe de orçamento próprio. Empenhar-me-ei com todas as minhas forças para sensibilizar os Poderes Legislativo e Executivo sobre a gravidade do problema decorrente da insuficiência dos recursos financeiros.

Meus Senhores:

Creio em Rondônia, Creio no Poder Judiciário. Não acredito na crise do Direito. O Direito é a Técnica da liberdade. E a liberdade é a matriz mesma da condição humana. O Direito, porém, como toda vida está em permanente transformação, em eterno devenir. Pelo fato de vir contido no código, lei ou regulamento não se estratifica, não se imobiliza.

Citando o mestre Clóvis Beviláqua, "creio no Direito, porque é organização da vida social, a garantia das liberdades individuais. Creio na liberdade, aspiração do melhor que a coletividade obtém, estimulando energias psíquicas do indivíduo. Creio na justiça, porque é o direito iluminado pela moral — protegendo os bons e úteis contra os maus e nocivos. Creio na democracia porque é a criação mais perfeita do Direito Político, em matéria de forma de governo. Creio mais nos milagres do patriotismo, porque o patriotismo é forma social do amor e como tal é força irresistível e incomensurável. Aos fracos dá alento, aos dúbios decisão, aos descrentes fé, aos fortes ilumina".

Meus Senhores:

Esta é também uma hora de recordações.

Ao assumir a presidência deste Tribunal, evoco a minha mãe Necy Maia, ainda viva, graças ao Divino Criador, o meu pai Gabriel Maia, os meus avós Josué Pedrosa e Salomé Pedrosa, todos já falecidos, que me ensinaram o caminho do amor e da compreensão, da honradez, da responsabilidade, do senso do cumprimento do dever.

Não poderia deixar de assinalar o estímulo, o companheirismo e o permanente entusiasmo de minha esposa, Helena Ciraulo, amiga dedicada e leal em todos os instantes.

Terei ao meu lado dois cultos e experimentados colegas, na Vice-Presidência o ilustre Desembargador Darci Ferreira e, na Corregedoria-Geral da Justiça, o eminente Desembargador Eurico Montenegro Júnior, amigos dedicados, juristas de escol, com grandes serviços prestados à Justiça do Estado.

Sobre nossos ombros pesa a grave responsabilidade de manter o prestígio do Poder Judiciário do Estado, dando continuidade ao trabalho executado com tanto entusiasmo e dedicação por nossos antecessores.

Não poderia esquecer o Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, primeiro Governador do Estado, em cuja administração foi instalado este Tribunal. Grande amigo do Poder Judiciário, esse eminente homem público mostrou-se sensível aos legítimos anseios e reivindicações da magistratura, contribuindo de maneira decisiva para a consolidação e fortalecimento do Poder Judiciário do Estado.

Sucedo nesta Presidência a dois amigos eminentes, portadores das mais elevadas virtudes, Desembargadores Francisco Cesar Soares Montenegro e Fouad Darwich Zacharias, notáveis juristas, defensores intratigentes do Direito e da Justiça, que realizaram fecundas administrações, deixando-nos exemplos dignificantes de espírito público, de sacrifício, de honradez, de vontade constante de acertar, de humildade e de grandeza.

O perpassar do tempo vai ressaltar as verdadeiras dimensões de seus trabalhos, realizados com abnegação, renúncia, paixão e fé.

Transmito, neste momento, um abraço fraternal aos eminentes amigos, Desembargadores Dimas Fonseca e Aldo Castanheira que deixam, respectivamente, a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral, extensivos aos demais colegas Desembargadores, todos, juristas de renome, com grandes serviços prestados à Justiça do Estado e que honram e dignificam a magistratura rondoniense.

Finalizando, formulo meu profundo agradecimento a todos os Desembargadores que me honraram com sua confiança, elegendo-me Presidente deste Tribunal.

Como já acentuei anteriormente, a bandeira desfralda com tanto entusiasmo e sacrifício pelos Desembargadores Cesar Montenegro e Fouad Darwich Zacharias não cairá de minhas mãos.

A tarefa é difícil, mas aceita como imposição do destino.

Rogo a Deus que me guie nesta nova caminhada e, ao cabo da jornada, espero deixar a Presidência de cabeça erguida, com a consciência de um dever bem cumprido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex:

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, só para consignar o meu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será consignado o voto contrário do eminente Senador Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que veda às emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 36, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 80, de 1982

Veda às emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as emissoras de rádio e televisão em todo o País proibidas de divulgar propaganda comercial, falada ou televisionada, que contenha frases ou textos em língua estrangeira.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, indicando as sanções aplicáveis aos seus infratores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apresentação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a administração dos sindicatos rurais e regula a eleição de suas diretorias e representantes, tendo

PARECER, sob nº 106, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 194, de 1983

Dispõe sobre a administração dos sindicatos rurais e regula a eleição de suas diretorias e representantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A administração dos sindicatos rurais, de empregados e empregadores, será exercida por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário, todos eleitos a cada período de quatro anos pela assembléa geral, através de votação direta para cada cargo.

§ 1º Os candidatos mesmo votados serão os suplentes dos cargos a que se candidataram, obedecidas a ordem de votação no pleito.

§ 2º Ao vice-presidente caberá o exercício da presidência, nos casos de licença ou afastamento temporário do titular.

§ 3º Ocorrendo vacância do cargo de presidente, o vice-presidente assumirá até a posse do suplente de presidente, que será imediatamente convocado.

§ 4º Quando se verificar vacância de qualquer cargo de diretoria e não houver suplente correspondente, responderá pelo cargo o diretor mais velho até a posse de novo titular, eleito na forma do parágrafo seguinte.

§ 5º Sempre que para o cargo vago não houver suplente o presidente, dentro de trinta dias, convocará eleição para o seu preenchimento, com dez dias de prazo para inscrição de candidatos, caso em que será cumprido o restante do mandato.

§ 6º O presidente candidato à reeleição somente será declarado eleito se obtiver oitenta por cento (80%) dos votos apurados. Em não ocorrendo o referido "quorum", será declarado eleito o candidato imediatamente mais votado.

Art. 2º Simultaneamente com a diretoria e pelo mesmo processo de votação, serão eleitos dois delegados representantes junto à federação, cabendo ao mais velho o direito de votos no conselho de representantes.

Art. 3º O Conselho Fiscal constituído de três (3) membros será eleito anualmente, em chapa única, pela assembléa geral convocada para aprovação da proposta orçamentária do exercício seguinte. A posse dos conselheiros dar-se-á a 1º de janeiro do exercício financeiro a iniciar-se.

Art. 4º As impugnações contra candidatos ou recursos contra as eleições serão decididas pelas autoridades competentes no prazo de trinta dias, a contar do respectivo recebimento na repartição, não produzindo, entretanto, efeitos suspensivos.

Parágrafo único. Ao ser recebida a impugnação ou recurso, o presidente do sindicato, no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade competente, devidamente instruído, por via de protocolo.

Art. 5º As decisões a nível de sindicatos e federações são da competência do respectivo Delegado Regional do Trabalho e as de nível das confederações, do Ministro do Trabalho.

Art. 6º As eleições sindicais rurais serão convocadas no prazo de cento e vinte dias da data do término dos mandatos da diretoria em exercício, através de edital afixado em sua sede e publicado no Diário Oficial do Estado, para os sindicatos e federações e no Diário da União, para as confederações.

Parágrafo único. O Poder Executivo expedirá instruções complementares para a realização das eleições sindicais rurais.

Art. 7º Os candidatos às eleições nos sindicatos da categoria patronal deverão formalizar suas inscrições na secretaria do sindicato, no prazo de trinta dias a contar da publicação do edital, fazendo juntar ao pedido, os seguintes documentos:

I — cópia da quitação tempestiva da contribuição sindical dos três últimos anos;

II — cópia da carteira de identidade;

III — cópia do CPF;

IV — cópia do cartão de inscrição na secretaria estadual da Fazenda;

V — cópia do certificado de matrícula no INPS;

VI — provas de estar quites com a mensalidade social devida ao sindicato.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que eleva o valor do salário-família do trabalhador e a taxa para o seu custeio, tendo

PARECER, nº 77, de 1985, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 199, de 1983

“Eleva o valor do salário-família do trabalhador e a taxa para o seu custeio”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixado em 20% (vinte por cento) da remuneração do trabalhador o valor de cada quota do salário-família a que se refere o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, elevando-se simultaneamente para 8% (oito por cento) a taxa de custeio do benefício, arrecadada na forma da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 6:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1985, de autoria do Senador Hélio Gueiros, que extingue o cargo de Vice-Reitor das Universidades Autárquicas e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 15, de 1986, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 87, de 1985

Extingue o cargo de Vice-Reitor das Universidades Autárquicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Vice-Reitor no quadro das Universidades Autárquicas jurisdicionadas ao Ministério da Educação, ressalvado, aos atuais titulares o direito de cumprirem integralmente seu mandato.

Art. 2º Nos impedimentos e substituições ocasionais do Reitor, assume o Pró-Reitor designado livremente pelo Reitor.

Art. 3º No caso de vacância do cargo de Reitor, o Pró-Reitor em exercício responderá pelo cargo até ser escolhido o novo titular.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estabelece a reciprocidade da correção monetária e juros do pagamento com atraso de dívidas ao contribuinte, tendo

PARECER, sob nº 706, de 1985, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 170, de 1985

— Estabelece a reciprocidade da correção monetária e juros no pagamento com atraso de dívidas ao contribuinte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se às dívidas vencidas da União para com pessoas físicas e jurídicas de direito privado, no que couberem, as disposições regadoras da correção monetária dos débitos fiscais, estabelecidas no art. 7º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, no art. 5º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, e alterações que advierem.

Parágrafo único. Os débitos de que trata este artigo serão acrescidos de juros de mora, em igual percentual e nas mesmas condições estabelecidas para os débitos para com a Fazenda Nacional no art. 2º do Decreto-lei nº 1.736, de 20 de dezembro de 1979, e modificações que sobrevierem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 8:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1985, de autoria do Senador Roberto Wypych, que dispõe sobre a criação de escolas agrícolas federais nos municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, a nível de 2º grau, férdo.

PARECER, sob nº 210, de 1980, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 262, de 1985

Dispõe sobre a criação de Escolas Agrícolas Federais nos Municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, a nível de 2º Grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas 3 (três) Escolas Agrícolas Federais no Estado do Paraná, sendo uma no Município de Cascavel, outra no de Palotina e outra no de Medianeira, incumbidas de ministrar cursos técnicos em agropecuária, a nível de 2º grau.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo serão subordinados ao Ministério da Educação.

Art. 2º As despesas com a instalação das Escolas Agrícolas de Cascavel, Palotina e Medianeira, correrão à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, consignando-se nos próximos orçamentos da União as necessárias para sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

— O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Ordem do Dia.

Estamos aguardando a Delegação Parlamentar do Pasquito, e enquanto não chega a nobre Delegação, concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro para uma breve comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)** Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo registrar nos Anais da Casa o falecimento, na última sexta-feira, vítima de enfarte fulminante, do Prefeito Ivon Mansur, de Porciúncula, sepultado 24 horas depois naquele Município.

Tive oportunidade de assistir ao fúero daquele eminente correligionário e posso atestar da solidariedade não só do povo de Porciúncula como de toda a comunidade fluminense.

Ao fazer esse registro, quero renovar meus sentimentos à municipalidade de Porciúncula, à família de Ivon Mansur, representada por Dona Marisa Monteiro Mansur e seus cinco filhos, Carlos, William, Gláucio, Wellington e Jardel.

Finalmente, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que dou conhecimento ao Senado do falecimento do Prefeito Ivon Mansur, que tantos serviços prestou ao seu município, quero comunicar que do Presidente do PMDB de Volta Redonda acaba de receber um telegrama protestando contra o brutal assassinato do Vereador do PMDB, Ari Medeiros da Silva, recentemente, naquela cidade, a exemplo do ocorrido com o Deputado Estadual Juvêncio Santana e com o Vereador Aristides Martins, ambos do nosso Partido. Registraram os correligionários de Volta Redonda, a quem me associo, o pesar por mais um crime não apurado pela polícia, solicitando a minha intervenção e, evidentemente, de todos os que acompanham esses acontecimentos junto às autoridades competentes, para a prisão dos culpados por mais um hediondo ato de violência contra parlamentares do PMDB de Volta Redonda. Assina Oduvaldo Antônio Ferreira, Presidente do PMDB de Volta Redonda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN)** Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na tarde de sexta-feira, aqui fiz um pronunciamento do qual participaram os Srs. Senadores Martins Filho, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Gastão Müller e vários outros Senadores.

A minha reclamação, Sr. Presidente, é porque tenho a absoluta certeza de que a Mesa desta Casa não faz censura a nenhum pronunciamento e todos os pronunciamentos devem ser levados ao conhecimento da opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, posicionei-me acerca do redação de eleitoral; fiz algumas considerações sobre o assunto e vários Senadores participaram. Aguardei a sua divulgação até ontem, através da Voz do Brasil, e hoje peço a V. Exº que tome providências, porque ainda é o único veículo de divulgação que o Senado Federal dispõe para a divulgação dos trabalhos dos Senadores. Não pode um Senador atuar nesta Casa, lutar, como nós lutamos, com um pronunciamento sério como o que fiz na tarde de sexta-feira, aqui nesta Casa, e o Serviço de Divulgação do Senado Federal censurar o meu pronunciamento — tenho provas. O meu pronunciamento não foi ao ar, não foi divulgado porque foi censurado, Sr. Presidente.

Peço a V. Exº que tome as devidas providências porque recebi o texto que foi encaminhado ao Serviço de Divulgação e não foi divulgado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Devo lamentar o fato que realmente aconteceu, mas devo esclarecer a V. Exº e ao Plenário que a falta de divulgação, pela Voz do Brasil, não foi absolutamente por censura...

**O SR. CARLOS ALBERTO —** De V. Exº não!

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** ... nem deste Presidente, nem da Presidência e nem da Casa, foi um lapso.

Soube, há pouco, que de fato se verificou. Lamento profundamente, as providências serão tomadas, mas não houve nenhuma censura, mesmo porque a matéria do

pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>, posso dizer sem favor nenhum, era matéria de interesse público. De sorte que, não haveria e não houve, nenhum motivo para censura. Houve um lapso, realmente deplorável — que esperamos não se repita — pelo qual a Mesa pede desculpas a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Atendendo a convite formulado pelos Presidentes do Senado Federal, Senador José Fragelli e da Câmara dos Deputados, Doutor Ulysses Guimarães, encontra-se em visita oficial ao País o Presidente da Assembléia Nacional da República Islâmica do Paquistão, Sua Excelência o Senhor Syed Fakhar Imam, Excelentíssima Senhora e Comitiva.

Convidamos Suas Excelências a honrar-nos com suas presenças no Plenário desta Câmara Alta.

Para saudar os ilustres visitantes concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado brasileiro exulta de contentamento com a visita da Delegação dos Senhores Parlamentares da República Islâmica do Paquistão, chefiada pelo Presidente da Assembléia Nacional, Sua Excelência, o Doutor Syed Fakhar Imam, e composta mais dos seguintes membros: Deputada Syeda Abida Hussain, Deputado Abdul Majid, Senador Khurshid Ahmad, Deputado Sanaullah, Deputado Mian Muhammad Zaman, Deputada Rehana Aleem Rahadi, Deputado Ahamd Memion, Deputado M. Hameed Khan e Sr. M. A. Haq, Secretário-Geral da Assembléia Nacional e Secretário da Delegação.

Desejamos registrar quanto nos é grata e honrosa a presença dos eminentes pares da "terra dos puros", cujo significado etimológico está contido, inclusive, no topônimo Paquistão. E sentido para nós não é apenas religioso, indo mais além, pois espelha uma realidade que ultrapassou as suas fronteiras, tornando-o conhecido do mundo.

Esse qualificativo não se necessita justificar, pois está representado nos seus eminentes filhos, dentre os quais, inspirados por Alá, também são paradigmas de heroísmo, para nominar apenas as figuras legendárias de Muhammad Ali Jinnah que, pela sua cultura e conduta política, é o fundador do Paquistão, recebendo por isso o elevado título de Quaid-i-Azam (Chefe Supremo); e Mohammed Iqbal, o Sir, poeta e filósofo que, levado pelo seu altruístico sentimento forjado no islamismo, somado ao seu espírito cívico, foi um dos esteios da independência pátria. Seu trabalho literário, traduzido para outros idiomas, dá a majestade e a relevância de seus temas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com este meu rápido bosquejo, desejo alegrar-me e a todos que me ouvem, escondido nos pontos político-culturais paquistaneses, país também privilegiado pela topografia, embelezando e enriquecendo o seu aspecto e panorama físicos, bem como as suas planícies, seus rios e em especial sua orografia, com as gigantescas montanhas, as quais, pela sua altitude, induzem simbolicamente o seu povo e à sentir e presentir um radioso futuro.

Mas o Paquistão não se circunscreve somente a essa parte. O seu solo dispõe de riquezas minerais cuja exploração engrossa a sua receita. Se atentarmos para todos esses aspectos, apesar de distanciado geograficamente do Brasil, existem fortes semelhanças entre ambos e em especial na sua luta em busca do desenvolvimento pleno no campo sócio-econômico.

O Paquistão de hoje vive uma nova fase de prosperidade, em consequência dos programas aplicados, libertando-se do subdesenvolvimento. É o governo de mãos dadas com o povo, solucionando os seus problemas.

No setor da política internacional, compreendendo a impossibilidade de qualquer país viver limitado às suas fronteiras, procurou expandir-se e dentro dessa sua estratégia assinou com o Brasil acordos comercial e cultural, respectivamente em Islamabad, em 1968, e em Brasília, em 1982. Embora as relações sejam recentes, está prevalecendo uma recíproca amizade.

Essa nação amiga, sob o patriótico governo do Presidente General Zia, sendo Primeiro-Ministro, o Deputado Muhammed Khan Junejo, é administrada com o pensa-

mento voltado ao bem-estar de seu povo, tendo como pontos básicos: "A construção de uma firme democracia islâmica; o combate ao analfabetismo e a formação de uma justa ordem econômica interna".

O povo paquistanense, a despeito de uma civilização milenar, só há poucos anos pode libertar-se e autogovernar-se e respirar o sagrado ar da liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fiquei na planície nem tampouco alcancei o cume das grandes montanhas, mas as nossas palavras tiveram o sentido do infinito, por isso confesso-lhes, ter experimentado momento de especial honra pela incumbência de saudar os eminentes visitantes, a mim dada pelo estimado Líder Senador Murilo Badaró, e acolhida pelo Presidente desta Casa, Senador José Fragelli.

Evocando, pois, o passado do país amigo, homenageamos de forma efusiva e fraternal o povo paquistanense, que cresce no amor à pátria, muito bem inspirado nas estrofes do seu belo hino: "Bendita seja a sagrada terra".

Senhores Parlamentares e Senhoras Parlamentares paquistanenses:

Benvindos ao Brasil e ao Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado, Exm<sup>o</sup> Srs. Senadores, Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional da República Islâmica do Paquistão, Dr. Syed Fakhar Imam e Exm<sup>o</sup> Sr. Exm<sup>o</sup> Membros da Comitiva, que a convite do Governo democrático do Brasil, do Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados nos dão a honra de sua visita.

Saudo em Vossa Excelência, Dr. Fakhar Imam, a determinação de um povo que, desde a renegociação cultural inspirada em Sayid Hamad Khan à preservação da unidade islâmica, liderada por Mohamed Ali Jinnah, tem sido monumental exemplo da independência de que se devem valer as nações jovens na busca de seu próprio destino e da manutenção de seus princípios.

A honrosa visita de Vossa Excelência coincide com um momento de excepcional importância por que passa nosso País, momento de retomada histórica do valores mais legítimos de nosso povo, em que o Estado busca reencontrar-se com a Nação, em atendimento aos anseios sociais, por uma nova ordem política sedimentada na representatividade de seus governantes e na liberdade do pensamento e de expressão, valores maiores e mais sublimes que inspiram os desejos da raça humana.

Prepara-se, com o respaldo de um amplo debate multisetorial, uma das mais brilhantes demonstrações de cívismo de que se tem notícia, que é a eleição para a Assembléia Nacional Constituinte, legítima e soberana para editar uma carta magna perfeitamente sintonizada com os reclamos de todos os brasileiros.

Ao lado desse momento político-institucional, o Governo dá uma grande arrancada em direção do redimensionamento de nossa economia, encimado pelo lançamento de medidas corajosas de contenção do processo inflacionário, hoje em visível retrocesso.

No campo social, aumenta o nível de emprego paralelamente ao reaquecimento do valor do salário. A educação deixa de ser privilégio de poucos, para atender as populações de baixos recursos. Os planos de saúde pública atingem a periferia das cidades, chegando efetivamente à zona rural. Desencadeia-se um processo de erradicação da pobreza e da miséria absoluta, por meio de processos assistenciais e de dignificação do ser humano.

Como pode Vossa Excelência notar, a grande luta travada pelo honrado povo paquistanense desde o princípio até meados deste século mostra clara coincidência, comparativamente à do povo brasileiro. Ambos deixaram para trás uma história de jugo e de hostilidades para assumir uma posição de destaque, seja no cenário asiático, seja no âmbito latino-americano, seja no plano mundial.

É por essa razão que a liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Governo Democrático da Nova República não poderia estar ausente a esta significativa homenagem. O PMDB e o Governo do Brasil se identifica com todo esse processo de luta, por ter sido a substância básica no estabelecimento do estado democrático e na preservação dos valores sócio-econômico-político-culturais da gente brasileira e da gente do Paquistão.

Receba, pois, Senhor Presidente da Assembléia Nacional da República Islâmica do Paquistão Syed Fakhar Imam, o testemunho de nossa simpatia por seu povo, com nossa certeza de que essa união haverá de estreitar-se em novos laços de amizade, pela cooperação bilateral nos campos cultural, comercial e técnico-científico que, por certo, estará presente na celebração de acordos entre nossos países. Numa das suras do Alcorão está clara esta secular lição: Maomé — "Deus não se arrepende dos atos que inicia"; Maomé — "Deus iniciou o ato de fazer do Paquistão uma grande República e de transformar seu povo num povo livre e soberano amante e professor da paz e da liberdade!"; "Maktub", assim será, assim seja! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Mesa agradece a presença da ilustre Comitiva de S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Syed Fakhar Imam, Presidente da Assembléia Nacional da República Islâmica do Paquistão e de todos os membros da sua eminente delegação.

Hoje, pela manhã, nós, os Srs. Senadores, tivemos a oportunidade — os Senadores Passos Pôrto, Marcondes Gadelha e eu, como Presidente — de um longo contacto com a Delegação do Paquistão no Gabinete deste Senado Federal. Podemos trocar pontos de vista sobre o que é o Paquistão, sobre a sua organização política e social, sobre alguns momentos de sua História, também tumultuada como a nossa, através desses últimos anos, sucedendo-se regimes liberais, democráticos com regimes autoritários, mas nessas trocas de informações, de conhecimentos, ficou bem patente que o povo paquistanense assim como o povo brasileiro sempre aspiraram profundamente a uma democracia plena em que as populações daquele país e do nosso pudesssem ter realmente o timão da direção nacional. Há pontos interessantes de coincidência entre a Nação paquistanesa e o nosso País, em determinados momentos históricos, como, por exemplo, foi justamente em março do ano passado que o Paquistão, da mesma maneira que o Brasil, reiniciou a marcha da sua democracia para a consolidação de um regime de liberdade. Lá como aqui os dirigentes políticos tiveram o suficiente equilíbrio e firmeza ao passar de um regime militar, autoritário para um regime democrático escalonadamente, sem transes que pudessem fazer com que o povo sofresse por distúrbios cruentes. É interessante ver como no mundo todo, como duas nações tão distantes, o Paquistão e o Brasil, vivendo este momento universal de recomposição democrática em todo o mundo, procuram seguir os mesmos caminhos, nos dando um grande alento para que aquela nação assim como a nossa, em pouco tempo, possam consolidação a sua democracia e, mais do que isto, o Paquistão e o Brasil servirem de exemplo para que aquelas nações que ainda vivem num regime de ditadura e de autoritarismo possam, através de um processo pacífico, alcançar aquele estágio de civilização política e social em que reinem a paz e a soberania popular.

Agradecemos, portanto, a presença da eminentíssima comitiva do Paquistão.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar os nossos colegas do Paquistão.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 56 minutos e reaberta às 16 horas e 2 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao eminente Senador Amaral Peixoto.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** (PDS — RJ. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de registrar, nos nossos Anais, um acontecimento verificado no último domingo, na cidade de Nova Friburgo, no meu Estado.

O Colégio Anchieta, o tradicional velusto Colégio Anchieta comemorou 100 anos de existência. Eu não preciso dizer o que representa esse colégio dos Padres Jesuítas na vida do Brasil: gerações e gerações de brasileiros saíram de lá, como eu, através de todas as atividades da vida brasileira, muitos se projetaram, alcançaram os mais altos postos, foram membros do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado, Governadores, grandes médicos, grandes advogados, grandes engenheiros e ilustres militares.

Percorrendo aqueles corredores encontrei as fotografias das antigas turmas, e o que mais me impressionou, o que mais me chamou a atenção, foram as figuras eminentes dos Paraninfos dessas turmas: Rui Barbosa, o Conde Affonso Celso, Carlos Laet, Alcântara Machado e tantos outros.

Foi com emoção que visitei o colégio, que almocei com os atuais professores, muitos padres jesuítas, e vi, também com satisfação, aquele colégio tão sério, tão austero da minha época, transformado, hoje, num centro de alegria, num centro de mocidade, com moças e rapazes percorrendo seus corredores com alegria. Até a missa era diferente, até a missa era alegre. Era a nova Igreja de 1986.

Por tudo isso, tive uma grande satisfação. Recordei a minha meninice, recordei os meus irmãos, como eu também, alunos do colégio, e tantos brasileiros eminentes desaparecidos.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, e o faço com grande satisfação.

Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Quero, em nome da Mesa, agradecer a V. Ex<sup>o</sup> e aos Senadores Nelson Carneiro e Jamil Haddad pelo fato de terem representado o Senado nessas comemorações.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Declino da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como líder.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de chamar a atenção dos senhores membros da Bancada da Situação para as rápidas palavras que aqui serão pronunciadas.

Desistimos, inicialmente, da inscrição que havíamos feito, Sr. Presidente, à espera de que alguém, da Bancada da Situação, viesse bordar comentários sobre a fala que sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney, ontem, à Nação dirigiu, e sobre a mesma pudéssemos, então, estender alguns conceitos após ouvir a opinião daqueles que nesta Casa o apoiam.

O silêncio tido como resposta vamos, portanto, fazer uma ligeira apreciação em nome do Partido que temos a honra de vice-líder.

Incialmente, gostaríamos de parabenizar o Brasil, parabenizar Sua Excelência pelos resultados auspiciosos apresentados na oração referida, citado tópicos que pinçaremos para sobre ele podermos, então, bordar alguns comentários que, longe de serem críticas, são cooperações construtivas como gostamos de aqui fazer e, futuramente, poderei ser motivo de réplica se assim a nobre Situação achar conveniente.

Sua Excelência nos diz que:

“Não existe nenhum desvio estrutural, comprometendo o êxito do Programa.”

“Não posso transigir, nem recuar, nem ceder.”

Claro, Sua Excelência se refere ao congelamento.

De outro lado, nos enche, a alma de brasileiro, de satisfação, quando nos diz que sua taxa de emprego — a taxa de emprego do País, em março — subiu 2,9%; as vendas comerciais 10%; as exportações aumentaram 34%, em valor percentual, 665 milhões de dólares em termos absolutos, em relação ao mesmo período do ano passado; a indústria cresceu 12,5%; o aço 10%; o consumo de energia 9%; e afirma Sua Excelência que o abastecimento está normal.

Sr. Presidente, em setembro do ano passado, aqui dessa tribuna, esposando justamente a tese de que deveria haver um choque, na economia está no Diário do Congresso Nacional, do dia 6 daquele mês — tivemos uma contradita violenta, por parte da Situação mas são fatos passados. Chamávamos então muito a atenção de que todos esses diferentes choques propostos, o choque ortodoxo, de Bulhões, o choque heterodoxo, de Francisco Lopes, o choque de Modiano, a solução de Dias Leite, o choque chamado “Larida” — de Lara Rezende e de Pér-

sio Arida — todos eles pressupunham, primeiro, uma sincronização de preços e tarifas. Essa sintonização de preços e tarifas, para um determinado dia D, permitiria que os chamados preços relativos não viessem forçar, depois, aquilo que era fundamental; justamente o congelar todo o universo desses preços administrados, dessas tarifas, desses salários, por um espaço de tempo; mas ainda, que nenhum desses projetos que nos era dado a conhecer — depois tivemos visão da chamada desindexação programada, que talvez seja o trabalho econômico mais bonito, mais belo, cientificamente talvez o mais perfeito que tenha sido feito a respeito, mas à época ainda não existia nenhum deles, repetimos, falava no congelamento geral.

Os Senhores têm de dizer, então, que estamos contra. Não! Estamos mostrando os fatos. Tratava-se do congelamento dos principais preços, das principais tarifas e daqueles insumos básicos — os chamados preços administrados pelo Governo. Os próprios responsáveis, hoje chamados pais do pacote, eram contra como o são até hoje, ao congelamento geral em termos doutrinários. E por que assim falamos, Sr. Presidente? Porque gostaríamos de chamar a atenção, para ficarmos com a consciência bem tranquila, para o necessário cuidado que há que ter o Governo na condução desse congelamento. E por quê? Porque ele foi feito justamente, em primeiro lugar, sem que houvesse a sincronização de preços e tarifas no dia “D”, com a defasagem bem grande entre alguns preços relativos, o que iria originar, realmente, dificuldades com as quais o Governo está agora a se debater.

Mais ainda, Sr. Presidente, talvez nos indaguemos se justamente a inflação entre os dias — e gostaria que prestasse atenção a eminente Situação quanto ao coelho dado 15 de fevereiro e o dia 28 de fevereiro, essa inflação foi considerada inexistente, desapareceu na curva do horizonte, tomada que é agora de 1º março, quer dizer, vida nova, 1º de março a 31 de março, por que razão Sr. Presidente — e aqui não é crítica, é uma sugestão, é uma indagação, que todos nós nos fazemos, e acreditamos que hoje, no seu bestunto, o Senhor Presidente da República há de dizer: “Por que é que não me disseram isso?”

Com o mesmo feeling político com que Sua Excelência estabeleceu, o congelamento geral porque não foi feeling técnico, já que os técnicos não eram a favor desta forma de congelamento todos os Srs. sabem, só ler os diferentes planos, as diferentes hipóteses, as diferentes alternativas apresentadas. Eles eram contra este tipo de congelamento e sem os dos salários, dos preços básicos, das tarifas administradas pelo Governo, os chamados preços administrados de uma maneira geral. O feeling que Sua Excelência teve, repetimos, foi justamente o de fazer o congelamento geral, em torno do qual teve aquela resposta de toda a Nação brasileira a aplaudindo e se transformando em seus próprios fiscais contra qualquer transgressão daquilo que é estabelecido no programa.

Então, por que razão, Sr. Presidente — a indagação que fazemos — não foi feita, também uma atualização da tarifa de energia elétrica, uma atualização senão total, parcial, diminuindo a grande defasagem das tarifas portuárias?

Sabem os Srs., isso aqui estamos dizendo como um de-poimento para o futuro, para que depois não seja afirmado que a Oposição viu e não falou, calou.

Por que razão, nesse intervalo, já que essa inflação não viria a ser considerada, era, de agora em diante nova vida, não se evitou que a ELETROBRÁS esteja com um déficit que desafia qualquer contestação, nas contas mais baratas, de quinze trilhões de cruzeiros, ou quinze bilhões de cruzados, que a PORTOBRÁS esteja com um trilhão do déficit, pela defasagem entre as tarifas e os aumentos dados que não foram sincronizados.

Por isso, Sr. Presidente, é que chamamos muita atenção. Vamos nos rejubilar por tudo feito. Deixemos de lado aquela infantilidade de dizer que o assalariado não foi penalizado porque a colocação exata é dizer que todos os setores foram chamados a contribuir com o sacrifício, maior vindo do setor financeiro, até o menor, vindo do setor assalariado, para que justamente o Governo pudesse ter esta situação que hoje todos nós aplaudimos. Isto é, ter derrubada a inflação, estar procurando apagar a memória da inflação. E por que nós nos referimos a apagar a memória da inflação? Porque sabe V. Ex<sup>o</sup> de que se tudo ajustado, no dia de hoje, levantássemos o

congelamento, neste dia, voltaria pouco a pouco, por não estar apagado ainda esta memória de inflação dos hábitos, as maneiras de viver da sociedade brasileira, voltaríam a mesmíssima coisa do passado outro fato que gostaríamos de chamar a atenção, e deixar bem claro aqui para que depois não nos seja cobrado..

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte, antes de terminar este fato?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Vamos só concluir os fatos e já lhe daremos o aparte e, assim V. Ex<sup>o</sup> poderá criticar os dois.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nova República está após este “Ato Sarneyano”, porque o ato foi verdadeiramente “Sarneyano”, nenhuma classe política tomou parte nela, sabido e notório — até o ilustre Presidente do PMDB teve o desabafo de dizer que o seu Partido não tinha sido consultado a respeito e, em boa hora emitido, está vindo, já agora, com alguns defeitos da Velha República tão combatidos. São afirmativas, através de palavras brilhantes, palavras eloquentes, que depois são imediatamente refutadas por fatos. E como o fato realmente existe ou não existe; em economia o fato existe ou não existe, em política nós ainda procuramos dar as célebres diversificações, mas em economia existe ou não existe, nós nos defrontamos, Sr. Presidente, com a afirmativa do gestor maior da parte econômica, como: “Não vamos emitir nem moeda, nem lançar títulos do Tesouro, pelo menos, até maio”.

Ora, Sr. Presidente, ao Congresso chega agora uma solicitação de emissão de moeda no valor de 55 milhões de cruzados, ou voltando ao nosso antigo cruzeiro, 55 trilhões de cruzeiros, que somados àqueles 10 trilhões de cruzeiros já autorizados quando nós votamos o Orçamento da República para 1986, perfazem 65 trilhões de cruzeiros. Do outro lado, foi saudado com palmas, em fevereiro, a compra de Títulos do Tesouro que estavam no mercado de maneira aqui afirmado, “a diminuir a dívida pública.” Aliás, uma imensa diminuição da dívida pública interna, via eliminação da correção nós já tivemos e nisso gostaríamos que Saturnino Braga estivesse presente, para ele e nós batermos palmas à iniciativa porque sempre fomos a favor do apodrecimento da dívida interna, quando muitos diziam que isso era a falência completa dos bancos e não faliu banco por sua causa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Com prazer, ouvimos o eminente Senador pelo Amazonas, nosso caro e dileto amigo Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador Virgílio Távora, sabe V. Ex<sup>o</sup> que eu seria o último dos seus mais humildes colegas, agora integrante da Bancada do Governo, a contestar os dados, eu direi, científicos, fornecidos por V. Ex<sup>o</sup> em sua lúcida apreciação a respeito dos conceitos que se contém na fala do Senhor Presidente da República, porque o Senado inteiro sabe, jamais o pôs em dúvida, da sua extraordinária capacidade de analisar os problemas econômicos, políticos e sociais em nosso País e da contribuição extraordinária que V. Ex<sup>o</sup> dá por meio da crítica construtiva ao Governo da Nova República. Que V. Ex<sup>o</sup> aplaude neste setor e muito procedentemente critica naquele capítulo. Mas V. Ex<sup>o</sup> fez menção a um fato que me parece da maior importância, que é a necessidade de apagar a memória da inflação. Nós temos toda uma geração, nobre Senador Virgílio Távora, que se acostumou com a inflação e, consequentemente, com a correção monetária. A inflação e a correção faziam parte do cotidiano dessa geração ao longo de quase 20 anos e é necessário preparar uma nova geração, tal qual Moisés o fez na travessia do deserto, para extirpar...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — De pleno acordo.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...do grande povo judeu a prática do politeísmo. E há de concordar V. Ex<sup>o</sup> com que esse apagar da memória inflacionária é o mais importante ato em termos de conquista até agora obtido pelo Governo da Nova República, e assim V. Ex<sup>o</sup> reconhece. Quanto a não participação dos políticos nas medidas que foram

adotadas pelo Presidente da República, medidas que V. Ex<sup>a</sup> as classifica de medidas, dando para "sarneyistas" entender que o Presidente da República foi o cérebro único e iluminado estelarmente...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não chegamos a essa perfeição.

**O Sr. Fábio Lucena** — ...na adoção de tais providências saneadoras e dos maiores efeitos benéficos para a Nação brasileira, porque V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu discurso, felicitou em consequência das medidas presidenciais, quero fazer ver, com toda a permissão da autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, que grande parte dessas providências integram o Programa do PMDB aprovado em convenção nacional no ano de 1972. Em verdade, o PMDB sempre reivindica a derrota do processo inflacionário como condição sine qua non para que se pudesse ordenar e civilizar, no bom sentido, a política econômica em vigor no Brasil. Em terceiro lugar, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> também contribuiu para a adoção dessas medidas porque foram publicados e são notórios, são do conhecimento público, os discursos que aqui V. Ex<sup>a</sup> pronunciou criticando as medidas do Governo e que, seguramente, contribuíram para a correção desses rumos que hoje V. Ex<sup>a</sup>, o Senado e a Nação inteira os reconhecem como os mais compatíveis com as exigências do desenvolvimento nacional. Com relação aos déficits das empresas que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, quero dizer, nobre Senador, com a sua respeitável permissão, que o Governo é composto de homens falíveis e que cabe à classe política fazer exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, indicando essas falhas, esses possíveis desvios de rota para que sejam corrigidos. O mesmo acontece com as emissões. Só que agora, nobre Senador, o Senado é consultado a respeito da expansão da base monetária no País e essa consulta é obra da Nova República. Por conseguinte, essa consulta, também, deve ser louvada por V. Ex<sup>a</sup> com a sua inteligência, com a sua sapiência e a sua notável autoridade intelectual nesse assunto. Eu o felicito pelas críticas que está formulando porque, seguramente, elas serão levadas ao conhecimento do governo e servirão de subsídios substanciais para que os erros que V. Ex<sup>a</sup> indica sejam corrigidos para o bem-estar do povo brasileiro.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminente Senador, agradecendo as palavras generosas de V. Ex<sup>a</sup>, vamos afirmar que esse discurso é muito mais de alerta do que propriamente de crítica. As primeiras palavras nossas foram felicitar o Brasil e a Presidência da República pelo êxito conseguido.

Quando nós dizemos que o projeto é "sarneyiano", aqui não há ironia nenhuma — é até um reconhecimento de um adversário à capacidade política do Chefe da Nação. Novamente vamos repetir: Se fosse pela cabeça de qualquer um dos chamados técnicos, pais do pacote, não teria havido o congelamento geral — é só ler os depoimentos deles, inclusive após o pacote. V. Ex<sup>a</sup> está nos entendendo? Então, foi justamente, o feeling político de S. Ex<sup>a</sup> — nisso lhe rendemos homenagem — que decidiu fazer este ato que é um ato corajoso, é um ato que tem consequências, no início risonhas, mas que com o correr dos meses, grandes dores de cabeça vão produzir em S. Ex<sup>a</sup> para sustentar. Daí a sua frase — recorde que, logo no início de nossa oração citamos: "Não posso transigir, nem recuar, nem ceder", e realmente ele não pode, no momento, nem transigir, nem recuar, nem ceder nos pontos fundamentais desta estrutura montada.

**O Sr. Fábio Lucena** — Não pode, e nem deve.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Bem, estamos repetindo as palavras dele.

Sem o que desmoronaria todo a estrutura montada. Então foi o feeling político dele que tem como resultado todo este apoio — V. Ex<sup>a</sup> não tenha a menor dúvida de que se todo esse chamado pacote viesse sem o congelamento geral dos preços, sem os chamados fiscais do Sarney, não teria o apoio popular, está clarríssimo. Está aí o feeling político. Mas não há um desses diferentes métodos, choque heterodoxo, choque ortodoxo, Plano Lariada, solução Dias Leite, solução Modiano, só para citar alguns, que englobasse em si congelamento geral. Então, por isto e porque reconhecemos esta capacidade dessa

jovem gente é que nos permitimos, no começo, chamar a atenção para os grandes problemas que vai S. Ex<sup>a</sup> sentir naquelas chamadas 4 fases que nós teremos que enfrentar na luta pela conservação deste racionalismo. Desde esta, em que nós estamos, que é a primeira das fases, que apesar das significativas defasagens de determinados preços relativos, que foram congelados, principalmente preços de insumos, básicos, e preços digamos mais beneficiados por reajustes aproximados do dia 28. E esta primeira fase é uma fase de desajustamento, à qual nós temos que seguir outra muito perigosa, que é aquela do racionalismo de determinados produtos. Para isto o Governo tem que estar atento. E isto que estão nos dizendo não é novidade, não é novidade para V. Ex<sup>a</sup> e não é novidade para os técnicos do Governo, porque uma vez feito o programa e lançado, queimada as caravelas, não havia outra maneira de se atuar senão seguir para a frente, como Cortez que conquistou o México — e esperamos que S. Excelência conquiste, também, a estabilidade da economia e, principalmente, a queima da memória da inflação.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma observação sobre Cortez?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Pois não, nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — A proporção dos exércitos de Cortez para Montezuma era de 1 soldado para 1000. Montezuma com mil soldados contra um de Cortez perdeu a guerra, foi conquistado. Já no Brasil é diferente. V. Ex<sup>a</sup> é professor de História. No Brasil, a Nação inteira está com o Presidente da República.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Permita-me dizer a V. Ex<sup>a</sup> — e aí está outro, se não professor, estudioso de História, presidindo esta sessão — seu trunfo charmava-se superioridade de tecnologia. A tecnologia, seja do meio de transportes, do cavalo que era desconhecido do invadido, seja da arma de fogo.

Mas estávamos dizendo que queimadas as caravelas só temos que ir para diante.

Sua Excelência, também, adotando o seu plano queimou as caravelas. Não tenha a menor dúvida. Não há uma volta para trás; como Cortez, ou o afogamento no mar, ou o esmagamento pelas tropas daqueles países invadidos.

Mas uma terceira fase que nos preocupa, dado esta, tornamos a repetir, dissimetria, essa defasagem entre preços relativos, entre tarifas, entre salários, que é justamente aquela que diz respeito à queda de produção e investimentos para evitar de qualquer maneira a quarta, que é a recessão.

Isto é apenas uma explicação ao eminente Senador do Amazonas, mas queríamos chamar a atenção, retormando ao fio das nossas considerações, de que determinadas explicações não devem ser dadas com a ênfase emprestada se não são incontestáveis. Houve uma queda de arrecadação em março, palavra de assessoria, pelo desajuste da economia ao novo pacote, mas isso em abril vai se ajustar.

St. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de um Estado, V. Ex<sup>a</sup> conhece bem o mecanismo da arrecadação de impostos. IPI em média é recolhido com 45 dias. O IPI recolhido em março, façam-nos o favor, qualquer funcionário da Secretaria da Receita sabe perfeitamente disto, que é recolhido em média, 45 dias após a venda dia respeito, portanto, à parte de janeiro e de fevereiro, nada de março. Nós vamos tomar conhecimento desses efeitos de queda de vendas em março é agora em abril.

Feitas essas ressalvas, Sr. Presidente, acrescida àquelas outras — já que como representante do PDS o fizemos na Comissão Mista e, por escrito, quando da votação do Plano de Estabilização Econômica — desejamos dizer que voto fazemos no apoio que damos a esta tentativa do Governo para, corrigidos esses senões, aqueles que puderem ser, tomados em conta àqueles alertas que são dados de coração aberto — possa realmente o Governo — o Governo como um todo: o Poder Executivo, o Poder Legislativo, em suma, o País — atingir os dias que todos nós sonhamos, os dias que estamos a merecer.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A preocupação constante, demonstrada no atual Governo, pela unificação do magistério superior, propiciando-lhe salários mais condizentes nas universidades, veio demonstrar que o Ministério da Educação se colocava à altura da sua insubstituível missão, enfrentando um deságio de quase dois decênios, cuja solução era dificultada pelo fato de ser essa a Secretaria de Estado que apresentava menor participação no Orçamento Geral da União.

Mas o problema da qualificação do magistério brasileiro, à altura da sua tarefa, a mais importante para a formação intelectual e tecnológica da juventude, não se circunscreve à órbita daquela secretaria de Estado, tanto mais quanto o ensino privado no País apresenta maior abrangência, quanto ao universo de atendimento, presente em todas as unidades da Federação e tanto nos maiores centros urbanos como nas menores cidades.

Geralmente a qualidade pedagógica do ensino ministrado nas escolas particulares é apontada como inferior, o que não se deve, evidentemente, à qualificação do corpo didático, mas à falta de condições técnicas e materiais suficientes, não propiciadas pelos estabelecimentos, alguns deles transformados em balcões de ensino, cujo maior lucro depende, também, dos baixos padrões de vencimentos do seu magistério, sem a conveniente fiscalização do Estado.

Cumpre, aqui, a ação conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho, ao lado das respectivas secretarias estaduais para que se promova a equiparação possível entre os vencimentos dos professores oficiais e dos particulares, em todos os níveis, no segundo grau e nos cursos técnico e superior.

Também é preciso garantir a estabilidade dos professores particulares, como dos contratados por estabelecimentos oficiais pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para que, dispondo de maior segurança no emprego, possam emprestar-lhe maior dedicação, em benefício dos alunos e da melhoria dos nossos padrões de ensino.

A correção das distorções salariais existentes assume a maior importância, no contexto educacional, porque conduz àquela unificação de padrões pedagógicos que conduzirá à tão desejada unidade de doutrina, em proveito de todo o ensino brasileiro.

O exemplo deve provir de cima, do Governo Federal, a fim de que se propague nos Estados, beneficiando toda a juventude estudiosa do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 87, de 1986), do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1985 (nº 75/84, na Câmara dos Deputados) que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autoriza emissão de papel-moeda, no exercício de 1982, no valor global de Cr\$ 420.000.000.000 (quatrocentos e vinte bilhões de cruzeiros).

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1985 (nº 4.959/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 202 e 203, de 1986, das Comissões:

— de Agricultura, e  
— de Finanças.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu parecer nº 963, de 1985), que suspende a execução do título "IV-A" — taxa de conservação de estradas municipais e do fato gerador

— da Lei nº 278-77-4, que dispõe sobre alterações e atualização do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, Estado de São Paulo.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1986, de autoria do Senador Jorge Ka-

lume, que dá nova Redação ao Caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 259 a 261, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável; e  
— de legislação social e de finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

## Ata da 40ª Sessão, em 15 de abril de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

##### Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Eneás Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE REQUERIMENTO Nº 57, de 1986

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito ontem, através de uma cadeia de Televisão, pelo Presidente José Sarney.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1986. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO nº 58, de 1986

Senhor Presidente:

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para PLC 1 de 1986, que dispõe sobre a realização de campanha educativa pelo rádio e televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1986. — Murilo Badaró — Carlos Chiarelli — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido será votado após à Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

lume, que dá nova Redação ao Caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável; e  
— de legislação social e de finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 1985

(Nº 4.959/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do Terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno medindo 220 ha (duzentos e vinte hectares), situado no Município de Poxoréo, naquele Estado, doado à União Federal através da Lei Estadual nº 336, de 2 de dezembro de 1953, e da Escritura Pública de 30 de dezembro de 1953, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréo e ratificada em 29 de abril de 1981.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 963, de 1985), que suspende a execução do Título "IV-A" — Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do fato gerador — da Lei nº 278/77-4, que dispõe sobre alterações e atualização do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, Estado de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, de 1985

Suspender a execução do Título "IV-A" — Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do Fato Gerador — da Lei nº 278-77-4, que dispõe sobre Alterações e Atualizações do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de fevereiro, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.338-9, do Estado de São Paulo, a execução do Título "IV-A" — Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do Fato Gerador, da Lei nº 278-77-4, que dispõe sobre Alterações e Atualizações do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1986, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dá nova redação ao caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

**PARECERES**, sob nºs 259 a 261, de 1986, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Legislação Social e de Finanças, favoráveis.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 43, de 1986**

Dá nova redação ao caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mantidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional da Habitação, será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O Sr. Jorge Kalume** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>ta</sup>, para uma declaração de voto.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. Para uma declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como autor do projeto, eu gostaria de consignar, nestes nossos trabalhos, os meus agradecimentos ao Líder da Maioria, o jovem e eminentíssimo Senador Alfredo Campos, do PMDB, que contribuiu com o seu esforço para que este projeto fosse aprovado nesta sessão; bem como ao Líder do PFL, o nosso colega Senador Carlos Chiarelli, e o Líder do PDS, nosso Senador Murilo Badaró.

Nas Comissões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, atuaram de uma maneira eficiente todos os nossos colegas. E como relatores da matéria, na Comissão de Constituição e Justiça tivemos o Senador Nivaldo Machado e o Senador Gabriel Hermes, na Comissão de Legislação Social, e o Senador Lomanto Júnior, na Comissão de Finanças. E também incluí, como colegas que deram sua parcela de esforço, o Senador Jamil Haddad, do PSB, da Guanabara, e os Senadores Mário Maia e Jaison Barreto, representando o PDT.

A todos, os meus agradecimentos, e, por certo, os agradecimentos da grande classe de funcionários do BNH.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 58, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1986.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1986 (nº 6.312/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de campanha educativa pelo rádio e televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes (dependendo de pareceres das Comissões de Economia, de Saúde, e de Educação e Cultura).

Solicito do nobre Senador José Lins o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE)** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Projeto de Lei nº 1, de 1986, originário da Câmara dos Deputados, tem por objetivo instituir a realização de campanhas educativas sobre as consequências do uso de drogas entorpecentes.

Para tanto, determina a obrigatoriedade das emissoras de rádio e de televisão na promoção de tais campanhas, e a colaboração dos Ministérios da Saúde e da Educação na sua realização.

A importância e o alcance social da proposição em análise constituem aspectos que justificam, aprioristicamente, a conjugação de ações da iniciativa privada e do setor público na consecução dos objetivos visados.

Com efeito a própria forma de organização do setor de comunicação social, particularmente no tocante às emissoras de rádio e de televisão, ao reservar à iniciativa privada uma posição predominante, determina, em verdade, que às empresas que atuam no setor seja exigido, também a sua inserção em campanhas de natureza educativa e interesse público relevante.

Ademais, é de se ressaltar que a utilização de espaços em emissoras de rádio e de televisão já existe, embora ainda de forma restrita à difusão dos programas dos Partidos Políticos.

Note-se, ainda, que a proposição prevê, também participação efetiva de órgãos setoriais do governo, o que representa uma forma de assegurar a repartição dos custos inerentes à realização de tais campanhas entre os vários agentes sociais envolvidos.

Assim, por considerarmos ser urgente a necessidade de reversão do problema, que atinge parcela crescente da população, e, por julgarmos ser imprescindível a participação de setores envolvidos com a comunicação social, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1986.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Solicito do nobre Senador Jorge Kalume o parecer da Comissão de Saúde.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC)** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei nº 1, de 1986, originário da Câmara dos Deputados, tem por objetivo instituir a obrigatoriedade da realização de campanha educativa sobre as consequências do uso de entorpecentes, pelas emissoras de rádio e televisão.

Na justificativa, o autor do projeto, Exmo. Sr. Deputado Jorge Arbage, chama a atenção para a elevada percentagem de jovens brasileiros consumidores de drogas, principalmente a maconha, configurando-se uma situação sumamente grave.

Além dos efeitos nocivos sobre a saúde, provocados pela toxicomania, são referidos os graves desvios de conduta dos usuários de entorpecentes.

Justifica ainda o autor que é urgente a necessidade de ser a população brasileira alertada para o problema, principalmente os jovens. Enfatiza a enorme penetração do rádio e da televisão em todos os segmentos da população.

Do ponto de vista da saúde, não há dúvida sobre os malefícios provocados pelo uso abusivo de substâncias alucinógenas e as depressoras ou estimulantes do sistema

nervoso central. A legislação atual dispõe de mecanismos de controle do uso e tráfico dessas drogas. Porém, por estarem em jogo nesta área vários interesses, principalmente econômicos, os resultados da aplicação das leis atuais ainda não são satisfatórios.

Por outro lado, a educação contínua no lar e nas escolas, principalmente, é a maior arma na luta de combate ao consumo de tóxicos. O bom relacionamento entre pais e filhos e entre professores e alunos, a discussão franca e aberta sobre as causas do uso de tóxicos são elementos fundamentais para a prevenção da dependência às drogas.

Apesar de poder ser discutível a eficácia de campanhas educativas pelos órgãos de comunicação de massa, no controle do uso de entorpecentes, trata-se de mais uma tentativa de limitar o consumo destas drogas.

Assim sendo, do ponto de vista da saúde da população brasileira, toda ação que possa levar a uma redução do consumo de substâncias nocivas à mesma deve merecer o nosso apoio.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1986.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Solicito do nobre Senador João Calmon o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES)** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obrigar as emissoras de rádio e televisão a desenvolverem campanha educativa sobre as consequências nocivas do uso de drogas entorpecentes; estabelece, ainda, que o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação colaborarão na campanha de que trata a Proposição.

À hora atual, de todas as partes do mundo ouvimos o clamor da sociedade contra os efeitos danosos do uso indiscriminado das drogas, mormente no que toca à parcela jovem da população. O emprego de substâncias que, introduzidas no corpo humano, são capazes de modificar suas funções, e a consequente dependência física e psíquica daí advinda é objeto de constantes debates promovidos por organismos internacionais, tais como a Organização Mundial de Saúde.

Segundo a OMS, trata-se de um problema de saúde física e mental; assim, mais que merecer a repressão das autoridades, deve ser encarado pela legislação como um desafio a ser vencido por meio da prevenção. Nesse sentido, as autoridades médicas, educacionais e a família devem ter uma ativa participação para tornar possível a elaboração e manutenção de um programa educativo, dirigido sobretudo aos jovens, a fim de que se comprendam os fatores pessoais e sociais que incitam ao uso da droga.

Nada mais oportuno, portanto, que os meios de comunicação sejam postos a serviço da comunidade, fornecendo informações objetivas sobre as drogas, cortando ideias falsas formadas a respeito. A colaboração do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação é indispensável, para que se dê orientação correta ao programa.

É merecedora de aplauso esta iniciativa; somos, dessa forma, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1986.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O Sr. Jamil Haddad (PSB — RJ.)** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad para discutir o projeto.

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ.)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Considero o projeto objeto de finalidade social incontestável. Porém, o tipo de campanha a ser divulgada no rádio e na televisão deve ser muito bem orientado. Sabe-

mos nós que, através dos veículos de comunicação de massa, tendo à frente a televisão, a partir de um determinado momento, começaram a ser jogadas imagens nas salas de visita de todo o cidadão. Imagens de Festivais de Woodstock e outros que eram verdadeiras orgias de viciados. Estes festivais, não temos dúvidas, incentivaram a muitos jovens que se encontravam na fase de maturação da sua personalidade ao uso de drogas. E esta campanha a ser orientada pela Secretaria de Educação, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, deverá ser muito bem orientada para não chamar a atenção dos jovens não-viciados para o vício.

Quero deixar este alerta, mas votarei favoravelmente ao projeto que tem finalidade social, desde que seja bem aplicado. De maneira que os próprios veículos de publicidade, os jornais, as revistas, rádio e televisão, como notícia, chamaram, várias vezes, a atenção da opinião pública para fatos relativos a viciados crônicos no nosso País e no mundo.

Portanto, Sr. Presidente, há necessidade de que esses mesmos veículos de comunicação tenham cuidado e não divulguem mais notícias que possam chamar os jovens ao vício, levando-os, talvez, a uma situação muito penosa para o resto de suas vidas.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

(Nº 1, de 1986

(Nº 6.312/85, na Casa de origem)

Dispõe sobre a realização de campanha educativa pelo rádio e televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes.

Art. 1º As emissoras de rádio e televisão deverão, obrigatoriamente promover campanha educativa sobre as consequências nocivas do uso de drogas entorpecentes.

Art. 2º A campanha educativa a que alude o artigo anterior deverá mostrar detalhadamente os efeitos provocados no ser humano pelas drogas entorpecentes em geral, assim como os tipos de ações que são praticadas sob seu efeito.

Art. 3º O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação colaborarão na campanha educativa de que trata esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trouxemos ao conhecimento desta Casa as preocupações do Professor Amaury T.C. Andrade a respeito do anticoncepcional por implante subcutâneo-NORPLANT, objeto de estudo por uma comissão do Ministério da Saúde.

Tendo recebido do Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde, subsídios para uma avaliação mais completa sobre a pesquisa NORPLANT, gostaríamos de incorporar ao nosso discurso a resposta do Ministério da Saúde ao Professor Amaury Andrade e os esclarecimentos acerca desse dispositivo anticoncepcional.

Era o que tínhamos a dizer.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO.)

Ministério da Saúde

Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde

## NORPLANT

Denominação dada a anticoncepcional implantado sob a pele do braço, através de cirurgia local, em cápsula de silicone, com o hormônio levonorgestrel.

O levonorgestrel é um hormônio que, embora possua atividade progestacional, apresenta também ação androgênica.

O NORPLANT-R tem 6 cápsulas e o NORPLANT-2, tem 2 cápsulas, sendo que neste último o hormônio está mais concentrado e apresenta um efeito dobrado no tempo.

Está sendo experimentado em seres humanos, embora a análise dos resultados das experiências em animais talvez recomendasse prolongar esta fase do desenvolvimento do anticoncepcional, antes do uso humano, mesmo em situação de experimento.

No Brasil a pesquisa está sendo realizada em vários centros coordenados pela Universidade de Campinas-UNICAMP, autorizada, na gestão passada, através da DIMED/SNVS/MS. A autorização foi dada sem o cumprimento de todos os requisitos necessários a pesquisas desta natureza, que utiliza seres humanos.

A DIMED tem a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento das pesquisas clínicas, e para isto, no caso, solicitou informações à UNICAMP. Disto resultou a identificação de inúmeras irregularidades tais como:

a) as fichas de "Admissão e Acompanhamento" utilizadas na pesquisas não oferecem subsídios suficientes, para atestar as condições de saúde das voluntárias, assim como não permitem avaliação adequada de efeito colateral do produto;

b) os relatórios apresentados fornecem dados indicativos da não-observância de critérios homogêneos de procedimentos, nos diversos Centros onde se processa a pesquisa;

c) a Coordenação da pesquisa procedeu a utilização do NORPLANT-2 aparentemente sem evidência documentada de experiência prévia em outros países e, a seu critério, aumentou o número de Centros participantes da experiência, sem prévia autorização da DIMED.

d) o produto NORPLANT-R está sendo utilizado no País descumprindo as disposições da Lei nº 6.360/76, art. 24.

Estes fatos determinaram o cancelamento da autorização da pesquisa clínica com o Norplant pela DIM que, também interditará os estoques do produto existentes no País.

Será procedida reavaliação minuciosa do produto e da pesquisa, a qual deverá subsidiar qualquer decisão futura sobre o assunto.

O Ministério da Saúde criou um grupo de trabalho constituído por um gineco-obstetra, um farmacologista, um endocrinologista, um epidemiologista e um representante do Conselho Federal de Medicina para assessorar a DIMED nesta tarefa.

Estas medidas têm por objetivos:

a) evitar, se for o caso, a experimentação de drogas que não tenham a devida segurança, em mulheres brasileiras (destaque-se que se tratam de drogas utilizadas em pessoas sadias, o que torna a avaliação de seus efeitos secundários necessariamente mais rigorosa);

b) garantir o acompanhamento das mulheres nas quais foram implantadas o Norplant;

c) prevenir outro escândalo como o da Dalkon Shields, que foi utilizado no Brasil, sem a devida autorização do Ministério da Saúde;

d) evitar o risco potencial para os indivíduos que se submetem a pesquisa e, em última instância para a coletividade, já que o descuido deste critério conduz à obtenção de dados não-confiáveis que podem levar por exemplo à concessão de registro de comercialização de um produto cujos efeitos danosos não são conhecidos.

Esta questão mostra mais uma vez que, as ações de planificação familiar só devem ser implantadas em serviços de saúde que prestam assistência integral à saúde da mulher.

Mostra ainda que, num país com tantos problemas de saúde como o nosso, a pesquisa de novos métodos anticoncepcionais hormonais e de longa duração, deve ser revestida de cuidados redobrados, porque se trata de uma população carente e vulnerável, e, de preferência,

deve estar fundamentada em trabalhos previamente realizados em outros países. Isto sobretudo quando se sabe que, no passado, pesquisas desta natureza já causaram muitos danos a mulheres em países subdesenvolvidos.

Ofício GAB/SNPES-Nº 156/86

Em 7 de abril de 1986

Do. Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde — Substituto

Endereço: Esplanada dos Ministérios — Bl. G — 7º andar — Brasília — DF

Ao Senhor Professor de Obstetrícia da UFJF

De ordem do Sr. Ministro da Saúde, e em resposta ao ofício de V. S<sup>ta</sup>, informamos que:

a) a suspensão da autorização da pesquisa clínica com o produto NORPLANT — R e a proibição do uso do produto NORPLANT — 2 (Portaria nº 2/DIMED de 22 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1986) deve-se exatamente ao fato de terem sido observadas irregularidades na realização da pesquisa, que não estava obedecendo rigor metodológico necessário à obtenção de dados confiáveis que subsidiassem, por exemplo, a decisão de conceder ou não registro para comercialização de um produto cujos efeitos danosos não são conhecidos;

b) o Conselho Federal de Medicina, examinando a questão se posicionou pela condenação da pesquisa, "evidente de incorreções, contradições, omissões e que viola todos os dispositivos nacionais e internacionais que regulamentam a pesquisa biomédica em seres humanos, a saber: Código Brasileiro de Deontologia Médica (artigos 30 e 31), Portaria nº 16 de 27-11-81 da DIMED e Declaração de Helsinque (Resolução CFM nº 671/75);

c) Grupo de Trabalho, criado para avaliar a pesquisa com o NORPLANT, no intuito de obter informações diretamente dos profissionais que estão trabalhando com o produto, dessa forma cumprindo determinação da Portaria do Grupo de Trabalho NORPLANT, solicitou ao Coordenador da pesquisa as informações a seguir relacionadas:

1. Relatório geral detalhado de como se encontra, a pesquisa, no momento, incluindo:

1.1. Número exato de mulheres com implantes.

1.2. Número de implantes retirados por causas, a saber:

- cefaléia;
- alteração da visão;
- trombólise;
- imobilização por tempo prolongado;
- doenças do fígado;
- aumento da pressão arterial.

1.3. Dosagem de hemoglobina após 12 meses do implante.

1.4. Nome e endereço das pacientes não localizadas.

1.5. Nome, endereço, idade e data do implante de todas as mulheres envolvidas na pesquisa.

1.6. Nome, endereço, CRM e Currículum Vitae de todos os pesquisadores participantes do projeto.

1.7. Nome, número, idade e endereço das mulheres com implantes de NORPLANT II;

1.8. Cópia do folheto explicativo sobre o método anticoncepcional utilizado na pesquisa e distribuído às participantes da mesma.

Como V. S<sup>ta</sup> se colocou à disposição deste Ministério para ajudá-lo a desenvolver ações cada vez mais fundamentadas em dados científicos criteriosamente obtidos, solicitamos a V. S<sup>ta</sup> encaminhar as informações supra especificadas sobre as pacientes em acompanhamento na parte da pesquisa sob sua responsabilidade, com a brevidade possível, para que elas sejam examinadas pelo Grupo de Trabalho.

Como médico e responsável pela formação de futuros profissionais deve V. S<sup>ta</sup> entender a preocupação deste Ministério no sentido de que sejam colocados à disposição da nossa população métodos anticoncepcionais seguros e não nocivos à saúde. Desejamos evitar que tenhamos no futuro que enfrentar novas situações constrangedoras como a do DIU "Dalkon Shield" o qual foi utilizado no Brasil sem autorização do Ministério da Saúde e que esteve implicado com sérios danos à saúde e à fertilidade de inúmeras mulheres brasileiras.

Aguardando o envio das informações solicitadas, subscrivemo-nos

Atenciosamente. — Dr. Geniberto Paiva Campos, Secretário Nacional de Programas Especiais de Saúde-Substituto.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 221, de 1986), do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.

2

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1983 (nº 1.345/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ao parceiro e ao arrendatário agrícolas, tendo

PARECER, sob nº 1, de 1985, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1979-Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.132, de 1979, e 651, de 1982, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário — ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social); mantendo o seu pronunciamento anterior, com voto vencido do Senador Mendes Canale.

4

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980-Complementar, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que institui as feiras de produtores, para venda direta ao consumidor, com isenção dos tributos estaduais e municipais incidentes, tendo

PARECER, sob nº 216, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Orestes Quérica, Lázaro Barboza e José Fragelli.

5

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1980-Complementar, de autoria do Senador Orestes Quérica, que eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes, tendo

PARECER, sob nº 123, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1982-Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social Urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 293, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o direito à meia entrada nos espetáculos de diversão que especifica, tendo

PARECER, sob nº 208, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Jutahy Magalhães.

8

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que assegura direito à aposentadoria especial à categoria que especifica, tendo

PARECER, sob nº 1.013, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que assegura aos aposentados pelo Sistema Previdenciário uma renda mensal equivalente ao salário mínimo da respectiva região, tendo

PARECER, sob nº 220, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1985, de autoria do Senador Odacir Soares, que estende aos servidores públicos civis, militares e autárquicos não sujeitos ao regime jurídico da CLT o direito à gratificação de natal, tendo

PARECER, sob nº 219, de 1986, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que institui a gratificação de natal para os funcionários públicos, ativos e inativos e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 883, de 1985, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)